



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 14

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.242 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Di põe sobre o crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 6.999, de 30 de outubro de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A parcela de cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 5.400.000,00), a que se refere a letra b do art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.999, de 30 de outubro de 1944, se destina também a atender às mesmas despesas de pessoal, material, obras e encargos durante o exercício de 1945.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.243 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Dispensa, enquanto durar o estado de guerra, do pagamento da anuidade e obrigações contidas no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.955, de 31 de dezembro de 1941, os profissionais habilitados de acordo com o Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Enquanto durar o estado de guerra os profissionais, diplomados ou não, habilitados de acordo com o Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e que já estiverem ou forem incorporados às Forças Armadas, ficam dispensados, no período da incorporação, do pagamento da anuidade estabelecida no art. 1.º e das obrigações contidas nos parágrafos 1.º e 2.º do mesmo artigo do Decreto-lei n.º 3.955, de 31 de dezembro de 1941.

Art. 2.º O conselho Federal de Engenharia e Arquitetura baixará resolução fixando as condições em que se procederá o restabelecimento do pagamento da anuidade a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.244 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Considera associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos os trabalhadores por conta própria que servem a bordo dos navios e embarcações nacionais, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São obrigatoriamente associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e, neste caráter, seus contribuintes, os trabalhadores por conta própria, excetuados os estivadores, que servem a bordo dos

navios e embarcações nacionais empregados nos serviços mencionados no artigo 2.º do Decreto n.º 22.872, de 29 de junho de 1933.

Parágrafo único. Os trabalhadores a que se refere este artigo pagarão ao Instituto, calculada sobre o salário-base dos taifeiros dos navios ou embarcações em que trabalharem, a contribuição estabelecida no art. 2.º da Lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935.

Art. 2.º Os armadores dos navios e embarcações em que sirvam trabalhadores por conta própria são obrigados a contribuir para o Instituto e nele realizar o seguro de acidente do trabalho, referente aos mesmos, como se fossem seus empregadores.

Art. 3.º O trabalhador por conta própria que haja servido a bordo dos navios e embarcações nacionais a que alude o art. 1.º poderá contar, para efeito de aposentadoria ou pensão, o tempo de embarque anterior à vigência do presente Decreto-lei, desde que o requeira ao Instituto, até 15 de fevereiro de 1945, juntando certidão de idade e demais documentos exigidos para a inscrição, substituída a prova de tempo de serviço por atestado fornecido pela empresa no qual esta especifique o tempo de embarque do requerente e o salário atribuído aos taifeiros na época, nos navios em que esteve embarcado, e se responsabilize pelo pagamento das contribuições de empregador, calculadas de acordo com este Decreto-lei as referentes ao aludido trabalhador, como se ele tivesse sido seu empregado.

Parágrafo único. Inscrito o novo associado, o Instituto dará comunicação da inscrição ao empregador que houver fornecido o atestado, a fim de que, no prazo de oito dias, recolha aos cofres da instituição as contribuições pelas quais se responsabilizou.

Art. 4.º O trabalhador inscrito de acordo com o art. 3.º, deverá pagar ao Instituto, em prestações mensais em importância nunca inferior a Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e em número não superior a 60 (sessenta), as contribuições relativas ao tempo de embarque computado na inscrição.

Art. 5.º No cálculo de aposentadoria ou pensão o tempo de embarque apurado pela forma indicada no art. 3.º será reduzido de um terço.

Art. 6.º O trabalhador que for aposentado antes de integralizar o pagamento das contribuições, estabelecido no art. 4.º, continuará a pagá-las em prestações mensais, descontadas da importância da aposentadoria.

Parágrafo único. No caso de falecer, ele, antes da integralização do pagamento, não haverá desconto na importância da pensão, a título das aludidas contribuições.

Art. 7.º Aos trabalhadores que requererem sua inscrição na forma do artigo 3.º será dispensado exame médico.

Art. 8.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.245 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Modifica a forma de administração dos IAP dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Marítimos e dos Bancários, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A administração dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Marítimos e dos Bancários, será exercida, a partir da vigência deste Decreto-lei, na forma do art. 11 da Lei n.º 367 de 31 de dezembro de 1936, e nos termos dos Capítulos X e XII do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1918 de 27 de agosto de 1937.

Continua na pág. 835

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.242, de 15 de janeiro de 1945.....	833
DECRETO-LEI N.º 7.243, de 15 de janeiro de 1945.....	833
DECRETO-LEI N.º 7.244, de 15 de janeiro de 1945.....	833
DECRETO-LEI N.º 7.245, de 15 de janeiro de 1945.....	833
DECRETO N.º 17.586, de 15 de janeiro de 1945.....	835
DECRETO N.º 17.588, de 15 de janeiro de 1945.....	835
DECRETO N.º 17.589, de 15 de janeiro de 1945.....	836
DECRETO N.º 17.590, de 15 de janeiro de 1945.....	836
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Conselho de Segurança Nacional — Decreto de 15 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 15 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 30 de dezembro de 1944 e de 9 e 10 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decreto de 15 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 15 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 15 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decreto de 17 de janeiro de 1945.....	837
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 15 de janeiro de 1945.....	838
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 334 — Serviço de Racionamento. — Editais ns. 49 e 50.....	838
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	838
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portarias números 4, 5 e 6.....	841
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	841
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Terras e Colonização.....	842
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Física.....	844
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda, Caixa de Amortização.....	846
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria do Ensino do Exército.....	851
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento do Interior e da Justiça e da Imprensa Nacional.....	853
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização: Divisão de Fiscalização, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	855
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	866
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	867
PARTE COMERCIAL.....	869
EDITAIS E AVISOS.....	870
SOCIEDADES.....	881
ANÚNCIOS.....	894

Continuação da 1.ª página

Art. 2.º Aos atuais funcionários dos Institutos referidos no art. 1.º é garantida a estabilidade no emprego, desde que contem mais de dez anos de serviço, na data deste Decreto-lei, ou venham a completá-los em data posterior, salvo se já a houverem antes adquirido, por qualquer outra disposição legal.

§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica aos cargos exercidos em comissão.

§ 2.º A contar da data deste Decreto-lei, só poderão ser admitidos funcionários, nos referidos Institutos, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3.º Os funcionários admitidos de acordo com o disposto no parágrafo anterior adquirirão estabilidade no emprego depois de dois anos de serviço.

§ 4.º Não havendo candidatos aprovados ou enquanto se não realizarem os concursos, poderão ser preenchidas, em caráter interino, as vagas que se verificarem.

Art. 3.º Aos funcionários dos Institutos a que se refere o presente Decreto-lei aplica-se o disposto no Capítulo XV do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1918, de 27 de agosto de 1937, em matéria disciplinar.

Art. 4.º Aos Conselhos Fiscais dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, além das atribuições que lhes são conferidas pelas leis vigentes, caberá a de colaborar com o Conselho Nacional do Trabalho, na realização das tomadas de contas das respectivas instituições.

Art. 5.º O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho expedirá as normas que forem necessárias à adaptação das condições atuais dos Institutos mencionados no art. 1.º ao disposto neste Decreto-lei, assim como à sua execução, entrando ele em vigor a 2 de janeiro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N.º 17.586 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Aprova projeto e orçamento para construção da ponte "Riachão", no Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), sendo Cr\$ 54.300,00 de pessoal e Cr\$ 114.200, de material, que com este baixam, devidamente rubricados, para construção da ponte "Riachão", de concreto armado, vão de 20 metros e largura de 3,5m., sobre o rio Guaiúba, município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.588 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Artífice	VIII	Ordinária				
1							
15	Engenheiro	XXII	Ordinária	3	Engenheiro	XXII	
15				3			
				1	Feitor	XI	
				1		X	
				1		IX	
				1		VIII	
				2		VII	
				6			
2	Maquinista	XII	Ordinária	2	Maquinista	XII	
—		—	—	2		XI	
2				4			
—	Médico	—	—	2	Médico	XV	
2		XIV	Ordinária	2		XIV	
2				4			
—	Projetador	—	—	2	Projetador	XVIII	
2		XVII	Ordinária	2		XVII	
2				4			
1	Servente	VI	Ordinária	1	Servente	VI	
1		V	Ordinária	—		—	
2				1			

DECRETO N.º 17.589 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual de Cr\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos

cruzeiros) correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO PESSOAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
6		XI	Ordinária	6		XI	
6		X	Ordinária	6		X	
6		IX	Ordinária	7		IX	
6		VIII	Ordinária	8		VIII	
7		VII	Ordinária	20		VII	
31				47			
					<i>Enfermeiro</i>		
				6		VII	
				6			

DECRETO N.º 17.590 — DE 15 DE JANEIRO DE 1945

Altera as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, de conformidade com a relação anexa, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 21, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto vigorará a partir de 1 de janeiro de 1945.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO PESSOAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
1		XI	Ordinária	2		XI	
2		X	Ordinária	4		X	
3		IX	Ordinária	5		IX	
4		VIII	Ordinária	7		VIII	
5		VII	Ordinária	14		VII	
15				32			
	<i>Praticante de Escritório</i>				<i>Praticante de Escritório</i>		
8		VI	Ordinária	10		VI	
8				10			

TABELA SUPLEMENTAR

				Escriturário			
2	Tesoureiro Auxiliar	XV	Ordinária	2		XV	
				2			

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Segurança Nacional

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Capitão I. E. José Pedro Soares Filho para exercer as funções de Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 00.053-45, do Ministério da Aeronáutica: Francisco Caldeira de Assis, no cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No posto de Capitão Aviador, o 1.º Tenente Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares, Luís da Gama Monteiro.

EXONERAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Coronel Aviador — Antônio Azevedo de Castro Lima, Chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea (Recife).

NOMEAR:

O Tenente-Coronel Aviador Martinho Cândido dos Santos, Chefe do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea (Recife).

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

No 1.º Grupo de Aviação de Caça, o Major Aviador — Ari Neves.

Os seguintes oficiais:

Major Aviador — Ewerton Fritsch, no 1.º Grupo de Transporte (Aeroporto Santos Dumont);

Major Aviador — Hermio Vargas de Carvalho, na Base Aérea de Salvador;

Major Aviador — Pedro de Freitas Ribeiro, na Base Aérea de Natal;

Major Aviador — Joleo da Veiga Cabral, na Base Aérea de Fortaleza;

Major Aviador — Nei Gomes da Silva, no 1.º Grupo Misto (Natal);

Major Aviador — Brígido Ferreira Pará, na Base Aérea de Belém;

Major Aviador — Roberto Julião Cavalcante de Lemos, no 4.º Grupo de Bombardeio Médio (Fortaleza).

TRANSFERIR COMPULSÓRIAMENTE PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com a letra a do art. 143 e letra b do art. 144 do Decreto-lei n.º 3.864 de 24 de novembro de 1941, combinado com o art. 256 do Decreto-lei n.º 4.162 de 9 de março de 1942:

Na graduação de 1.º Sargento o 2.º Sargento do Quadro de Infantaria de Guarda — Subespecialidade de Corneta e Tambor — Laurindo Rodrigues dos Santos.

REFORMAR:

De acordo com a letra a do art. 153 e letra e do § 1.º do mesmo artigo, do Decreto-lei n.º 3.864 de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra f do art. 258 do Decreto-lei n.º 4.162 de 9 de março de 1942:

O 1.º Sargento do Quadro de Infantaria de Guarda — Subespecialidade de Fileira — José Câmara Campos.

RETIFICAR:

Para 2 de março de 1942, as datas de promoção dos Primeiros Tenentes Intendentes de Aeronáutica — Oscar Aires de Sousa, Caubi Paiva Guimarães, José João de Medeiros, Newton Cota França, Davi Fernandes Pereira, Otávio Alves de Melo, Arcílio de Oliveira, Jovino Joaquim dos Santos e José Marciano Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Belmira Hermeto de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei número 6.341, de 11 de março de 1944.

Isaura Pereira dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Belmira Hermeto de Almeida.

Hortência Santos Lima, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Isaura Pereira dos Santos.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 67.575, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Carmen Soares Fonseca do cargo da classe G da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Guilherme Gontijo Mendes, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Escriturário,

do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Comissão Inspetora dos Estabelecimentos Psiquiátricos para o Serviço de Documentação, preenchendo claro existente na lotação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Jurandir Menezes do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Carazinho (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Garibaldi (3.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Itaroti Flores.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

A Generais de Divisão os Generais de Brigada Mário José Pinto Guedes e João de Mendonça Lima.

NOMEAR:

O General de Brigada Álvaro Fiuza de Castro para membro brasileiro da Comissão Militar Mista de Defesa Brasil — Estados Unidos, nesta Capital.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Gentil d'Abreu e Sousa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para o Departamento Federal de Segurança Pública, preenchendo claro de lotação, criado pelo Decreto n.º 16.576, de 12 de setembro de 1944.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando de Almeida Nobre Filho para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (São Paulo), padrão P, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei número 7.128, de 7 de dezembro de 1944.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Ney Bernd do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido admitido como Professor de espanhol da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 245, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O Decreto de 16 de outubro de 1944, que nomeou Aginaldo das Chagas Carneiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da exoneração de José Rosa Filho.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 245, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Aginaldo das Chagas Carneiro do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 429, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Perilo Machado Calumby do cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia), padrão E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Walfrido Reis Menezes para exercer o cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia), padrão E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Perilo Machado Calumby.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Ângela Martins Viana, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre), padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o impedimento do respectivo titular, Maria de Lourdes Carvalho de Queiroz, em virtude de se achar à disposição do Território Federal do Guaporé.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Monteiro da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente —

do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Honório José da Silva Filho.

Esmeraldina Melo Coelho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Dolores Galdino de Sousa.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 426, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A José Álvaro de Abreu no cargo da classe K da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.285, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Sizinio Leite Rocha no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 526, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Telésforo da Silveira no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 529, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Álvaro Maurício de Amorim no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 527, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Felipe Cardoso no cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 361, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Bráulio dos Santos Bastos no cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro VII — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 512, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco Pereira Filho no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 422, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Fernando Coelho no cargo da classe H da carreira de Agente de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 600, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Henrique Gonçalves da Rocha no cargo da classe I da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 513, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Ferreira de Freitas no cargo da classe J da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 599, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Carlos de Oliveira no cargo da classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 240, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Maria Isabel Drumond Pinheiro no cargo da classe F da carreira de Escrivão, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 372, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manuel Francisco Vieira no cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 334 DE 16 DE JANEIRO
DE 1945

Prorroga até 31 de março deste ano o prazo previsto no item IV da Portaria número 285, de 21 de setembro de 1944.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e atendendo à solicitação da Federação das Associações de Pecuaría do Brasil Central, resolve prorrogar até 31 de março deste ano o prazo previsto no item IV da Portaria n.º 285, de

21 de setembro de 1944, a qual institui o registro de novilhos e vacas no Setor Carnes e Derivados do Serviço de Abastecimento. — Anápio Gomes.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 579-1-45 — Solicita o MTIC sejam autorizadas a construção da Estação Sanitária do Porto do Rio de Janeiro e obras de reforma na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Essas obras, orçadas em Cr\$ 14.613.453,10, abrangem reforma de prédios, remodelação dos serviços de água e esgoto e construção da estação sanitária e do depósito de combustíveis, este último na ilha dos Ananases.

O DASP opina favoravelmente à execução das obras, sugerindo porém seja devolvido o processo ao MTIC para que este esclareça a modalidade de financiamento das obras.

Despacho: Aprovado. — Em 9-1-45. — G. VARGAS.

N.º 5.810-1-45 — O MES solicita seja autorizada a construção e instalação de uma padaria na Colônia de Itanhenga (Leprosário), em Vitória, Espírito Santo.

Importam os trabalhos em Cr\$ 182.526,80.

O DASP opina favoravelmente à aprovação de plantas, especificações e orçamento das obras.

Despacho: Aprovado. — Em 10-1-45. — G. VARGAS.

N.º 96 — Em 12-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe a alteração das Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal, com a criação, na primeira, de 9 funções de auxiliar de escritório, referência VII, 3 referência VIII, 2 referência IX, 2 referência X e 1 referência XI; mais 2 funções de praticante de escritório, referência VI; e a supressão, na segunda, de uma função de escriturário, referência XVII, que se encontra vaga.

2. A proposta, quanto à criação de novas funções, tem em vista a orientação geral adotada por ocasião da discussão da proposta orçamentária para 1945, que consiste em suprimir as dotações de trefeiros, nos casos em que os trabalhos executados são próprios de auxiliar de escritório, majorando-se, por outro lado, a dotação de mensalistas, para fazer face à despesa com a criação de novas funções.

3. Quanto à supressão da função vaga da Tabela Suplementar, este Departamento salienta que, em expediente à parte, propôs a V. Ex.ª a supressão, de modo geral, de todas as funções que se encontram atualmente nessas condições. Assim, o assunto não deve ser agora considerado.

4. Existem, na Tabela Numérica Ordinária daquela Divisão, duas funções de tesoureiro auxiliar, referência XV, cujos ocupantes, segundo apurou este Departamento, executam trabalhos próprios de escriturário. Nestas condições, propõe que as referidas funções sejam transformadas nas de escriturário e incluídas na Tabela Suplementar respectiva.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Aprovado. Em 12-1-45. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 17.590 — em 15 de janeiro de 1945).

N.º 97 — Em 12-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a fim de criar seis funções de feitor, duas de maquinista, duas de médico e duas de projetador; e suprimir uma função de servente, uma de artífice, e doze de engenheiro.

2. Em favor da pretensão esclarece o Ministério que essa alteração tem por fim adaptar a referida Tabela aos serviços do Departamento, criando funções mais compatíveis com os trabalhos ali executados e suprimindo outras, que se encontram vagas.

3. Este Departamento é de parecer que a proposta pode ser aceita e, nesse sentido, elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a

honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Aprovado. Em 12-1-45. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 17.588 — em 15 de janeiro de 1945).

N.º 98 — Em 12-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Agricultura propõe sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Divisão do Pessoal de seu Departamento de Administração, dezesseis funções de auxiliar de escritório, sendo duas referências XI, uma referência X e treze referência VII, e seis de enfermeiro, referência VII, de conformidade com a dotação concedida, para o atual exercício.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que, no Orçamento para 1945, foi suprimida a verba destinada a pagamento de trefeiros de sua Divisão do Pessoal. Para que, entretanto, não houvesse solução de continuidade nos trabalhos de escritório daquela Divisão, que vinham sendo imprópriamente executados por trefeiros, foi majorada correspondentemente a dotação de mensalistas, a fim de corrigir aquela situação.

3. Quanto às funções de enfermeiro, acrescenta o Ministério que tem por objetivo atender à admissão de pessoal para os diversos Pólos de Assistência Social daquela Divisão.

4. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer que a proposta pode ser aceita com algumas modificações, que visam evitar defeitos de estrutura na S. F. de Auxiliar de Escritório.

5. A despesa com a adoção da medida, na importância anual de Cr\$ 117.600,00, poderá correr, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas. Anexo n.º 11 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

6. Nesse sentido, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Aprovado — Em 12-1-45. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 17.589 — Em 15 de janeiro de 1945).

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

Requisições

N.º 6.266 — 30-12-44 — de Paulo Pires de Amorim, médico K, do Q. P. do M. A., lotado na S. S. da D. P., para continuar a disposição da Comissão Executiva da Pesca, onde exerce a função de Chefe do Serviço de Cardiologia da Policlínica de Pescadores da Divisão de Saúde e Assistência Social, por mais dois anos — M. A. — Autorizado em 10 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 17 — 5-1-45 — de Manuel Petronilo Alves, operário de artes gráficas F, do Q. P., lotado na I. N., para o S. A. M., até 31-12-45 — M. J. — Autorizado em 8 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 22 — 5-1-45 — de José da Costa Drumond Neto, oficial administrativo, H, do ext. Q. II — E. F. C. B., para o S. D., onde irá desempenhar as funções de encarregado da T. A., até 31-12-45 — M. V. — Autorizado em 8 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 23 — 5-1-45 — de Osvaldo Lopes da Costa, médico sanitário, I, do Q. P. do M. E. S., lotado na D. O. S., do D. N. S., para a Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro onde irá dirigir o Centro de Saúde de Petrópolis, a ser inaugurado — M. E. S. —

Aprovado em 8 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 24 — 5-1-44 — de Jorge Soares de Gouveia e Deolindo Ferreira Lima, ocupantes, respectivamente, de cargos da classe L e K, da carreira de engenheiro do Q. I., lotados no D. N. E. F., para o D. M., até 31-12-45 — M. V. — Autorizado em 8 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 54 — 9-1-45 — de Raul Fontes Cotia, contador I, do Q. P., lotado na C. G. R., para o S. P. U., enquanto exercer a função gratificada de chefe da Seção de Controle da Receita — M. F. — Autorizado em 11 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 103 — 10-1-45 — de Celina Bonifácio de Medeiros, dactilógrafa G, do Q. S., lotada no S. P., para a D. F. do T. N., em Goiás, até 31-12-45 — M. F. — Aprovado em 11 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 105 — 10-1-45 — de Helena Machado da Veiga Lima, oficial administrativo I, do Q. P. do M. J., para o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, enquanto exercer a função de chefe da Seção de Administração. — Aprovado em 11 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N.º 6.064 — 30-12-44 — de Egídio Barbosa Maciel para operador, VII, do S. C. — M. E. S.

N.º 6.065 — 30-12-44 — de Antônio Pereira de Azevedo Filho, para operador, IX, do S. C. — M. E. S.

N.º 6.067 — 30-12-44 — de Nilza Flores Ferreira, para enfermeiro, VII, da F. N. M. — M. E. S.

N.º 6.114 — 30-12-44 — de Antônio Rodrigues Dias, para trabalhador, III, da D. R. Paraná — D. C. T.

N.º 6.115 — 30-12-44 — de Joana d'Arc de Almeida, para agente auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 6.116 — 30-12-44 — de Manuel Paulo da Silva, para trabalhador, III, da D. R. Pernambuco — D. C. T.

N.º 6.120 — 30-12-44 — De José Abreu de Sousa, trabalhador, IV para guarda, V, da D. R. Ceará — D. C. T.

N.º 6.123 — 30-12-44 — De Esmeraldo do Nascimento, para artífice, VII, da 3.ª Z. A. — B. A. Galeão — M. Aer.

N.º 6.129 — 30-12-44 — de Tomaz Martiniano da Silva, para trabalhador, V, do D. N. P. R. C. — M. V.

N.º 6.130 — 30-12-44 — de Antônio Fortunato, para trabalhador, V, do S. F. A. E. — M. E. S.

N.º 6.230 — 30-12-44 — de João de Deus Dias, para trabalhador, V, do S. F. — M. A.

N.º 6.247 — 30-12-44 — de Etelvina Botelho, para agente auxiliar, II, da D. R. Diamantina — D. C. T.

N.º 1 — 30-12-44 — De Dulce Fernandes Dias dos Santos e Luzia Santos Guimarães, para enfermeiro, VII, do S. P. S. do Galeão — M. Aer.

N.º 2 — 30-12-44 — De Pedro Correia Dias, para agente auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 3 — 30-12-44 — De Joaquim Bittencourt da Silva, para porteiro, IX, do H. C. A. — M. Aer.

N.º 5 — 30-12-44 — De Maria Perpétua de Araújo, para agente auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 7 — 30-12-44 — De Lucila Machado de Oliveira, para agente auxiliar, III, da D. R. Campo Grande — D. C. T.

N.º 8 — 30-12-44 — De Iracema Mohn Canedo, para agente auxiliar, I, da D. R. Goiás — D. C. T.

N.º 9 — 30-12-44 — De Judite Ferraz Dias, para agente auxiliar, II, da D. R. Diamantina — D. C. T.

N.º 10 — 30-12-44 — De Nicanor de Oliveira Pinto, trabalhador, IV para guarda, V, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 12 — 30-12-44 — De Maria de Lourdes Lima para agente auxiliar, II, da D. R. Juiz de Fora — D. C. T.

N.º 13 — 30-12-44 — De Severino Moreira para trabalhador, III, da D. R. Paraíba — D. C. T.

N.º 18 — 5-1-45 — De Edgar Siqueira Seixas para dentista, XIII, da D. S. E. — M. G.

N.º 21 — 5-1-45 — De Laura Lopes para agente auxiliar, II, da D. R. Paraná — D. C. T.

N.º 31 — 9-1-45 — De Geni Dias de Sousa para agente auxiliar, II, da D. R. Paraná — D. C. T.

N.º 33 — 9-1-45 — De Elisa Maria Jucá para agente auxiliar, II, da D. R. Mato Grosso — D. C. T.

N.º 34 — 8-1-45 — De Manuel Nunes de Siqueira para guarda, VI, da D. R. Mato Grosso — D. C. T.

N.º 36 — 9-1-45 — De Moacir Ferreira dos Santos para agente auxiliar, II, da D. R. Ribeirão Preto — D. C. T.

N.º 37 — 9-1-45 — De José Rodrigues Nogueira para trabalhador, III, da D. R. Campina — D. C. T.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 23 — 4-1-45 — De Ismael Calvet Correa para servente, V, do I. N. S. M. — M. E. S.

N.º 24 — 4-1-45 — De Acary Bernardazzi para amanuense-auxiliar, XII, do S. N. P., lotado no Distrito Federal — M. E. S.

N.º 25 — 4-1-45 — De Creusa Dantas da Silva, para telegrafista, VII, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 26 — 4-1-45 — De Zilah do Amaral Menezes e José de Matos Tostes, para praticante de escritório, VI, do D. N. T. — M. T.

N.º 27 — 4-1-45 — De Antônio Campos, para amanuense, XVII, da F. de Juiz de Fora — M. G.

N.º 28 — 4-1-45 — De Ossemir Machado Arari para auxiliar de escritório, VII, da D. P. Aer. — M. Aer.

N.º 29 — 4-1-45 — De Diva Simonim Gaertner, para auxiliar de escritório, VII, do D. P. S. do C. N. T. — M. T.

N.º 36 — 5-1-45 — De Luiz Pereira da Silva, para praticante de escritório, V, da F. de Realengo — M. G.

N.º 37 — 5-1-45 — De Arlete Ubaituba e Cláudia de Paiva, para bióloga, XVII, do I.O.C. — M. E. S.

N.º 38 — 5-1-45 — De Walter Mario Alberici, Paulo Annunziato Fernandes, Armando da Silva Soares, José Custódio da Silva Filho e Ivna Tarsis Moreira d'Afonseca, na ref. XVI; Deirrel Reginaldo da Silva e Rubem Gimenez Passos, na ref. XV da S. F. de Assistente de Orçamento da C. O. — M. F.

N.º 52 — 8-1-45 — De Guaracy de Albuquerque, para meteorologista, XIII, da D. R. A. — M. Aer.

N.º 53 — 8-1-45 — De Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, para auxiliar de seleção, XI, do D. A. S. P.

N.º 54 — 8-1-45 — De Oscarino Marques Monteiro e Ordep da Veiga e Silva, para auxiliar de escritório, VII, do S. F. Aer. — M. Aer.

PARECERES

APOSENTADORIAS

N.º 16 — 5-1-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Etelvino Teixeira Lobo, matrícula n.º 134.304, diarista, servente, do C. N. N. — M. M.

N.º 102 — 10-1-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Júlio Peixoto, matrícula n.º 340.723, mensalista, artilheiro, IX do D. N. P. R. C. — M. V.

N.º 104 — 10-1-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Lazaro dos Santos Adão, matrícula n.º 117.217, mensalista, investigador, VIII, do D. F. S. P. — M. J.

CONTRATO

N.º 26 — 5-1-45 — De Kester Wilson Sefton Neto, para chefe de Distrito de Segunda, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, a partir da data do registro no T.C. até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 91 — 10-1-45 — De José Francisco de Madureira Para, para chefe de Setor, do S. N. F. A., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, a partir de 1-1-45, até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 96 — 10-1-45 — De Antônio Monteiro, para professor de análise superior, da F. N. F., com o salário mensal de Cr\$ 4.500,00 por três anos a partir da data da sua chegada no Rio de Janeiro — D. F. — M. E. S.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 6.068 — 30-12-44 — De Egídio Viana de Carvalho, da ref. XIII para XIV da S. F. de Médicos da E. F. São Luís-Teresina — M. V.

N.º 6.119 — 30-12-44 — De José Coelho de Almeida, da ref. XI para XIII da S. F. de Motorista da D. R. Amazonas e Acre — D. C. T.

N.º 6.124 — 30-12-44 — De Guilhermina Caçô, da ref. II para III da S. F. de Agente Auxiliar da D. R. Botucatu — D. C. T.

N.º 4 — 30-12-44 — De Caubi Prado e Gil Reis Pereira, das ref. VI para VII e V para VI, da S. F. de Guarda da D. R. Rio Grande do Sul — D. C. T.

N.º 6 — 30-12-44 — De Cristiano Fernandes de Medeiros Filho, da ref. IV para V; de Antônio da Cruz e Silva e Maria de Jesus Burlamaqui da Cunha, da ref. III para IV; de Flávia de Andrade Figueira Marques e Olga Bentes Santarê, da ref. II para III da S. F. de Agente auxiliar da D. R. Pará — D. C. T.

N.º 11 — 30-12-44 — De Emilia Nilo e Josefa Henrique Pimentel, das ref. II para III e I para II da S. F. de Agente auxiliar da D. R. Pernambuco — D. C. T.

N.º 19 — 5-1-45 — De Renato Nogueira de Oliveira, da ref. VIII para X da S. F. de Auxiliar de Escritório, da Diretoria de Motomecanização — M. G.

N.º 20 — 5-1-45 — De Vítor Vespasiano Vergara, da ref. X para XI, da S. F. de Desenhista do S. G. E. — M. G.

N.º 38 — 0-1-45 — De Edina Lopes Teixeira, da ref. IX para X; de Nadine Coimbra Mesquita e Luís Sandoval Viana, da ref. VII para IX da S. F. de Auxiliar de Escritório da F. do Andaraí — M. G.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 22.004-44 — Lenita Maia da Silva — Pedido de admissão. Despacho:

A admissão da interessada será proposta na primeira oportunidade, de vez que, no momento, não existe vaga na referência inicial da S. F. de Armazenista, da T. N. M. de repartição sediada no Rio Grande do Norte.

Arquive-se.
Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 22.555-44 — Carlos Alberto Vidal — Pedido de admissão. Despacho:

Foi proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, VII, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Arquive-se.
Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 22.758-44 — Sílvia Cibreiros — Pedido de admissão. Despacho:

O interessado deverá aguardar oportunidade quanto à admissão como amanuense auxiliar, de vez que existem 5 candidatos mais bem classificados na prova em que se habilitou.

Arquive-se.
Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 22.841-44 — Isa Ribeiro de Faria — Pedido de nova nomeação. Despacho:

Somente poderá ser proposta nova nomeação da interessada depois que forem nomeados todos os candidatos habilitados no concurso a que se submeteu.

Arquive-se.
Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 133-45 — Alice Pimentel — Pedido de admissão. Despacho:

A requerente deverá aguardar oportunidade de vez que existem 25 candidatos mais bem classificados aguardando admissão. Registre-se o novo endereço e arquive-se.

Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 316-45 — Miradálva de Medeiros Correia de Melo — Pedido de admissão. Despacho:

A interessada já foi proposta para a função de auxiliar de escritório, VII, da T. N. M. da Recebedoria do Distrito Federal, estando, assim, prejudicado o pedido.

Arquive-se.
Em 13 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 22.908-44 — Helvécio Tomaz Alves — Pedido de admissão. Despacho:

Foi proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da D. P. do Ministério da Marinha.

Arquive-se.
Em 15 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 63-45 — José Barbosa da Silva, candidato inabilitado na prova de sanidade e capacidade física a que se submeteu para a P. H. 902 — Laboratorista V — do I. O. C. — requer o certificado de habilitação, uma vez que logrou classificação nas provas escritas.

2. Encaminhado ao S. B. M. do I. N. E. P., volta o processo com a informação de que esse Serviço mantém a inabilitação do candidato.

3. Tendo em vista que a prova, de sanidade e capacidade física é de seleção, isto é, eliminatória — o candidato não poderá obter o certificado de habilitação, uma vez que foi inabilitado nessa prova.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.106-44 — Célio Vale da Fonseca, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspector do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.025-44 — Luiz Machado de Oliveira, candidato inscrito no concurso para a carreira de Agrônomo, solicita revisão da prova escrita de seleção.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.821-44 — Emanuel Franco, candidato inscrito no concurso para a carreira de Agrônomo, solicita revisão da prova escrita de seleção.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.067-44 — Manoel Messias Costa, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar e Seleção do D. A. S. P. (P. H. 1.086), solicita revisão da prova de Matemática.

Despacho: Concedo o aumento de quatro pontos, tendo em vista que a má impressão da

questão não permitiu que o candidato a resolvesse satisfatoriamente:

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.392-44 — Irene Ferreira Martins, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivologista, pede reconsideração do despacho exarado no processo 21.323-44 no qual solicitou revisão da prova de História Geral e História do Brasil.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.484-44 — Aracl Franco de Faria, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.717-44 — Adimar Continho de Freitas, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.807-44 — Arlete Pessoa de Iacorda Rodrigues, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.836-44 — Hilda Pinho de Medeiros, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.573-44 — Valdir Martins, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão da Parte III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.099-44 — Maura Negrão Hildebrando, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 20.524-44, no qual solicitou revisão da Parte III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 913-45 — Antônio dos Santos Batista, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 898-45 — Regina Braga, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 896-45 — Maria do Carmo Dias da Silva, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

Processo n.º 897-45 — Zilá Sampaio de Andrade, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita permissão para

prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de janeiro de 1945. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 11 do corrente.

Desenhista. P. H. — 989. (Resultado-partes I e II).

À página n.º 565, 3.ª coluna,

Onde se lê:

das partes I e III,

Leia-se:

das partes I e II.

No edital seguinte,

Onde se lê:

Parte I — Parte III,

Leia-se:

Média final.

Taquigrafo. P. H. — 1.010.

Onde se lê:

acima referidos,

Leia-se:

acima referida.

Onde se lê:

Parte I — Parte II,

Leia-se:

Parte I — Parte III.

Inspetor de Alunos. P. H. — 1.115. À página n.º 566.

Onde se lê:

3. Matheus Belzano.

Leia-se:

3. Matheus Balzano.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

ADMISSÃO

Portaria n.º 3, de 12-4-45 — Adalto Araújo Amaral, na função de Porteiro, referência XI da T. N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 14.536, de 19 de janeiro de 1944.

PORTARIA N.º 4

O Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1.045, de 30-10-44, que designou o extranumerário contratado, com o salário mensal de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), Alaim de Almeida Carneiro para colocar na reorganização dos serviços administrativos do Estado da Bahia, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros), de acordo com o art. 139 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, e do Decreto n.º 4.993, de 9-12-39.

Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1945. — **Moacir Briggs**.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

PORTARIA N.º 5

O substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria n.º 1.059, de 8-11-44, que designou o oficial administrativo, classe I, do Q. P. do Ministério da Agricultura, Antônio da Silva Cunha para cooperar no estudo dos serviços administrativos do Estado do Piauí, concedendo-lhe a diária de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) nos termos do art. 139 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, e do Decreto n.º 4.993, de 9-12-39.

Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1945. — **Moacir Briggs**.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N.º 4

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, do art. 19, do Decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterado pelo Decreto n.º 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Júlia Lisboa Figueira de Melo, em comissão no Conselho de Imigração e Colonização, exercendo a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, para exercer a função de Chefe da Secretaria deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1945. — **J. Pinto Dias**, Presidente.

PORTARIA N.º 5

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, do art. 19, do Decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterado pelo Decreto n.º 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar Margarida da Silva Porto, auxiliar de escritório, referência XI, com exercício no Conselho de Imigração e Colonização, na Seção Administrativa, para substituir o chefe da referida Seção, durante seu impedimento.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1945. — **J. de Pinto Dias**, Presidente.

PORTARIA N.º 6

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, do art. 19, do Decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterando pelo Decreto n.º 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar Ellen Christianna Kjer, extranumerário contratado, com exercício no Conselho de Imigração e Colonização, na Seção Técnica, para exercer a função de Chefe da referida Seção deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1945. — **J. de Pinto Dias**, Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATO

Dia 11 de janeiro de 1945

Foi designado, por necessidade do serviço, Monitor de Instrução Militar da Escola de Aeronáutica, o 2-S-Q-IG-Fl — José Hermógenes de Sousa.

Requerimentos despachados:

Dia 10 de janeiro de 1945

2S. Q. IG. Fl. — Vicente de Paula do Nascimento, solicitando dispensa de idade limite, a fim de se candidatar a inscrição no

Concurso de Seleção para o Recrutamento de Segundos Tenentes do Quadro de Infantaria de Guarda. — Indeferido, por exceder a idade fixada.

Dia 11 de janeiro de 1945

Antônio Alvares Lima, 2.º Sargento da Reserva da Aeronáutica, solicitando pagamento de diferença de gratificação por exercícios findos. — Arquite-se, em face da informação do S. F.

Capitães Aviadores Roberto Julião Cavalcanti de Lemos e Artur Carlos Peralta, fundamentados no item III, do artigo 32, do Regulamento de Promoções, apelam em grau de recurso pelo fato de não terem sido incluídos no Quadro de Acesso por merecimento, para promoção ao posto de Major Aviador. — Aprovado.

Observação: O despacho acima, foi exarado no parecer contrário da Comissão de Promoções.

1.º Tenente Aviador — Eudo Cândida da Silva, solicitando contagem de antiguidade de posto igual a dos componentes da turma de aspirantes de 1939, a qual pertence. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções.

SO. Q. IG. FI. — Oscar Assenheimer, solicitando contagem de tempo de serviço, em dobro no período de 2-8-1932 a 24-10-1932. — Deferido, em face do parecer da D. P.

Tenente Coronel de Engenharia Heracleio Rodrigues Peixoto e a firma Correia Magalhães & Cia. Ltda., solicitando autorização para recorrer à subscrição pública a fim de formar o capital de uma sociedade anônima que se denominará Lloyd Aéreo do Brasil — Brasil-Áide. — Indeferido.

Major Aviador Arnaldo da Câmara Couto, solicitando lhe seja mandado pagar a gratificação de serviço aéreo, no período de 23 de agosto de 1913 a 30 de junho de 1944. — Prove o suplicante que tem realizado as provas aéreas antes e depois da comissão.

Rômulo Virzi, 2S. Concedido, com o curso de Instrutor de Link Trainer, da Army Forces Central Flying Training Command, solicitando inclusão no Quadro de Oficiais da Reserva da Aeronáutica. — Indeferido, em face das informações.

D. Maria Duarte Barroes, mãe do ex-3.º Sargento José Luís Duarte, solicitando concessão de benefício de pensão a que se julga com direito. — Mantenho o despacho. Indeferido.

Jorge Val de Oliveira, ex-aluno da Bolsa de Estudos de Pilotagem nos EE. III, designado por motivo de saúde, solicitando nova inspeção de saúde para efeito de reingresso no C. P. O. R. Aer. — Indeferido.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o 1.º Tenente Aviador do O. O. Aux., Milton Castro, ativamente a seu serviço, possa se ausentar do país. — Autorizo.

Aspirante a Oficial Aviador da Reserva de segunda Classe da Aeronáutica, convocado, solicitando pagamento de vencimentos e gratificações de Serviço Aéreo, referente ao período de 1 de agosto de 1944, a 3 de setembro de 1944. — O direito à percepção da verba de ponto, para aspirantes ou oficiais da Reserva decorre da sua convocação. Não procede o pedido.

Dia 12

Aeroclube de Volta Redonda, solicitando subvenção para atender às despesas necessárias à construção de sua pista e sede. — Arquivo-se. Ao Município, interessado é que cabe auxiliar, e quando o Aeroclube não possui meios para subsistir deve ser fechado. O auxílio e assistência do M. Aer. é para o voo.

3S. Q. AT. AM. — Francisco Pinheiro Aresta, solicitando cancelamento de punição. — Aprovado. Cancele-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, propondo fornecimento a este Ministério, de tecido de seda para confecção de paraquedas. — Não há o que deferir, em face da informação da D. M.

Casimiro da Silveira Guimarães, candidato ao C. P. O. R. Aer., solicitando nova inspeção de saúde. — Como parece.

Dia 13

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para que o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe Childerico Mota, atualmente a seu serviço, possa se ausentar do país. — Autorizo.

Coronel Aviador Carlos Pfaltzgraff Brasil, solicitando autorização para usar, de acordo com o plano de uniformes, várias condecorações estrangeiras e assim as insígnias de piloto das Forças Aéreas do Peru, Bolívia e Equador. — Autorizo.

Capitão Aviador José Vaz da Silva, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço a dívida.

SO. Q. Aviador — Oscar da Silva Rodrigues, 1S. Q. Aviador Sidney Victor Small, 1S. Q. Aviador MD. João Sabino de Melo, 1S. RT. VO. Cícero Pereira dos Santos, 1S. Q. AR. Sílvia Lopes da Costa, 1S. Q. AR. Elias Alverne Sobreira, 1S. Q. RT. VO. (MT). Benedito Madeira, 2S. Q. AV. Erasmo Lopes da Conceição, 2S. Q. AR. Orlando Nogueira Ramos e 3S. Q. AR. Adelino Moscheta, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

3S. AT. CP. — Bruno Ragghianti, 3S. Q. AT. AM. Nelson de Almeida, 3S. AT. MF. Saulo Amodio e GB. MR. (Rádio Telegrafista) Edison Centeno Colvara, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

PORTARIA N.º 9, DE 15 DE JANEIRO DE 1944

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 3.594-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 39, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir — Cleones Velho Carneiro Bastos — para, como diarista de obras, desempenhar, na 4.ª Zona Aérea, a função de Engenheiro-Auxiliar, com a diária de Cr\$ 70,00, correndo a despesa com o salário pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado à conta da Consignação I — Obras — Subconsignação 02 — (01) — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização, da Tabela 3, do Decreto-lei número 7.213, de 30 de dezembro de 1944. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N.º 10, DE 15 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, de acordo com o artigo 34, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Amílcar Vale, ocupante interino do cargo da classe "I", da carreira de desenhista, do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Aeronáutica Civil, preenchendo vaga ali existente. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1945

"Por despacho de 29-12-44, tendo em vista o que consta do processo DC. n.º 24-44, foi

aplicada ao piloto Hilton Machado a pena de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), gráu mínimo do art. 162 do C. B. do Ar, por haver, no dia 2-10-44, no Aeroporto de Salvador, infringido a regra constante do art. 13, número 10, letra b, do Regulamento para os Aeroportos em Tráfego além de não reconhecer autoridade na pessoa do fiscal de tráfego em serviço".

"Por despacho do Sr. Diretor da Aeronáutica Civil, de 6 do corrente mês, foi autorizado o funcionamento da escola de pilotagem do Aero Clube de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais".

"Por despacho do Sr. Diretor da Aeronáutica Civil, de 6 do corrente mês, foi autorizado o funcionamento da escola de pilotagem do Aero Clube de Monte Carmelo no Estado de Minas Gerais".

Dia 8 de janeiro de 1945

Requerimentos despachados:

Leonardo Haas — Requer reconsideração de despacho. — Indeferido. Ref. 7.531-44.

Lucídio de Llano Valls — Idem, idem. — Indeferido. — Ref. 7.530-44.

Hilton Machado — Idem, idem. — Indeferido. Ref. 7.535-44.

André Adrian Caldeira — Requer transferência para reserva da F. A. B. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro. Ref. 346-44.

Dia 13

José Cabral Liberato — Requer carta de piloto de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 5.633-44.

Luciano Coelho de Magalhães — Idem, carta de piloto mercante. — Deferido. Referência 4.212-44.

Jorge Felipe Chuéry — Requer licença para conduzir aeronave do tipo "C. A. P.-4". — Deferido. Ref. 251-45.

Antônio da Costa Fonseca — Requer 2.ª via de caderneta de voo. — Deferido. Referência 249-45.

Mário Gardani Pegas — Requer carta de piloto de recreio ou desporto, com a respectiva licença em aeronaves do tipo "CAP-1". — Deferido. Ref. 203-44.

Afonso Camargo — Requer licença para conduzir aeronave do tipo: "Fairchild PT-19". — Deferido. Ref. 246-45.

Renato de Oliveira Lima — Requer 2.ª via da caderneta de voo. — Deferido. Referência 227-45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1945

N.º 9.653-44 — Osmário Oscar de Matas — Apresenta relatório parcial pedindo renovação de autorização de pesquisa. — Apresenta relatório definitivo dentro do prazo que lhe restar.

Dia 8

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no Processo D.N.P.M. 2.798-36.

Sr. Ministro:

O Dr. Jaramillo Taylor requereu averbação, no registro de manifesto de jazidas feito no Processo D.G.P.M. 1.221-36, de sua qualidade de condômino da referida jazida.

Convidado a provar essa qualidade, juntou a certidão de escritura de folhas onde está pro-

vado ser ele condômino de uma fazenda de mesmo nome da manifestada, digo daquela onde existe a jazida manifestada, sem, porém, haver qualquer prova de que se trata da mesma propriedade.

Extinguindo-se em 29 de janeiro do próximo ano o direito de preferência para autorizações de pesquisa conferido aos manifestantes, qualquer nova diligência a ser exigida de Jaramillo Taylor seria, a meu ver, inoportuna.

Assim, a solução mais prática será garantir-lhe prioridade para requerer autorização de pesquisa se, antes de 29 de janeiro de 1945 não for tal autorização requerida pelos manifestantes.

Em 29-12-44. — Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral.

Despacho: De acordo. Proceda-se na forma do parecer.

Em 8-1-45 — Apolonio Salles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1944

N.º 7.941-44 — Baldomero Barbará Filho. — Nomeie o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N.º 9.637-44 — Humberto Freire da Cruz. — Esclareça-se o Córrego Boa Vista tem, também, a denominação de Romão, no prazo de sessenta dias.

N.º 9.903-44 — Antônio Uras. — Estando a mina enquadrada no § 4.º do art. 143, da Constituição, independe o seu aproveitamento do decretos de autorização de pesquisa e lavra.

N.º 10.020-44 — João Pereira Leão. — Mande revalidar, por notário desta Capital, a firma do atestado de capacidade financeira, no prazo de sessenta dias.

N.º 10.168-44 — Oliveira Paula. — Prove que a área de seu pedido não interfere com as dos Decretos números 14.877, de 28-2-44, publicado no *Diário Oficial* de 4-3-44 e 17.312, de 6-12-44, publicado no *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1944.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N.º 10.364-44 — Antônio Sainati. — Requer renovação de autorização de pesquisa, anexando, para esse fim, relatório das atividades já realizadas, confeccionado por eng. de minas, e atestado de capacidade financeira, porquanto o pedido de prorrogação de prazo não encontra amparo legal.

N.º 6.818-42 — Lauriston Job Lane Júnior. — Apresente prova de capacidade financeira e planta definindo a nova área, tendo os lados do perímetro cotados e orientados.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 9.821-44 — Cia. Mineradora Siderito Brasileira. — O Decreto-lei n.º 6.230, de 1944, é a lei que permite que 50% do capital de empresas de mineração em geral se constitua com ações ao portador. Seu pedido não pode, assim, ser deferido.

N.º 10.042-44 — José Lacerda. — Não há que deferir, pois a mina em causa figura neste Departamento em nome de Sebastião Corain.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 1.931-44 — Hugo Alcoba Soares.

N.º 3.751-44 — Sebastião Ferreira dos Santos.

N.º 5.102-44 — Ernesto Liviero.

N.º 7.119-44 — João Antônio Moreira.

N.º 9.381-44 — Raimundo Gonçalves Barbosa.

N.º 9.433-44 — Antônio Serafim de Carvalho.

N.º 9.583-44 — Altivo Saturnino Pereira.

N.º 8.694-43 — Empresa Terras e Colonização.

N.º 7.569-44 — Iolanda Ramos dos Santos.

De acordo com o art. 31, § 1.º do Código de Minas:

N.º 3.106-40 — Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

No requerimento de Francisco Felinto D'Oliveira Borja em que o mesmo solicita por certidão, parecer do Sr. Assistente Jurídico, se deve se guiar pelo Decreto-lei n.º 2.009, de 9-2-40, em que recebeu o título de propriedade, foi proferido o seguinte despacho: "Em face do parecer do Sr. Assistente Jurídico, não há o que deferir". (D.T.G. 5.145-44).

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

Publicação feita de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 207

Denominação: Cooperativa dos Avicultores de Bomfim Limitada.

Sede:

Distrito Federal.

Município:

Distrito Federal.

Estado:

Distrito Federal.

Data de constituição — 27-1-37 — Data de registro — 17-4-37.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal e Estado do Rio.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 192

Denominação:

Cooperativa Portuária de Consumo Limitada.

Sede:

Distrito Federal.

Município:

Distrito Federal.

Estado:

Distrito Federal.

Data de constituição — 9-11-36 — Data de registro — 29-12-36.

Área de ação circunscrita: ao Distrito Federal e ao Estado do Rio de Janeiro.

Em assembleia de 19-10-44 esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.173

Denominação:

Cooperativa de Consumo de Campos do Jordão Limitada.

Sede:

Campos do Jordão.

Município:

Campos do Jordão.

Estado:

São Paulo.

Data de constituição — 24-9-44 — Data de registro — 9-1-45.

Área de ação circunscrita: ao município de campos do Jordão e ao da comarca de São Bento do Sapucaí.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.175

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores na Lavoura Canavieira e na Indústria do Açúcar da Usina Barão de Suassuna, Limitada.

Sede:

Escada.

Município:

Escada.

Estado:

Pernambuco.

Data de constituição — 17-9-44 — Data de registro — 9-1-45.

Área de ação circunscrita: a todas as propriedades da mencionada Usina.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.177

Denominação:

Cooperativa Escolar de Castanhal Limitada.

Sede:

Castanhal.

Município:

Castanhal.

Estado:

Pará.

Data de constituição — 14-7-44 — Data de registro — 11-1-45.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.174

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores na Lavoura Canavieira e na Indústria do Açúcar da Usina Cantenda Limitada.

Sede:

Cantenda.

Município:

Cantenda.

Estado:

Pernambuco.

Data de constituição — 17-9-44 — Data de registro — 9-1-45.

Área de ação circunscrita: a todas as propriedades da mencionada Usina.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.172

Denominação:

Cooperativa Santanense de Lãs Limitada.

Sede:

Livramento.

Município:

Livramento.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data de constituição — 17-10-44 — Data de registro — 8-1-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Livramento e aos terceiro distrito de Quaraí, quinto e sexto de Alegrete, quinto e sexto de Pom Pedrito e limitrofes de Rosário.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.176

Denominação:

Cooperativa de Produção Agrícola de Cai Limitada.

Sede:

Cai.

Município:

Cai.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data de constituição — 27-8-44 — Data de registro — 9-1-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Cai e 3.º, 5.º e 7.º distritos do município de Montenegro.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.178

Denominação:

Cooperativa dos Plantadores de Cana de Porto Calvo Limitada.

Sede:

Porto Calvo.

Município:

Porto Calvo.

Alagoas.

Data de constituição — 23-10-44 — Data de registro — 12-1-45.

Área de ação circunscrita: ao município de Porto Calvo.

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 30 de dezembro de 1944

S.C. 2.332-44 — Valtér Balieiro;
S.C. 6.891-44 — Jaime Rhene Hingel;
S.C. 9.074-44 — Oto W. Nissel;
S.C. 12.701-44 — João da Veiga;
S.C. 28.711-44 — Antônio Eduardo Neves da Terra;
S.C. 55.698-44 — Maria José da Silveira Mazzei;
S.C. 60.678-44 — Frederico Pinto de Castro;
S.C. 77.058-44 — Arlindo da Cunha Medina;
S.C. 84.090-44 — Baldoína Gonçalves de Araújo;
S.C. 84.091-44 — José Gonçalves de Araújo;
S.C. 88.541-43 — Antônio Damásio;
S.C. 92.874-44 — Alvaro Pereira Mendes;
S.C. 93.982-44 — Ramiro Pinto de Carvalho Coelho;
Pague o selo por verba.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S.C. 130-44 — João Floriano Rocha;
S.C. 540-44 — Oswy Nemósio de Sousa;
S.C. 650-44 — João Fortunato Piovesan;
S.C. 1.060-44 — Dídimo Peixoto de Vasconcelos;
S.C. 1.067-44 — Maximiano de Araújo Martins;
S.C. 1.088-44 — Alvaro Adalberto Pires;
S.C. 1.200-44 — Herólio Viegas D'Oliveira Pais;
S.C. 8.763-44 — Sandoval Soares Young;
S.C. 8.848-44 — Pedro Paulo Sampaio de Lacerda;
S.C. 8.908-44 — Anísio do Monte Portela;
S.C. 13.259-44 — Joaquim Pinto;
S.C. 13.264-44 — Franz Mock;
S.C. 23.131-44 — Bruno Ernesto Riegel;
S.C. 35.490-44 — Pedro Nuals Vieira;
S.C. 50.872-44 — José Antônio Jorge Monteiro;
S.C. 57.684-44 — Paulo Avila Streglio;
S.C. 57.932-44 — Sebastião Lobo;
S.C. 60.282-44 — Marcel Von Bavel;
S.C. 61.443-44 — Jaime Andrade Raimundo;
S.C. 65.507-44 — Djalma Damasceno Pacheco;
S.C. 68.510-44 — Jorge da Silva Fonseca;
S.C. 70.616-44 — Mário Duarte Ferreira;
S.C. 71.220-44 — Américo Celestino da Mota;
S.C. 71.529-44 — Silvério Teixeira Pougas;
S.C. 72.478-44 — Nei de Resende Vilares;
S.C. 72.508-44 — Alvaro Moreira;
S.C. 78.059-44 — Guilherme Brackmann;
S.C. 79.217-44 — Carlos Eduardo Hofeher;
S.C. 80.354-44 — Antônio Maria Teixeira;
S.C. 81.260-43 — Francisco Rodrigues;
S.C. 82.490-44 — João Garcia da Rosa;
S.C. — 83.808-44 — Artur de Oliveira Ramos;
S.C. 83.809-44 — Armando Poli;
S.C. 84.278-44 — Zoraida Silva Maia;
S.C. 84.513-44 — Davi Spilborghs Costa;
S.C. 85.207-44 — Urbano Vitalino de Melo;
S.C. 85.654-44 — Thiers Dias de Miranda Cunha;
S.C. 87.050-44 — Deolindo Luiz Rodrigues;

S.C. 87.320-44 — Moacir Pinto de Oliveira;
S.C. 91.051-44 — Guilherme Augusto de Azevedo;
S.C. 92.913-44 — Armando Pereira da Silva Pinto;
S.C. 92.914-44 — Moacir Martins Câmara;
S.C. 93.523-44 — Miguel Mário de Oliveira Araújo;
S.C. 94.986-44 — Leocádio Domingos Teixeira;
Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
S.C. 120-44 — Luiz Jerônimo Tieppo;
S.C. 1.106-44 — Atílio Pisa;
S.C. 1.110-44 — Aluísio Martins Varela;
S.C. 3.300-44 — José Afonso Pires;
S.C. 1.371-44 — Francisco F. Siqueira;
S.C. 3.698-44 — Rui Martins;
S.C. 3.797-44 — José Fernandes de Sousa;
S.C. 7.881-44 — Angelo de Sousa;
S.C. 8.055-44 — Domício José Leite de Souza;
S.C. 8.444-44 — Ildefonso Pillares;
S.C. 8.462-44 — João Silvestrini;
S.C. 8.855-44 — Renato Junqueira Ferreira da Silva;
S.C. 8.904-44 — Alvaro Gomes Terra;
S.C. 9.056-44 — Luiz Montovannini;
S.C. 9.071-44 — Osvaldo Pereira da Fonseca;
S.C. 9.249-44 — José Alcebiades de Oliveira;
S.C. 9.812-44 — Antônio Ferreira Matoso;
S.C. 10.055-44 — Arsênio Guilianno Martelli;
S.C. 13.258-44 — Durval Nolasco;
S.C. 14.229-44 — Delabone Rodrigues Maia;
S.C. 16.387-44 — Moacir Santana;
S.C. 18.947-44 — Joaquim Fernandes Moura;
S.C. 21.352-44 — Otaciano Mendes Muniz;
S.C. 21.799-44 — Alfredo Cristiano de Oliveira;
S.C. 27.779-44 — Luiz Abate;
S.C. 34.628-44 — Antenor Ferreira de Queiroz;
S.C. 31.765-44 — Aristides de Toledo Fonseca;
S.C. 35.489-44 — Apgana Paulo Guilherme;
S.C. 43.563-44 — Gustavo Karmann;
S.C. 51.113-44 — Manuel Bernardo Loureiro;
S.C. 51.149-44 — Manuel Minego Pereira;
S.C. 51.348-44 — Alvaro Vieira Machado;
S.C. 54.838-44 — Paulo Coreia da Silva;
S.C. 55.700-44 — Dinarte Esteves Valgas;
S.C. 56.328-44 — Edgardo Gonçalves Ramos;
S.C. 58.867-44 — Ernesto Rodrigues;
S.C. 59.601-44 — Irineu Guimarães Penabaz;
S.C. 61.063-44 — André Antônio Guirafane;
S.C. 67.908-44 — Arno Dahmer;
S.C. 76.680-44 — Artur Bonfá;
S.C. 77.415-44 — Joaquim Dias;
S.C. 78.755-44 — Artur Alves dos Reis;
S.C. 80.709-44 — Antônio Faustino Domingues;
S.C. 81.123-44 — João Lourenço Chiarádia;
S.C. 84.071-44 — José Martins de Carvalho;
S.C. 84.126-43 — Benevenuto Ferreira Soares;
S.C. 84.375-44 — Veneranda Pires Leal;
S.C. 84.676-43 — Manuel Gomes Pereira Alvim;
S.C. 85.234-43 — Alfredo Dulcídio Pereira;
S.C. 85.404-43 — Manuel Afrânio Cabral de Figueiredo;
S.C. 85.415-43 — Gilberto Gheur;
S.C. 85.734-43 — Claudemiro Tavares da Silva;
S.C. 86.414-44 — José Dias;

S.C. 86-446-44 — Rino Antônio Cera;
S.C. 87.143-44 — Alberto de Lima;
S.C. 87.211-44 — José Teixeira Neves;
S.C. 88.731-44 — Carmine Testa;
S.C. 89.787-44 — Pedro Ferreira Cintra;
S.C. 89.788-44 — Bento Lupércio Pereira;
S.C. 90.117-44 — Eufrásio Quaresma;
S.C. 90.523-44 — Benvenida de Oliveira Ramos;
S.C. 91.167-44 — Lourival Nunes de Barros;
S.C. 91.834-44 — José Grande;
S.C. 92.450-44 — Jaime Outeiro de Oliveira;
S.C. 93.526-44 — Marino Pinheiro da Costa;
S.C. 93.967-44 — Tenório Kraemer;
S.C. 95.385-44 — Dagoberto Carneiro Filho; Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Dia 30 de dezembro de 1944

S.C. 634-44 — Feliciano Dacal Santana;
S.C. 640-44 — Unney Everest Piovesan;
S.C. 3.301-44 — Eulálio Cândido Pires;
S.C. 8.150-44 — Artur Augusto Prazeres;
S.C. 8.819-44 — Mário Fontes;
S.C. 10.053-44 — Luiz Moretti;
S.C. 15.604-44 — José Xavier Rabelo;
S.C. 17.108-44 — Práulio Santos;
S.C. 18.257-44 — Galileu Guinther Monteiro;
S.C. 18.263-44 — Alberto Ramos;
S.C. 18.400-44 — Manuel Leal;
S.C. 18.709-44 — José Ortega;
S.C. 18.803-44 — Alberto Moratz Sohn Lacerda;
S.C. 20.679-44 — Euclides de Oliveira;
S.C. 20.844-44 — João Batista Fróis;
S.C. 21.873-44 — Eros Chaves de Moura;
S.C. 22.726-44 — Alvaro Guilherme D'Oliveira;
S.C. 22.962-44 — Aristides Baima de Moraes;
S.C. 24.698-44 — Antônio Monteiro de Magalhães;
S.C. 27.777-44 — João Rodrigues Pinto Júnior;
S.C. 27.838-44 — José Egidio Lari;
S.C. 28.124-44 — Lauro Honório;
S.C. 28.418-44 — Edgard Ferreira Molta;
S.C. 30.295-44 — Filogônio Pacheco;
S.C. 32.891-44 — Augusto Eugênio Passhaus;
S.C. 33.389-44 — Silvério Dias Pontes;
S.C. 34.720-44 — Ramiro Rodrigues Pereira;
S.C. 35.837-44 — João Gualberto Brito de Lacerda;
S.C. 36.435-44 — Eduardo Neidert;
S.C. 38.631-44 — Antônio Ribeiro Dias;
S.C. 40.774-44 — Luiz Messina;
S.C. 55.701-44 — Francisco Zacarias Sanhotene;
S.C. 58.875-44 — Tomas Jorge Issa;
S.C. 58.912-44 — Rui Barbosa de Menezes;
S.C. 62.906-44 — Irineu P. Novaes;
S.C. 77.135-44 — José Solano Lopes de Lima;
S.C. 78.288-44 — Horácio Rodrigues da Costa;
S.C. 81.122-44 — Vilos Humberto Brum;
S.C. 81.748-43 — Ismael Martino;
S.C. 81.912-44 — Francisco da Silva Carvalho;
S.C. 82.541-44 — Herculano Guimarães;
S.C. 85.948-44 — Cândido Campos;
S.C. 86.144-43 — Ormino Pacheco de Sousa;
S.C. 86.709-44 — Gengis Khan Hardy Coelho;
S.C. 87.058-43 — Walter Lange;
S.C. 87.904-43 — Antônio Augusto Pinheiro de Sousa;
S.C. 8.518-44 — Heinrich August Kurt Banneburg;
S.C. 91.113-44 — Antônio Reguera de Azevedo;
S.C. 91.380-44 — Luiz Tupi de Matos Cardoso.

S.C. 92.658-44 — João Carlos Torres.
 S.C. 92.912-44 — Aristides Amaral.
 S.C. 93.775-44 — Germano Ziviani. —
 Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
 S.C. 109-44 — Plácido de Castro.
 S.C. 1.046-44 — Ernani de Araújo Silva.
 S.C. 1.064-44 — Manuel Fernandes de
 Lima.
 S.C. 1.078-44 — Nelson Soares Ioung.
 S.C. 1.157-44 — Trajano de Castro Ser-
 ra.
 S.C. 1.171-44 — João Assunção Mofreita.
 S.C. 5.282-44 — Ari Nascimento Cordeiro
 S.C. 8.450-44 — Jeremias Augusto de Oli-
 veira Lopes.
 S.C. 8.456-44 — João Eid.
 S.C. 8.457-44 — João Norcia Nelo.
 S.C. 8.471-44 — José Augusto Law Perei-
 ra.
 S.C. 8.838-44 — Otávio Vasconcelos da
 Silva.
 S.C. 8.886-44 — Abiel Chaves da Costa
 Prazeres.
 S.C. 8.918-44 — Atila Lopes Travão.
 S.C. 8.993-44 — José Carrascosa Duarte.
 S.C. 10.857-44 — Otávio Tavares de
 Holanda.
 S.C. 12.700-44 — Jakob Artur Gerber.
 S.C. 23.393-44 — Otávio Pacheco Coelho.
 S.C. 39.697-44 — Mário Soares Cariconde
 S.C. 61.372-44 — Manuel Fontenelle.
 S.C. 45.270-44 — Fiervisaio Berlingozzo.
 S.C. 45.271-44 — Humberto de Oliveira.
 S.C. 61.372-44 — Manuel Fontenelle.
 S.C. 65.414-44 — Eduardo Maia Franco.
 S.C. 68.853-44 — Manuel Teodorico de
 Sousa.
 S.C. 71.478-44 — Antônio Vasconcelos.
 S.C. 72.468-44 — Roberto Ricart.
 S.C. 72.484-44 — Tarcílio Augusto Mon-
 teiro.
 S.C. 72.487-44 — Achilles Moreaux.
 S.C. 72.494-44 — Alvaro Maia Filho.
 S.C. 72.496-44 — Armando Drumond Mur-
 ra.
 S.C. 72.497-44 — Eurico Dornelas de
 Barros.
 S.C. 72.505-44 — Orlando Rodrigues de
 Medeiros.
 S.C. 75.303-44 — José Valadares Cana-
 brava.
 S.C. 75.972-44 — Eurico Marques Rosa.
 S.C. 76.856-44 — Romeu Persivo Rios
 Cunha.
 S.C. 77.386-44 — Antônio Joaquim dos
 Santos Jorge.
 S.C. 78.754-44 — Alvaro de Oliveira
 Castro.
 S.C. 81.471-44 — Sebastião Persivo
 Marques Gonçalves Cunha.
 S.C. 82.489-44 — Jacinto Nunes Garcia.
 S.C. 82.928-44 — Trajano Ernesto Cou-
 tinho.
 S.C. 83.369-44 — Justiniano da Cunha
 Machado Filho.
 S.C. 84.011-44 — Joaquim Andrade Coura.
 S.C. 84.012-44 — Euro de Andrade.
 S.C. 84.013-44 — Joel Andrade.
 S.C. 84.909-44 — Camilo Reis Gouveia.
 S.C. 85.902-44 — Hipólito Vannier.
 S.C. 87.126-44 — Miguel Dias.
 S.C. 87.283-44 — Valdeimar Nogueira.
 S.C. 87.762-44 — Ivo Armengol Fer-
 nandes.
 S.C. 82.211-44 — José de Sousa Campos.
 S.C. 88.255-44 — Aristau Cavalcanti
 Lima.
 S.C. 88.568-44 — José de Holanda Be-
 zerra.
 S.C. 88.668-44 — Humberto de Araújo
 Silva Guimarães.
 S.C. 88.588-44 — Sebastião Estanislau de
 Ascensão.
 S.C. 91.873-44 — Theodoro Ligocki.
 S.C. 92.457-44 — José de Campos Melo.
 S.C. 92.611-44 — Amaçu Dália.
 S.C. 92.657-44 — José Brasil de Mesquita.
 S.C. 92.669-44 — Odete Braga Furlado.
 S.C. — 92.674-44 — Sérgio Guerra.
 S.C. 92.836-44 — Azélio Capuzo.
 S.C. 92.979-44 — Jorge João Bruel.
 S.C. 93.960-44 — Antony James Arute.

S.C. 94.025-44 — Moacir Pedro de
 Freitas.
 S.C. 94.074-44 — Moacyr Alves Costa.
 S.C. 94.077-44 — Luiz Alves de Barros
 Cruz.
 S.C. 95.933-44 — Antônio Carneiro Branco
 de Araújo.
 S.C. 95.941-44 — Elias Ansarah.
 S.C. 95.942-44 — Odilon Ferreira Junior.
 S.C. 95.943-44 — Manoel Ferrari.
 Apostilem-se nos termos dos pareceres.

Dia 30 de dezembro de 1944

S.C. 1.691-44 — Abraham Haddad;
 S.C. 21.878-44 — Aquiles de Sá Ferreira;
 S.C. 28.379-44 — Alfredo de Almeida Xa-
 vier;
 S.C. 87.212-44 — Filigonio Bastos de Bar-
 ros Lima Júnior;
 S.C. 88.233-44 — João dos Santos Hall;
 S.C. 88.788-44 — Antônio Pinheiro.
 — Atenda a exigência.
 S.C. 1.042-44 — Jerônimo Gadelha de Oli-
 veira França;
 S.C. 1.685-44 — Júlio Pagnassim;
 S.C. 2.173-44 — Alberto Pavlick;
 S.C. 6.427-44 — Luiz Maestro;
 S.C. 8.472-44 — José Benedito de Castro;
 S.C. 52.608-44 — Nestor Duarte Silva;
 S.C. 88.586-44 — Raimundo Cirilo dos
 Reis;
 S.C. 91.727-44 — Luiz Malucelli;
 S.C. 92.647-44 — Arnaldo de Mello Leitão;
 S.C. 92.675-44 — Sílvio Adhemar Correia.
 — Pague o selo por verba.
 S.C. 1.064-44 — José Júlio Costa Pereira.
 S.C. 1.443-44 — Alfredo Albino Leopoldo
 Strehl;
 S.C. 1.453-44 — Vergílio de Carvalho;
 S.C. 1.218-44 — Esdras do Prado Seixas
 Filho;
 S.C. 2.575-44 — Tito Livio Soares;
 S.C. 8.433-44 — Gil Vieira de Almeida;
 S.C. 6.134-44 — Osvaldo Aranha;
 S.C. 8.466-44 — Joaquim Fraga Montal-
 vão;
 S.C. 8.470-44 — Jorge Rebelo de Souza;
 S.C. 8.699-44 — Agenor Fontes Viana;
 S.C. 8.857-44 — Ruffino Cancio Pires;
 S.C. 8.989-44 — Joaquim Pinto de Toledo;
 S.C. 9.083-44 — Prudêncio Nunes;
 S.C. 22.201-44 — Nicola Antônio Cosenti-
 no;
 S.C. 27.775-44 — Alberto Teixeira Soa-
 res;
 S.C. 62.072-44 — Alberto Graça Lopes Pei-
 xoto;
 S.C. 61.319-44 — Manoel Vasco de Moraes;
 S.C. 66.458-44 — Luiz Antônio D'Araújo
 Júnior;
 S.C. 66.974-44 — Henrique Cervone;
 S.C. 67.920-44 — Lafaiete de Assis Belo;
 S.C. 68.928-44 — José Aires Rodrigues;
 S.C. 71.225-44 — Abdenago Brilo Freire;
 S.C. 72.504-44 — Nodgy de França An-
 drade;
 S.C. 72.512-44 — Angelo Domingos Brait;
 S.C. 76.666-44 — Fernando Moreira Ju-
 nho;
 S.C. 79.075-44 — José Bonifácio Matos Jú-
 nior;
 S.C. 79.419-44 — Otávio Ferreira de An-
 drade;
 S.C. 79.620-44 — Manoel Pereira;
 S.C. 80.039-44 — Darionnd Antunes Mo-
 reira;
 S.C. 81.493-44 — Romeu Antônio Ricci;
 S.C. 81.866-44 — Artur Wascheck;
 S.C. 83.172-44 — Heitor Fernando Resin;
 S.C. 83.637-44 — Benedito S. Sampaio;
 S.C. 83.695-44 — Carlos Reis de Castro;
 S.C. 83.804-44 — Antenor Ribeiro;
 S.C. 84.241-44 — Antônio Moisés Tobias;
 S.C. 84.894-44 — Antônio Scatolini;
 S.C. 84.957-44 — Ionio Frediani;
 S.C. 84.962-44 — João de Campos Aguilar;
 S.C. 85.015-44 — Anibal D'Almeida;
 S.C. 85.051-44 — Renato Fernandes;
 S.C. 85.748-44 — Abram Bendahan;
 S.C. 86.397-44 — João Celani Júnior;
 S.C. 86.502-44 — Leão Lissovsky;
 S.C. 86.687-44 — Antônio Augusti.

S.C. 86.791-44 — Sílvio de Resende;
 S.C. 87.828-44 — William Robert Thonsom
 Dunn;
 S.C. 88.288-44 — Paulo Ernesto Artur
 Mente;
 S.C. 88.643-44 — Luiz Xavier da Costa,
 S.C. 88.651-44 — Artur Barbosa Filho;
 S.C. 88.794-44 — Elpidio de Lima Rosa;
 S.C. 88.798-44 — Francisco Bernardino
 Sena;
 S.C. 91.073-44 — Sebastião Bilencourt;
 S.C. 92.260-44 — Rafael Gonsales;
 S.C. 92.380-44 — Clelio Amorim Pessanha;
 S.C. 92.655-44 — Gomercindo Dias Nunes;
 S.C. 93.932-44 — Jesús Inocência Garrido
 Rios;
 S.C. 94.985-44 — Sebastião da Silva Lo-
 bão.
 — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1945

N.º 94.244-44 — Colégio Bennett — Major-
 rar anuidade na parte relativa à pensão — De-
 ferido. — 3-1-45.
 N.º 95.317-44 — Colégio S. Luiz — S. Pau-
 lo — Majorar anuidade na parte relativa à
 pensão. — Deferido, nos termos do parecer. —
 3-1-45.
 N.º 96.836-44 — Colégio Batista — Rio de
 Janeiro — Majorar anuidade na parte relativa
 à pensão. — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.837-44 — Instituto La-Faiete — Dis-
 trito Federal — Majorar anuidade na parte re-
 lativa à pensão. — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.838-44 — Colégio Batista Mineiro —
 Minas Gerais — Majorar anuidade na parte
 relativa à pensão. — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.839-44 — Colégio Brasileiro de S.
 Cristóvão — Distrito Federal — Majorar anui-
 dade na parte relativa à pensão. — Deferido.
 — nos termos do parecer. — 4-1-45.
 N.º 96.840-44 — Ginásio Santa Marcelina —
 Distrito Federal — Majorar anuidade na parte
 relativa à pensão. — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.841-44 — Colégio Santo Amaro —
 Majorar anuidade na parte relativa à pensão.
 — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.842-44 — Colégio da Imaculada Con-
 ceição — Distrito Federal — Majorar anuidade
 na parte relativa à pensão. — Autorizo. —
 4-1-45.
 N.º 96.843-44 — Ginásio N. S. da Misericór-
 dia — Majorar anuidade na parte relativa à
 pensão. — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 96.844-44 — Ginásio Além Parafra —
 Minas Gerais — Majorar anuidade na parte re-
 lativa à pensão — Autorizo. — 4-1-45.
 N.º 92.727-44 — Colégio Regina Cœli — Dis-
 trito Federal — Majorar anuidade na parte re-
 lativa à pensão — Aprovo. — 8-1-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 212-45 — João Batista Leme do Prado —
 2.ª época seu filho. — Indeferido. — 8-1-45.
 N.º 330-45 — Taufik Daud — Exame admis-
 são seu filho. — Indeferido. — 8-1-45.
 N.º 512-45 — Rui Cavalcanti Araújo — 2.ª
 época alunos. — Indeferido. — 8-1-45.
 N.º 894-45 — Dirceu Cardoso Santos — 2.ª
 época alunos. — Indeferido. — 10-1-45.
 N.º 89.466-44 — Euridice Martins da Silva
 — Prestação de provas. — De acordo com o
 parecer. (Indeferido). — 8-1-45.
 N.º 93.714-44 — Breno Sefton Santos — 2.ª
 chamada. — Indeferido. — 10-1-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

S/N 44 — Rui Afrânio Bastos do Amaral —
 Exame vestibular de química. — De acordo
 com o parecer. Informe o requerente todavia,
 si pretende abandonar o curso de Medicina,
 pois da nada lhe valerá prestar exame de ha-
 bilitação à Faculdade de Filosofia si continuar
 matriculado noutro curso superior. — 11-1-45.

N.º 67.636-44 — Mário de Sousa — 2.ª via certificado 5.ª série. — Deferido. — 11-1-45.
 N.º 85.308-44 — Aldivina Raiano de Oliveira — Revalidação do certificado. — Remeta o certificado de aprovação a esta Divisão. — 11-1-45.
 N.º 90.542-44 — Ivanildo Anacleto Pôrto. — Certificado conclusão de curso. — Deferido, nos termos supra. — 11-1-45.
 N.º 94.319-44 — Denizar Matos de Lima — Certificado conclusão de curso — Deferido, nos termos supra. — 11-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).
 N.º 91.355-44 — Michel Felipe Felício — Retificação de nome. — Deferido. — 11-1-45.
 N.º 95.857-44 — José Batalha Dittz — Ficha modelo 28. — Deferido. — 11-1-45.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 68.002-44 — Maria Santos Abreu. — Deferido.
 N.º 32.437-42 — Haroldo Araújo de Campos. — Deferido.
 N.º 32.438-42 — Sérgio Martins Blumer Bastos. — Deferido.

N.º 83.492-43 — Lizandro Benedito Pereira de Sousa. — Deferido.
 N.º 20.170-44 — Maria Rodrigues. — Deferido.
 N.º 91.704-44 — Elizete de Andrade Guimarães. — Indeferido.
 N.º 91.125-44 — Nei José de Sousa e Silva. — Indeferido.
 N.º 91.742-44 — Joaquim Tiburcio Junqueira. — Deferido.
 N.º 94.795-44 — Odjalmes de Luna Freire. — Deferido.
 N.º 96.089-44 — Geraldino Pinto. — Sim, nos termos do parecer.
 N.º 96.190-44 — Conrado Rech. — Indeferido.
 N.º 97.180-44 — Nilson Gonçalves Patrão. — Aguarde a publicação das instruções.
 N.º 586-45 — Raimundo Angelo Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 94.435-44 — Asteciades Sana Araújo. — Declare qual o curso a que se refere o diploma, cuja segunda via foi requerida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 3.622, de 27 de dezembro de 1944 — SC. 58.607-43 — submete processo em que o Interventor Federal no Estado do Espírito Santo pleiteia financiamento para execução de um plano de fomento da produção de gêneros agrícolas, opinando pelo seu arquivamento, tendo em vista o parecer da Comissão de Financiamento da Produção. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.633, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 230.858-44 — submete processo em que a Companhia de Níquel do Brasil expõe a situação em que se encontra em virtude de não poder exportar o saldo de sua produção, opinando pelo arquivamento do processo. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.640, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 63.660-44 — submetendo processo em que João Fernandes do Nascimento solicita isenção de impostos. Despacho: "Arquivar-se". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.651, de 30 de dezembro de 1944 — PR. 30.402-41 — propondo o arquivamento do processo em que Lauro Campedelli reclama contra ato do Departamento Nacional do Café. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.652, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 108.441-44 — submete processo em que João Ulisses de Oliveira e Vicente Alves e Silva solicitam amparo, a fim de ser solucionado o caso relativo à aquisição de dois terrenos situados no Estado de São Paulo, opinando no sentido que se declare aos interessados que "não pode o caso resolver-se pela intervenção da autoridade administrativa, de vez que a questão está *sub judice*. A autoridade judiciária é a competente para determinar a pessoa capaz de receber as mensalidades dos prestamistas. Dessa forma, o direito das partes fica perfeitamente assegurado". Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.653, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 102.490-44 — submete processo em que Francisco da Cunha pleiteia perdão de dívida relativa aos aluguéis de próprio nacional, opinando no sentido de que poderia o interessado, se lhe convier, requerer permissão para pagar, parceladamente, o seu débito. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.665, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 209.006-44 — submetendo processo em que J. R. Kanitz & Cia. Ltda. solicitam isenção de imposto de consumo para 6.480 sabonetes perfumados de seu fabrico, que desejam ofertar à Força Expedicionária Brasileira. Despacho: "Deferido". Em 3-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.667, de 30 de dezembro de 1944 — SC. 231.247-44 — submetendo processo em que Norberto Hilário Santos solicita indenização em consequência do naufrágio da barcaça "Jacira", de sua propriedade, posta a pique por um submarino alemão, esclarece que, somente depois de ultimados os trabalhos pertinentes ao plano de indenização, se poderá saber se os recursos bastarão para atender aos pagamentos que forem devidos, opinando no sentido de que o interessado deve se dirigir à Agência Especial de Defesa Econômica, juntando a documentação da perda alegada. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 6, de 3 de janeiro de 1945 — SC. 223.663-44 — submete processo referente a donativos de cigarros, que Manuel Solano Bastista, proprietário da fábrica "Solano", estabelecida em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, pretende fazer à Força Expedicionária Brasileira, mediante isenção de imposto de consumo, opinando no sentido de que, como medida de exceção, poderá ser autorizada a isenção para uma só partida de mercadorias, tomando-se as providências sugeridas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 28, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 208.865-44 — submete processo em que a Sociedade Agrícola Pastoral de Uruguaiana, solicita, para seu consócio, Félix Guierres, isenção de direitos e de mais taxas aduaneiras para 100 borregos, 10 carneiros puros por cruz e 1 carneiro puro de *pedigrée*, comunicando nada ter a opor ao seu atendimento, mediante apresentação dos documentos em termos, à repartição aduaneira, por ocasião do respectivo despacho, ficando o importador sujeito às penas do art. 67, letra a, do Decreto-lei n.º 300, caso os animais venham a ter destino diverso do fim para que foram importados. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 29, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 238.034-44 — submete processo em que Zulmira Senturion Lopes pleiteia o pagamento relativo a fornecimentos feitos durante o movimento revolucionário de 1930, opinando pelo indeferimento e consequente arquivamento do processo, em face dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 30, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 207.017-44 — submete processo em que a União dos Cabanheiros solicita para o seu consócio Gaspar Carralho isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 20 borregos, comunicando nada ter a opor ao seu deferimento, mediante apresentação dos documentos em termos à repartição, por ocasião do respectivo despacho, ficando o importador sujeito às penas do art. 67, letra a, do Decreto-lei número

300, caso os animais venham a ter destino diverso do fim para que foram importados. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 31, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 60.246-44 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Electro Química Brasileira S. A. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 32, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 152.361-44 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 38, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 228.751-44 — submetendo processo referente à redução de 50% sobre os direitos aduaneiros para 1.383 caixas de folhas de Flandres, em lâminas simples, importadas pela Firma Brasil Filhos & Lemgruber Ltda. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 41, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 230.948-44 — submete processo em que a Viação Aérea Santos Dumont S. A. solicita isenção de direitos e demais taxas, inclusive a de previdência social, para 3 aviões adquiridos da Rubber Development Corporation, já em uso no Brasil, comunicando nada ter a opor ao deferimento, cobrada, porém, a taxa de previdência social. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 45, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 117.858-44 — solicitando autorização a fim de que a despesa relativa à fixação do provento de inatividade do Valdemar Martins da Veiga, Agente de Estrada de Ferro, classe II, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, se realize na forma do artigo 40, do Decreto-lei n.º 426, de 1938. Despacho: "Autorizado". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 49, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 146.382-44 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para 850 volumes contendo tubos de ferro batidos, galvanizados para água, importados pela Cia. Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 54, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 234.292-44 — submete processo em que a Usina Santa Cruz S. A. solicita isenção de direitos e de mais taxas aduaneiras para 20 vagões de ferro e aço desmontados, opinando pelo indeferimento do pedido. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 53, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 195.897-44 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Electro Química Brasileira S. A. — Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 55, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 195.896-44 — Idem, idem. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 51, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 152.890-44 — propondo o arquivamento do processo em que Manuel Ferreira Lima solicita melhoria do proventos ou reversão à atividade. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 52, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 243.335-44 — submetendo processo referente à redução de 50% sobre os direitos aduaneiros para 20.000 caixas contendo folhas de Flandres em lâminas simples, importadas por Carlos Brito & Cia. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 62, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 204.332-44 — propondo o arquivamento do processo em que Iêda Quintiliano de Castro e Silva Tavares solicita pensão especial. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 64, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 236.500-44 — submetendo processo referente à redução de 30 % sobre os direitos aduaneiros para 2.260 caixas contendo folhas de Flandres em lâminas simples, importadas pela Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 65, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 231.010-44 — submetendo processo referente ao desembaraço livre de direitos aduaneiros para 151 sacos contendo sementes

de ervilha destinados aos agricultores do Estado do Rio Grande do Sul e importados pela Cia. Swift do Brasil S. A. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

Exposição n.º 67, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 239.240-44 — submete processo em que a Panair do Brasil, S. A. solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para 2 aviões, opinando pelo deferimento do pedido, cobrada, porém, a taxa de previdência social. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 69, de 10 de janeiro de 1945 — SC. 241.496-44 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e destinado à Usina Hidro-elétrica de Gafanhoto. Despacho: "Deferido". Em 10-1-45. — G. VARGAS.

OFÍCIOS

Dia 12 de janeiro de 1945

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 110 — SC. 121.671-44 — Comunica que o Sr. Ministro a cuja deliberação foi submetido o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro reclama contra a interpretação dada por essa Alfândega à decisão proferida por S. Excia. o Sr. Presidente da República na exposição n.º 1.685, de 21 de junho último, deste Ministério, publicada no *Diário Oficial* de 13 de julho seguinte, sobre a concessão de favores aduaneiros, para o carvão destinado à fabricação de gás, exarou a respeito do assunto, em 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atendendo a que o carvão estrangeiro importado como matéria prima goza de redução ou isenção de direitos, conforme a situação da empresa beneficiada, declara-se à Alfândega do Rio que, na conformidade do despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República proferido na exposição n.º 1.685, de 21 de junho último, e decisão do Conselho Superior de Tarifa, o combustível despachado pela requerente, destinado à fabricação de gás, goza dos favores previstos no contrato assinado com o Governo Federal, conforme salientam os pareceres emitidos".

Para maiores esclarecimentos, transmite cópia dos pareceres em apêço.

Dia 13 de janeiro de 1945

Ao Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N.º 114 — SC. 166.665-44 — Comunica que em 11 do corrente mês, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que é interessado Nelson Santos, estabelecido nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Senhor Representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do acórdão n.º 17.749, publicado no *Diário Oficial* de 6 de julho do ano findo:

"De acordo com o parecer da Procuradoria Geral, do provimento, em parte, ao recurso do Sr. Representante da Fazenda Pública a fim de reformar o acórdão do 1.º Conselho de Contribuintes e, em consequência, restabelecer a decisão de primeira instância, determinando que se observe o coeficiente de seis por cento (6%) sobre a receita bruta, para o arbitramento do lucro presumido".

Ao Sr. Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A.:

N.º 116 — SC. 7.799-45 — Em referência ao ofício n.º 1-12, de 3 do corrente, com o qual submetestes à apreciação deste Ministério o pedido feito pela Companhia Industrial de Papel Pirai no sentido de ser permitida a exportação, com destino à Inglaterra, de uma tela metálica em peças cilíndricas para máquinas de fazer papel, sem valor comercial e para fins estatísticos, aprez-me comunicar que o Sr. Ministro exarou sobre o assunto, em 11 deste mês, o seguinte despacho:

"Responda-se que este Ministério nada tem a opor".

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1945, 2.ª coluna da página número 596,

Onde se lê:

S.C. 240.878-44 — O Procurador Geral da do Q. P., lotada naquela Repartição, Ofídes Fazenda comunica que a Escriturária, classe E Gonçalves ...

Leia-se:

S.C. 240.878-44 — O Procurador Geral da Fazenda comunica que a escriturária classe E. do Q. P., lotada naquela repartição Ofídes Gonçalves dos Santos completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho: ...

Onde se lê:

S.C. 242.668-44 ... "De acordo com a norma II da circular n.º 6, de 1941 ...

Leia-se:

S.C. 242.668-44 ... "De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, ...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

N.º 68.148-44 — José Rão — Pagamento de débito em prestação. — Indefiro o pedido (fôlha 1) uma vez que o débito, de que pleiteia o interessado o pagamento em prestações, está em fase de cobrança executiva, devendo, pois, ser liquidado em juízo. — Arquite-se. — Paulo Lyra.

N.º 194.125-44 — Bastos & Kuhn — Restituição de multa. — Conforme dispõe a circular n.º 54-38, do Senhor Ministro (*Diário Oficial* de 18-10-38):

"As questões relativas a restituições de impostos taxas, quaisquer outras contribuições fiscais e multas, cabe decidir tais questões, em última instância, em face do que prescreve o Decreto 24.036-34, o Diretor Geral da Fazenda Nacional".

2) A D.G., tomando, pois, conhecimento do pedido de restituição, indefere-o, de acordo com o parecer da D.I.R. (fls. 8).

3) Arquite-se. — Paulo Lyra.

N.º 200.737-44 — Silvino J. Ott. — Pede para pagar dívida em prestações. — Indefiro o pedido (fls. 167), visto que o requerente em face da informação prestada (fls. 170), está em condições de pagar o débito em uma só prestação.

2) Ao S.C. para restituir o processo à A. de Porto Alegre, que deverá prosseguir na cobrança da dívida. — Paulo Lyra.

N.º 698-45 — Augusto Cretela. — Pede pagamento parcelado de multa. — Defiro o pedido (fls. 10), devendo o interessado recolher a multa em cinco (5) prestações mensais de igual valor, assinando, previamente, termo de confissão de dívida com fiador idôneo.

2) Ao S.C. para restituir o processo à D.F. em Minas Gerais. — Paulo Lyra.

N.º 1.804-45 — Milton Pessoa Lins. — Pede para pagar débito em prestações. — Deferido. 2) Encaminhe-se à D.F. no Amazonas e Acre, por via aérea.

3) Ao S.C. — Paulo Lyra.

N.º 3.398-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 75.762,20 no Banco do Brasil, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil.

N.º 10.305-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 2.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos em Belém.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, edição de 11 de janeiro de 1945, à página n.º 546, 1.ª coluna,

Processo n.º 165.178-44 — Parecer da D. R. A.

Onde se lê:

por esse motivo não se deve tomar conhecimento,

Leia-se:

por esse motivo dele não se deve tomar conhecimento.

Processo — N.º 221.333-44 — Item 1).

Onde se lê:

exarado na F. M. 2.719-44,

Leia-se:

exarado na E. M. 2.719-44,

Item 2).

Onde se lê:

Ao S. P., para comunicar e arquite-se.

Leia-se:

Ao S. P., para comunicar e arquivar.

Na 2.ª coluna — Processo n.º 239.672-44,

Onde se lê:

assinado termo de dívida,

Leia-se:

assinado termo de confissão de dívida.

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, edição de 12 de janeiro de 1945, à página número 596, 3.ª coluna, Ordem de Serviço D. G. n.º 2-45,

Onde se lê:

promovam idênticas providências,

Leia-se:

promovam idênticas providências.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 15 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 244.679-44 — José Alves de Moura, pedindo autorização para integrarizar "Bomus de Guerra". — Recolha, oportunamente, mediante guia.

N.º 1.716-45 — Luis Fernandes & Cia. Ltda. — Complete o sêlo do conhecimento de fls. 3.

N.º 236.016-44 — Domingos Soares de Sousa. — Esclareça se o pedido se refere somente à menor Maria Soares de Sousa, de vez que, na mesma fôlha e página, estão com ela inscritas mais dois menores.

N.º 131.745-44 — Manuel de Paiva Araújo — Preliminarmente, convida-se o interessado a apresentar seu título de inatividade.

N.º 92.268-44 — José Rodrigues Leite, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.500,00. — A vista do que esclarece o S. A., quanto ao pagamento reclamado no pedido de fls. 4, já efetuado pela D. P. em Santa Catarina, nada há que deferir.

N.º 8.715-45 — Luis Brandão Júnior, na qualidade de filho do inativo Luis Virgílio de Azevedo Brandão, pedindo pagamento de funeral. — Prove, com documento hábil, a qualidade em que requer, uma vez que o de cujus deixou outros filhos, segundo a declaração feita na certidão de óbito, pelo próprio requerente e da qual este se prevalece.

Dia 16 de janeiro de 1945

N.º 51.725-44 — Felícia Cardoso de Menezes Cantuária. — Tendo sido já ultimado o processo a que se refere a requerente, nada há que deferir.

2. Restituam-se os títulos de fls. 26, 27 e 28.

N.º 22.413-44 — Gladis Pires de Melo. — Não tendo sido o pai do requerente promovido *post-mortem*, nada há que deferir, não tendo

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

aplicação o Decreto-lei n.º 5.330, de 18 de março de 1913, invocado no requerimento.

2. Restitua-se o título.

N.º 234.002-44 — Evelina Lisboa da Graça Couto. — Apresente seu título provisório de pensionista.

N.º 153.389-44 — Herolides da Silva Lessa e outra. — Declarem os motivos por que exigem de reversão suas irmãs Bernardina e Otacilia.

245.597-44 — Francisco Rodrigues dos Santos, pedindo autorização para integralizar "Bônus de Guerra". — Recolha, oportunamente, mediante guia, aos cofres da Tesouraria Geral.

N.º 6.137-45 — Epifânio de Sousa Coutinho. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

N.º 5.025-45 — Manuel Pedro Gil. — Apresente, devidamente preenchida, ficha declaratória de família.

N.º 425-45 — Virgílio Coelho da Frota, pedindo autorização para integralizar "Bônus de Guerra". — Recolha, oportunamente, mediante guia.

N.º 239.537-44 — Maria Alice Roméro. — Apresente o título de pensionista de sua progenitora.

N.º 3.497-45 — Maria da Piedade Neiva de Lima e outra. — Apresente certidão de nascimento de Tude e Mário, certidão de óbito de Maria Eugénia e certidão de casamento de Maria Luiza e Maria Tereza — filhos do de cujus.

N.º 239.219-44 — Ondina Marques de Oliveira e outra. — Apresentem seus títulos de pensionistas e façam prova do seu estado civil.

N.º 56.476-44 — Rosa Luiza da Silva. — Apresente alvará de autorização.

N.º 38.065-44 — Manuel José Simplicio. — Não há que conceder, com relação a Crispiniana, à vista do que consta do processo.

2. Autorizo a restituição da certidão de filhas 9.

N.º 193.048-44 — Everaldo Bandeira Villela. — Convida-se o interessado a requerer a expedição do seu título de inatividade.

N.º 5.046-45 — Ari Monteiro. — Estando, apenas, a cargo do Tesouro Nacional o pagamento dos funcionários em disponibilidade, pertencentes aos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, a solicitação deve ser dirigida ao Serviço de Comunicações deste Ministério, de vez que as folhas de pagamento anteriores a 1913 estão arquivadas e delas, como das de 1914, não constam os requerentes.

N.º 198.209-44 — João de Castro Leal. — Apresente nova ficha declaratória de família, com relação tão somente à menor Maria da Penha.

N.º 228.405-44 — Flávio do Amaral Vasconcelos. — Prove, com a maior urgência, a manutenção dos filhos, e que a esposa nada tem recebido, a título de salário-família de seus filhos, pela Prefeitura.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício de 12-1-945

N.º 731 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Maranhão, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 464, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 224,00, por conta da verba 2 — Material — III — Sub. 31 — Aluguel — 30.

ORDENS DO DIA 12-1-45

N.º 732 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 441, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 25.200,00, para pagamento do pessoal diarista da Sub-Estação de Enologia em Baependi, Minas Gerais.

N.º 733 — A Delegacia Fiscal no Pará, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 459, de 10 de janeiro corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 500,00, para pagamento de Adir da Cunha Fernandes, pensionista deste Ministério.

N.º 737 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500.000,00 como reforço, para pagamento de pensionista.

N.º 738 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 454, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 25.000,00, como reforço para pagamento de pensionistas.

N.º 739 — A Delegacia Fiscal no Piauí, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 450, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 56.238,70, como reforço, para pagamento de pensionistas.

N.º 740 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 451, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 45.000,00, como reforço, para pagamento de pensionistas.

N.º 741 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 455, de 10 de janeiro corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 50.000,00 como reforço, para pagamento de pensionistas.

N.º 742 — A Delegacia Fiscal no Maranhão confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 15.559,60, como reforço, para pagamento de pensionistas.

N.º 743 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 452, de 10 de janeiro corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 180.000,00, como reforço, para pagamento de pensionistas.

N.º 744 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 449, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 69.705,60, como reforço, para pagamento de pensionistas.

OFÍCIO DO DIA 13-1-45

N.º 777 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 476, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 5.067,00, por conta da verba 2 — Material — III — Inciso 30, do orçamento de 1944, do Ministério da Viação.

N.º 786 — Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, comunicando que fica distribuído àquele Departamento o crédito de Cr\$ 15.000,00, como reforço para atender a despesas da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

N.º 788 — Ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, comunicando que fica distribuído à Contadoria daquela Corporação, o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento de salário-família.

N.º 876 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério o crédito de Cr\$ 23.925,00, aberto pelo Decreto-lei n.º 7.063, de 22 de novembro último, suplementar à verba 1 — Pessoal — Consignação II, subconsignação 05, do orçamento de 1944.

ORDENS DO DIA 13-1-45

N.º 795 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 27,20, para pagamento à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N.º 796 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 525,00, para pagamento a João Silvério de Oliveira.

N.º 802 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 300,00, para pagamento, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, a Otaviano Otávio de Oliveira.

N.º 803 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 473, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 6.000,00, para pagamento das despesas de alimentação dos alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 805 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 468, de 10 do corrente, que distribuiu

o crédito de Cr\$ 60.000,00, para pagamento das despesas de alimentação dos alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 806 — A Delegacia Fiscal na Bahia, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 469, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento das despesas de alimentação dos alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 807 — A Delegacia Fiscal em Goiás, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 472, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 18.000,00, para as despesas de alimentação dos alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 808 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 470, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 34.000,00, para pagamento das despesas de alimentação de alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 810 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 467, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 83.000,00, para o 17.º Distrito de Fiscalização.

N.º 816 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 259,20, para pagamento a Lauro Claudiano de Oliveira.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N.º 797 — Concedendo o crédito de Cr\$... 400,00, para pagamento a João Batista Lima.

N.º 820 — Concedendo o crédito de Cr\$... 1.290,30, para pagamento a Valter de Paula Lima.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N.º 801 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Hilda Cecília Souto Correia e outras.

N.º 804 — Confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 471, de 10 do corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento das despesas de alimentação de alunos da Escola Técnica e Industrial.

N.º 818 — Concedendo o crédito de Cr\$... 10.410,30, para pagamento a Osvaldo de Azambuja Caetano, 2.º Tenente da reserva de 1.ª classe, convocado, do Exército.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N.º 817 — Concedendo o crédito de Cr\$... 751,80, para pagamento a Almir Huet Bacelar, 1.º Sargento, reformado, do Exército.

N.º 809 — Confirmando a ordem telegráfica desta Diretoria, n.º 480, de 10 de janeiro corrente, que distribuiu o crédito de Cr\$... 35.000,00, para pagamento dos funcionários mensalistas e diaristas da Escola Técnica de Belém.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 814 — Concedendo o crédito de Cr\$... 1.716,70, para pagamento a Manuel Antônio de Oliveira Melo Júnior, capitão, farmacêutico, do Exército.

N.º 815 — Concedendo o crédito de Cr\$... 5.645,20, para pagamento a Felicidade Amélio Soares Abreu.

N.º 819 — Concedendo o crédito de Cr\$... 70,90, para pagamento a Sílvia Ferreira da Silva, agrônomo classe II, do Q. P. do Ministério da Agricultura.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N.º 872 — Concedendo o crédito de Cr\$... 1.332,00, para pagamento das gratificações por serviços extraordinários prestados, em outubro do ano findo, pelo escriturário, classe F, José Gomes da Cunha e outros, num total de 10 nomes, em proveito da Delegacia Regional do Trabalho.

N.º 874 — Concedendo o crédito de Cr\$... 2.939,30, para restituição a João Silveira & Sucessora de João Silveira & Filhos.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos com exigência:

- N.º 90.304-44 — Guerra & Cia. Ltda. — Preste esclarecimentos.
 N.º 213.760-44 — Mário Plácido Pimentel. — Preste esclarecimentos.
 N.º 219.919-44 — Oscar Santiago. — Preste esclarecimentos.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 10 de janeiro de 1945

Processos despachados:

- N.º 50.949-44 — Djalma Onofre e Lourenço da Costa — Despacho: — "Aprovando e impondo a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 120.660-44 — Hilda Ramalho Teixeira — Despacho: — "Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 148.964-44 — J. Matoso Filho — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 151.441-44 — Empresa Continental de Transportes — Despacho: — "Reconsiderando o despacho de 16-9-44 para torná-lo de nulo efeito".
 N.º 166.285-44 — M. P. de Sousa Júnior — Despacho: — "Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 75,00 correspondente a 30 % sobre os emolumentos de registro".
 N.º 184.776-44 — Agapito Rodrigues da Silva — Despacho: — "Reconsiderando o despacho de 10-8-44 para torná-lo de nulo efeito".
 N.º 191.194-44 — H. Ferreira Neto — Despacho: — "Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00".
 N.º 209.422-44 — Sampaio Fonseca & Cia. — Despacho: — "Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 150,00 correspondente a 30 % sobre os emolumentos de registro".
 N.º 212.293-44 — Max Malim — Despacho: — "Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 125,00".
 N.º 212.294-44 — Carlos Alves Amorim — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.292-44 — J. Lima Filho — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.295-44 — Marcelo Cerqueira — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.296-44 — Pedro Aderico Rodrigues — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.298-44 — Domingos Pierre Claude Gay — "Idêntico".
 N.º 212.299-44 — Maria Nina Monteiro — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.300-44 — Quintuano Miranda Gomes — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.308-44 — Joaquim Fernandes — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.311-44 — Nelson Viana da Cruz — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.313-44 — Moisés Abromovitz — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.314-44 — Alcibíades & Cardoso — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.315-44 — Manuel de Oliveira Lopes — Despacho: — "Mandando dar baixa a partir de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 125,00".
 N.º 212.316-44 — Clotilde Fernandes Peres — Despacho: — "Mandando dar baixa e impondo a multa de Cr\$ 125,00".
 N.º 212.317-44 — Antônio Vidal — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 212.318-44 — Aristides José Pereira — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 214.651-44 — Américo Vieira da Silva — Despacho: — "Mandando dar baixa a partir do imposto a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 214.651-44 — Américo Vieira da Silva — Despacho: — "Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00".

- N.º 222.273-44 — Jair & Teixeira — Despacho: — "Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 225.097-44 — Valdir Calmon Gomes — Despacho: — "Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 229.318-44 — Rodolfo Marques da Cunha — Despacho: — "Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 229.556-44 — Haroldo Renault de Oliveira — Despacho: — "Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 230.580-44 — Antônio Amorim de Sousa Menezes — Despacho: — "Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 239.483-44 — Augusto de Sousa Gonçalves — Despacho: — "Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 240.960-44 — Artur Cunha & Cia. Ltda. — Despacho: — "Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00".

Notificações despachadas:

- N.º 220-42 — Soc. Cooperativa de Chauffers Proprietários do Rio de Janeiro — Despacho: — "Mantendo a decisão anterior".
 N.º 98.710-44 — Venzá Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Despacho: — "Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 50,00".
 N.º 98.716-44 — Mandaro Filhos Ltda. — Despacho: — "Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e inoperante a notificação".
 N.º 72.460-44 — Manuel Ferrão — Rua Conselheiro Mairink n.º 318 — Despacho: — "Considero devedor remisso e como tal, incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937".
 N.º 73.832-44 — Joaquim Marques — Av. 28 de Setembro n.º 291. — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 98.717-44 — Albino Santos — Rua Costa Pereira n.º 135. — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 118.804-44 — Fábrica de Calçados Senhorita — Rua Marques de Sapucaí n.º 123 c-II — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 122.733-44 — Eliezer Gherman, Augusto Reis e outros — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 66 c-9 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 124.209-44 — Eduardo Chianca e Alberto O. M. Carvalho — Rua Senador Dantas número 118 c-402 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 130.731-44 — Anacleto Silva & Cia. — Rua General Caldwell n.º 77 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 134.321-44 — Antônio Simões Segundo — Avenida Epitácio Pessoa n.º 890 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.367-44 — N. Rossel — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 s/29 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.369-44 — Newton Guimarães Santos — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 — 3.º andar s/34 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.370-44 — Ariolando Carvalho Oliveira — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 s/20 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.371-44 — Eibar Lúcia de Lima — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.372-44 — Otávio Ferreira Pinto — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 s/29 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 135.378-44 — Fernando Gorin — Rua Ramalho Ortigão n.º 38. — 3.º andar — s/34 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 136.590-44 — J. B. Frota — Rua Lobo Júnior n.º 2.061 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 138.061-44 — Antônio Campos — Rua do Catele n.º 306 — Sobrado e Praça Florianópolis n.º 55 — 11.º andar apart. 25 s/2. — Despacho: — "Idêntico".
 Número 138.179-44 — Vitorino Alves de Sá — Rua Noemia Nunes n.º 545 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 140.062-44 — Francisco Fernandes Terceiro. — Estrada do Porto Velho n.º 90 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 142.706-44 — F. A. de Araújo — Rua dos Andradas n.º 36 — Despacho: — "Considero devedor remisso e como tal, incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937".

- N.º 143.178-44 — Maria de Lourdes Fernandes — Av. Suburbana n.º 6.318 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 143.179-44 — Darvi da Costa Vieira — Av. Suburbana n.º 6.318 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 143.180-44 — José Navarro Martins — Av. Suburbana n.º 6.318 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 143.181-44 — Antônio da Cruz — Av. Suburbana n.º 3.998 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 143.182-44 — Alfredo Rodrigues — Av. Suburbana n.º 104 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 143.183-44 — Abel Luiz da Costa — Av. Suburbana n.º 2.027 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 145.486-44 — Bernardo José Ferreira — Rua Santa Alexandrina n.º 489 s/92 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 146.590-44 — F. Bento da Ponte — Rua Nicaragua n.º 186-A — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 154.777-44 — P. Resch — Avenida Paulo de Frontin n.º 481 apt. 21 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 154.819-44 — Amélia Merlone — Estrada de S. Bernardo n.º 211 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 160.531-44 — Zeque Barbara — Rua Vinte e quatro de Maio n.º 436-A — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 181.823-44 — Pinto & Cassal — Rua Parata Ribeiro n.º 218 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 217.187-44 — Tavares de Oliveira — Av. 28 de Setembro n.º 19 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 236.274-44 — Cristóvão V. Alves — Rua Eugênio de Paiva n.º 72 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 239.935-44 — Fábrica Young Ltda. — Rua Teófilo n.º 101 — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 242.893-44 — Byington & Cia. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 61 — 6.º andar — Despacho: — "Idêntico".
 N.º 245.145-44 — Rubem Teixeira — Rua Buenos Aires n.º 96 — Despacho: — "Idêntico".

Notificações despachadas:

- N.º 112.854-44 — Cooperativa dos Negociantes Alfaiates — Despacho: — "Mantendo a decisão anterior".
 N.º 147.626-44 — Ornstein & Cia. — Despacho: — "Julgando insubsistente a ação fiscal".
 N.º 158.122-44 — J. Cabral — Despacho: — "Mantendo a decisão anterior".
 N.º 210.249-44 — Ney Dias & Bandeira Ltda. — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 220,00 mais igual importância relativa à diferença de 1943 e 1944 de emolumentos de registro".
 N.º 25.141-44 — Chaim Bolotnick — Despacho: — "Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar o notificado obrigado a recolher a quantia de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro".
 N.º 231.875-44 — M. P. Magalhães & Dias — Despacho: — "Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 244.051-44 — Vital Salomão Rabisorski — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 240,00 mais igual importância relativa à diferença de emolumentos".
 N.º 244.052-44 — Américo Pereira Irmão — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 390,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro".
 N.º 247.568-44 — Frade & Oliveira — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 250,00 mais igual importância relativa a diferença de registro".
 N.º 247.569-44 — Fernando Brandão & Cia. Ltda. — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 850,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro".
 N.º 247.957-44 — Duarte dos Santos da Fonte — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 180,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro".
 N.º 247.958-44 — Manuel Rodrigues Côrtes — Despacho: — "Impondo a multa de Cr\$ 205,00 mais igual importância relativa a diferença de emolumentos de registro".

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos (prontos para a entrega no S. P. A.).

Número — Nome — Local

N.º 1.945 — Farmácia Phenix Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 11.
 N.º 9.777 — Felix Pinto Duarte — Rua Saupaiá Ferraz n.º 27.
 N.º 10.092 — A. J. Neves & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca ns. 20-22.
 N.º 14.131 — Aldemar de Almeida — Avenida Salvador de Sá n.º 77.
 N.º 14.567 — Litteria Holandeza Ltda. — Rua Haddock Lobo n.º 16.
 N.º 21.970 — Silva Barra & Cia. — Rua Américo Rocha n.º 595-A.
 N.º 30.131 — Silva Barra & Cia. — Rua Benjamin Constant n.º 144-A.
 N.º 30.724 — Agriano Ferreira de Azevedo — Rua Cândido Benício n.º 289.
 N.º 31.170 — J. Assunção & Cia. — Rua Agrário Meneses n.º 203.
 N.º 31.136 — Antônio Henrique Simões e Manuel Timoco de Sá — Rua Marechal B. Lencourt n.º 4.
 N.º 31.113 — Rogério Augusto de Assis — Rua Leopoldina Rêgo n.º 68.
 N.º 45.812 — Simeão Antônio de Sousa — Travessa Aquidabam n.º 59.
 N.º 51.683 — P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Rua Conselheiro Mairink n.º 340-A.
 N.º 52.688 — Antônio dos Santos Coelho — Avenida Presidente Vargas n.º 418.
 N.º 56.819 — Quimical Brasileira, Ltda. — Rua Miguel Couto n.º 103, 1.º andar sala 1.
 N.º 59.645 — Luiz Borges Pinto — Rua Alta n.º 21-A.
 N.º 61.563 — Francisco Saltório Manfredi — Rua Fonseca Teles n.º 1.
 N.º 901 — Luciano I. Evaristo — Rua Mourão do Vale n.º 2.
 N.º 2.571 — Fábrica de Agulhas, Reino Ltda. — S. Francisco da Prainha n.º 49.
 N.º 3.895 — Irmãos Carvalho Representações S. A. — Rua do Acre n.º 0 — 1.º andar.
 N.º 7.710 — Antônio de Freitas e José da Silva — Rua Vilola Tavares n.º 40.
 N.º 13.429 — Francisca da Silva Armazém e Bar — Rua Coruripe n.º 285 — Marechal Hermes.
 N.º 20.120 — Olávia Maria Correia Pacheco — Rua Leônicio Albuquerque n.º 44 — 2.ª loja.
 N.º 28.131 — Manuel Cristiano Chimelli — Rua Júlio Cesar n.º 774.
 N.º 28.740 — Antônio Dias do Araújo — Praça Olavo Bilac, s/n local 19.
 N.º 37.728 — Antônio Augusto Paredes — Rua Jacó n.º 24.
 N.º 39.737 — José Simões do Amaral — Rua Piauí n.º 253.
 N.º 40.080 — Antenor M. Mendes & Cia. — Rua 24 de Maio n.º 769.
 N.º 47.286 — Martiniano de Oliveira — Avenida Automóvel Club n.º 3.025-B.
 N.º 51.114 — A. S. Arkader — Travessa Belas Artes n.º 5 2.ª loja.
 N.º 55.499 — Comércio a Indústria Cabral S. A. — Avenida Rio Branco n.º 277 14.º andar sala 1.408.
 N.º 1.618 — Antônio Candido Gomes — Rua Curitiba n.º 661.
 N.º 3.754 — José Pacheco Barbosa — Rua Ramalho Ortigão n.º 18.
 N.º 4.572 — José da Fonseca Segundo — Rua Carmo Neto n.º 60.
 N.º 6.254 — A. Alves Ferreira. Botequim — Estação Monchoir Felix n.º 19.
 N.º 8.608 — O. Marreco das Louças Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 432-434.
 N.º 8.833 — Francisco Machado da Costa & Filho — Rua General Polidoro n.º 153.
 N.º 11.550 — Rodrigo & Luiz Pereira — Rua Arnaldo Quintela n.º 1.

N.º 33.977 — Lino Joaquim Ribeiro — Rua Dr. Bernardino n.º 230-A.

N.º 54.635 — Kogut & Cia. — Rua Visconde de Pirajá n.º 584.

N.º 61.136 — Enrique Valero Tachikram — Rua Fernando Mendes n.º 18-A-loja.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1944

Proc. n.º 203.149-44 — Legalização de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado à Praia do Meireles em Fortaleza — Ceará, requerida por Maria José Rodrigues Weyne. — Despacho: Aprovada. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*.

Dia 23

Proc. n.º 192.090-44 — Aforamento de terreno de marinha, requerido por "A Fabricadora de Blocos Limitada", situado à Avenida Cruz Cabugá (Boa Vista) em Recife — Pernambuco. — Despacho: Nego provimento ao recurso de acórdão com o parecer da D. A., Encaminhe-se o processo à Delegacia do S. P. U. em Pernambuco para proceder de acórdão com o dito parecer quanto à concorrência pública. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*.

Parecer a que se refere o despacho:

1. Dois casos são tratados no presente processo: um diz respeito ao recurso que Albino Ferreira da Silva Bessa interps contra decisão do antigo S. R., que lhe indeferiu pedido de aforamento de certo terreno de marinha, uma vez que o recorrente é estrangeiro; outra, à concessão de aforamento que de parte de tal terreno fez o dito S. R. à "Fabricadora de Blocos Limitada", pedindo, agora sua aprovação.

2. Somos por que se confirme a decisão que, preliminarmente, indeferiu a pretensão de Albino Bessa e por que se negue aprovação à concessão feita à "Fabricadora de Blocos Limitada".

3. Estas razões do nosso sentir quanto ao indeferimento:

a) Não há dúvida que Albino Bessa tem direito ao aforamento de que se trata. Adquiriu o imóvel como de propriedade plena por força de escritura pública transcrita no Registro de Imóveis em 20 de dezembro de 1922.

b) Para o exercício de tal direito, porém, Albino Bessa, por ser português, depende de autorização do Governo Federal. Nada pediu a esse respeito, entretanto. O que por último pleiteava era que o aforamento lhe fosse concedido com a condição de transferi-lo a duas brasileiras nadas que indicou e às quais prometera a transferência. Mesmo com essa condição o aforamento a estrangeiro não seria possível.

4. Quanto à concessão do aforamento "Fabricadora de Blocos" de certa porção do terreno que fazia parte da aquisição de Albino Bessa e estava na posse deste, ela, de fato (a concessão), não se justifica. "Fabricadora de Blocos" não tem preferência ao aforamento. Se ocupava o terreno era a título do arrendamento que lhe fizera Albino Bessa há sete anos passados seja em 1937. Não sabemos mesmo como foi reconhecida a seu favor a preferência do art. 5.º alínea b, do Decreto-lei 3.438, de 17 de julho de 1941, que reza terem preferência ao aforamento.

*os que tiverem, nas testadas se frentes dos terrenos, estabelecimentos de sua propriedade, como trapiches, armazéns, e outros semelhantes, dependentes de franco embarque e desembarque".

Onde, em que página do processo se fez essa prova?

5. Transitada em julgado decisão que porventura espouse este parecer, deve o processo retornar à Delegacia da procedência para que

o aforamento do terreno se faça em concorrência pública, vendidas por conta de quem pertencer, na forma da lei, as construções nele existentes. Tudo isso, porém, deve ser precedido da providência de que cogita o art. 15 do decreto-lei citado (+).

A consideração do Senhor Diretor. — D. A. (S. P. U.), em 21 de dezembro de 1944. — *Agripino Gomes Vendo*.

(+) Art. 15. O Serviço Regional (hoje Delegacia do Serviço do Patrimônio da União), sempre que tiver terreno que convenha aforar, convidará por edital, os interessados que se julguem com preferência ao aforamento para que o requeiram dentro de 30 dias, sob pena de ser declarada a caducidade da preferência.

Parágrafo único — Não aparecendo candidato, o Serviço Regional fará aquela declaração. Da decisão a respeito não haverá recurso.

Dia 27

Proc. n.º 227.665-44 — Aprovação de concorrência pública para alienação de próprio nacional situado na Vila de Turuaçu, município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, requerida por José de Araújo Pinto.

Despacho: Aprovo a concorrência. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*.

Proc. n.º 227.663-44 — Concorrência pública para alienação de próprio nacional, situado no lugar denominado "Retirinho", município de Andradás — à margem da estrada de rolagem Andradás — Pinhal, em Minas Gerais.

Despacho: Aprovo a concorrência. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*.

Proc. n.º 215.271-44 — Concessão de aforamento de terrenos de marinha e acrescidos situados em Antonina, Estado do Paraná, pretendido pela "S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo".

Despacho: Aprova-la. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. A.

Dia 15 de dezembro de 1944

Proc. n.º 231.824-44 — Pedido de aforamento de terrenos acrescidos de marinha em que são interessados os sócios das "Salinas Carriello Ltda".

Despacho: Marco o prazo de 30 dias para que o interessado exiba prova de que está quite com o serviço militar e cumpriu a lei dos dois terços. — Publique-se. — *Agripino Gomes Vendo*.

Dia 22 de dezembro de 1944

Proc. n.º 233.864-44 — Aforamento de terreno de marinha, requerido por José Terceiro Fontenele, situado na margem do rio Camocim, na cidade do mesmo nome no Ceará.

Despacho: Marco ao interessado o prazo de 30 dias para que prove estar quite com o serviço militar. — *Agripino Gomes Vendo*.

Dia 27 de dezembro de 1944

Proc. n.º 233.076-44 — Aforamento de terreno, situado à Praia de Iracema, em Fortaleza — Ceará, requerido por João Mac Dowell Guerreiro Lopes.

Despacho: Marco ao interessado o prazo de 30 dias para que apresente quitação do serviço militar. — Publique-se. — *Agripino Gomes Vendo*.

Dia 2 de janeiro de 1945

Proc. n.º 216.059-44 — Pedido de transferência de obrigações de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado no Largo do Cortume, zona dos Mares, cidade do Salvador, Estado da Bahia, de interesse da "Indústria Têxtil Bahiana Maia Soares Limitada".

Despacho: Marco ao interessado o prazo de 30 dias para que exiba certidão sobre o cumprimento da lei dos dois terços. — Publique-se. — *Agripino Gomes Vendo*.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1945

N.º 3.991-43 — Ali Haje Atue Neme. — Aprovo o cálculo minutado a fls. 9, atinente ao exercício financeiro de 1939, com a multa de 50%, cominada no art. 145, alínea d, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, que assim determina:

*Art. 145. As multas de lançamento *ex-officio* serão as seguintes:

- a)
b)
c)

d) de 50% sobre a totalidade em diferença do imposto devido, se o contribuinte não atender à intimação do art. 78, não prestar satisfatoriamente os esclarecimentos, ou deixar de declarar todos os seus rendimentos.

N.º 3.992-43 — Ali Haje Atue Neme. — Aprovo o cálculo minutado a fls. 9, atinente ao exercício financeiro de 1939, com a multa de 50%, cominada no art. 145, alínea d, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, que assim estabelece:

*Art. 145. As multas de lançamento *ex-officio* serão as seguintes:

- a)
b)
c)

d) de 50% sobre a totalidade em diferença do imposto devido, se o contribuinte não atender à intimação do art. 78, não prestar satisfatoriamente os esclarecimentos, ou deixar de declarar todos os seus rendimentos.

N.º 16.913-41 — Alice da Rocha Monteiro. — Cobre-se a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 145, alínea a, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, *in verbis*:

*Art. 145. As multas de lançamento *ex-officio* serão as seguintes:

a) de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 500,00, se o contribuinte, pessoa física, demonstrar, dentro do prazo de esclarecimentos, que sua renda líquida não excedeu a Cr\$ 12.000,00, em se tratando de pessoa jurídica, se provar, nesse prazo não ter apurado lucro de acordo com as disposições deste decreto-lei.

N.º 18.637-43 — Serafim Muíños Pinheiro. — Aceba-se a declaração de rendimentos de fls. 8, como apresentada dentro do prazo legal, atendendo a que é desdobramento de folhas 2.

Em seguida, proceda-se ao lançamento de acordo com o cálculo minutado naquela declaração.

N.º 122.405-44 — Arnaldo Cândido de Oliveira. — Aprovo o cálculo minutado a fls. 45, com a multa de 30%, cominada no art. 145, alínea c, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943:

Art. 145. De 30% sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, se intimado nos termos do art. 78, sem se declinarem os elementos de cadastro, o contribuinte prestar esclarecimentos satisfatórios ou, pelo menos, declarar rendimentos iguais aos conhecidos da repartição.

N.º 125.095-44 — Doyle Mard Morton. — Em face do que resolveu a Divisão do Imposto de Renda no Processo n.º 1.270-42, conforme decisão publicada no *Diário Oficial*, de 9 de outubro de 1942, retifique-se o lançamento reclamado, de acordo com o cálculo minutado a fls. 8.

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Foram deferidos os pedidos de trôco de notas imprestáveis à circulação por notas novas, constantes dos seguintes processos:

- N.º 998-A-44 — Antônio Marinho da Cruz.
N.º 1.009-A-44 — Antônio Lopes Tujal.
N.º 1.018-A-44 — Adonai Sousa Carvalho.
— Deferido na razão de metade do valor.
N.º 393-B-44 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A.

- N.º 3.263-Est-44 — Carlos José Grossi.
N.º 3.507-Est-44 — Felinto de Oliveira.
N.º 3.546-Est-44 — Efigênia Paim da Maia.
N.º 159-S-44 — S. Mota & Reis.

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1944

- N.º 404-B-44 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A.
N.º 210-E-44 — Ermelino Frate.
N.º 3.594-Est-44 — Mário Lima de Melo.
N.º 3.728-Est-44 — Azevedo, Schwab & Companhia.
N.º 506-J-44 — João Adelino de Lima.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1945

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 140-78 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao 2.º Tenente da Reserva de primeira classe, Ciro Americano, da quantia de Cr\$ 2.444,00, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus de 1 de fevereiro de 1933 a 31 de dezembro de 1940 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

N.º 141-79 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 10.491,00, proveniente de transportes efetuados em 1913, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 142-80 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 2.848,40, proveniente de transportes efetuados em 1912, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 143-81 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao Lóide Brasileiro, da quantia de Cr\$ 26.857,10, proveniente de transportes efetuados em 1912, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 144-82 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, aos Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, da quantia de Cr\$ 1.615,70, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 145-83 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 6.190,00, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 164-84 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, aos Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, da quantia de Cr\$ 3.667,30, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 147-85 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 48,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 148-86 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 5.672,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 149-87 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 2.105,00, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 140-88 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 4.098,30, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:

Capitães — Médicos — Doutores.
Abílio Lopes de Abreu — H. M. de São Gabriel.
Atlantino Borba Côrtes — H. M. de Curitiba.
Antônio Lauridó de Camargo — 1.º Batalhão de Saúde.
Brasílio Vicente de Castro — H. M. de Curitiba.
Breno Cruz Mascarenhas — 1.º G. S. B. em H. N. A.
Dinarte Canabarro Cunha Filho — H. M. de Santa Maria.
Epaminondas de Albuquerque Filho — Dest. Saúde da A. D./Feb.
Francisco de Castro Borges Machado — D. P. da F. E. B.
Hipólito Gomes Ferreira de Azevedo — 29 B/C. (Fortaleza).
Hortêncio Pereira de Castro — 2.º Bil. Rodoviário (Lages).
Jerson Braga Vieira da Fonseca — E. P. de Fortaleza.
João Batista Pereira Bicudo — 11.º R. I.
José Correia de Barros — E. P. de Porto Alegre.
José Joaquim Monteiro de Castro — 10.º R. I. (Belo Horizonte).
José Moisés Ezagui — H. C. E.
José Otávio Ferreira de Sousa Lobo — H. M. de Santo Angelo.
Lécio Gomes de Sousa — 33.º B/C. (Três Lagoas).
Manuel Hemetério de Oliveira Paraná — C. P. O. R. do Rio.
Mário Ramos de Freitas — 3.ª F. S. R. (Porto Alegre).
Mário Vitor de Assis Pacheco — 1.º Batalhão de Saúde.

Neir Alves de Miranda — 6.º R. I.
Orlando Sparta de Sousa — 1.º fl. M. M. (Santo Angelo).
Oscar de Almeida Neves — H. M. de Cruz Alta.

Oswaldo de Melo Schmidt — H. M. de Uruguaiana.
Renato Silveira Cataldi — H. M. de Santa Maria.

Rubem Alberto Abbot de Castro Pinto — D. C. Campo Belo.
Rui Portinho de Moraes — H. M. de Florianópolis e
Djalma Chastinet Contreiras — 1.º G. S. B. em H. N. A.

b) Designação:

Capitão da Arma de Artilharia João de Moura Dias, para servir no Centro de Instrução Especializada.

c) Nomeação:

2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, convalidado, Lúcio Bolívar Correia — Delegado da 6.ª Zona de Recrutamento (Jaguarai), da 10.ª C. R.

d) Transferência:

Capitão da Arma de Artilharia, João de Moura Dias — do Q. O. para o Q. S. Geral.

PORTARIAS

Dia 12 de janeiro de 1945

N.º 7.691 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Pedro Latorra, Hilkios Wey, Marco Elisabethski, Luís Almeida Sampaio Filho, Aristides Pinheiro Júnior, Antônio José Nossé, Nilo Coelho de Oliveira, Coriolano Pompeu Eliezer, Floriano Camargo Arruda Brasil, Lívio Gomide, Anacleto de Oliveira Faria, Rivaldo de Assis Cintra, Valdemar Alves Carneiro, Garibaldi Gobi, Mário do Sales Oliveira Malta, Hugo Lázaro, Jaime Loureiro Valente, Eusébio Florentino da Silva, Benedito Mário Viterito, Luis Trapé, Sabino Infante, Rubens Aguiar Magalhães, Osvaldo Amendola, da Arma de Artilharia, Júlio Capobianco.

De 16 de janeiro de 1945

N.º 7.709 — O Ministro de Estado da Guerra resolve dispensar das funções que exerce na 2.ª Auditoria da 1.ª Divisão de Infantaria Expedicionária o Promotor Amador Cisneiros do Amaral, que reverte ao exercício de suas funções na 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar.

N.º 7.710 — O Ministro de Estado da Guerra resolve excluir do Quadro Especial de Oficiais da Reserva de 2.ª classe da Justiça Militar junto à Força Expedicionária Brasileira o Promotor Amador Cisneiro do Amaral, visto ter sido dispensado das funções que exercia na 2.ª Auditoria da 1.ª Divisão de Infantaria Expedicionária.

N.º 7.711 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Engenharia, Francisco Pinheiro Barroso, Chefe do Serviço de Transmissões da 2.ª Região Militar.

N.º 7.712 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear Chefe do Departamento de Equitação da Escola Militar de Resende o Major Ortegal Novais.

N.º 7.713 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Adolfo Cohen.

N.º 7.714 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, João da Costa Loureiro, visto ter sido julgado temporariamente incapaz para o mesmo serviço.

N.º 7.715 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 6.691, de 1 de julho de 1944, que licenciou do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, José Rodrigues Milhomens Filho.

N.º 7.716 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, João Carlos Germano da Silva e Benvenuto de Barros Coelho; da Arma de Infantaria, Hamilton de Farias Moreira e Renato Cavalcanti de Moraes; da Arma de Artilharia, Benjamin de Araújo e Silva.

Requerimentos:

Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. — Prorrogação de 180 dias para integralizarem vários pedidos à Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia. — Dirija-se à Diretoria de Engenharia.

José Maria Friedeman — 1.º Ten. de Administração, reformado — Permissão para dirigir-se ao Exmo. Sr. Presidente da República, a fim de obter reversão ao serviço ativo. — Arquite-se, o caso do requerente não se enquadrando no previsto pela alteração de que trata o Decreto n.º 12.781, de 5-7-43, e sim no disposto pelo Decreto n.º 20.848, de 23-12-1931.

José Monteiro Aleixo — Capitão I. E. da reserva, convocado — Cancelamento de punições. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Teófilo dos Santos — Inclusão na F. E. B. — Indeferido.

Luiz Melo de Almeida — 1.º Sargento do Contingente do C. P. O. R. de Recife — Cancelamento de punições. — Deferido.

Manuel Rogaciano de Freitas — Sub-Tenente do 29.º B. C. — Cancelamento de punições. — Deferido.

Manuel Soares Júnior — Pagamento de quantia de que se diz credor. — Indeferido, em vista das informações.

Maria Marques de Faria, de nacionalidade portuguesa, esposa do 2.º Sargento João Pinto de Faria Neto. — Ser informada sobre o local em que se encontra seu marido, bem assim beneficiada com a concessão de uma pensão. — Indeferido, em face das informações.

Osvaldo Deatly — Capitão — Cancelamento de punições. — Deferido.

Antônio Coelho Pereira — 2.º Ten. da Res. de 1.ª classe, convocado — Permissão para contribuir para o montepio militar com um dia do soldo de seu posto, pela tabela de lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ferreira Passarelli & Cia. Ltda. — Recorrendo de despacho da Diretoria de Engenharia que indeferiu seu pedido de prorrogação de prazo para entrega de saldo de material. — Indeferido.

João Ribeiro da Silva — Pagamento de "cota" a que se julga com direito, dada sua situação de pai do reservista convocado Anésio Ribeiro da Silva, do 11.º R. I. — Indeferido.

Jorge Alexandre Hatab — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe — Pagamento de vencimentos relativos ao período em que esteve convocado para estágio. — Deferido.

Lúcio Moreira Guerra — Reservista convocado — Transferência para a Escola Técnica de Aviação. — Indeferido.

Nadir Toledo Cabral — Cap. I. E., Secretário do Território Fernando de Noronha — Pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido por falta de amparo legal.

Ulisses Chedini — Reservista de 3.ª categoria — Transferência para a reserva da Aeronáutica. — Indeferido por falta de amparo legal.

Venceslau Botelho — 2.º Ten. da Reserva de 2.ª Classe, Médico — Promoção no posto que se julga com direito. — Indeferido por falta de amparo legal.

Diretoria do Ensino do Exército

Requerimentos despachados

Por esta Diretoria:

Aldemar Moreira Pinto, 1.º tenente aviador da Força Aérea Brasileira, pai adotivo do menor Jorge da Silva, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao curso ginásial do Colégio Militar. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra a, do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 22-12-44.

José Pinto Cardoso, pai do menor Joaquim Pinto Cardoso, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao curso ginásial do Colégio Militar. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra a, do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 23-12-44.

Jair Augusto de Carvalho, ex-aluno da Escola Preparatória de Pôrto Alegre, pedindo rematrícula naquele estabelecimento. — Despacho: Indeferido, visto como a idade do requerente excede de mais de um mês a tolerância concedida pela Nota n.º 697 de 31 de outubro findo. Em 23-12-44.

Fábio Muniz de Oliveira, pai do menor Geraldo Muniz de Oliveira, pedindo tolerância de idade para fins de matrícula de seu filho no concurso de admissão ao curso ginásial do

Colégio Militar. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra a, do art. 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 23-12-44.

Antônio Carlos Lopes Gomes dos Santos, 2.º tenente médico da Reserva, pedindo tolerância de idade a fim de se inscrever no concurso de admissão ao curso de formação de oficial médico da Escola de Saúde do Exército. — Despacho: Autorizado pelo Sr. General Ministro da Guerra, concedo a permissão para inscrever-se no concurso de admissão visto como a sua idade, segundo alega, não excederá na data da matrícula, de um ano o limite fixado no inciso a, do art. 2.º da Portaria n.º 7.373, de 25 de outubro de 1944.

Gerdal Ferrari, aluno do Colégio Militar, e candidato à matrícula ao 3.º ano da Escola Preparatória de São Paulo, solicitando dispensa do concurso de admissão, em razão de ter obtido aprovação plena nas matérias exigidas nas provas de admissão. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo a dispensa das provas intelectuais do concurso de admissão à Escola Preparatória, visto apresentar grau de aprovação superior a seis em todas as disciplinas do 2.º ano do Curso científico do Colégio Militar, que frequentou no ano findo. Em 3-1-45.

Domingos José Dantas, pai do menor Domingos José Dantas Filho, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao Curso Ginásial do Colégio Militar. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra a, do art. 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 21-12-44.

Vitor de Almeida Passos, tendo pedido trancamento de matrícula da Escola Preparatória de São Paulo, solicita sua rematrícula naquele estabelecimento. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo a rematrícula pleiteada, visto como a idade do requerente não excede a tolerância permitida pela Nota n.º 697 de 31 de outubro de 1944. Em 21-12 de 1944.

Henrique Fausto Geraldo Belham, pai do menor José Antônio Nogueira Belham, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no exame de admissão ao Colégio Militar. — Despacho: Arquite-se, o requerente já apresentou idêntico pedido, o qual aguarda solução do Exmo. Sr. Ministro da Guerra. Em 21-12-44.

José Fulgêncio da Silva Filho, major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pai do menor Jorge da Silva, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao curso Ginásial do Colégio Militar. — Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra a, do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 22-12-44.

Armando Sampaio Guzmão, pedindo inscrição no concurso de admissão ao curso de formação de oficial médico, da Escola de Saúde do Exército, independente do limite de idade. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. General Ministro da Guerra. Em 2-1-45.

José de Carvalho Melo, 1.º tenente médico da reserva de 2.ª classe, convocado, do Hospital Militar da Bahia, pedindo tolerância de idade para inscrever-se no concurso de admissão ao curso de formação de oficial médico da Escola de Saúde do Exército. — Despacho: Autorizado pelo Sr. General Ministro da Guerra, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado nas Instruções para o concurso de admissão ao curso da Escola de Saúde do Exército (Portaria n.º 7.373, de 25 de outubro de 1944). Em 2-1-45.

Leopoldina Leite Cavalcante, mãe do menor Paulo Alcoforado Cavalcante, pedindo tolerância

cia de idade para fins de matrícula de seu filho no concurso de admissão ao Curso Ginásial do Colégio Militar. Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra *a* do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 23 de dezembro de 1944.

Cesar Pinto, pedindo restituição de seus papéis de inscrição de matrícula na Escola Preparatória de São Paulo, visto não mais desejar sua inscrição naquele estabelecimento. Despacho: Restituam-se mediante recibo, com exceção da certidão de idade, em face do que dispõe o parágrafo único do artigo 9.º das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 6.750, de 10 de julho de 1944. Em 23-12-44.

Requerimento em que o soldado Ladir da Silva Couto, do Contingente do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército, pede tolerância de idade a fim de candidatar-se ao concurso de admissão à matrícula no curso de formação de manipulador de radiologia da Escola de Saúde do Exército. Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro da Guerra concedo a permissão para inscrever-se no concurso de admissão visto como a sua idade, na data da matrícula não excederá de um ano o limite fixado no inciso *b*, do item 1, do artigo 32 da Portaria n.º 7.373, de 25 de outubro de 1944. Em 4 de janeiro de 1945.

Mário Martins Batalha, pai do menor Nei Faria Batalha, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no exame de admissão ao concurso ginásial do Colégio Militar. Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra *a* do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 22-12-44.

Maria Nazareth Pereira Cota Santiago, mãe do menor Guaraci Santiago, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao Curso Ginásial do Colégio Militar. Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro, concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão, visto como a sua idade, na data da matrícula não excederá de um ano o limite fixado na letra *a* do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 22 de dezembro de 1944.

José Narciso Ferreira, pai do menor José Narciso Ferreira Filho, pedindo tolerância de idade para fins de inscrição de seu filho no concurso de admissão ao curso ginásial do Colégio Militar. Despacho: Autorizado pelo Sr. Ministro concedo permissão para inscrever-se no concurso de admissão visto como a sua idade, na data da matrícula, não excederá de um ano o limite fixado na letra *a* do artigo 55 do Regulamento para o Colégio Militar. Em 22 de dezembro de 1944.

Ricardo Edwards, 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, servindo na Escola Preparatória de São Paulo, solicitando permissão para contrair matrimônio. Despacho: Concedo a permissão de acordo com o artigo 110 do Estatuto dos Militares. Em 26 de dezembro de 1944.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GS-2.464 — em 22 de dezembro de 1944

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo processo (CENE-1.327-44), relativo ao projeto de Decreto-lei que o Senhor Interventor Federal no Maranhão pretende baixar, modificando a organização judiciária do Estado.

2 — São as seguintes as principais medidas que o projeto contém:

a) aumenta de 7 para 8 o número de membros do Tribunal de Apelação (art. 7.º), de acordo, aliás, com a proposta deste;

b) cria as comarcas de Alto Parnaíba, Bacabal, Barão de Grajaú, Coelho Neto, Cururupí, Itapeturu-Mirim, Imperatriz, Icatú, Loreto e Mirador (art. 4.º);

c) suprime as comarcas de Guimarães e Porto Franco (art. 4.º, § 1.º);

d) cria termos judiciários em todos os Municípios que ainda não tinham essa categoria (art. 3.º, parágrafo único);

e) aumento de 2 para 3 as entrâncias dos juizes de direito (art. 2.º), mantendo na entrância mais elevada as comarcas de São Luiz e Caxias, na segunda as antigas comarcas e mais a de Cururupí, e na primeira as restantes (art. 5.º);

f) cria dois cargos de juiz de direito da terceira entrância (além dos necessários ao provimento das novas comarcas), para substituírem os juizes das comarcas de São Luiz e Caxias ou servirem de Corregedores de Zona (art. 8.º);

g) define melhor a competência do Tribunal de Apelação (art. 10), de suas turmas (artigo 11), e de seu Presidente (art. 12), dos juizes de direito (art. 26), do juiz da Vara da Fazenda Pública (arts. 27, 28 e 29), e na Vara de Acidentes no Trabalho (arts. 30 e 31), dos juizes suplementares (arts. 33 e 37), do Tribunal do Juri (arts. 39 a 45) e do Tribunal de Imprensa (art. 46);

h) cria o Conselho Superior da Magistratura, constituído do Presidente e do Vice-presidente do Tribunal e do Corregedor Geral (arts. 13 a 25);

i) dispõe sobre as correções (arts. 47 a 52) e sobre as férias (arts. 52 a 57);

j) estabelece normas para os julgamentos de segunda instância (arts. 58 a 66);

l) regula o ingresso e o acesso na carreira de magistrado (arts. 67 a 69), permitindo que, por excessão, os cargos criados nessa lei sejam providos por concurso de títulos organizado pelo Tribunal (art. 71);

m) institui uma Revista, destinada a publicar os trabalhos do Tribunal (art. 70).

3 — O Conselho Administrativo do Estado opinou, unanimemente, pela aprovação do projeto.

4 — Examinando-o, por minha vez, verifiquei:

a) que foram omitidas, no art. 4.º, as comarcas de Carolina e Matões, que, entretanto, figuram no quadro anexo;

b) que não foi apresentada qualquer justificativa para a extinção das comarcas de Guimarães e Porto Franco sendo conhecidas as desvantagens que para a população local decorrem de extincções semelhantes;

c) que o inciso XVIII do art. 12 dá ao Presidente do Tribunal competência para a concessão de licença aos desembargadores juizes e serventários; quando o art. 93, letra *b*, da Constituição declara ser a mesma da competência dos tribunais;

d) que o inciso XVII do mesmo artigo dá ao Presidente do Tribunal competência para pro-

por a criação ou supressão de empregos a fixação dos respectivos vencimentos, quando essa atribuição é conferida pela letra *a* do referido art. 93 da Constituição do próprio Tribunal;

e) que o art. 68 manda contar como tempo do serviço para os desembargadores o do exercício privado da advocacia, o que não encontra precedente em outras legislações, e vem quebrar o sistema vigente para todo o funcionalismo, onerando, extraordinariamente os cofres públicos, no caso de aposentadoria.

5 — Em face do exposto, penso, que feita a retificação do art. 4.º, no ponto indicado, mantidas as comarcas de Guimarães e Porto Franco, transferidos os itens XVII e XVIII, acima citados, do art. 12 para o art. 10, e suprimido o art. 68, o projeto em exame estará em termos de ser aprovado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho.

Despacho: Aprovado. Em 22-12-44. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1945

Requerimento despachado:

José Francisco dos Santos, soldado reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando sua reinclusão naquela Corporação. — Arquite-se. (Processo n.º 16.131-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Foram expedidas as seguintes Cartas de Provisão: João José de Almeida Filho, Cabo de esquadra da Polícia Militar do D. F.

Manuel Joaquim Pereira dos Santos, soldado corneteiro da Polícia Militar do D. F.

Raimundo de Oliveira Tristão, 3.º sargento da Polícia Militar do D. F.

Edmo Gonçalves, soldado músico de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do D. F.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 16 de janeiro de 1945

Requerimento despachado:

Sansão Batista, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo ao Arquivo Nacional. — (Processo n.º 36.139-44).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Expediente do dia 16 de janeiro de 1945

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Processos:

N.º 2.863-41 — Leiva Gluzman — Residente no Distrito Federal, solicitando reconsideração do despacho. — Deferido. Onçam-se os Ministérios do Exterior e do Trabalho, remetendo-se o processo ao D. F. S. P.

N.º 6.882-41 — Agostinho Pinheiro — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, a naturalização, de acordo com o art. 12, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938.

N.º 12.511-41 — Otto Eichin — Residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte título de eleitor ou documentos equivalentes pelos quais se possa concluir que aceitou a nacionalidade brasileira.

N.º 1.419-42 — Emil Kaempfer — Residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Deferido.

N.º 10.359-42 — Creso Fasetti — Residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Indeferido.

N.º 13.504-42 — Isaac Muccillo — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Deferido.

N.º 19.780-42 — Domingos Arnaldo Donadio — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Indeferido.

N.º 21.965-42 — Luciano Augusto da Costa — Residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Indeferido.

N.º 25.339-42 — Artur Jollemberck — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido.

N.º 17.723-43 — José Reis Frias Filho — Residente no Estado de São Paulo, solicitando arquivamento de processo, que lhe move a Delegacia Especializada de Fiscalizações, do Gabinete de Investigações do Estado de São Paulo. — Não cabendo a este Ministério determinar a providência solicitada, archive-se.

N.º 18.336-42 — Alberico Agrello — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 25.705-42 — Aldo Tassi — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 18.043-42 — Alfredo Belardi — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 16.240-41 — Angelo Sibem — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 12.892-42 — Antônio Conde — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 15.076-42 — Antônio de Sole — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 2.108-41 — Antônio Madeira — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 21.681-43 — Antônio Marques Leal — Residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 19.388-40 — Bruno Bordignon — Residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 12.652-42 — Donato Meo — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 29.879-44 — Elvira D'Onofrio Massara — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 21.273-43 — Fortunato Domenico Viangelo — Residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 5.769-43 — Guilherme Eduardo Henrique Stiebler — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 12.732-44 — Jacob Algayer — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 18.339-42 — Jesus Perez Suarez — Residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 25.088-40 — Joaquim Carlos Knechtel — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 16.754-42 — Joana Marchi D'Angelo — Residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 18.575-42 — João Buscariolo — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 16.717-42 — José Costa Gregores — Residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 10.636-42 — José Giovedi — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 7.479-41 — José Lopes — Residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 10.955-42 — José Ortali — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 26.349-44 — Jovina de Francisco Perucci — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 19.356-43 — Maria Pila Piccini — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 12.225-42 — Nicola Flora — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 13.555-42 — Oldemira Galegari — Residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 8.407-42 — Pasquale Magnavita — Residente no Estado da Bahia, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 21.123-43 — Pasquale Montalbo — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 32.141-44 — Paulo Pessoti — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 22.325-41 — Rômulo Stefani — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 17.302-41 — Rafael Font Miró — Residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 5.717-43 — Vicente Comodo — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

N.º 26.550-42 — José Ferreira Franco — Residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 16.732-42 — Maria Senff Rosener — Residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Prove que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1919.

Por apostila de 28 de dezembro de 1944, foi declarado que Alexandre Fischer, naturalizado por Decreto de 28 de junho de 1944, nasceu a 30 de agosto de 1914 e não a 30 de outubro de 1914, como consta do referido decreto.

Por apostila de 28 de dezembro de 1944, foi declarado que o nome do naturalizado a quem se refere o decreto de 15 de agosto de 1941, é João Albino, o de seu genitor Augusto Antônio e a data do seu nascimento 8 de dezembro de 1879 e não como do referido decreto consta.

Por apostila de 26 de dezembro de 1944, foi declarado que Miguel Jorge Couri, naturalizado por decreto de 30 de agosto de 1944, nasceu a 19 março de 1912 e não como consta do referido decreto.

Por apostila de 9 de janeiro de 1945, foi declarado que a cidadã a quem foi concedida a nacionalidade brasileira pela portaria de 14 de fevereiro de 1936, passou a usar o nome de solteira, Anita Avalli, em virtude de se haver desquitado de Orestes Puregliotti.

Por apostila de 10 de janeiro de 1945, foi declarado que o nome do cidadão naturalizado por portaria de 7 de fevereiro de 1900 é Angelo Cristóforo, nascido a 25 de março de 1882, filho de Michele Cristóforo e de Maria Antônio Smaldone, e não como consta da referida portaria.

ATOS DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N.º 17.158-43 — René Jules Joseph Prouvoit — residente no Distrito Federal, optando pela nacionalidade brasileira. — Pague o selo devido nos documentos a fls. 18 e mande traduzi-los.

N.º 31.265-43 — Mateus Francisco Arteiro — residente no Distrito Federal, optando pela

nacionalidade brasileira. — Junte certidão de casamento de seus pais.

N.º 32.576-44 — Félix Vitor Gotlieb — residente no Distrito Federal, optando pela nacionalidade brasileira. — Junte o original da certidão do seu nascimento.

N.º 36.874-44 — Dante Mário Langhi — residente no Estado de São Paulo, optando pela nacionalidade brasileira. — Prove que, depois de ter atingido a maioridade, manifestou, por qualquer forma, a sua opção pela nacionalidade, declarando-se como tal em documentos públicos, tais como título de eleitor, carteira de identidade, etc.

N.º 32.687-44 — Armando Wolff — residente no Estado de São Paulo, solicitando carteira de identidade como cidadão brasileiro. — Prove que estabeleceu domicílio no Brasil na vigência da Constituição de 1891 e junte original do passaporte, cuja pública-forma já foi anexada.

N.º 14.599-44 — José Antônio Sapateiro — residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando retificação de nome. — Complete selo em folhas do processo.

N.º 22.474-42 — Lotar Steinthal — residente no Distrito Federal, solicitando restitua-se o original.

N.º 4.879-42 — Nobuyki Tanaami — residente no Estado de São, solicitando restituição de documentos. — Restitua-se.

N.º 37.784-44 — José Maria da Silva — residente no Distrito Federal, optando pela nacionalidade brasileira. — Prove que estabeleceu domicílio no Brasil na vigência da Constituição de 1891.

N.º 8.533-41 — Firmino de Freitas — residente no Distrito Federal, solicitando certidão. — Complete selo a fls. 13.

N.º 32.835-44 — Giuseppe Massimino — residente no Estado de São Paulo, solicitando segunda via do documento. — Requeira, querendo, certidão do título, declarando a data em que foi naturalizado.

N.º 29.260-44 — Manuel Vazquez Rial — residente no Distrito Federal, solicitando devolução de documentos. — Restitua-se.

N.º 2.504-42 — Francisco Perez Martinez — residente no Distrito Federal, solicitando apostila. — Complete selo em folha do processo.

N.º 24.290-42 — George Wood — residente no Estado de São Paulo, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se, mediante recibo com declaração expressa.

N.º 26.098-42 — Hugo Heinrich Eisenstaetter — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte o original da certidão de transcrição do imóvel adquirido em 1928.

N.º 17.331-44 — Giovanni Benedetti — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte o instrumento do mandato outorgado ao signatário do requerimento de restituição.

N.º 27.428-44 — Luiz Gazineo — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua no país a partir de 1924.

N.º 31.169-44 — Vicente Ancona — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Mande reconhecer as firmas dos signatários dos documentos a fls. 7 e 8.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

N.º 16.257-42 — Congregação dos Artistas Portugueses com sede no Distrito Federal — solicitando autorização para funcionar como sociedade brasileira. — Autorizada.

N.º 16.256-42 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, com sede no Distrito Federal — solicitando autorização para funcionar como sociedade brasileira. — Autorizada.

N.º 24.987-44 — Liceu Literário Português — com sede no Distrito Federal — solicitando

do autorização para funcionar como sociedade brasileira. — Autorizado.

N.º 20.153-41 — Real Centro Português, com sede em Santos — Estado de São Paulo — solicitando registro. — Apresente relação dos membros da atual diretoria, indicando nomes, nacionalidade, naturalidade, idade e estado civil com respectivo atestado de antecedentes. Modifique o art. 74 dos Estatutos, eliminando a obrigatoriedade da entrega dos haveres, em

caso de dissolução, a uma sociedade portuguesa.

N.º 22.267-41 — Centro Russo, com sede no Distrito Federal — solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 30 de março de 1944.

N.º 10.794-44 — União Beneficente e Educativa Alemã, com sede em São Paulo, Santos, e Santo André — Estado de São Paulo — Registro. — Revogo a licença concedida, declarando-as dissolvidas.

Imprensa Nacional

PORTARIA N.º I.N.-1 DE 16 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, resolve ratificar, para o exercício de 1945, os termos constantes da Portaria n.º I.N.-11, de 6 de junho de 1944, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — de 7 do mesmo mês e ano. — Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Orçamento dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior para 1945, aprovado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por despacho exarado em 2 de janeiro de 1945

			Anual Cr\$	Sub-total Cr\$	Total Cr\$
20 — Assunção (Paraguai):					
200 — Pessoal:					
2.000 — Ordenado:					
1 chefe	L		31.200		
1 Auxiliar	J		21.600		
1 Auxiliar	H		15.600		
1 Arquivista	H		15.600	81.000	
2.001 — Gratificação de representação:					
1 chefe	L		87.600		
1 Auxiliar	J		37.200		
1 Auxiliar	H		20.400		
1 Arquivista	H		20.400		
				249.600	
201 — Propaganda e manutenção:					
2.010 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio			120.000	120.000	369.600
21 — Bogotá (Colômbia)					
210 — Pessoal:					
2.100 — Ordenado:					
1 chefe	L		31.200		
1 Auxiliar	J		21.600		
1 Auxiliar	G		13.200	66.000	
2.101 — Gratificação de representação:					
1 chefe	L		87.600		
1 Auxiliar	J		37.200		
1 Auxiliar	G		13.800	138.600	
				204.600	
211 — Propaganda e manutenção:					
2.110 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio			130.000	130.000	334.600
22 — La Paz (Bolívia):					
220 — Pessoal:					
2.200 — Ordenado:					
1 Chefe	L		31.200		
1 Auxiliar	H		15.600		
1 Auxiliar	G		13.200	60.000	
2.201 — Gratificação de representação:					
1 Chefe	L		87.600		
1 Auxiliar	H		20.400		
1 Auxiliar	G		13.800	121.800	
				181.800	
221 — Propaganda e manutenção:					
2.210 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio			80.000	80.000	261.800
23 — Lima (Perú):					
230 — Pessoal:					
2.300 — Ordenado:					
1 Chefe	L		31.200		
1 Auxiliar	H		15.600		
1 Auxiliar	G		13.200	60.000	

2.301 -- Gratificação de representação:			
1 Chefe	L	87.600	
1 Auxiliar	H	20.400	
1 Auxiliar	G	16.800	124.800
			184.800
231 — Propaganda e manutenção:			
2.310 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio		110.000	110.000
			294.800
24 — México (México):			
240 — Pessoal:			
2.400 -- Ordenado:			
1 Chefe	L	31.200	
1 Auxiliar	J	21.600	
1 Auxiliar	I	18.000	
1 Auxiliar	I	18.000	
1 Arquivista	H	15.600	104.400
			212.800
2.401 -- Gratificação de representação:			
1 Chefe	L	92.600	
1 Auxiliar	J	39.000	
1 Auxiliar	I	28.600	
1 Auxiliar	I	28.600	
1 Arquivista	H	24.000	212.800
			317.200
241 — Propaganda e manutenção:			
2.410 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio		140.000	140.000
			457.200
25 — Santiago (Chile):			
250 — Pessoal:			
2.500 -- Ordenado:			
1 Chefe	L	31.200	
1 Auxiliar	I	18.000	
1 Auxiliar	E	9.00	58.200
			172.800
2.501 -- Gratificação de representação:			
1 Chefe	L	87.600	
1 Auxiliar	I	27.000	114.600
			172.800
251 — Propaganda e manutenção:			
2.510 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio		110.000	110.000
			282.800
30 — Buenos Aires (Argentina):			
300 — Pessoal:			
3.000 -- Ordenado:			
1 Chefe	L	—	
1 Auxiliar	K	22.800	
1 Auxiliar	H	15.600	
1 Auxiliar	H	15.600	
1 Auxiliar	G	13.200	
1 Auxiliar	G	13.200	
1 Auxiliar	F	10.800	91.200
			245.200
3.001 -- Gratificação de representação:			
1 Chefe	K	75.000	
1 Auxiliar	H	20.400	
1 Auxiliar	H	20.400	
1 Auxiliar	G	14.000	
1 Auxiliar	G	14.000	
1 Auxiliar	P	10.200	154.000
			245.200
301 — Propaganda e manutenção:			
3.010 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio		150.000	150.000
			395.200
31 — Guatemala (Guatemala)			
310 — Pessoal:			
3.100 -- Ordenado:			
1 Chefe	L	31.200	
1 Auxiliar	J	21.600	
1 Auxiliar	G	13.200	66.000
			145.800
3.101 -- Gratificação de representação:			
1 Chefe	L	93.600	
1 Auxiliar	J	38.400	
1 Auxiliar	G	13.800	145.800
			211.800
311 — Propaganda e manutenção:			
3.110 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio		100	100.000
			311.800

32 — Montevideo (Uruguai):

320 — Pessoal:

3.200 — Ordenado:

1 Chefe	I.	31.200	
1 Auxiliar	I	18.000	
1 Auxiliar	J	18.000	
1 Auxiliar	E	9.000	76.200

3.201 — Gratificação de representação:

1 Chefe	L	93.600	
1 Auxiliar	I	27.600	
1 Auxiliar	I	27.600	
1 Auxiliar	E	7.000	155.800

232.000

321 — Propaganda e manutenção:

3.210 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio.....

100.000 100.000

332.000

33 — Panamá (Panamá):

330 — Pessoal:

3.300 — Ordenado:

1 Chefe	I.	31.200	
1 Auxiliar	J	21.600	
1 Auxiliar	G	13.200	66.000

3.301 — Gratificação de representação:

1 Chefe	I.	93.600	
1 Auxiliar	J	38.100	
1 Auxiliar	G	21.500	153.500

219.500

331 — Propaganda e manutenção:

3.310 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio.....

100.000 110.000

329.500

40 — Caracas (Venezuela):

400 — Pessoal:

4.000 — Ordenado:

1 Chefe	I.	31.200	
1 Auxiliar	J	21.600	
1 Auxiliar	G	13.200	66.000

4.001 — Gratificação de representação:

1 Chefe	I.	100.000	
1 Auxiliar	J	43.000	
1 Auxiliar	G	18.200	161.200

227.200

401 — Propaganda e Manutenção:

4.010 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio

100.000 100.000

327.200

41 — Ottawa (Canadá):

410 — Pessoal:

4.100 — Ordenado:

1 Chefe	L	31.200	
1 Auxiliar	J	21.600	
1 Auxiliar	H	15.600	
1 Auxiliar	H	15.600	84.000

4.101 — Gratificação de representação:

1 Chefe	I.	100.000	
1 Auxiliar	J	48.600	
1 Auxiliar	H	31.200	179.800

263.800

411 — Propaganda e manutenção:

4.110 — Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio

100.000 100.000

363.800

50 — New York (Estados Unidos da América):

500 — Pessoal:

5.000 — Ordenado:

1	Chefe	L		
1	Auxiliar	J	21.600	
1	Auxiliar	I	18.000	
1	Auxiliar	I	18.000	
1	Auxiliar	H	15.600	
1	Auxiliar	H	15.600	
1	Auxiliar	H	15.600	
1	Auxiliar	G	13.200	
1	Auxiliar	G	13.200	
1	Auxiliar	G	13.200	
1	Auxiliar	F	10.800	
1	Auxiliar	F	10.800	
1	Auxiliar	F	10.800	
1	Auxiliar	F	10.800	
1	Auxiliar	E	9.000	
1	Auxiliar	E	9.000	
1	Auxiliar	E	9.000	
1	Auxiliar	E	9.000	
1	Auxiliar	E	9.000	
1	Auxiliar	D	7.800	240.000

5.001 — Gratificação de representação:

1	Chefe	L		
1	Auxiliar	J	77.000	
1	Auxiliar	I	59.500	
1	Auxiliar	I	59.500	
1	Auxiliar	H	42.000	
1	Auxiliar	H	42.000	
1	Auxiliar	H	42.000	
1	Auxiliar	H	42.000	
1	Auxiliar	G	35.000	
1	Auxiliar	G	35.000	
1	Auxiliar	G	35.000	
1	Auxiliar	F	28.000	
1	Auxiliar	F	28.000	
1	Auxiliar	F	28.000	
1	Auxiliar	F	28.000	
1	Auxiliar	E	21.000	
1	Auxiliar	E	21.000	
1	Auxiliar	E	21.000	
1	Auxiliar	E	21.000	
1	Auxiliar	E	21.000	
1	Auxiliar	D	14.000	658.000

539.000 898.000

5.01 — Propaganda e manutenção:

5.010 — Para atender a propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio

743.300 743.300 1.641.300

Total Geral 5.701.600

Confere. S. C. da D. O., em 8-1-1945. — Angela Carcusi Rodrigues, Contador I. — Visto. S. C. da D. O., em 8-1-1945. — Leirival Rodrigues Ramos, Chefe da S. C.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1945

Processos despachados:

DNI. 398-45 — Royal Mail Lines Limited. — De acordo. (O despacho refere-se à informação da Seção que conclue pelo deferimento).

DNI. 538-45 — Alberto Artur Estêves. — Certifique-se o que contar.

DNI. 538-45 — Antônio Fernandes Gomez. — Certifique-se o que contar.

DNI. 585-45 — Ana Zellin. — Certifique-se o que contar.

DNI. 586-45 — Aslan Nigri. — Certifique-se o que contar.

DNI. 587-45 — Adelaide Rosa Cortez. — Certifique-se o que contar.

DNI. 588-45 — Bida Aslan Nigri. — Certifique-se o que contar.

DNI. 589-45 — Dolores Brochado Torres. — Certifique-se o que contar.

DNI. 590-45 — Francisco de Oliveira. — Certifique-se o que contar.

DNI. 591-45 — Giuseppe Scarano. — Certifique-se o que contar.

DNI. 592-45 — Idalina do Nascimento. — Certifique-se o que contar.

DNI. 593-45 — Luiz Blanc. — Certifique-se o que contar.

DNI. 594-45 — Silvestre Rodrigues Figueiredo. — Certifique-se o que contar.

DNI. 595-45 — Sultana Anafe. — Certifique-se o que contar.

DNI. 665-45 — Albino Pereira Ramos. — Certifique-se o que contar.

DNI. 666-45 — Celestino Vasconcelos Alves. — Certifique-se o que contar.

DNI. 667-45 — Daniil Kolomencinko. — Certifique-se o que contar.

DNI. 668-45 — Eugenjusz Goszczynski. — Certifique-se o que contar.

DNI. 669-45 — Eduardo Bedran. — Certifique-se o que contar.

DNI. 670-45 — Francisco Lopes das Almas. — Certifique-se o que contar.

DNI. 671-45 — Gaspar Fernandes da Costa. — Certifique-se o que contar.

DNI. 672-45 — Joaquim Correia Serralheiro. — Certifique-se o que contar.

DNI. 673-45 — José Lopes Serrano. — Certifique-se o que contar.

DNI. 674-45 — José Mário Leonida Filizzola. — Certifique-se o que contar.

DNI. 675-45 — Maria dos Santos Coelho. — Certifique-se o que contar.

DNI. 676-45 — Manuel de Melo. — Certifique-se o que contar.

DNI. 677-45 — Oskar Loeser. — Certifique-se o que contar.

DNI. 678-45 — Suraia Bedran. — Certifique-se o que contar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1944

Documentos deferidos:

CONTRATOS

N.º 25.876-44 — Sociedade Ibituruna de Minérios Ltda. (SIMIL).

N.º 28.362-44 — Cananéia Papéis Comerciais Limitada.

N.º 28.725-44 — Jaime & Pereira.

N.º 28.783-44 — Antônio Cotrim & Cia.

N.º 28.862-44 — Almeida, Carlos & Cia. Limitada.

N.º 28.931-44 — Assunção, Ramos & Cia.

N.º 28.943-44 — Joaquim, Espírito Santo Limitada.

N.º 29.203-44 — Ferreira Prista & Cia. Limitada.

ALTERAÇÕES

N.º 11.963-44 — Braga, Oliveira & Paiva para Braga, Oliveira & Irmão.

N.º 20.345-44 — Nunes & Faria Ltda. para Fernandez & Faria Ltda.

N.º 24.387-44 — Sociedade Brasileira Anglo-Brasileira de Eletricidade Ltda.
 N.º 24.772-44 — Ferreira Franco & Miranda.
 N.º 24.875-44 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 N.º 25.230-44 — Perfumes Swing Ltda.
 N.º 26.132-44 — Manuel Correia Lima & Cia. Ltda. para Laboratórios Farmacêuticos Ergo Ltda.

N.º 26.328-44 — Barris Lerner & Cia. para Lerner & Lachtermacher.

N.º 26.362-44 — Panificadora Guanabara Limitada.

N.º 26.494-44 — A. Fernandes & Rodrigues para A. Jacob & Rodrigues.

N.º 26.994-44 — Lathémos Leão Ltda.

N.º 27.049-44 — David da Cruz & Cia.

N.º 27.242-44 — Gomes, Cruz & Crespo, Ltda. para Cruz & Filho Ltda.

N.º 27.498-44 — Siac. Sociedade Industrial Administradora Construtora Ltda.

N.º 27.543-44 — Leão Gerchenzon & Companhia.

N.º 27.625-44 — "Novalux" Produtos Elétricos Ltda.

N.º 27.676-44 — Sanson & Vasconcelos Limitada.

N.º 28.751-44 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda.

N.º 27.814-44 — Flaviano, Brito & Cia. Limitada para Brito & Filhos Ltda.

N.º 28.008-44 — Casa Bancária Guanabara Limitada.

DISTRATOS

N.º 7.528-43 — Estevar & Pires.

N.º 27.162-44 — J. S. Nunes & Cia.

N.º 27.659-44 — Pinto & Oliveira Ltda.

COMPANHIAS

N.º 27.457-44 — Cia. de Comércio e Indústria "Eximbráz".

N.º 27.707-44 — Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A.

N.º 27.791-44 — Instituto Brasileiro de Organização Mecano-Contábil S. A.

N.º 28.053-44 — Armco Industrial e Comercial S. A.

N.º 28.134-44 — Usina Central Sul-Goiânia Sociedade Anônima.

N.º 28.950-44 — Companhia Elétrica Oeste de São Paulo (em liquidação).

N.º 28.951-44 — Companhia Força e Luz do Avanhanda (em liquidação).

N.º 29.004-44 — Banco das Indústrias S. A.

N.º 29.009-44 — Companhia de Seguros "Vitória".

N.º 29.046-44 — Irmãos Carvalho Representações S. A.

N.º 29.104-44 — Aziz Nader & Cia.

N.º 29.109-44 — Sociedade Anônima Nebiolo.

N.º 29.119-44 — Banco das Indústrias S. A.

N.º 29.120-44 — Agência de Representações Mário Mendonça S. A.

N.º 29.141-44 — Standar Elétrica S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 6.848-43 — D.D. Rua.

N.º 14.059-44 — João Fernandes — Botequim.

N.º 26.975-44 — Manuel Fernandes — Carvão.

N.º 28.315-44 — Manuel A. Pires.

N.º 28.507-44 — M. Lusquinhos.

N.º 28.688-44 — Manuel da Silva — Botequim.

N.º 28.857-44 — Geraldo Martins Gomes.

N.º 28.867-44 — Isabel Eduardo Cerqueira.

N.º 28.881-44 — Benedita Martins.

N.º 28.895-44 — Manuel Luis de Lima.

N.º 28.896-44 — Diamantino Pereira.

N.º 28.897-44 — Serafim Pires.

N.º 28.924-44 — Gilberto Martins Côrtes.

N.º 28.926-44 — Fernando de Sousa Machado.

N.º 28.927-44 — Carlos Ribeiro França.

N.º 28.928-44 — Herodiano Alves.

N.º 28.934-44 — Antônio de Cerqueira.

N.º 28.939-44 — Henrique Zeilune.

N.º 28.964-44 — José Manuel Mota.

N.º 28.968-44 — Amendola Vitorio.

N.º 28.972-44 — Eduardo Pontes Cabral.

N.º 28.974-44 — Bernardino da Silva — Bombeiro.

N.º 28.997-44 — Zeferino Augusto Abreu.

N.º 29.012-44 — Antônio Seara.

N.º 29.018-44 — Aginaldo Ribeiro.

N.º 29.041-44 — Manuel Gonçalves — Quilanda.

N.º 29.042-44 — J. Macedo de Albuquerque.

N.º 29.059-44 — J. P. da Silva.

N.º 29.065-44 — Arnaldo Ricci.

N.º 29.081-44 — José Lopes de Andrade.

N.º 29.084-44 — Abílio dos Anjos Serra.

N.º 29.106-44 — Artur Novelo.

N.º 29.130-44 — T. A. Campos.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 26.495-44 — A. Jacob & Rodrigues.

N.º 27.243-44 — Cruz & Filho Ltda.

N.º 27.603-44 — Pan Brasil Limitada.

N.º 27.815-44 — Brito & Filhos Ltda.

N.º 27.940-44 — Casimiras Alfom Ltda.

N.º 28.040-44 — Costa Faria & Cia. Ltda.

N.º 28.363-44 — Cananã Papéis Comercial Limitada.

N.º 28.577-44 — Luporini & Cia.

N.º 28.726-44 — Jaime & Pereira.

N.º 28.863-44 — Almeida, Carlos & Cia. Limitada.

N.º 28.932-44 — Assunção Ramos & Cia.

N.º 29.204-44 — Ferreira Prista & Cia. Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 27.244-44 — Gomes, Cruz & Crespo Ltda.

N.º 27.604-44 — Pan Brasil Limitada.

N.º 27.816-44 — Flaviano, Brito & Cia. Limitada.

N.º 27.929-44 — Chame & Cia.

N.º 28.508-44 — Francisco Lusquinhos.

N.º 28.598-44 — A. Bloomfield & Linhares Ltda.

ANOTAÇÕES

N.º 27.877-44 — Oscar Gabriel.

N.º 28.578-44 — Afonso, Oliveira & Cia. Limitada.

GERENTES

N.º 28.443-44 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.

N.º 28.444-44 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.

PROCURAÇÃO

N.º 28.765-44 — Joaquim Alves da Silva.

CONTRATOS

Processos:
 N.º 28.870-44 — J. Ferreira & Herdeiro Limitada.

N.º 28.850-44 — Duarte & Soares Ltda.

N.º 28.787-44 — Sociedade de Engenharia PROTC Ltda.

N.º 28.922-44 — Laboratório Vida-San Limitada. — Satisfazam a exigência.

ALTERAÇÕES

N.º 24.617-44 — Laboratório Walfer Ltda.

N.º 29.240-44 — Neves Lemos & Cai. — Satisfazam a exigência.

COMPANHIAS

N.º 25.296-44 — Cia. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo.

N.º 29.061-44 — Cia. Sul Americana de Indústria e Comércio de Madeiras.

N.º 29.052-44 — Sanatório Botafogo S. A.

N.º 29.159-44 — ASA Artes Gráficas S. A.

N.º 29.196-44 — Félix Fonseca S. A.

N.º 23.686-44 — Sociedade Industrial Chrys-braz S. A.

N.º 28.769-44 — Usina Palmeiras S. A.

N.º 28.238-44 — Cia. Química Industrial CIL S. A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 24.202-44 — João Batista — Sabão.

N.º 28.860-44 — M. F. Silva.

N.º 28.868-44 — Belisário José da Silva.

N.º 28.894-44 — João Dias.

N.º 28.910-44 — Luiz F. Monteiro.

N.º 28.935-44 — Jorge David.

N.º 28.949-44 — José Moreira.

N.º 28.954-44 — Antônio Rodrigues Pires.

N.º 28.992-44 — João Alves.

N.º 29.038-44 — João José de Carvalho. — Satisfazam a exigência.

N.º 28.925-44 — Valdomiro Pinheiro Sampaio. — Harmonize, na petição e declarações, o nome civil do requerente com a sua assinatura.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 28.105-44 — Gandara & Irmão.

N.º 25.877-44 — Casa Soares de Bebidas Limitada.

N.º 28.784-44 — Antônio Cotrim & Cia. — Satisfazam a exigência.

N.º 28.944-44 — Joaquim Espírito Santo Ltda. — Preencham o item 9 das inclusas declarações.

N.º 28.102-44 — Ferreira Barros & Cia. Ltda. — Satisfazam a exigência e harmonize o item 6 com item 1.

ANOTAÇÕES

N.º 28.250-44 — Estevão Granfeld & Cia. Limitada.

N.º 26.184-44 — Pan Brasil Ltda. — Indeferido, tendo em vista o pedido constante do requerimento protocolado sob n.º 27.603-44.

CANCELAMENTOS

N.º 26.493-44 — A. Jacob & Rodrigues. — Não há que deferir.

PROCURAÇÕES

N.º 29.198-44 — Francisco Alves Mendes. — Satisfazam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 27 de dezembro de 1944

CONTRATOS

N.º 1.280 — Sociedade Ibituruna de Minérios Ltda. (Simit), com sede em Belo Horizonte (Estado de Minas), capital de Cr\$ 500.000,00 dividido em 3 cotas sendo uma de Cr\$ 200.000,00 do sócio Dorinato de Oliveira Lima e uma de Cr\$ 150.000,00 para cada um dos sócios, Tito de Oliveira Lima e Vinícius Valadares Vasconcelos, extração, beneficiamento, comércio e exportação de minérios em geral, bem como seus produtos e derivados e poderá estender ainda suas atividades em todo o território nacional — tendo uma filial no Distrito Federal; sócios brasileiros, tempo indeterminado.

N.º 1.281 — Cananã Papéis Comercial Limitada — para o comércio de compra de panos e papéis usados e novos, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.034, com o capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios Antônio Teodoro de Sousa — Cr\$ 260.000,00, Olga Pereira Andrade de Sousa — Cr\$ 20.000,00 e Firmiano Honório Gomes — Cr\$ 2.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.282 — Jaime & Pereira — comércio de carvoaria, rua Bela Vista n.º 98, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Manuel de Oliveira Pereira e Jaime Dias de Oliveira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.283 — Antônio Cotrim & Ca. — sociedade de capital e indústria, composta do sócio capitalista Antônio Cotrim, português, que entra com o capital de Cr\$ 40.000,00 e do sócio de indústria Tomás Fernandes Antunes, português; tempo indeterminado.

N.º 1.284 — Almeida, Carlos & Cia. Ltda. — comércio de caixa de madeira, à Rua Presidente Barroso n.º 86, capital de Cr\$ 250.000,00 dos sócios: Maria dos Anjos, portuguesa e Alvaro de Almeida, brasileiro — Cr\$ 109.000,00 cada um e Carlos de Almeida — brasileiro. Cr\$ 32.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.285 — Assunção, Ramos & Cia. — comércio de botequim, à Praça da Bandeira, 53, capital de Cr\$ 261.000,00 dos sócios solidários: Luciano Assunção e Antônio Ramos — Cr\$ 115.000,00 cada um e Custódio Pereira

Canedo — Cr\$ 31.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.286 — Joaquim, Espírito Santo Ltda. — comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada Otaviano n.º 241, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios: Joaquim Antônio de Azevedo e José do Espírito Santo, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.287 — Ferreira Prista & Cia. Ltda. — comércio de gorduras alimentícias, comissões, consignações e conta própria, à Rua Camerino n.º 55, capital de Cr\$ 400.000,00 dos sócios: Bernardino Ferreira Prista, brasileiro — Cr\$ 160.000,00, Carlos Bento da Silva e Fausto Cortesão Zuzarte, brasileiros — Cr\$ 120.000,00, cada um; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.288 — Braga, Oliveira & Paiva — retirada do sócio José da Paiva Pereira com haveres de Cr\$ 12.322,74, admissão de novo sócio, Aloisio Leão — reconstituição do capital de Cr\$ 40.000,00, assim distribuído: Osvaldo Braga e Osvaldo de Oliveira — Cr\$ 14.000,00 cada um e Aloisio Leão — Cr\$ 12.000,00, modificação da razão social para Braga, Oliveira & Leão; tempo indeterminado.

N.º 1.289 — Nunes & Faria Ltda. — saída do sócio José Nunes Ferreira recebendo Cr\$ 45.000,00, entrada de novo sócio, aumento de capital Cr\$ 90.000,00, partes iguais dos sócios: Antônio Pereira Fernandes e Antônio de Oliveira Faria, mudança da razão social para Fernandez & Faria Ltda.; tempo indeterminado.

N.º 1.290 — Sociedade Anglo-Brasileira de Eletricidade Limitada — admissão de novos sócios e aumento de capital para Cr\$ 500.000,00 em 500 cotas assim distribuídas: 330 a Ch. Kuster, 5 a Esquiel Monteiro Penaber, 100 ao novo sócio Frank Albert Marsden, 50 ao novo sócio Max Andreas Vernier e 10 ao novo sócio João Marinho Neves; comissão, consignação ou conta própria de material elétrico e mecânico, assim como qualquer outro gênero de negócio determinado pelos sócios; prazo de 20 anos, 11-12-35.

N.º 1.291 — Ferreira Franco & Miranda — declarando que é sucessora de José Ferreira Franco, líquidos e comestíveis, capital — Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios: José Ferreira Franco e Joaquim José Miranda Junior; tempo indeterminado.

N.º 1.292 — Diania, Lopez & Cia. Ltda. — retirada do sócio Valler James Gosling que cede e transfere sua cota de Cr\$ 100.000,00 ao sócio Hilton John Whyte; prazo de 20 anos a contar de 29-7-36.

N.º 1.293 — Perfumes Swing Limitada — admissão de novo sócio — Hélio Viana Carneiro — aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00 em 1.000 cotas assim distribuídas: 320 a cada um dos sócios Carlos Viana Carneiro, José Carlos Argibay e Hélio Viana Carneiro, 30 a Erich Joseph Kraft e 10 a Karl Heinz Steinitz, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.294 — Manuel Correia Lima & Cia. Ltda. — saída dos sócios — Quintino Dionísio de Barros Cavalcanti transferindo suas cotas no valor de Cr\$ 25.000,00 ao sócio Romeu Alfonso Faustini e Manuel Correia Lima transferindo suas cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 ao sócio Francisco José Macedo; o sócio Hélio Ambergem transfere a Romeu Alfonso Faustini 10 de suas 25 cotas pelo valor de Cr\$ 10.000,00; entrada de novos sócios, ampliação do objetivo da sociedade que passou a ser de comissões, consignações, conta própria e indústria de especialidades farmacêuticas, mudança da razão social para Laboratórios Farmacêuticos Ergo Ltda., capital de Cr\$ 70.000,00 assim distribuído: Romeu Alfonso Faustini, Cr\$ 35.000,00; Francisco José Macedo, Cr\$ 20.000,00 e Hélio Ambergem, Cr\$ 15.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.295 — Barris Lerner & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 360.000,00, partes iguais dos sócios: Barris Lerner e Luiz Lachtermacker, modificação da razão social para Lerner & Lachtermacker, modificação de ou-

tros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.296 — Panificadora Guanabara Ltda. — retirada do sócio Antônio Machado Rodrigues que cedeu e transferiu suas 20 cotas no valor de Cr\$ 5.000,00 cada uma, da seguinte forma: 10 ao sócio Rodrigo Monteiro Braz e 10 ao novo sócio Manuel Rodrigues Alves. reconstituição do capital de Cr\$ 400.000,00 em 80 cotas de Cr\$ 5.000,00 assim distribuídas: Rodrigo Monteiro Braz — 30 cotas, José Machado Rodrigues da Rocha e Panificadora Nacional Ltda. — 20 cotas cada uma e Manuel Rodrigues Alves — 10 cotas; tempo indeterminado.

N.º 1.297 — A. Fernandes & Rodrigues — retirada do sócio Arnaldo Fernandes com haveres de Cr\$ 30.000,00, admissão do novo sócio Artur da Circunzeição Jacob, aumento de capital para Cr\$ 70.000,00 dividido em partes iguais entre os sócios: Carlos dos Santos Rodrigues e Artur da Circunzeição Jacob, modificação da razão social para A. Jacob & Rodrigues; bar e sorveteria, tempo indeterminado.

N.º 1.298 — Laticínios Leão Ltda. — retirada do sócio Heinz Hirschfeld com haveres de Cr\$ 2.450,00, admissão de novo sócio Siegfried Dresdner, reconstituição do capital de Cr\$ 75.000,00 em 75 cotas cabendo 74 ao sócio Ricardo Jacques Dresdner e 1 ao sócio Siegfried Dresdner, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 1.299 — David da Cruz & Cia. — retirada dos sócios Alexandre José Dias e João Maria Vieira, respectivamente com haveres de Cr\$ 41.018,50 e Cr\$ 40.930,30, desaparecimento da matriz redução do capital para Cr\$ 70.000,00 dividido em partes iguais entre os sócios Cândido David Rodrigues da Cruz e Joaquim Alves da Cruz, tempo indeterminado.

N.º 1.300 — Gomes, Cruz & Crespo Ltda. — retirada do sócio Miguel Arca Crespo, que cede e transfere suas 100 cotas no total de Cr\$ 100.000,00 aos sócios: José Gomes da Cruz e Jaime Pecegheiro Gomes da Cruz sendo 50 a cada um, recebendo ainda Cr\$ 16.753,90 referente a seus lucros, reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 em 300 cotas, partes iguais dos sócios José Gomes da Cruz e Jaime Pecegheiro Gomes da Cruz, modificação da razão social para Cruz & Filhos Ltda., modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.301 — Siao Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. — retificação do preâmbulo do contrato social e alteração.

N.º 1.302 — Leão Gerchenzon & Companhia — aumento de capital para Cr\$ 150.000,00 dividido entre os sócios Leão Gerchenzon e Isaac Brunstein, cabendo-lhes respectivamente Cr\$ 149.000,00 e Cr\$ 1.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.303 — Novalux Produtos Elétricos Ltda. — retirada do sócio Dilermano Berriel Campos que cede e transfere suas 30 cotas no total de Cr\$ 30.000,00 da seguinte forma: 28 a João Popeira Monte e 2 ao novo sócio Olympio Barbosa da Fonseca, reconstituição do capital de Cr\$ 60.000,00 em 60 cotas cabendo 58 ao sócio João e 2 ao sócio Olympio, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.304 — Sanson & Vasconcellos Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00 em 500 cotas assim distribuídas: 400 a Henrique Pedro David de Sanson e 10 a Rosalvo de Vasconcellos; fabricação de obras de ferro, máquinas, aparelhos elétricos, cortinas, venezianas e trabalhos correlativos, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.305 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 3.000.000,00 em 3.000 cotas assim distribuídas: 1.455 a cada um dos sócios Paulo Cordovil Maurity e Ciro Ribeiro de Abreu, 570 a Edison Maurity de Sousa e 120 a Jefferson Maurity de Sousa, modificação de outro dispositivo contratual; tempo indeterminado.

N.º 1.306 — Flaviano, Brito & Cia. Ltda. — mudança da razão social para Brito & Filhos Limitada; retirada dos sócios Flaviano Basto Loureiro e Antônio de Jesus d'Oliveira, respectivamente com haveres de Cr\$ 74.104,30 e Cr\$ 33.368,60, aumento do capital para Cr\$ 300.000,00 assim dividido: Antonio Teixeira Brito, Helio Alves Brito e Waldir Alves Brito — Cr\$ 100.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.307 — Casa Bancária Guanabara Ltda. — alteração da cláusula 4.ª do seu contrato social; prazo de 20 anos.

N.º 1.308 — Aziz Nader & Cia. — Escritura de transformação da sociedade em nome coletivo "Aziz Nader & Cia." em sociedade anônima sob a denominação de "Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A."

DISTRATOS

N.º 240 — Estevar & Pires — retirada do sócio Estevar Quirino da Rocha com haveres de Cr\$ 30.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Manoel José Pires com Cr\$ 30.000,00.

N.º 241 — J. S. Nunes & Cia. — retirada do sócio Mario Galvão Fortes, com haveres de Cr\$ 16.437,30 assumindo o ativo e passivo o sócio José Silveira Nunes com haveres de Cr\$ 30.000,00.

N.º 242 — Pinto & Oliveira Ltda. — retirada dos sócios Antonio Maria Pinto de Almeida e Antonio José de Oliveira, respectivamente com haveres de Cr\$ 30.315,85 e Cr\$ 32.896,75.

COMPANHIAS

N.º 380 — Companhia Fôrça e Luz do Avanhadava — assembléia geral extraordinária de 18-12-44, que aprovou as contas da liquidante da sociedade requerente determinando a sua extinção, guia comprobatória do pagamento do selo proporcional.

N.º 381 — Companhia Elétrica Oeste de São Paulo — ata de assembléia geral extraordinária de 18-12-44, que aprovou as contas do liquidante e declarou extinta a sociedade; guia comprobatória do pagamento do selo proporcional.

N.º 382 — Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A. — arquivamento de: a) ata de assembléia geral extraordinária de 14-10-44, que deliberou sobre o aumento do capital para Cr\$ 1.200.000,00 sendo 55% tirados do fundo de reserva e 10% da realização do capital em dinheiro; b) ata de assembléia geral extraordinária de 20-11-44, que aprovou em definitivo o aumento do capital; c) lista dos subscritores do aumento do capital, em dinheiro; d) recibo do depósito do aumento do capital realizado em dinheiro, efetuado no Banco Mercantil de São Paulo S. A. e e) guia com o pagamento do selo correspondente ao aumento do capital.

N.º 383 — Cia. de Comércio e Indústria "Eximbrax" — assembléia geral ordinária que aprovou o relatório, balanço e contas da diretoria relativos ao exercício de 1943 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegeu os novos membros deste e fixou-lhes a remuneração.

N.º 384 — Instituto Brasileiro de Organização Mecano-Contábil S. A. — arquivamento de: a) projeto dos estatutos; b) lista dos subscritores do capital; c) ata de assembléia preliminar de constituição de 6-11-44, que nomeou os peritos para avaliarem os bens, coisas e direitos que entram para a formação do capital social; d) ata de assembléia geral de constituição definitiva de 14-11-44, que aprovou os seus estatutos, o laudo de avaliação e os demais atos constitutivos, bem como elegeu a diretoria e o Conselho Fiscal; e) recibo do depósito correspondente a 10% da parte do capital em dinheiro efetuado no Banco Nacional do Comércio e Produção S. A. f) laudo de avaliação; g) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; h) ata de assembléia geral extraordinária de 16-12-44, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação para "Instituto Brasileiro de Organização Mecano-Contábil S. A. "IBOMC"

N.º 385 — Armeo Industrial e Comercial S. A. — assembléia geral extraordinária de 22 de novembro de 1944, que alterou os estatutos da

sociedade requerente modificando a constituição e funcionamento de sua Diretoria.

N.º 386 — Usina Central Sul Goiana S. A. — com sede no Rio de Janeiro, capital de Cr\$ 8.000.000,00 dividido em 8.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, exploração, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, de indústria do açúcar e de álcool e atividades correlatas, tempo indeterminado, diretores: Ministro João Alberto Lins de Barros, Hercolino Cascardo, Thiers Martins Moreira e João Rios, brasileiros; arquivamento de: a) escritura pública de sua constituição, lavrada em notas do 17.º Ofício desta Capital em 30-11-41, contendo a transcrição de seus estatutos e dos demais atos de sua constituição bem como a composição da primeira diretoria e Conselho Fiscal b) escritura pública de reificação e ratificação da de constituição, lavrada em notas do mesmo Ofício.

N.º 387 — Banco das Indústrias S. A. — assembleias gerais extraordinárias de 23-7-43 e 30-8-43, que reformou os estatutos da sociedade requerente, mudou a sua denominação e elegeu nova diretoria: Nelson Grimaldi, Paulo Buarque de Macedo, Mogart Antunes Maciel e Moacir Pereira de Aguiar, brasileiros, bem como um exemplar do *Diário Oficial* de 9-10-44 e outro de 30-7-43 que publicaram aqueles atos e a certidão do arquivamento respectivo na Caixa de Mobilização Bancária.

N.º 388 — Cia. de Seguros "Vitória" — assembleia geral ordinária de 25-3-44 que aprovou as contas relativas ao exercício de 1943 e elegeu os membros do Conselho Fiscal fixando-lhes os honorários.

N.º 389 — Irmãos Carvalho Representações S. A. exemplar do *Diário Oficial* de 19-12-44 que publicou a certidão do arquivamento dos atos constitutivos da requerente neste Departamento.

N.º 390 — Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A. com sede no Rio de Janeiro, capital de Cr\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000 ações ordinárias ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, exploração do comércio e indústria de tecidos de seda rayon e sucedâneos, prazo de 30 anos, diretores: Aziz Nader, Pedro João Sayal, Abraão Kattar e Camilo Nader, o primeiro e o terceiro, libaneses e o segundo e o quarto, brasileiro; arquivamento de sua escritura pública de transformação de sociedade em nome coletivo "Aziz Nader & Cia." em sociedade anônima sob a denominação de "Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A.", lavrada em notas do 17.º Ofício desta Capital em 15-12-44, contendo a transcrição dos seus estatutos dos demais atos constitutivos, bem como a composição de sua primeira diretoria e Conselho Fiscal.

N.º 391 — S. A. Nebiolo — incluída pelo Decreto n.º 13.753 de 27-10-43 nos efeitos do Decreto-lei n.º 4.166 de 11-3-42, tendo como liquidante o Sr. César Pinto Simões, nomeado por decreto de 30-10-43 publicado no *Diário Oficial* de 3-11-43 e tendo sido o seu acervo totalmente vendido, conforme ofício da Agência Especial de Defesa Econômica, incluso, requer cancelamento de seu registro neste Departamento.

N.º 392 — Banco das Indústrias S. A. — assembleia geral extraordinária de 16-12-44, que tomou conhecimento da renúncia de diretores e elegeu seus substitutos bem como um suplente do Conselho Fiscal.

N.º 393 — Agência de Representações Mário Mendonça S. A. assembleia geral ordinária de 30-3-44, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício do ano anterior e elegeu os novos membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração.

N.º 394 — Standard Electric S. A. — *Diário Oficial* de 19-12-44 que publicou a ata de assembleia geral extraordinária de 3-11-44, bem como a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 2.520 — D. D. Rua, português, R. Dr. Garnier, 185, botequim, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.521 — João Fernandes — Botequim, português, R. Couto, 302, botequim, Cr\$ 32.000,00.

N.º 2.522 — Manoel Fernandes — Carvão, português, R. Lobo Junior, 1.809, carvão vegetal e lenha, Cr\$ 3.000,00.

N.º 2.523 — Manoel A. Pipes, português, subida da ponte sobre o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, margem direita s/n comércio de botequim, bar e congêneres Cr\$ 32.000,00.

N.º 2.524 — M. Lusquinhos, portuguesa, Avenida Graça Aranha, 333-A e B, leiteria, café e bar, Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.525 — Manoel da Silva — Botequim, português, R. Camerino, botequim e restaurante Cr\$ 15.000,00.

N.º 2.526 — Geraldo Martins Gomes, brasileiro, R. da Alfândega, 284, 1.º andar sala 5 e 6, fazendas, armário, calçados e perfumarias, Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.527 — Isabel Eduardo Cerqueira, brasileira, R. Irapuá, 206, açougue, Cr\$ 2.000,00.

N.º 2.528 — Benedita Martins, brasileira, Est. Engenho da Pedra, 365, carvoaria Cr\$ 4.000,00.

N.º 2.529 — Manoel Luiz de Lima, brasileiro, R. Dionísio n.º 43, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.530 — Diamantino Pereira, português, Est. Vicente de Carvalho, 395-A líquidos e comestíveis a varejo, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.531 — Serafim Pires, português, R. Pirangi n.º 230, fábrica de paus para tamancos Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.532 — Gilberto Martins Cortes, brasileiro, Avenida Rio Branco, 145, 2.º andar, alfaiataria, artefatos de tecidos para homens e congêneres Cr\$ 30.000,00.

N.º 2.533 — Fernando de Souza Machado, brasileiro, R. Aristides Caire 57 (Mercado Regional São João), cereais em geral, Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.534 — Carlos Ribeiro Franca, português, Est. Monsenhor Felix, 481-B, líquidos e comestíveis, Cr\$ 33.000,00.

N.º 2.535 — Herodiano Alves, brasileiro, R. Barão de São Félix, 214, comissões, consignações, representações, conta própria e transportes em geral (Transportes Sul Oeste de Minas), Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.536 — Antonio de Cerqueira, brasileiro, R. dos Andradas, 56, 1.º andar, pensão, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.537 — Henrique Zeitune, brasileiro, Largo da Carioca, 17, 2.º andar, sala 4, fabrico de artefatos de tecidos Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.538 — José Manoel Mota, português, Avenida Marechal Floriano 69, varejo de cigarros Cr\$ 6.000,00.

N.º 2.539 — Amendola Vitorio, italiano, R. Evaristo da Veiga, 41-A, mercearia Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.540 — Eduardo Pontes Cabral, brasileiro, R. Nicaragua 679, casa 4, agente autônomo do comércio (comissário e consignatário) Cr\$ 3.000,00.

N.º 2.541 — Bernardino da Silva, Bombeiro, brasileiro, R. Santiago, 380, 2.ª loja, bombeiro, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.542 — Zeferino Augusto Abreu, brasileiro, R. Aristides Caire, 57 (Mercado Regional São João), filial à Praia de Botafogo, 472 (Mercado Regional São Sebastião), cereais em geral, Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.543 — Antonio Seara, português, R. Domingos Lopes, 823, 3.ª loja, botequim e caldo de cana, Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.544 — Aguinaldo Ribeiro, brasileiro, R. dos Romeiros, 158, calçados, Cr\$ 35.000,00.

N.º 2.545 — Manoel Gonçalves, quitanda, português, R. Barão de Cotegipe, 29, quitanda, Cr\$ 3.000,00.

N.º 2.546 — J. Macedo de Albuquerque, português, R. Buenos Aires, 224, rádios, aparelhos de eletricidade e pertences, Cr\$ 25.000,00.

N.º 2.547 — J. P. da Silva, brasileiro, Est. Marechal Rangel 387, café, bar e bilhares, Cr\$ 35.000,00.

N.º 2.548 — Arnaldo Ricci, brasileiro, R. João Romaris, 285, compra de materiais, Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.549 — José Lopes de Andrade, português, R. Uranos, 1.272, bar e comestíveis, Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.550 — Abilio dos Anjos Serra, brasileiro, R. Sara, 118, líquidos e comestíveis Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.551 — Artur Novelo, brasileiro, Avenida Marechal Floriano 60, porta, engraxate — Cr\$ 2.000,00.

N.º 2.552 — T. A. Campos, brasileiro, R. Benedito Hipolito, 168, pequeno fabrico de envelopes, artigos de escritório e de papelaria em geral Cr\$ 10.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 835 — Oscar Gabriel — aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00 e abertura de filiais à Avenida Rio Branco 172 (porta) e R. Barão de Petrópolis 183.

N.º 836 — Afonso, Oliveira & Cia. Ltda. — mudança de endereço para a R. XVI n.º 2 e R. VI n.º 12 (Mercado Municipal).

Dia 29 de dezembro de 1944

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

N.º 27.561-44 — Ricardo Almeida & Cia.

N.º 28.970-44 — D. Goldfeld & Filho.

N.º 29.020-44 — Pinto, Costa & Amorim.

N.º 29.036-44 — Café e Bar Uruguai, Limitada.

N.º 29.062-44 — João Franco & Aveiro.

N.º 29.086-44 — Bernardo Dias & Reis.

N.º 29.111-44 — A. Marques & Reis.

ALTERAÇÕES:

N.º 27.933-44 — Indústria Paramount de Artigos de Metal Ltda.

N.º 27.942-44 — Khair & Cia.

N.º 27.970-44 — Sociedade Técnica e Importadora Ohmax Ltda., para Importadora Ohmax Ltda.

N.º 27.997-44 — Agostinho José Robalinho & Comp.

N.º 28.033-44 — Café e Bar Pastorinhas Ltda.

N.º 28.041-44 — Orefino Pasquale & Cia. para D.A. Ribeiro & Paquale.

N.º 29.017-44 — Estacas Franki Ltda.

N.º 29.022-44 — Fornecedor Brasileira Materiais de Construções Ltda.

N.º 29.152-44 — Sociedade Industrial e Afrícola Parati, Ltda.

N.º 29.199-44 — Instituto de Química e Biologia Ltda.

N.º 29.240-44 — Neves Lemos & Cia.

N.º 29.271-44 — M. Szteln & Filho.

N.º 29.287-44 — A. Avelar & Cia. Ltda.

N.º 29.372-44 — Técnica de Máquinas Industriais Limitada.

N.º 29.496-44 — Abreu & Rêgo.

N.º 28.386-44 — Stern & Cia. Ltda.

DISTRATOS:

N.º 27.817-44 — R. Silva & Alves.

N.º 27.938-44 — R. Perdigão & Alberto Ltda.

N.º 28.037-44 — "Riel" Representações, Importação e Exportação Limitada.

N.º 28.069-44 — A. Miguel & Faria.

N.º 29.097-44 — Santos & Madeira.

N.º 29.361-44 — João Borges & Irmão.

N.º 29.376-44 — Lapidação Guanabara Ltda.

COMPANHIAS:

N.º 16.240-44 — Vivacqua Vieira S.A.

N.º 26.366-44 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S.A.

N.º 27.391-44 — Addressograph-Multigraph do Brasil S.A.

N.º 28.952-44 — Organizações Têxteis Jorge Chamma S.A.

N.º 29.002-44 — Genésio Gouveia & Cia. Ltda., para Construtora Genésio Gouveia S.A.

N.º 29.111-44 — Casa Vale, S.A.

N.º 29.195-44 — Indústria de Madeiras Scheffer S.A.

N.º 29.263-44 — S.A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção (CIMMAC, S.A.).

N.º 29.283-44 — S.A. Cortume Carioca

N.º 29.292-44 — Conrado Cabral, S.A.

N.º 29.359-44 — Companhia Vale do Rio Doce S.A.
 N.º 28.383-44 — Construtora A.J. Brito S.A.
 N.º 29.446-44 — Sociedade Macife Limitada para Macife S.A.
 N.º 29.454-44 — Mattheis & Cia. Ltda., para Mattheis — Cia Têxteis.
 N.º 29.546-44 — Laboratório Phymatosan S.A.
 N.º 28.422-44 — Fábrica de Roupas Amazona, S.A.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 27.300-44 — Eduardo Carvalho — Botiquim.
 N.º 28.962-44 — Walfrido Silva.
 N.º 29.043-44 — Valdemar Silva — Rádio.
 N.º 29.060-44 — Manuel R. Pinho.
 N.º 29.070-44 — Antônio de Sousa da Silva Filho.
 N.º 29.072-44 — Tamer Cury.
 N.º 29.079-44 — Luiz Americano Rêgo.
 N.º 29.080-44 — Valdemar Frederico da Silva.
 N.º 29.100-44 — Manuel Gonçalves Júnior.
 N.º 29.104-44 — Antônio Traverso Filho.
 N.º 29.102-44 — João Simas.
 N.º 29.107-44 — Ramiro Marques.
 N.º 29.124-44 — Khedor Sulaiman Mohamad.
 N.º 29.148-44 — Jorge Alves Peixoto.
 N.º 29.160-44 — Manuel Aredes de Matos.
 N.º 29.200-44 — Jacob Lustik.
 N.º 29.202-44 — Cívus Pereira.
 N.º 29.313-44 — Adalto Teles de Moraes.
 N.º 29.327-44 — Valdemar Barbosa.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 27.562-44 — Ricardo Almeida & Cia.
 N.º 27.971-44 — Importadora Ohmax Ltda.
 N.º 28.042-44 — D.A. Ribeiro & Pasquale.
 N.º 28.254-44 — Fernandez & Pacia Ltda.
 N.º 28.463-44 — "Guarani" Indústrias de Instruções Ltda.
 N.º 28.971-44 — D. Goldfeld & Filho.
 N.º 29.021-44 — Pinto, Costa & Amorim.
 N.º 29.037-44 — Café e Bar Uruguai Limitada.
 N.º 29.087-44 — Bernardo Dias & Reis.
 N.º 29.145-44 — A. Marques & Reis.

CANCELAMENTOS:

N.º 26.088-44 — Alfredo Rodrigues.
 N.º 27.397-44 — Gabriel & Cia.
 N.º 27.307-44 — Alberto dos Santos Sampaio.
 N.º 27.679-44 — Cortez, Fazenda & Cia.
 N.º 27.947-44 — R. Perdigão & Alberto Ltda.
 N.º 27.949-44 — Quartim, Soares & Cia. Ltda.
 N.º 27.972-44 — Sociedade Técnica e Importadora Ohmax Ltda.
 N.º 28.013-44 — Orfino Pasquale & Cia.
 N.º 28.255-44 — Nunes & Faria Ltda.
 N.º 28.715-44 — R. Brennard.
 N.º 28.749-44 — Rosalina Amélia.
 N.º 28.123-44 — Fábrica de Roupas Amazona, Ltda.

ANOTAÇÕES:

N.º 19.569-44 — Matias Meira.
 N.º 24.024-44 — Empresa de Cimento Terrazo Ltda.
 N.º 25.418-44 — A. Almeida Carvalho & Cia.
 N.º 26.710-44 — Almeida & Barbosa.
 N.º 27.143-44 — Pastoral Montes Claros Limitada.
 N.º 27.356-44 — Naveiro, Gonçalves & Cia. Ltda.
 N.º 28.412-44 — Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda.
 N.º 28.464-44 — Moraes Barros & Cia. Ltda.
 N.º 28.709-44 — Empresa de Representações e Vendas União Limitada.
 N.º 28.732-44 — José Francisco Ribeiro.
 N.º 28.762-44 — Antônio Ferreira Fernandes.
 N.º 28.763-44 — Antônio Gomes de Paiva.
 N.º 28.842-44 — Angelino Iodiche Jorge.
 N.º 29.091-44 — União Brasileira dos Com-

pradores Ltda.

N.º 29.205-44 — Angelino Iodiche Jorge.
 GERENTES:
 N.º 28.613-44 — João Belavsky.
 N.º 28.866-44 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 N.º 29.019-44 — Almeida & Serra.
 N.º 29.105-44 — Antônio Santiago de Castro.
 N.º 29.157-44 — M.S. de Sousa.
 DIPLOMAS:
 N.º 28.057-44 — Acir Carvalho.
 N.º 28.058-44 — Afonso Nolasco.
 N.º 28.059-44 — Almir Câneo.
 N.º 28.198-44 — Gipsy Menção do Couto.
 N.º 28.284-44 — Antônio Benedito Martins Aranha.

N.º 28.285-44 — José Barbosa.
 N.º 28.292-44 — Arnaldo Calbucci.
 N.º 28.471-44 — Valdemiro Goffman.
 N.º 28.873-44 — José da Mota, Cerqueira.
 N.º 28.875-44 — Ernesto Neves Júnior.
 N.º 28.876-44 — Eduardo Linardi.
 N.º 28.877-44 — Carlos Pedro Gerlach.
 N.º 28.878-44 — Antônio Gimenez Canha.
 N.º 28.879-44 — Alberto Segalla.
 N.º 28.880-44 — Adão Campos da Rosa.
 N.º 28.882-44 — Geraldo de Oliveira Alves.
 N.º 28.883-44 — Jaime Guedes Monte Alegre.
 N.º 28.884-44 — Vitor Wörlmann.
 N.º 28.887-44 — Roberto Augusto Caracas.
 N.º 28.890-44 — Laudomiro Sousa Pereira.
 N.º 28.891-44 — Osni Paulo Harger.
 N.º 28.892-44 — Osvaldo Soares Carezzato.
 N.º 28.898-44 — José Luiz de Assis.
 N.º 28.899-44 — João de Oliveira Mendonça.

N.º 28.903-44 — Berquete Elias.
 N.º 28.904-44 — Ataíde Nunes Martins.
 N.º 28.905-44 — Henrique Antoniazzi.
 N.º 28.907-44 — Orestes de Assunção Vitorio.
 N.º 28.909-44 — João de Amorim Rêgo.
 N.º 28.987-44 — Josepha Raccab.
 N.º 29.024-44 — Euvaldo Dantas Mota.
 N.º 29.039-44 — Virgílio Pereira Martins.
 N.º 29.040-44 — Adolfo Wittlich.
 N.º 29.071-44 — Lindon Fernandes Viana.
 N.º 29.085-44 — Carlos Rodrigues dos Santos.

N.º 29.091-44 — Francisco Sales.
 N.º 29.092-44 — Antenor Belisário.
 N.º 29.142-44 — José de Barros Mendes.
 N.º 29.282-44 — Alberto Passos Roballo.

PROCURAÇÕES:

N.º 29.016-44 — Estacas Franki Ltda.
 N.º 29.455-44 — José Marques da Costa.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 28.948-44 — Astréa Selos Monteiro de Carvalho — Escritura de Emancipação.

CANCELAMENTO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 165.034:

N.º 15.935-44 — Organização Brasileira de Navegação Limitada — Tendo em vista a informação, e de acordo com anteriores decisões do Senhor Ministro, resolvo determinar seja cancelado o arquivamento da presente alteração de contrato, notificando-se do despacho a interessada, e fazendo-se as publicações e averbações necessárias.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS:

Processos:
 N.º 29.000-44 — Escola Técnica de Comércio Guanabara do Instituto Comercial do Rio de Janeiro Ltda. — Indeferido, por ser civil o objeto da sociedade.
 N.º 29.033-44 — Panificação e Confeitaria Plus Ultra Ltda.
 N.º 29.007-44 — Alberto Sil & Comp.
 N.º 28.998-44 — C. O. Kastrup & Comp. Ltda.
 N.º 28.982-44 — Garrido, Melo & Comp.
 N.º 29.076-44 — Zelmira & Espíndola.
 N.º 28.955-44 — Silveira & Couto.

N.º 28.734-44 — Panificação Coqueiros Limitada.
 N.º 6.959-44 — Délio & Teófilo Ltda.
 Satisfaz a exigência.

ALTERAÇÕES:

Processos:
 N.º 28.011-44 — Oliveira, Paiva & Comp. Ltda.
 N.º 28.930-44 — Imobiliária Nunes Machado Ltda.
 N.º 28.101-44 — B. Moreira & Comp. Limitada.
 N.º 28.257-44 — Pinturas Indio Limitada.
 Satisfaz a exigência.

DISTRATOS:

Processos:
 N.º 28.098-44 — De Carlo & Pereira Limitada.
 N.º 28.155-44 — Teodoro Augusto Barbosa Ramos.
 Satisfaz a exigência.

COMPANHIAS:

Processos:
 N.º 26.694-44 — Cia. Cassino Copacabana S.A.
 N.º 29.300-44 — Cia. Imobiliária Financeira Americana S.A.
 Satisfaz a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

Processos:
 N.º 29.193-44 — Henach Stern.
 N.º 29.113-44 — José Monteiro Dames.
 N.º 29.123-44 — João Gonçalves de Castro.
 N.º 29.090-44 — M. R. Cunha.
 N.º 29.082-44 — Filomeno Grisolia.
 Satisfaz a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 29.063-44 — João Franco & Aveiro. — Promovam o arquivamento da procuração com poderes gerais outorgada pelo sócio João Franco.

ANOTAÇÕES:

Processos:
 N.º 5.872-43 — M. R. Moutinho.
 N.º 15.305-43 — Naim Nassim André.
 Satisfaz a exigência.

DIPLOMAS:

Processos:
 N.º 28.853-44 — Sebastião Dias da Cunha.
 N.º 28.854-44 — Paris Muoio.
 N.º 28.855-44 — Independente Muoio.
 N.º 28.888-44 — Luiz Jacob Thissen.
 N.º 28.889-44 — Odilo José Tirelli.
 N.º 28.953-44 — João Francisco Portugal Kropf.

N.º 28.973-44 — José Gruvinel Sobrinho.
 N.º 28.886-44 — Osvaldo Gomes da Silva.
 N.º 28.885-44 — Ricardo Teodósio Gonçalves.
 N.º 27.944-43 — Osvaldo do Nascimento Satisfaz a exigência.
 Costa.

GERENTES:

Processos:
 N.º 28.178-44 — Vallotto & Comp. Limitada.
 N.º 26.723-44 — Nilo Georg de Oliveira.
 N.º 27.410-44 — Frischtak, Simon & Comp Satisfaz a exigência.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR:

N.º 28.988-44 — Maud Viana dos Santos Galas. — Satisfaz a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 29 de dezembro de 1944

CONTRATOS:

N.º 1.309 — Ricardo Almeida & Cia., comércio de padaria à Rua Senhor dos Passos n.º 182, capital de Cr\$ 90.000,00 em moeda corrente e partes iguais dos sócios solidários: Ricardo de Almeida, Flávio Alves de Almeida e Orlando Alves de Almeida, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.310 — D. Goldfeld & Filho, comércio de jóias, obras de ourives e relógios à Rua Frei Caneca n.º 183, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Davi Goldfeld e Nysym Mordka Goldfeld, poloneses; tempo indeterminado.

N.º 1.311 — Pinto, Costa & Amorim, comércio de panificação e bar à Avenida Suburbana n.º 1.815, capital de Cr\$ 75.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Manuel Pereira Pinto, Melquíades da Costa e Júlio Amorim Pereira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.312 — Café e Bar Uruguai, Ltda. — comércio de botiquim e charutaria à Rua Barrão de Mesquita n.º 598, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios: Bernardino Cardoso Mendes e João Luiz Pantaleão, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.313 — João Franco & Aveiro, comércio de quitanda e louça de barro à Rua Cândido Benício n.º 2.191, capital de Cr\$ 8.000,00, partes iguais dos sócios: João Francisco e Francisco de Aveiro, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.314 — Bernardo Dias & Reis, comércio de padaria e confeitaria à Rua Campos da Paz n.º 225-A, capital de Cr\$ 100.000,00, dos sócios solidários: Antônio Bernardo Dias e Armando Fernandes Reis, Cr\$ 50.000,00 cada um, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.315 — A. Marques & Reis, comércio de vasilhame, vidros e garrafas vãs à Rua Frei Caneca n.º 82, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Antônio Marques Ferreira e Domingos Marques dos Reis, portugueses; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.316 — Indústria Paramount de Artigos de Metal Ltda. — com um aditivo ao seu contrato social, declarando a abertura de um escritório à Rua Uruguai n.º 118, 4.º andar, sala 406, onde funcionará a parte comercial da sociedade.

N.º 1.317 — Khair & Cia. — retirada do sócio Fouad José Khair que cede e transfere seus haveres no valor de Cr\$ 40.000,00 ao sócio José Khalil Khair; o capital continua o mesmo assim dividido: José Khalil Khair — Cr\$ 80.000,00 e Camilo Elias Khair — Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.318 — Sociedad de Técnica e Importadora Ohmax Ltda. — admissão de novo sócio — Arlindo Freitas Rebelo da Silva — aumento do capital para Cr\$ 90.000,00 em 90 cotas cabendo 30 a cada sócio, Luiz Gomes de Castro, Antônio Gomes de Castro e Arlindo Freitas Rebelo da Silva, modificação da denominação social para Importadora Ohmax Ltda, ramo de importações, representações, conta própria de máquinas e artigos para indústria e comércio; tempo indeterminado.

N.º 1.319 — Agostinho José Robalinho & Cia. — retirada do sócio de indústria Arlindo Pereira de Mendonça, nada recebendo e a admissão do Sr. Pedro de Alcântara Correia, como sócio de indústria; tempo indeterminado.

N.º 1.320 — Café e Bar Pastorinhas Ltda. — modificação de dispositivos contratuais.

N.º 1.321 — Orofino Pasquale & Companhia — mudança da denominação social para "D. A. Nibeiro & Pasquale", com a retirada do sócio Aparício Augusto Pereira com haveres de Cr\$ 75.500,00, admissão do sócio Delfim de Almeida Ribeiro com Cr\$ 224.500,00 elevação do capital para Cr\$ 300.000,00 assim distribuído: Orofino Pasquale — Cr\$ 75.500,00, Delfim de Almeida Ribeiro — Cr\$ 224.500,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.322 — Estacas Franki Ltda — ata da

25.ª reunião, realizada em 11-12-44, que aprovou deliberações da Diretoria.

N.º 1.323 — Fornecedor Brasileira de Materiais de Construção Ltda. — ampliação do objetivo social que será: comércio de materiais de construção em consignação e conta própria, indústria de construções civis, reformas de prédios; abertura de um depósito fechado à Rua dos Cajueiros n.º 37; tempo indeterminado.

N.º 1.324 — Sociedade Industrial e Agrícola Parati Ltda. — admissão de novos sócios: Ewald da Silva Possolo, Edmir Pederneiras Furquim, Oscar Filgueiras, Raul Lasperg e Válder Peixoto, como 10 cotas cada um, de Cr\$ 1.000,00 cedidas e transferidas pelo sócio Valdemar Rocha. O capital continua o mesmo assim distribuído: Valdemar Rocha — Cr\$ 850.000,00, Clóvis Rocha — Cr\$ 100.000,00, Ewald da Silva Possolo, Edmir Pederneiras Furquim, Oscar Filgueiras, Raul Lasperg e Válder Peixoto — Cr\$ 10.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 1.325 — Instituto de Química e Biologia Limitada — admissão dos novos sócios: Geraldo Lois Peralva, com 20 cotas, no valor total de Cr\$ 20.000,00 cedidas e transferidas pelo sócio Ilélio Maia Pestana, que se retira da sociedade; Gil Cunha Campos, com 20 cotas, no valor de Cr\$ 20.000,00, cedidas e transferidas pelo sócio José Cunha Campos, que ainda cede e transfere 155 cotas no valor de Cr\$ 155.000,00 ao sócio Cirilo de Siqueira Mothé. Elevação do capital para Cr\$ 600.000,00, assim distribuído: José Cunha Campos e Cirilo de Siqueira Mothé — Cr\$ 231.000,00, Clóvis de Siqueira Mothé — Cr\$ 72.000,00, Geraldo Lois Peralva — Cr\$ 21.000,00 e Gil Cunha Campos — Cr\$ 36.000,00 outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.326 — Neves Lemos & Cia. — aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 cabendo ao sócio Fausto Neves Lemos — Cr\$ 400.000,00 e ao sócio José Marques da Costa — Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.327 — M. Sztern & Filho — elevação do capital para Cr\$ 300.000,00, dividido entre os sócios Mendel Maxini Sztern e Salomon Sztern, cabendo Cr\$ 225.000,00 a cada um e Cr\$ 75.000,00 ao último, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.328 — A. Avelar & Cia. Ltda. — retirada da sócia Deolinda do Rosário Sousa Avelar que cede sua cota de Cr\$ 5.000,00 à nova sócia Produtora Industrial Cerâmica S. A.; cessão e transferência de 28 das suas 29 que faz o sócio Antônio Gomes de Avelar à mesma nova sócia; reconstituição do capital de Cr\$ 150.000,00 em 30 cotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma cabendo 29 à sócia Produtora Industrial Cerâmica S. A. e 1 ao sócio Antônio Gomes de Avelar; modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.329 — Técnica de Máquinas Industriais Limitada — elevação do capital social para Cr\$ 500.000,00 em parte iguais, entre os sócios Martinho de Luna Alencar e Erick Richard Frey; tempo indeterminado.

N.º 1.330 — Abreu & Rego — elevação do capital para Cr\$ 4.000.000,00 dividido entre os sócios Paulo Gondim de Abreu e José Miguel Teixeira Rego, cabendo Cr\$ 2.000.000,00 a cada um; tempo indeterminado.

N.º 1.331 — Stern & Cia. Ltda. — elevação do capital para Cr\$ 900.000,00 dividido entre os sócios Válder Stern e Ludwig Roischild, cabendo ao primeiro — Cr\$ 400.000,00 e ao segundo, Cr\$ 500.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.332 — Macife Ltda. — Transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Macife Ltda." em sociedade anônima sob a denominação de "Macife S. A."

N.º 1.333 — Mattheis & Cia. Ltda. — Transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Mattheis & Cia. Ltda." em sociedade anônima sob a denominação de "Mattheis & Cia. Têxteis".

N.º 1.334 — Jorge Chamma & Cia. — Transformação da sociedade em nome coletivo "Jorge Chamma & Cia." em sociedade anônima sob a denominação de "Organizações Têxteis Jorge Chamma S. A."

N.º 1.335 — Genésio Gouveia & Cia. Ltda. — Transformação da sociedade por cotas de

responsabilidade limitada "Genésio Gouveia & Cia. Ltda." em sociedade anônima sob a denominação de "Construtora Genésio Gouveia Sociedade Anônima."

N.º 1.336 — Fábrica de Roupas Amazonas Ltda. — Escritura de transformação da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada "Fábrica de Roupas Amazonas Ltda." em sociedade anônima sob a denominação de "Fábrica de Roupas Amazonas S. A."

DISTRATOS:

N.º 213 — R. Silva & Alves — retirada do sócio Manuel Luiz Alves, com haveres de Cr\$ 12.500,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Carlos Rodrigues da Silva. O capital permanece na mesma importância de Cr\$ 10.000,00.

N.º 214 — R. Perdigão & Alberto, Ltda. — retirada do sócio Alberto Andrade Mellen, com haveres de Cr\$ 30.613,40 assumindo o ativo e passivo o sócio remanescente Rubens Marques Perdigão com haveres de Cr\$ 30.613,40.

N.º 215 — "Riel" — Representações, Importação e Exportação Ltda. — retirada dos sócios componentes: Moisés Barhad, Antônio Lopes da Costa, Alberto Lopes da Costa e José Pinto André da Cunha respectivamente com haveres no valor de Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 50.000,00.

N.º 216 — A. Miguel & Faria — retirada dos sócios Américo Miguel e Antônio Faria, respectivamente com haveres de Cr\$ 51.900,00 e Cr\$ 50.100,00 em notas promissórias emitidas pelo comprador do estabelecimento, Sr. Manuel Alves Ferreira.

N.º 217 — Santos & Madeira — retirada do sócio Aníbal Madeira, com haveres de Cr\$ 41.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Antônio Rodrigues dos Santos, com haveres de Cr\$ 41.000,00.

N.º 218 — João Borges & Irmão — retirada dos sócios: João Inácio Vieira Borges e Camilo Inácio Vieira Borges, respectivamente com haveres de Cr\$ 2.944,25 e Cr\$ 2.944,25.

N.º 219 — Lapidação Guanabara Ltda. — retirada do sócio Max Frischmann, com haveres de Cr\$ 20.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Félix Caplan.

COMPANHIAS:

N.º 395 — Conrado Cabral, S. A. — atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, da publicação dos mesmos, igualmente arquivados, da reunião da Diretoria e respectivo arquivamento naquela Junta, deliberando a criação de uma filial nesta Capital e prova de quitação com o imposto de indústrias e profissões e do imposto de renda bem como do pagamento da patente de Registro na Alfândega do Ceará e finalmente do exemplar do Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de dezembro de 1940 que publicou os mencionados atos constitutivos.

N.º 396 — Organizações Têxteis Jorge Chamma S. A. — com sede no Rio de Janeiro à Rua da Alfândega n.ºs. 319-321, capital de Cr\$ 4.000.000,00 dividido em 4.000 ações ordinárias ao portador de Cr\$ 1.000,00 cada uma, comércio de tecidos em geral e indústria de produtos têxteis, compreendendo fiação, tecelagem, estamparia, malharia e indústrias derivadas, tempo indeterminado, diretores: Jorge Abdalla Chamma, Joberto Abdalla Chamma, Nelson Chamma e Salim Abdalla Chamma, brasileiros. Arquivamento das atas de assembleias gerais de constituição da sociedade Organização Têxteis Jorge Chamma, S. A. em que se transformou a sociedade em nome coletivo: Jorge Chamma & Cia. para o qual apresentou a requerente cópias das atas das assembleias de 12-9-44 e 9-12-44, o laudo dos avaliadores dos bens com que alguns subscritores entraram para formação do capital social, o recibo do depósito da parte em dinheiro, o comprovante do pagamento do imposto devido, o balanço da firma ora extinta e a lista de subscritores.

N.º 397 — Mattheis — Cia. Têxteis — sede nesta Capital, exploração do comércio por atacado de importação e exportação, bem como de comissões e consignações de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de armarinho e de moda e de quaisquer outros produtos congêneres e cor-

relatos, podendo a sociedade, ainda, exercer qualquer outra atividade comercial ou industrial que, direta ou indiretamente, se prenda ao seu fim e objetivo, inclusive fazer parte de estabelecimentos industriais ou comerciais, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 7.000.000,00 dividido em 7.000 ações ordinárias ao portador ou nominativas, diretores: Otto Mattheis, Hermann Curt Steinhauser e Rodolfo Mattheis, brasileiros. Arquivamento da escritura pública de transformação da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada "Mattheis & C. Cia. Ltda" em sociedade anônima sob a denominação acima, lavrada em notas do 6.º Ofício desta Capital em 26 de dezembro de 1944, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos de sua constituição e transformação, bem como a composição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal.

N.º 398 — Macife S. A. Materiais de Construção — com sede no Rio de Janeiro (Avenida Graça Aranha n.º 236), comércio em geral, especialmente de materiais de construção, capital de Cr\$ 4.500.000,00 dividido em 4.500 ações ordinárias ao portador de Cr\$ 1.000,00 cada uma, tempo indeterminado, diretores: Inar Dias de Figueiredo, Morvan Dias de Figueiredo, Armando Dayrell de Lima, Raimundo Nunes dos Santos e Isak Katzewitch, brasileiros os primeiros e russo o último. Escritura pública de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima.

N.º 399 — Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Assembleia geral extraordinária de 16 de dezembro de 1944 que aprovou um contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal, bem como de um exemplar do *Diário Oficial* de 22-12-44, que publicou o mencionado ato.

N.º 400 — Construtora A. J. Brito S. A. — com sede no Rio de Janeiro, exploração de construções e compra e venda de materiais de construção, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, prazo de 30 anos, diretores: João Maria de Brito e Antônio José de Brito, portugueses. Arquivamento da certidão da escritura pública de constituição da "Companhia Construtora A. J. Brito S. A." em que se transformou a sociedade solidária A. J. Brito & Cia.

N.º 401 — Laboratório Phymatoson S. A. — Assembleia geral extraordinária de 26 de dezembro de 1944, que elegeu a nova Diretoria: Marcia Costa Lenz César, Milton Costa Lenz César, Artur de Araújo Costa e Lindemberg Costa Lenz César, brasileiros.

N.º 402 — Vivacqua Vieira S. A. — com sede em Cascoeira do Itapemirim (E. Santo) e filial nesta cidade requer o arquivamento da certidão da Junta Comercial daquele Estado, comprobatória do registro do aumento do capital para Cr\$ 2.000.000,00; certidão emanada da mesma Junta, comprobatória do arquivamento do *Diário Oficial* do mesmo Estado, de 25-2-44 com a publicação da ata de assembleia geral extraordinária de 30-4-43.

N.º 403 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A. — com sede em São Paulo e filial nesta cidade, requer arquivamento dos seguintes atos: a) certidão de arquivamento da Junta Comercial de São Paulo, contendo inteiro teor da ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 24-12-43, que aprovou o aumento do capital para Cr\$ 12.000.000,00, realizado pela conversão em capital dos créditos em conta corrente possuídos na sociedade pelos subscritores, bem como aprovou a alteração do artigo 5.º de seus estatutos; e b) *Diário Oficial* de São Paulo de 29-12-43, com publicação da ata acima referida e da respectiva certidão de arquivamento na mencionada Junta.

N.º 404 — Addressograph Multigraph do Brasil S. A. — Assembleia geral ordinária de 30 de outubro de 1944, que aprovou o relatório, balanço e conta da Diretoria relativos ao exercício compreendido entre 1-8-43 e 31-7-44, bem como reelegeu a mesma Diretoria e elegeu os novos membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

N.º 405 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — com sede no Rio de Janeiro, execução de trabalhos de engenharia e arquitetura em obras públicas e particulares; indústria de constru-

ção em todas as suas modalidades, compra e venda de materiais de construção, execução de outros empreendimentos relacionados com os objetivos acima, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias, ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, prazo de 30 anos, diretores: José Leite Guimarães, Nilo Colonna dos Santos e Jorge Luiz de La Rocque, brasileiros. Escritura pública de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima.

N.º 406 — Casa Vale S. A. — Assembleia geral ordinária de 6-4-44, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31-3-43, elegeu os novos membros do Conselho Fiscal e fixou-lhes a remuneração.

N.º 407 — Indústria de Madeira Scheffer, S. A. — Assembleia geral ordinária de 4 de dezembro de 1944, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor, suprimiu um cargo na Diretoria, alterando os estatutos sociais e confirmou a eleição de outro diretor.

N.º 408 — S. A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção (CIMMAC, S. A.) ata de assembleia geral extraordinária de 14-11-44 e de 14-12-44 aprovando e efetivando o aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 e alterando o art. 5.º dos estatutos da requerente.

N.º 409 — S. A. Cortume Carioca — exemplar do *Diário Oficial* de 20-12-44, que publicou as atas de suas assembleias gerais ordinárias de 21-9-44 e extraordinárias de 5-10-44 a qual reformou os estatutos da sociedade requerente aumentando seu capital social, bem como a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 410 — Fábrica de Roupas Amazonas S. A. — com sede nesta capital, fabricação de roupas brancas e o comércio por grosso, de tecidos, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 600.000,00 dividido em 600 ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 cada uma, nominativas ou ao portador. Diretores: Alexandre Reis Moraes e Osvaldo da Cruz Rangel, brasileiros. Transformação da sociedade "Fábrica de Roupas Amazonas Ltda."

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 2.565 — Eduardo Carvalho — Botequim, brasileiro, Rua Sanatório n.º 587, botequim, Cr\$ 3.000,00.

N.º 2.566 — Valfrido Silva, brasileiro, Avenida Mem de Sá n.º 11, alfaiataria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.567 — Valdemar Silva — Rádio, brasileiro, Rua Engenho de Dentro n.º 163, rádios, aparelhos de eletricidade e pertences, Cr\$ 15.000,00.

N.º 2.568 — Manuel R. Pinto, português, Rua Ana Quintão n.º 51-B, quitanda e louças de barro, Cr\$ 2.000,00.

N.º 2.569 — Antônio de Sousa da Silva Filho, brasileiro, Rua Uranos n.º 1.104, oficina de metalurgia e mecânica, Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.570 — Tamer Cruz, Sírio, Praia do Galão n.º 184, fazendas, armário e perfumarias, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.571 — Luís Americano Rêgo, brasileiro, Rua Coirana n.º 235, diversões e orquestra, podendo organizar orquestra (Diretor), Cr\$ 1.000,00.

N.º 2.572 — Valdemar Frederico da Silva, brasileiro, Rua Conde de Leopoldina n.º 362, casa 7, diversões e orquestra, podendo organizar orquestra (Diretor), Cr\$ 1.000,00.

N.º 2.573 — Manuel Gonçalves Júnior, português, Estrada de Santa Cruz n.º 709 (Realengo), bomba de gasolina, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.574 — Antônio Traverso Filho, brasileiro, Rua Santa Cecília n.º 415, alugador de bicicletas — vendendo peças, Cr\$ 3.000,00.

N.º 2.575 — João Simas, brasileiro, Rua Doze de Fevereiro n.º 147, quitanda, louça de barro e carvão, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.576 — Ramiro Marques, brasileiro, Rua Buenos Aires n.º 217, 3.ª loja, comércio de tecidos, casimiras e aviamentos por atacado, Cr\$ 150.000,00.

N.º 2.577 — Khodor Sulaiman Mohamad, Sírio, Avenida Henrique Valadares n.º 56, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.578 — Jorge Alves Peixoto, brasileiro, Avenida Presidente Wilson n.º 306, 2.º andar, sala 211, venda de lotes de terrenos, imóveis, corretagens e representações comerciais em geral, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.579 — Manuel Aredes de Matos, brasileiro, Rua S. José n.º 54, 2.º andar, diversões e orquestra, podendo organizar orquestra (Diretor), Cr\$ 1.000,00.

N.º 2.580 — Jacob Lustik, polonês, Rua do Riachuelo n.º 419, sob. parte da frente, alfaiataria e artigos congêneres, Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.581 — Clvis Pereira, brasileiro, Rua Senador Dantas n.º 118-C, 8.º andar, sala 803, exploração industrial e comercial publicidade em geral, Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.582 — Adalto Teles de Moraes, brasileiro, Rua Japaratuba n.º 1.863, líquidos e comestíveis, Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.583 — Valdemar Barbosa, brasileiro, Rua do Matoso n.º 65, líquidos e comestíveis Cr\$ 50.000,00.

ANOTAÇÕES:

N.º 848 — Matias Meira — Declara que o capital passa a ser de Cr\$ 75.000,00 e que a sede atual do seu negócio é à Rua do Engenho de Dentro n.º 124, de cujo estabelecimento é sócio-sor de Artur da Circunzeição Jacob.

N.º 849 — Empresa de Cimento Terrazo Limitada — a) capital e b) figuram somente como únicos sócios, os nomes de João Vitor de Oliveira Santos e João Ribeiro dos Santos comprometendo o uso da firma ao primeiro e ao segundo no impedimento de João Vitor de Oliveira Santos.

N.º 850 — A. Almeida Carvalho & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 450.000,00 e admissão de novo sócio — Armando Vaz de Carvalho, com direito ao uso da firma.

N.º 851 — Almeida & Barbosa — abertura de uma filial com negócio de açougue, conservas e salgados à Rua Visconde Pirajá n.º 400 — salas 11 e 12, Mercado São Nicolau; aumento de capital para Cr\$ 100.000,00 e que os sócios Alvaro Marques de Almeida e Carlos Luís Assis Barbosa e Castro fazem uso da firma.

N.º 852 — Pastoril Montes Claros Limitada — composição da firma pelos sócios: Drs. Alvaro Marellio, Geraldo Ataíde e Companhia Th. Badin de Minérios S.A. exclusivamente com o capital de Cr\$ 2.500.000,00; competência ao uso da firma aos dois primeiros; mudança de endereço para a Avenida Rio Branco n.º 108, sala 913 e abertura de uma filial e escritórios na cidade de Montes Claros (Minas Gerais).

N.º 853 — Naveiro, Gonçalves & Cia. Limitada — saída do sócio João Batista Carvalho Oliveira; admissão dos sócios Casemiro Moireles e José Carvalho de Oliveira Leitão; mudança de endereço para a Rua Santo Cristo n.º 179; elevação do capital para Cr\$ 1.800.000,00 e competência do uso da firma a todos os sócios.

N.º 854 — Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda — aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00, à vista da alteração arquivada em 6-10-44, sob o n.º 338.

N.º 855 — Moraes Barros & Cia. Ltda — elevação do capital para Cr\$ 1.200.000,00; retirada do sócio Jorge de Barros Moraes, por motivo de falecimento; entrada de novo sócio — D. Lourdes de Oliveira Gregory e mudança da sede para a Avenida Rio Branco n.º 68-71, 2.º andar.

N.º 856 — Empresa de Representações e Vendas União Limitada — mudança de endereço para a Rua Senador Dantas n.º 39, 2.º andar, sala 206.

N.º 857 — José Francisco Ribeiro — abertura de filiais à Rua Chaves Faria n.º 21, casa 5.

Antônio Ferreira Fernandes — mudança de endereço para a Rua Coração de Maria número 443-A.

N.º 859 — Antônio Gomes de Paiva — transferência do negócio para a Rua S. Cristóvão n.º 789.

N.º 860 — Angelino Iodiche Jorge — mudança de endereço para a Rua Vieira Fazenda número 54, 2.º andar.

N.º 861 — União Brasileira dos Compradores Ltda. — a) que deixaram de fazer parte da sociedade os sócios: Bela Gherson, Marcel Sil-

berstein, Alexandre Machline, Charles Marot, Pierre Eugene Janssens, Matilde Albertine Marguerite Cecile Bertiaux Van-Keer, Jeanne Amelie Louise Marie Jordan, José Cândido Francisco Moreira, Joseph Leonard Marie Louis Somers, Anverino Floresta de Miranda e Augusto de Miranda Jordão; b) que foi admitido como sócio Maurice Michel Montagne, francês, e domiciliado nesta Capital; c) que são, portanto, únicos sócios, atualmente, Gilbert Deschatre, Maurice Michel Montagne e Pedro Lalif, sendo sócios gerentes os dois primeiros e d) que os documentos que importem em responsabilidade social só terão valor legal com as assinaturas dos dois sócios gerentes, precedidas da denominação social.

N.º 862 — Angelino Iodiche Jorge — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

Divisão de Cadastro e Fiscalização

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 3, 8 e 12 de janeiro de 1945

SERVIÇO DE SEDA

D.N.I.C. 4.290-44 — Manuel Teixeira de Carvalho. — Deferido.

D.N.I.C. 80-45 — Oto Faria. — Releve-se a multa e conceda-se o cartaz.

D.N.I.C. 81-45 — A. Matos & Lopes. — Releve-se a multa e conceda-se o cartaz.

D.N.I.C. 82-45 — Fabiano Alves & Comp. — Releve-se a multa e conceda-se o cartaz.

D.N.I.C. 171-45 — M. S. Ventura. — Deferido.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

(*) — "Columbia" Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares. — Solicitando aprovação de modelos de proposta e apólice no ramo de seguro de vida. — "São aceitáveis os dizeres e condições para os modelos de propostas e apólices de seguro de vida inteira e total, a prêmio único, apresentados pela requerente, uma vez observado o seguinte: I — No anverso — a) Título — Prêmio único — substituir as palavras "selos e imposto à parte" por "e mais selos e impostos"; b) Na conta de prêmio "emissão" por "custo de emissão da apólice". II — Nas condições gerais, incluir uma cláusula (que poderá ser a XII) "Impostos e ônus fiscais" com a seguinte redação: Todos os selos e impostos de qualquer natureza que, atualmente ou no futuro, gravem ou venham a gravar direta ou especialmente o prêmio, o capital segurado, as rendas, os empréstimos, os resgates e, em geral, qualquer pagamento da Companhia ao segurado, ficarão a cargo deste e em nenhuma hipótese da Companhia". Processo número 222.677-44.

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro. — Solicitando tarifação especial para Elevadores Schindler do Brasil S. A., à Rua São Luiz Gonzaga n.º 279. — Nesta. — "Tendo em vista os pareceres do órgão técnico deste Departamento e do I. R. B., defiro o pedido, concedendo a taxa de 3-10% R. I. para o seguro de fogo do prédio e conteúdo à Rua São Luiz Gonzaga n.º 279. — Nesta, Elevadores Schindler do Brasil S. A.

TARIFA DO DISTRITO FEDERAL, NITERÓI E PETRÓPOLIS

Elevadores Schindler do Brasil S. A. — R. S. Luiz Gonzaga n.º 279 — Nesta.

Taxa — 3-10% R. I. — Prédio e conteúdo. Processo n.º 233.622-44.

(*) Nova publicação por ter saído com omissão no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1945.

Dia 4 de janeiro de 1945

De Vivo Pepi & Cia. — Seguro, no estrangeiro, de mercadorias e vitrines contra molins, guerra civil, etc. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2, obrigados os requerentes a declararem o valor segurado em moeda nacional e o prêmio em moeda estrangeira, uma vez que tais declarações não foram feitas". — Processo n.º 235.288-44.

Dia 9

Instituto de Resseguros do Brasil para S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais. — Renovação de seguro, no estrangeiro, de sua fábrica de sabão e refinaria de óleo em São Paulo. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo a requerente informar o nome e seed da seguradora no estrangeiro; capital segurado, se diferente de Cr\$ 28.668,70 e prêmio cobrado, ambos em moeda estrangeira e em cruzeiros, e prazo do seguro que não deverá exceder de um ano, com as datas de início e fim". — Processo n.º 208.362-44.

Dia 10

Companhia de Seguros Liberdade. — Solicitando aprovação de modelos de proposta e apólice para seguros individuais e coletivos, no ramo de acidentes pessoais. — "Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguros individuais e coletivos no ramo de acidentes pessoais". — Processo n.º 237.758-44.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança". — Solicitando aprovação dos modelos de proposta e apólice para seguros de transporte marítimo. — "Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de proposta e apólice para seguro de transporte marítimo". — Processo n.º 237.757-44.

Dia 11

Companhia de Seguros Liberdade. — Solicitando aprovação dos modelos para seguros contra incêndio e de transporte marítimo. — "Tendo em vista os pareceres da 4.ª I. S., aprovo os modelos de apólices para seguros contra incêndio e de transporte marítimo". — Processo n.º 236.750-44.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1944

Processos despachados

MTIC 227.285-44 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais — Sindicato da Indústria do Açúcar — Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado — Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça — Sindicato da Indústria da Lavanderia — Sindicato da Indústria do Fumo — Sindicato da Indústria de Perfumarias e Artigos de Tocarador — Sindicato das Indústrias Metalúrgicas — Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos — Rio de Janeiro. — O ato que prorrogou o mandato, sendo medida de exceção, não invalidou os pleitos sindicais efetuados, os quais produzirão efeitos na oportunidade devida, uma vez que a entidade que o realizou não aferiu, expressamente, o desejo de torná-lo absoluto. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

MTIC 232.804-44 — Comissão do Salário Mínimo — Manaus. — O ato que prorrogou o mandato, sendo medida de exceção, não invalida os pleitos sindicais efetuados, os quais produzirão efeitos na oportunidade devida, uma vez que a entidade que o realizou não aferiu, expressamente, o desejo de torná-lo absoluto. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Dia 7 de dezembro de 1944

MTIC 186.285-44 — A Santa Cruz Coffee Company Limited — São Paulo. — Atenda-se, a título de exceção, não lhe sendo concedido qualquer nova dilatação, visto o prazo transcorrido correspondente a período de significação ponderável.

Processos deferidos:

MTIC 232.931-44 — S.A. de Produtos Químicos e Farmacêuticos "Campofar" — Nesta.

Dia 5 de janeiro de 1945

MTIC 228.892-44 — Cia. Força e Luz Hidro Elétricas São Francisco Xavier, Prados e Resende Costa — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Dia 4

MTIC 189.101-44 — Laboratório e Farmácia "Odin" S. A. — Blumenau, Santa Catarina.

Processos despachados:

Em face do documento de fls., o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 229.702-44 — Tecidos Pereira Queiroz S. A. — São Paulo.

Dia 6

MTIC 237.183-44 — Casa Bancária Crédito e Administração S. A. — São Paulo.

Dia 3

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades, que infringiram o disposto no artigo único do Decreto-lei n.º 4.736, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736, de 23 de setembro de 1942:

MTIC 236.228-44 — Indústria Beneficiadora de Gasparense S. A. — Santa Catarina. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC 239.441-44 — Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A. — José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.503, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I • Ministério da Fazenda

Agência II • Pretório

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 20, DE 16 DE JANEIRO
DE 1945

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 247 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, tendo em vista os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da República nas exposições de motivos n.ºs. 574, de 1 de março de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e n.º 1.049, de 22 de novembro de 1944, deste Ministério, e em substituição à portaria n.º 1.014, de 1 desse mesmo mês de novembro,

Resolve designar, de acordo com os arts. 246 e 248 do mesmo Estatuto, Virgílio Pinheiro, Benjamin Grangeiro e Frederico Borges, respectivamente, Engenheiro (L. P. O. C. S.) classe I, do Quadro I — Parte Permanente — deste Ministério, Oficial administrativo classe K e Contador classe J, ambos do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, todos com exercício em Fortaleza, Estado do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de elucidar irregularidades ainda não satisfatoriamente esclarecidas em processos instaurados para apurar procedência de acusações feitas contra o Engenheiro Hugo Rocha, Diretor da Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1945

Processo despachado:

N.º 27.681-44 — Joaquim Passidomo, na qualidade de advogado dos servidores da A. P. R. J., mediante mandato verbal, tendo satisfeito a exigência de prova de sua qualidade de procurador dos interessados, solicita a juntada da inclusa ratificação de seu pedido, ao processo relativo ao mesmo, de n.º 22.453-44. Despacho: "Não há o que deferir. A situação dos empregados da A. P. R. J. será definida no Estatuto dos Funcionários das Autarquias, que está sendo estudado pelo Governo; a concessão do salário família e o aumento pleiteado constituem assunto já submetido à consideração do Sr. Presidente da República; a concessão de férias e licença para tratamento de saúde estão previstos no Regulamento da A. P. R. J.; o salário mínimo não pode ser extensivo aos empregados da A. P. R. J. por não lhes ser aplicável a legislação do Trabalho".

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 1.064, DE 8 DE NOVEMBRO
DE 1944

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Território Federal do Rio Branco e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 252, de 10 de outubro de 1944,

Resolve conceder permissão ao referido Governo para estabelecer uma rede de radiocomunicação constituída de 18 estações, sendo três portáteis, destinadas à execução dos serviços administrativos daquele Território, inclusive os serviços policiais, mediante as seguintes limitações de ordem técnicas.

a) proibição do uso de radiotelegrafia;
b) distribuição de duas frequências para cada grupo de 6 estações, não computadas neste número as instaladas em localidades já servi-

das, por fio ou sem fio, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

c) fixação em 8 do número máximo de frequências, qualquer que seja, futuramente, o número de estações.

As estações de que trata a presente portaria serão instaladas nas localidades enumeradas a seguir: Boa Vista, Xerxini, Santa Maria, Santa Fé, São José do Ananú, Caracará, Murup, Aparecida, Serra da Lua, Conceição, Surumu, Tepequem, Depósito, Meang e Quindó, sendo a primeira com 1 kw. de potência, as quatro seguintes com 300 watts e as demais com 100 watts de potência.

Deverão ser submetidas, oportunamente, à aprovação deste Ministério, em 5 vias, as plantas e especificações técnicas dos aludidos transmissores.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1944. — *João de Mendonça Lima.*

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1945

Processo despachado:

N.º 28.802-44 — Ajax Corretores de Seguros Ltda., solicitando lhes seja confiado o estudo para a satisfação, na época oportuna, dos seguros determinados pelo Decreto-lei número 7.036, de 10-11-44. — Despacho: "I Tratando-se, como se trata, de uma proposta para estudos que serão realizados sem ônus de nenhuma espécie para os cofres públicos, autorizo a medida, ficando, no entanto, bem entendido que em hipótese alguma, caberá aos requerentes o direito de pleitear qualquer pagamento ou obrigação decorrentes da presente autorização. II Publique-se e f. expediente às autarquias deste Ministério".

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1945

Processo despachado:

N.º 785-45 — Rádio Club Hertz S.A., com sede na cidade de Franca, E. de São Paulo, submetendo à aprovação a reforma de seus estatutos. Despacho: "Em face dos pareceres do D.C.T. e da C.T.R., aprovo a reforma dos estatutos da requerente, devendo, entretanto, a mesma apresentar a este Ministério, oportunamente, a certidão do arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembléia de 30 de setembro de 1944".

Dia 13

Processo despachado:

N.º 784-45 — Rádio Club Paranaense, com sede em Curitiba, E. do Paraná, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de aumento de potência, de 5 para 10 "kilowatts". Despacho: "Aprovo o parecer". (A C.T.R. opinou contrariamente ao pedido da requerente o que ainda nesse momento, não lhe permite fazê-lo de modo diverso).

PARECER N.º 3.206, DE 10 DE JANEIRO DE 1945, DO

CONSULTOR JURÍDICO

Assunto: — Fraude em medidor de energia elétrica — Recolocação do aparelho.

Exmo. Sr. Ministro:

I

1. Em 1930, ante comprovação de fraude e por solicitação da Sociedade Anônima de Gaz do Rio de Janeiro, foi retirado um medidor

elétrico que se achava instalado no prédio número 53 da Rua Tenente Palestrino, sob responsabilidade de José Ramiro Ferreira.

2. Em meados de 1944, p. findo, o referido José Ramiro Ferreira solicitou a religação do medidor, e a Companhia, que fixara o seu débito em Cr\$ 3.000,00, concordou em reduzi-lo para Cr\$ 800,00 a serem pagos parceladamente (fls. 14).

3. O usuário, fazendo várias alegações, entre as quais dificuldades de vida e irresponsabilidade pela fraude cometida, pediu a Inspeção Geral de Iluminação providências para cancelamento desse débito, já pago em parte, e a Inspeção submeteu o processo à consideração do Sr. Ministro, alvitrando, em vista da natureza da matéria, a audiência desta Consultoria Jurídica.

II

4. Trata-se de fornecimento de energia elétrica, serviço público concedido à Sociedade Anônima de Gaz do Rio de Janeiro.

Para resolução da hipótese, é importante assinalar essa circunstância, de tratar-se de serviço público.

A empresa concessionária, em verdade, não é "uma casa comercial importante" que o Governo concede amplo arbítrio para percepção do serviço fornecido.

"Desde luego, es necesario desechar la idea según la cual la concesión de servicio público no es más que una empresa privada a la que por su importancia se le somete al control de la Administración". (Jesse, "Los Principios Generales del Derecho Administrativo", Trad. de OVIEDO, pág. 327).

5. Com efeito, o concessionário, na gestão do Serviço Público, é obrigado a um tratamento igual a todos os usuários do serviço. E como o preço deste se destina a cobrir certos fundos, entre os quais o capital da empresa, esta não o pode fixar arbitrariamente, nem compor com criminosos, fraudadores dos aparelhos de medição de energia elétrica, reduzindo à sua vontade, o quantum acaso devido.

6. Na hipótese de que se trata, em vista da fraude cometida, a Companhia não tinha elementos para fixar o débito do fraudador. Cobia, sem dúvida, pelo contrário, a desligação efetuada.

Mas, o débito, fixado e reduzido, foi arbitrário e, por isso mesmo, não pode prevalecer, apesar de não ter ocorrido prescrição.

7. Nestas condições, meu parecer é pela manutenção do medidor recolocado na residência do usuário José Ramiro Ferreira, independentemente do pagamento à concessionária do restante do débito a que se viu constrangido a reconhecer, ressalvando-se, contudo, à Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro a Cobrança judicial de seu pretendido crédito.

Atenciosas saudações. — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *A. Gonçalves de Oliveira, Consultor Jurídico.*

Despacho do Sr. Ministro: "Aprovo" — Em 13-1-45. — *J. Mendonça Lima.*

CONVITE

Processo n.º 28.448-44 — Joaquim de Oliveira Freitas, queira comparecer à Seção Administrativa da Divisão de Pessoal, deste Ministério, a fim de providenciar o reconhecimento das firmas de sua declaração de família. (2.ª publicação).

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Despacho do Sr. Diretor Geral exarado na petição em que a Empresa de Trabalhos de Engenharia Civil requer sua inscrição, como farefeira, para execução de serviços de construção ferroviária a cargo deste Departamento: "Deferido. — Em 11-1-45. — *Arthur Castilho, Diretor Geral.*

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

Novas tarifas para o porto da Bahia, aprovadas pela Portaria n.º 5.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 10 do corrente, às páginas números 499-502, fazem-se as seguintes retificações:

Na "tabela A", "Taxas gerais",

Onde se lê:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto 0,60

Leia-se:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto 6,60

Na "Tabela B", após o subtítulo "Isenções", acrescente-se:

Estão isentas das taxas desta tabela:

Na "Tabela C", no n.º 10,

Onde se lê:

... quilograma — ...

Leia-se:

... quilograma — ...

Na "Tabela D", no n.º 4, das taxas especiais.

Leia-se, assim:

... nos armazéns ou pátios destinados a estocagem, ...

Nas "isenções" dessa tabela,

Onde se lê:

... relativamente às taxas números 1, 2 e 3,

Leia-se:

... relativamente às taxas números 1, 2 e 3.

Na "Tabela K", no n.º 2,

Onde se lê:

... por operação ...

Leia-se:

... por operação ...

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

TERMO DE CONTRATO N.º 2

Térmo de contrato celebrado na Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas com a firma Adrião Ferreira D'Almeida, para fornecimento, colocação e envernizamento de móveis para os laboratórios dos edifícios escolares da Universidade Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, que funciona junto a Diretoria Geral do mesmo Centro, situado no quinto andar do Edifício Federal de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta cidade, compareceram o Sr. Dr. Heitor Grilo, Presidente da Comissão de Construção já referida e Diretor Geral do mencionado Centro, e a firma Adrião Ferreira D'Almeida, estabelecida à rua Francisco Otaviano, 87, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Adrião Ferreira D'Almeida, português, casado, residindo nesta capital firma aquela autora da proposta mais vantajosa apresentada na con-

corrência administrativa, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, folhas vinte e um mil, trezentos e cinquenta e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um. Aprovada a referida concorrência, assim como a minuta deste contrato, pelo Ministro da Agricultura, por despacho exarado em 8 (oito) do corrente, no ofício número 9 (nove) da Diretoria Geral deste Centro, de 6 (seis) também do corrente, resolveram firmar este contrato, em que ficam estipuladas as seguintes condições, que serão obedecidas pela firma já referida, a seguir designada, simplesmente "a contratante".

Cláusula Primeira — A contratante obriga-se a fornecer, colocar e envernizar os seguintes móveis: trinta e três armários tipo A a Cr\$ 730,00 (setecentos e trinta cruzeiros); trinta e nove armários tipo B a Cr\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros); duzentos e setenta e sete armários tipo C a Cr\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros); quatro armários tipo D a Cr\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco cruzeiros); quatro armários tipo E a Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros); sessenta e quatro armários tipo F a Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros); quatorze armários tipo G a Cr\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros); vinte armários tipo H a Cr\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros); doze armários tipo I a Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros); sete armários tipo J a Cr\$ 1.030,00 (mil e trinta cruzeiros); cento e quarenta e quatro armários tipo K a Cr\$ 890,00 (oitocentos e noventa cruzeiros); dez armários tipo L a Cr\$ 1.030,00 (mil e trinta cruzeiros); cento e oitenta e um armários tipo M a Cr\$ 415,00 (quatrocentos e quinze cruzeiros); treze armários tipo N a Cr\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros); cento e um armários tipo O a Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros); trinta e seis armários tipo P a Cr\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta cruzeiros); vinte e um armários tipo Q a Cr\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros); doze mesas para Geologia tipo R a Cr\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros); cinco cátedras para os Anfiteatros a Cr\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros); dois anfiteatros de madeira a Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros); cento e vinte e três Mata-juntas a Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), tudo inteiramente de acordo com a sua proposta datada de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e com rigorosa obediência a todas as condições constantes do Edital de concorrência administrativa já referido, e especificações que serviram de base à concorrência, os quais, devidamente rubricados, constituem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Cláusula segunda A despesa com a execução do presente contrato, na importância total de Cr\$ 1.094.055,00 (um milhão, noventa e quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros) correrá à conta do crédito atribuído à Comissão de Construção no "Plano de Obras e Equipamentos" a que se refere o Decreto-lei número seis mil, cento e quarenta e cinco, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, anexo quatro, consignação I — Obras — Subconsignação 02 — Instalações, aparelhamento e equipamento, II — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, estando em "Restos a pagar", de acordo com o artigo sétimo e seu parágrafo único do Decreto-lei número seis mil, cento e quarenta e quatro de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, a importância de Cr\$ 1.226.905,57 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), limite autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e qua-

tro, para os fornecimentos e serviços constantes deste contrato, segundo Exposição de Motivos número três mil quinhentos e quarenta e seis, de treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cláusula terceira — Os pagamentos poderão ser efetuados em papel moeda, em parcelas, correspondendo estas a trabalhos realizados pela contratante, e só serão autorizados depois de rigoroso exame a aceitação pela fiscalização da referida Comissão de Construção.

Cláusula quarta — A contratante depositou na Tesouraria deste Ministério, a título de caução para garantia da execução deste contrato, a quantia de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) conforme recibo apresentado no ato da assinatura deste contrato e na data da realização da concorrência, o qual ficará anexado ao presente processo até a conclusão dos fornecimentos e serviços. Esta quantia responderá por todas as multas impostas à contratante. A proporção que as multas forem aplicadas, será o seu valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo a contratante obrigada a repôr importância equivalente a que houver sido descontada, de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução. No caso de ser verificado, que a quantia depositada em garantia não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para completar o seu pagamento será deduzida da prestação imediata que competir à contratante, como pagamento de fornecimentos e serviços realizados, caso esta não a recolha no prazo marcado.

Cláusula quinta — A confecção dos móveis terá início logo após o registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao Governo Federal, qualquer indenização caso o Tribunal recuse o registro do presente. O prazo para a entrega integral da obra será até trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, podendo ser prorrogado, à Juízo da Comissão de Construção e autorização do Ministro da Agricultura, caso se verifique a impossibilidade, por motivos imprevistos e de força maior, da contratante efetuar os fornecimentos e serviços até aquela data.

Cláusula sexta — No caso de ser prorrogado o prazo referido na cláusula anterior para a conclusão total dos fornecimentos e serviços, se a prorrogação ultrapassar o exercício, será levada a "Restos a pagar", nos termos do artigo sétimo e seu parágrafo único, do Decreto-lei número seis mil, cento e quarenta e quatro, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, a importância correspondente à parte dos fornecimentos e serviços a serem efetuados, observada a faculdade de que trata a cláusula terceira deste contrato.

Cláusula sétima — A contratante se sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração de uma mesma cláusula contratual.

Cláusula oitava — Todas as multas de que trata o presente contrato serão aplicadas pela Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, cabendo recurso, dentro do prazo de três dias para o Ministro, mediante prévio recolhimento da multa.

Cláusula nona — Os móveis e serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com as especificações fornecidas e aprovadas pela Comissão de Construção, e organizados de acordo com o que consta da cláusula primeira serão recusados e refeitos pela contratante, isso independente das sanções previstas pela inobservância da obrigação estabelecida na referida cláusula primeira. Caso se verifique qualquer divergência, prevalecerá sempre o que estiver estabelecido nas referidas especificações.

Cláusula décima — A contratante responderá durante três anos pela solidez e segurança dos móveis que fornecer, ou por qualquer defeito verificado durante esse prazo, que será contado da data da entrega dos móveis ora contratados.

Cláusula décima primeira — A rescisão de contrato, com a conseqüente perda da caução,

terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência da contratante; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a quinze dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância, sem autorização, das especificações, qualidade dos materiais empregados e demais condições contratuais, após advertência, por escrito, da fiscalização e comprovada má fé; d) pelo excesso de prazo de entrega dos móveis, além dos prazos permitidos pela fiscalização, de acordo com a cláusula quinta.

Cláusula décima segunda — A contratante declara eleger o Foro desta capital como seu domicílio legal.

Cláusula décima terceira — A contratante manterá no local das obras no quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Cláusula décima quarta — O selo proporcional devido no presente contrato será cobrado de acordo com a lei do selo vigente e por ocasião do pagamento das respectivas contas. Foi pago pela contratante, nesse termo, o selo de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) por folha e vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha de acordo com a lei acima citada.

Cláusula décima quinta. — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir da contratante a dispensa ou retirada de qualquer subordinado seu, empregado ou operário, que embarçar a fiscalização, ou ao regular andamento dos trabalhos, ou, ainda, que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Cláusula décima sexta — A contratante será responsável por qualquer dano que, em virtude da execução dos serviços, for causado a terceiros, não só à propriedade, como quanto à acidentes pessoais.

Cláusula décima sétima — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito ao Engenheiro Superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento de quem de direito. Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento e intimação, entre a fiscalização e a contratante, será por escrito e devidamente protocolado, e só desta forma produzirá efeito.

Cláusula décima oitava — A contratante obrigará-se, dentro do prazo de vinte dias, após a terminação das obras, a remover do local dos trabalhos os materiais sobranes.

Cláusula décima nona — A fiscalização das obras será exercida pela Superintendência de Obras da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas,

que, para tal, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

Cláusula vigésima — A importância de Cr\$ 1.094.055,00 (um milhão, noventa e quatro mil e cinqüenta e cinco cruzeiros) já mencionada na cláusula segunda foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada na referida cláusula segunda. E por estarem assuados acordos, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Comissão, devidamente autorizado pelo Ministro da Agricultura para assiná-lo, pela contratante, pelas testemunhas, presentes Guilhermina Bittencourt, oficial administrativo, classe I, Maurício dos Santos Vasquez, auxiliar de escritório, referência X (dez), Reggy Zacconi de Moraes, escrivão da Comissão de Construção e por mim Licínio Morisson, oficial administrativo, classe J, com exercício na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisa Agronômicas, que o lavrei. — Heitor Grillo, Adrião Ferreira d'Almeida, Guilhermina Bittencourt, Maurício dos Santos Vasquez, Reggy Zacconi de Moraes, e Licínio Morisson. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 91,60 (noventa e um cruzeiros e sessenta centavos) e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos).

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 13 DE JANEIRO DE 1945.

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 11/16	0,86 1/3
Nova York	16,70	19,51	20,15
Argentina	—	4,93	5,08
Chile	—	0,62 15/16	0,69

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 15 DE JANEIRO DE 1945

Apólices e Obrigações		Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%		981,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.		975,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.		817,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...		875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 500,00, 7% (1930)		500,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)		1.030,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)		1.110,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%		72,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%		144,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%		368,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%		775,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%		3.865,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		950,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série		186,56
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série		177,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série		182,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.		79,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.		625,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador		1.032,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.		1.200,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		193,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		193,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.		180,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		945,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	586,00
------------------------------	--------

Ações de Companhias

Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	147,00
Casa Anglo-Brasileira, de Cr\$ 100,00	250,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	510,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	705,00

Debentures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	220,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	215,00

Vendas Judiciais

26 Apólices Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	983,00
1 Obrigação de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	144,00
2 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
58 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	775,00
45 Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	586,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 15 DE JANEIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
2	Uniformizadas	975,00
3	Idem	980,00

União :

4	Idem	983,00
95	Idem	985,00
10	Diversas Emissões, nom.	975,00
10	Idem, port.	815,00
12	Idem	818,00
12	Idem	820,00
52	Idem	816,00
200	Reajustamento Econômico	875,00

Obrigações :

5	Tesouro de 1930	1.030,00
76	Idem, de Cr\$ 500,00	500,00
25	Idem de 1932	1.110,00
254	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
40	Idem	72,50
17	Idem, de Cr\$ 200,00	144,00
48	Idem	145,00
2	Idem, de Cr\$ 500,00	365,00
2	Idem	370,00
1.281	Idem, de Cr\$ 1.000,00	775,00
178	Idem	774,00
2	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.865,00

Estaduais :

40	Minas, 7%, port.	950,00
1	Idem, 1. ^a série	185,00
15	Idem	186,00
25	Idem	187,00
50	Idem, 2. ^a série	177,00
50	Idem	177,50
18	Idem	178,00
672	Idem, 3. ^a série	182,00
1	Idem	181,50
13	Pernambuco	79,00
90	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
500	Idem do Rio Grande do Sul	1.032,00
768	São Paulo Uniformizadas	1.200,00

Municipais do Distrito Federal :

10	Empréstimo de 1917	193,00
5	Idem de 1920	193,00
169	Idem de 1931	180,00

Municipais dos Estados :

50	Belo Horizonte	945,00
----	----------------------	--------

Ações de Companhias :

200	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
200	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	147,00
100	Casa Anglo-Brasileira, de Cr\$ 100,00	250,00
50	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
238	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	510,00
150	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
20	Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	705,00

Debentures :

380	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% ..	220,00
100	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ..	215,00

Alvarás :

26	Apólices Uniformizadas	983,00
1	Obrigação de Guerra, de Cr\$ 200,00	144,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	370,00
58	Idem, de Cr\$ 1.000,00	775,00
45	Ações do Banco do Brasil	586,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

REGISTRO NO QUADRO OFICIAL DA BÓLSA

Para cumprimento das Disposições do Regimento Interno da Bolsa, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1943, convido as Companhias e Sociedade Anônimas, com títulos admitidos à cotação oficial da Bolsa, a recolherem, até o dia 31 de março do corrente ano, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa ao registro no exercício de 1945.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

(N.º 629—Cr\$ 285,60—Dias 17, 19, 22, 23, 25, 27 e 31 de janeiro e 1, 3, 7, 9, 10, 15 e 16 de fevereiro de 1945—16-1-45.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Racionamento

EDITAL N.º 49

I) O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 41.º período de racionamento do açúcar será o de 16 a 31 de janeiro inclusive.

II) A Cota fixada é de 1 quilo e valerá exclusivamente durante esse período.

III) A aquisição de açúcar durante esse 41.º período somente será feita mediante o uso dos cupões a ele correspondentes.

IV) O consumidor só poderá adquirir o açúcar, destacando um ou mais cupões com

o total de cotas equivalentes à quantidade desejada. Os cupões devem ser destacados pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) Os estabelecimentos de habitação ou uso coletivo (hospitais, asilos, padarias, cafés, restaurantes, pensões, colégios, etc.) adquirirão açúcar mediante o uso das cadernetas que são peculiares a esse tipo de consumidor (coletivo).

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Tenente Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C.M.E.

EDITAL N.º 50

I) O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica faz público que o 41.º período de racionamento da carne verde será o de 16 a 31 de janeiro inclusive.

II) A Cota fixada é de 200 gramas e valerá exclusivamente com 2 (dois) dias de distribui-

ção semanal, dentro desse período, de conformidade com o item XIII da Portaria número 323, de 19 de dezembro de 1944, do Sr. Coordenador.

III) A aquisição da carne durante esse 41.º período somente será feita mediante o uso dos cupões a ele correspondentes.

IV) O consumidor só poderá adquirir a carne no açougue em que esteja inscrito, destacando o cupão relativo ao dia de fornecimento, com a totalidade de cotas a que tem direito. O cupão deve ser destacado pelo consumidor à vista do fornecedor.

V) Somente por motivo de força maior, sempre comunicado previamente à população, poderá variar o equivalente da cota estabelecida, assim como a fixação dos dias de distribuição.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Tenente Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C.M.E.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro do Ministério da Educação e Saúde

C. — 146

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Prática de Serviço do concurso acima referido será realizada, de acordo com a escala abaixo nos dias 19 e 20 do corrente, às 8 horas, no Pavilhão de Aulas da Escola Ana Néri, Rua Afonso Cavalcanti n.º 275.

Dia 19, às 8 horas — Candidatos do D. F., inscrições ns. 1, 5, 7, 8, 9, 11 e 15;

Dia 20, às 8 horas — Candidatos do D. F., inscrições ns. 26, 29, 30, 33, 36, 48 e 66.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B

P.H. — 883

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome	Nota final
58. Badia Jacob Jorge.....	100
102. Vanda Diniz.....	100
80. Maria de Lourdes Silva.....	100
26. Celi Silva.....	97,0
73. Benedita Costa.....	95,0
2. Jandira Guimarães.....	94,0
32. José Marinho de Aguiar.....	91,0
11. Mário Lúcio Brandão.....	90,0
104. Carmen Garbéro.....	89,0
21. Maria Alice de Oliveira.....	87,0
59. Rosa Figueirôa.....	87,0
49. Rosa Maria do Paço Guerra.....	84,0
47. Carmen de Sousa.....	80,0
71. Leopoldina Machado.....	73,0
35. Eunice de Macedo Cerqueira.....	72,0
42. Nadir Primão.....	72,0
68. Geralda Bastos.....	72,0
94. Aurea Cordeiro Mendes.....	71,0
74. Zoé de Moraes Coutinho.....	69,0
27. Isaura Maria Damatta.....	68,0
22. Maria Helga de Oliveira.....	67,0
83. Maria da Conceição Pinheiro Martins.....	66,0
30. Mercedes Carvalho da Lima e Sousa.....	65,0
39. Alice de Sousa.....	64,0
18. Anatóles Rodrigues Pinto.....	62,0
8. Matias Pacifico de Almeida.....	62,0
24. Lídia Campos Nogueira.....	60,0
29. Zélia Pinto Coelho de Vasconcelos.....	60,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

20. June de Melo.....	59,0
72. José Murilo Teófilo.....	58,0
15. Zélia Pinto de Carvalho.....	57,0
106. Elza Angela de Sousa.....	54,0
5. Maria Carneiro Bicalho.....	52,0
31. José Ribeiro.....	51,0

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B

P.H. — 884

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome	Nota final
12. Romão Belmonte Estivallet.....	89,0
34. Lady Rodrigues Correia da Nova.....	84,0
29. Nei Samborjense Pitaluga Leal.....	79,0
14. Martins Alves da Luz.....	77,0
7. Domingos Nicodemo.....	72,0
4. Ester Cassales.....	65,0
9. Glades Martins.....	62,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

34. Maria Luci Feijó de Alencar Sucupira.....	57,0
23. Edite von Poser.....	57,0
5. José Pires dos Santos Filho.....	54,0
13. Maria de Lourdes Santos Mombrú.....	52,0
17. José Francisco da Costa Dias.....	52,0
19. Romano Pasqual.....	52,0
20. Francisco Eiras Moraes.....	50,0
27. Irma Erna Hartmann.....	50,0
16. Julieta Caron.....	50,0
25. Terezinha de Jesus Marmor Valdez.....	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de Goiânia, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Trabalhos em Máquinas Operatrizes).

P.H. — 1.113

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Organização Sanitária do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P.H. — 1.140

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista IX.

P.H. — 1.141

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****Diretoria Geral**

ATA DE 16 DE JANEIRO DE 1945

Ata da concorrência administrativa para fornecimento de Material para o Abastecimento de Água na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 1944.

As 14 horas do dia 9 de janeiro de 1945, no Gabinete do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Doutor Antônio José Alves de Sousa, foram abertas as propostas da concorrência administrativa, publicada no *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1944 e posteriormente retificada nos *Diários Oficiais* de 5 e 28 de dezembro de 1944, para o fornecimento de material para o abastecimento de água na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Sob a presidência do Dr. Antônio José Alves de Sousa, a Comissão, composta dos membros Dr. Aníbal Alves Bastos, Presidente da Comissão de Produção e Transporte do Carvão de Santa Catarina, e Dr. Valdemar José de Carvalho, Diretor da Divisão de Águas do D. N. P. M., procedeu à abertura das propostas.

Compareceram as firmas: "Companhia Metalúrgica Barbará", "Companhia Ferro Brasileiro S.A." e "Engenharia Sociedade Comercial e Técnica Societ Limitada".

Iniciada a sessão, o Sr. Presidente abriu os envelopes lacrados, contendo os documentos exigidos, passando-os ao membro Dr. Aníbal Alves Bastos que começou a enunciar-los.

Verificou-se, logo de início, que a Companhia Metalúrgica Barbará deixou de anexar o certificado da Junta Comercial, como os demais documentos estavam em ordem, o membro Dr. Valdemar José de Carvalho sugeriu que lhe fosse concedido um prazo de oito dias para a apresentação do referido documento, o que foi aceito pela Comissão.

A proposta da Companhia Ferro Brasileiro S.A. foi invalidada pois a referida firma deixou de apresentar os documentos em origi-

nais, alegando que os mesmos acham-se no Departamento Federal de Compras.

O Sr. Presidente passou então ao Secretário as propostas para a respectiva leitura. Verificou-se que o prazo mínimo para a entrega do material foi de 120 dias, em pleno desacordo com o edital de concorrência que o limitava a 15 dias.

A vista disso, o Engenheiro Aníbal Alves Bastos propôs a anulação da concorrência, o que foi aceito pelo Sr. Presidente, Doutor Antônio José Alves de Sousa e pelo membro Doutor Valdemar José de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar e como todos os presentes concordaram com as resoluções apresentadas, o Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral declarou encerrada a sessão de julgamento das propostas para fornecimento de material para o abastecimento de água na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, lavrando eu, Joaquina de Medeiros Teixeira, Escriutária classe F, a presente ata, como Secretária da Comissão, a qual vai assinada pelos presentes e por mim. Rio de Janeiro, nove de janeiro de 1945. — Antônio José Alves de Sousa. — Aníbal Alves Bastos. — Valdemar José de Carvalho. — Joaquina de Medeiros Teixeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Escola Nacional de Belas Artes****REGISTROS DE DIREITOS AUTORAIS**

Faço ciente aos interessados que durante os meses de julho a dezembro de 1944, foram efetuados nesta Escola, os seguintes Registros de Direitos Autorais:

Número	Requerente	Registro	Data
673	Renato de Azevedo Silva	Obra: "Manual Prático de Desenho"	5- 7-1944
674	Frederico Roma	Desenho artístico	13- 7-1944
675	Laboratório Capivarol Limitada	Gravura	27- 7-1944
676	Primo Foroni	Capa de caderno	3- 8-1944
677	Célia Rocha Braga	Modelo de base para quebra-luz	13- 9-1944
678	Célia Rocha Braga	Estatueta	13- 9-1944
679	Milton Martins Ribeiro	Emblema	13- 9-1944
680	José Rangel	Medalhão em relevo	13- 9-1944
681	Celita Vaccani	Escultura	25- 9-1944
682	Daniel Valentim Garcia	Projeto de um edifício	28- 9-1944
683	Hugo Pereira	Quadro executado a "crayon"	5-10-1944
684	Imobiliária Piratininga Ltda.	Projeto de construção de um edifício	24-10-1944
685	Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos S. A.	Reproduções de árvores	28-11-1944
686	Produtos Rocha, Químicos e Farmacêuticos S. S.	Reproduções de árvores	28-11-1944
687	Maria Lúsa Lobo	Projeto de edifício	18-12-1944

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, em 15 de janeiro de 1945. — Nelson Henrique Baptista, Secretário.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados que as matrículas no curso de doutorado, de acordo com o Regulamento Interno, serão efetuadas no período compreendido entre 1 e 15 de fevereiro próximo.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, em 13 de janeiro de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário. — Visto — *Francisco Clementino de San Tiago Dantas*, Diretor.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 1-45

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência da interessada que Célia Geralda Avelar, responsável pelo prédio sito à Rua Sá Viana n.º 99, está sendo intimada pelo termo de intimação n.º 25.920, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrita:

Zona 3.276 — 1.ª Via — N.º 25.920

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Febre Amarela

Termo de Intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimada a responsável pelo prédio sito à Rua Sá Viana n.º 99, a executar, no prazo de vinte dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeita às penalidades da lei: "lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — *Dr. Sylvio Cardoso*.
(Dias: 16, 17 e 18-1-45).

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, dia 6 do corrente, à página n.º 310, 2.ª e 3.ª colunas. Nos resultados dos exames do Curso Seriado e do Curso de Emergência, relativo ao ano de 1944.

Onde se lê:

Ismênia Garrido Nunes 9,45

Leia-se:

Ismênia Garrido Nunes 9,41

Onde se lê:

Maria Luiza Jaguaribe Alencar de Moura 9,00

Leia-se:

Maria Luiza Jaguaribe Alencar de Moura 9,25

Onde se lê:

Maria Zarif 8,45

Leia-se:

Maria Zarif 8,53

Onde se lê:

Dinah de Miranda Reis,

Leia-se:

Dinah Moeda de Miranda Reis.

(*) N.º do S. Pb. — Retificado por erros de original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 15-1-45

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

FIRMAS — CHEQUES

Aulo Asbestos S. A. — 52.952-B.
Abbott Lab. do Brasil S. A. — 52.953-B.
Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 52.953-B.
Acess. p/Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A. — 52.955-B.
Alexandre & Cia. — 52.956-B.
Alvaro P. Solva — 52.957-B.
A. Rodrigues Costa & Cia. — 52.958-B.
Albino, Castro & Cia. Ltda. — 52.959-B.
Abílio, F. Magalhães & Cia. — 52.960-B.
Antônio Nosé de Carvalho — 52.961-B.
Abel de Barros & Cia. — 52.962-B.
A. Coelho Branco Filho — 52.963-B.
B. Saraiva & Cia. — 52.964-B.
Barros Iskin — 52.965-B.
Bras. Forn. Escolar Ltda. — 52.966-B.
Comp. Química Thodia Brasileira S. A. — 52.967-B.
Comp. Cervejaria Brahma — 52.968-B.
Comp. Manufat. Com. Ind. Matos Rocha S. A. — 52.969-B.
Cia. Com. Vidros do Brasil C.V.B. — 52.970-B.
Carlos A. Branco — 52.971-B.
Casa Lohner S. A. Med. T. — 52.972-B.
Caixas Reg. Nat. S. A. — 52.973-B.
Cia. Expresso Federal — 52.974-B.
C. A. Gonçalves & Cia. Ltda. — 52.975-B.
Castelo & Cia. Ltda. — 52.976-B.
Carmo & Figueiredo — 52.977-B.
Cia. de Ind. de Móveis — 52.978-B.
Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — 52.979-B.
Charron Auto-Peças Ltda. — 52.980-B.
Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga — 52.981-B.
Cia. Ind. e Mercantil de Artefatos de Ferro — 52.981-B.
Casa Granado Lab. Farm. e Drogaria Ltda. — 52.982-B.
Comp. de Parafusos e Metalúrgica Santa Rosa — 52.983-B.
Costa & Dumondin — 52.984-B.
Casa Sousa Batista Ltda. — 52.985-B.
Comp. Usinas Nacionais — 52.986-B.
C. Gusmão & Cia. Ltda. — 52.987-B.
Comp. Paul. de Papéis e Artes Gráficas — 52.988-B.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — 52.989-B.
Fábrica de Móveis de Aço "Cometa Ltda." — 53.002-B.
Fundação Abrigo do Cristo Redentor — 53.003-B.
Fazendas e Arm. São Bento Ltda. — 53.004-B.
F. R. Moreira & Cia. — 53.005-B.
Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — 53.006-B.
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — 53.007-B.
Gráfica Belas Artes Ltda. — 53.008-B.
Hermeto Costa & Cia. Ltda. — 53.009-B.
Heitor Ribeiro & Cia. — 53.010-B.
Henrique de Abreu — 53.011-B.
Irmãos Andrade & Cia. Ltda. — 53.012-B.
Inst. Ólico Ltda. — 53.013-B.
Ind. Química Brasileira Superior S. A. — 53.090-B.
Ind. Rotativa de Papéis Ltda. — 53.015-B.
Ind. Reunida Irmãos Spina S. A. — 53.016-B.
Inst. Vital Brasil — 53.017-B.
Inst. Medicamento Fontoura S. A. — 53.018-B.
Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda. — 53.019-B.

J. Ferreira Coelho & Cia. — 53.020-B.
Dias & Irmãos — 52.990-B.

Dias Garcia & Cia. Ltda. — 52.991-B.
D. N. Pereira — 52.992-B.

Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. — 52.993-B.

Equipamento Científico Ltda. — 52.994-B.
Empresa Promotora de Vendas Ltda. — 52.995-B.

Editora Civ. Brasileira S. A. — 52.996-B.
Fab. de Filtros Fiel Senun Ltda. — 52.997-B.

F. Soria & Cia. — 52.998-B.

F. Gallo & Cia. — 52.999-B.

Dist. de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — 53.000-B.

Cheques emitidos n/dala "60" correspondentes a "232" Faturas no valor de Cr\$. 2.180.051,80. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

CHEQUES EMITIDOS EM 15-1-45

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

J. Soares Ferreira & Cia. — 53.021-B.
José Pereira de Lima — 53.022-B.
José Silva — Tecidos S. A. — 53.023-B.
J. Torquato & Cia. Ltda. — 53.024-B.
João E. Martins — 53.025-B.
J. R. Pires & Cia. Ltda. — 53.026-B.
Jaime Loureiro & Cia. Ltda. — 53.027-B.
J. Isnard & Cia. Ltda. — 53.028-B.
J. Pinho & Moraes Ltda. — 53.029-B.
L. Mendes Oliveira & Cia. — 53.030-B.
Lab. Bras. de Quimioterapia Ltda. — 53.031-B.
Lab. Euthepápico Nac. S. A. — 53.032-B.
Lab. Tostes S. A. — 53.033-B.
Lab. Geyer Ltda. — 53.034-B.
Luiz Pinto Segundo — 53.034-B.
Lab. Paul de Biologia S. A. — 53.036-B.
Luiz Kellner Ltda. — 53.037-B.
L. J. Costa & Cia. Ltda. — 53.038-B.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — 53.039-B.
Material Hospitalar S. A. — 53.040-B.
M. M. Gomes & Cia. Ltda. — 53.041-B.
Motores e Representações Gerais Ltda. — 53.042-B.
M. S. Barbosa — 53.043-B.
Magalhães Cunha — 53.044-B.
Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — 53.045-B.
Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. — 53.046-B.
Malta Irmão & Cia. — 53.047-B.
Moreno Borlido & Cia. Ltda. — 53.048-B.
Mesbla S. A. — 53.049-B.
Moraes & Bandeira Ltda. — 53.050-B.
Martins Júnior & Cia. — 53.051-B.
N. Almeida & Cia. — 53.052-B.
Oliveira Leite (Louças) Ltda. — 53.053-B.
Paredes & Cia. — 53.054-B.
Pedro de Menezes — 53.055-B.
Parke Davis Inter-americano Corporation — 53.056-B.
Panificação Modelar Ltda — 53.057-B.
Paulo Basílio — 53.058-B.
Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda. — 53.059-B.
Prod. Quím. B. Herzog Ltda. — 53.060-B.
Prod. Quím e Medicamentos Ltda. — 53.061-B.
Renatos Alves de Sá — 53.062-B.
R. Veiga & Cia. Ltda. — 53.063-B.
Rinder & Cia. Ltda. — 53.064-B.
Roberto Pereira & Cia. Ltda. — 53.065-B.
Rubem Pereira & Irmão — 53.066-B.
Soc. Farmac. Silva Araújo Ltda. — 53.067-B.
Santos & Ventura Ltda. — 53.068-B.
Soares Lavrador & Cia. Ltda. — 53.069-B.
Sauwen & Cia. Ltda. — 53.070-B.
Soc. Quím. Mercur Ltda. — 53.071-B.
Soc. Anônima "Casa Pratt" — 53.072-B.

S. Brum & Cia. — 53.073-B.
Sousa Vieira & Cia. — 53.074-B.
Santos Martins & Cia. — 53.075-B.
Soforme Fornec. de Medicam. S. A. — ..
53.076-B.

Soc. Bras. Aliment. Ltda. — 52.077-B.
Sival Soc. Ind. de Vernizes Arts. Ltda. —
53.078-B.

Soc. An. Magalhães Comércio e Ind. — ..
53.079-B.

Singer Swing Machine Co. — 53.080-B. .

Cheques emitidos na data "60" corresponden-
tes a "231" faturas no valor de Cr\$ 756.119,26.
— Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 15-1-45

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Ferreira Agostinho & Cia. — 53.081-B.
Soc. Citrus Ltda. — 53.082-B.
Standard Oil Co. of Brazil — 53.083-B.
The Texas Company (South America) Ltda.
— 53.084-B.

Transportes Irmãos Fernandes — TIF Ltda.
— 53.085-B.

Usabra (Representações) S. A. — 53.086-B.
Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. —
53.087-B.

Valter Fernandes & Cia. Ltda. — 53.088-B.
Valter C. Pinto & Cia. Ltda. — 53.089-B.
A. Coelho Filho. — 53.091-B.

Aweco Art. de Escritório Ltda. — 53.092-B.
Alberto de Araújo & Cia. — 53.093-B.
Autos-Asbestos S. A. — 53.094-B.

Almeida Fontes Importadora S. A. —
53.095-B.

B. Saraiva & Ca. — 53.096-B.
Bras. Foryn. Escolar Ltda. — 53.097-B.
Carvalho Lauro & Cia. — 53.098-B.
Curt Stida — 53.099-B.

Estrada de Ferro Central do Brasil —
53.100-B.

Cia. Ind. e Mercantil de Art. de Ferro — ..
53.101-B.

D. N. Pereira & Cia. Ltda. — 53.102-B.
"Cofermant" Cia. Brasil de Ferro e Mat. de
Const. S. A. — 53.103-B.

Eletro Tec. Empresa Fornecedora do Brasil
Ltda. — 53.105-B.

Eduardo A. Faustino — 53.106-B.
F. R. — Moreira & Cia. — 53.107-B.
Gráfica Belas Artes Ltda. — 53.108-B.
Heitor Ribeiro & C. — 53.109-B.

Hermelo Costa & Cia. Ltda. — 53.110-B.
Inst. Ótico Ltda. — 53.111-B.

Ind. de Papel "J. Costa e Ribeiro" S. A. —
53.112-B.

Ind. Rotativa de Papéis Ltda. — 53.113-B.
Ind. Bras. de Lapis Fritz Jcharven S. A.
— 53.114-B.

J. Torquato & Cia. Ltda. — 53.115-B.
José de Sousa — 53.116-B.

Luik & Kleiner Ltda. — 53.117-B.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — 53.118-B.
L. J. Costa & Cia. — 53.119-B.

Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — 53.120-B.
Mater. Hospitalar S. A. — 53.121-B.
Mesbla S. A. — 53.121-B.

Nelson Horta de Sousa — 53.122-B.
Prod. Quím. B. Herzog Ltda. — 53.123-B.
Prod. Farm. Krinos Ltda. — 53.124-B.
Paredes & Cia. — 53.125-B.
Paulo Basílio — 53.126-B.

Sobral Sousa & Cia. — 53.127-B.
The Texas Company (S. A.) — Ltda. —
53.129-B.

Wilson, Sons & Co. Ltda. — 53.130-B.
S. Dias & Cia. Ltda. — 53.131-B.

Agência de Representações Amendoeira Ltda.
— 53.133-B.

General Electric Raios-X S. A. — 53.134-B.
Lourival Vasconcelos de Menezes — 53.135-B.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — 53.136-B.
Material, Hospitalar S. A. — 53.137-B.
P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — 53.138-B.

Cheques emitidos nesta data "109" correspon-
dentes a "96" faturas no valor de Cr\$
626.239,10. — Augusto Barata, Diretor D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 15-1-45

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cia. Importadora de Máquinas — 53.216-B
General Electric Raios-X S. A. — 53.217-B.
Murray, Simonsen & Cia. Ltda. — 53.218-B.
Samuel Jurkiewicz Emp. Comércio de For-
nec. Ltda. — 53.219-B.

Cheques emitidos nesta data "4" correspon-
dentes a "7" faturas no valor de Cr\$ 1.226.291,00
— Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 15 DE JANEIRO DE 1944

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firma — Cheques

A. Rodrigues Costa & Comp. — Cheque
n.º 53.141-B.

A. Artur Matti — Cheque n.º 53.142-B.
Abatedouro Modelo Brasil S.A. — Cheque
n.º 53.143-B.

A. Coelho Branco F.º — Cheque número
53.144-B.

C. Gusmão & Comp. Ltda. — Cheque nú-
mero 53.146-B.

Cardoso & Sousa — Cheque n.º 53.147-B.
Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Mate-
riais de Construção S. A. — Cheque número
53.148-B.

Cia. Cervejaria Brahma — Cheque número
53.149-B.

Cia. Industrial de Móveis — Cheque nú-
mero 53.150-B.

Cardoso, Costa & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.151-B.

Casa Granado Laboratório Farmacêutico e
Drogaria Ltda. — Cheque n.º 53.152-B.

Cia. Usinas Nacionais — Cheque número
53.153-B.

Carmo & Figueiredo — Cheque número
53.154-B.

Casa Sousa Batista & Comp. Ltda. — Che-
que n.º 53.155-B.

D. N. Pereira & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.156-B.

Daniel Correia & Comp. — Cheque número
53.157-B.

Dias, Garcia & Comp. Ltda. — Cheque nú-
mero 53.158-B.

Gráfica Belas Artes Ltda. — Cheque nú-
mero 53.159-B.

Abílio F. Magalhães & Comp. — Cheque
n.º 53.160-B.

Gonçalves Sobrinho & Comp. — Cheque nú-
mero 53.161-B.

Instaladora Casa Berta Ltda. — Cheque
n.º 53.162-B.

Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar
Ltda. — Cheque n.º 53.163-B.

Instituto Vital Brasil — Cheque número
53.164-B.

Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número
53.165-B.

Instituto Medicamenta Fontoura S. A. —
Cheque n.º 53.166-B.

J. R. Pirés & Comp. Ltda. — Cheque nú-
mero 53.167-B.

J. Torquato & Comp. Ltda. — Cheque nú-
mero 53.168-B.

J. Olbano Rosas — Cheque n.º 53.169-B.

João E. Martins — Cheque n.º 53.170-B.

J. Soares Ferreira & Comp. — Cheque nú-
mero 53.171-B.

J. Pinho & Moraes Ltda. — Cheque núme-
ro 53.172-B.

J. C. Mendonça — Cheque n.º 53.173-B.
J. Mendes de Oliveira & Comp. — Cheque
n.º 53.174-B.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. —
Cheque n.º 53.175-B.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.176-B.

L. J. Costa & Comp. — Cheque número
53.177-B.

Laboratório Wintrop Ltda. — Cheque nú-
mero 53.178-B.

Laboratório Geyer Ltda. — Cheque número
53.179-B.

Moreno Borlido & Comp. — Cheque número
53.180-B.

Morais Alves & Comp. — Cheque número
53.181-B.

Magalhães Suepura & Comp. Ltda. —
Cheque n.º 53.182-B.

Muniz & Comp. Ltda. — Cheque número
53.183-B.

Magalhães Cunha — Cheque n.º 53.184-B.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.185-B.

Malta Irmão & Comp. — Cheque número
53.186-B.

Mesbla S. A. — Cheque n.º 53.187-B.
Morais & Bandeira Ltda. — Cheque núme-
ro 53.188-B.

Moura Andrade & Comp. — Cheque núme-
ro 53.189-B.

Produtos Químicos e Medicamentos Ltda. —
Cheque n.º 53.190-B.

Recomag Representações Ltda. — Cheque
n.º 53.191-B.

Representações Fornecimentos Comercial
Ltda. — Cheque n.º 53.192-B.

Roberto Pereira & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.191-B.

Revista do Serviço Público — Cheque nú-
mero 53.194-B.

Santos & Ventura Ltda. — Cheque número
53.195-B.

S. Brum & Comp. — Cheque número
53.196-B.

Soares Lavrador & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.197-B.

Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. —
Cheque n.º 53.198-B.

Sociedade Representações Record Ltda. —
Cheque n.º 53.199-B.

Sociedade Química Mercus Ltda. — Cheque
n.º 53.200-B.

Soforme Fornecedora de Medicamentos S.A.
— Cheque n.º 53.201-B.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
— Cheque n.º 53.202-B.

Sociedade Regnier de Máquinas e Baterias
Elétricas — Cheque n.º 53.203-B.

Santos Martins & Comp. — Cheque número
53.204-B.

Sociedade Citrus Ltda. — Cheque número
53.205-B.

Sousa Vieira & Comp. — Cheque número
53.206-B.

Transportes Irmãos Fernandes TIF Ltda.
— Cheque n.º 53.207-B.

Wilson Sons & Comp. Ltda. — Cheque nú-
mero 53.208-B.

Valter Fernandes & Comp. Ltda. — Che-
que n.º 53.209-B.

Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. — Che-
que n.º 53.210-B.

D. N. Pereira & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.211-B.

Editora Civilização Brasileira S. A. — Che-
que n.º 53.212-B.

Garcia Ribeiro & Comp. Ltda. — Cheque
n.º 53.213-B.

Escola de Veterinária do Exército — Che-
que n.º 53.214-B.

Murray Simonsen & Comp. Ltda. — Che-
que n.º 53.215-B.

Cheques emitidos nesta data: 75 — corres-
pondentes a 137 faturas, na importância total de
Cr\$ 585.716,10. — Augusto Barata, diretor
da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 60**

Processo n.º 183.306, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Lopes Ramos, estabelecido ou residente à Rua Joaquim Palhares n.º 132, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 61

Processo n.º 192.806, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Davi Gonçalves Braga, estabelecido ou residente à Rua Presidente Barroso n.º 85, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 62

Processo n.º 200.301, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Thiers Fleming, estabelecido à Rua Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar, salas 404-6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 63

Processo n.º 202.568, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Carlos de Matos Rodrigues, estabelecido à Av. Delfim Moreira n.º 242, apart. 1, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 64

Processo n.º 202.647, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Isaac Zdanowski, estabelecido ou residente à Rua Santana n.º 74, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 65

Processo n.º 204.896, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Adrienne Furet, estabelecida ou residente à Rua do Castelo número 36, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 66

Processo n.º 224.076, de 1944

Pelo presente edital fica intimado E. Arnefell, estabelecido ou residente à Rua Santana número 125 — porta, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 10 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 67

Processo n.º 69.353, de 1943

Pelo presente edital fica intimado Alcei de Carvalho, estabelecido ou residente à Rua da Quitanda n.º 83-A, 5.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 68

Processo n.º 696, de 194

Pelo presente edital fica intimado André Louis Soullie, estabelecido à Rua Domingos Ferreira ns. 413-413-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 69

Processo n.º 71.303, de 1944

Pelo presente edital ficam intimados Oto & Koga, estabelecidos à Rua Benedito Hipólito n.º 137, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 70

Processo n.º 79.905, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Richard H. Rawlings, estabelecido à Av. Almirante Barroso n.º 91, 8.º and., sala 808, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 71

Processo n.º 117.215, de 1944

Pelo presente edital fica intimado João Ribeiro de Freitas, estabelecido ou residente à Rua São José n.º 112, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 72

Processo n.º 146.905, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Guida & Armengol Ltda., estabelecida à Rua do Carmo n.º 21, térreo, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 73

Processo n.º 153.461, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Premoldados de Concreto Forereto Ltda., estabelecida à Rua Bela n.º 409, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 74

Processo n.º 156.998, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rinaldo Vitor Delamare, estabelecido ou residente à Av. Atlântica n.º 374, nesta cidade, mas aí

não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto a multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

Casa da Moeda

Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento à Casa da Moeda, de material de consumo habitual para o asseio e conservação do Edifício durante o ano de 1945.

De ordem do senhor Presidente da Comissão de Concorrências Administrativas, constituída pela Portaria n.º 57, de 10 de janeiro corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, até às 15 horas do dia 30 de janeiro de 1945, serão recebidos na Seção do Material da Casa da Moeda requerimentos de inscrição dos negociantes que, dentro das condições abaixo estipuladas, quiserem concorrer ao fornecimento de materiais de consumo habitual para asseio e conservação deste estabelecimento, o qual correrá à conta das sub-assignações 30 e 40 da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — da tabela orçamentária vigente para esta Repartição, e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e os dispositivos números 757 e 762 do seu Regulamento.

I) A inscrição será pedida ao Diretor da Casa da Moeda em requerimento selado de acordo com a lei, ao qual o interessado juntará os seguintes documentos, em original ou certidão legal:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibo de quitação dos últimos impostos municipais: — localização, indústria e profissão, patente de registro e prova de quitação de Imposto de Renda;

c) prova de quitação do respectivo imposto sindical;

d) certidão da lei dos dois terços;

II) Julgada a idoneidade dos requerentes e autorizada a inscrição, ser-lhes-ão restituídos, mediante recibo no verso do requerimento, os documentos apresentados, entregando-se-lhes também uma comprovante de sua inscrição.

III) Até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, os concorrentes deverão ter feito a caução de dois mil cruzeros (Cr\$ 2.000,00) em moeda corrente ou apólice da dívida pública federal, a qual responderá pelas obrigações do proponente, na forma dos dispositivos do Código de Contabilidade.

IV) As propostas deverão ser feitas em papel timbrado em duas vias, selada a primeira, indicando-se nas mesmas os artigos com os preços, por extenso e em algarismo, na unidade pedida, mencionando-os sempre na mesma ordem em que estiverem relacionados na lista de materiais para a concorrência, respeitados inteiramente seus dizeres. Essas propostas devem ser escritas à máquina, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração de que o concorrente se submete às exigências do presente edital.

V) As propostas serão abertas pela Comissão de Concorrência Administrativa, rubricadas por todos os proponentes ou seus representantes legais e visadas pelo Presidente da Comissão, lavrando-se de tudo que ocorrer ata circunstanciada que deverá ser assinada pelos presentes.

VI) Devidamente examinadas pela Comissão as propostas apresentadas serão levantados os

quadros comparativos dos preços, apontando-se neles os licitantes, aos quais deve caber a preferência da adjudicação, feito o que será o processo submetido à aprovação do Diretor da Casa da Moeda que autorizará, então, o fornecimento de acordo com as necessidades ocorrentes.

VII) Os empates de preço, caso se verificarem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o art. 756 do R.G.C.P.

VIII) Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses, contados da data do despacho que autorizar a inscrição.

IX) O proponente que houver oferecido menor preço e ao qual se adjudicará o fornecimento não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro e demais penalidades decorrentes de leis em vigor.

X) A entrega do material será sempre imediata ao recebimento do respectivo empenho da despesa.

XI) As relações e especificações dos materiais, objetos da concorrência, estão à disposição dos interessados, na Seção do Material da Casa da Moeda, das 12 às 16 horas, diariamente, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Seção do Material, 15 de janeiro de 1945. — *Sebastião Frederico Teixeira*, Conferente E, Secretário da Comissão de Concorrência.

Visto — *Luiz Ernesto da Rocha Lassance*, Presidente.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 86

Pelo presente Edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas estabelecidas nesta Capital, umas com endereço ignorado, outras com endereço mas aí não encontradas a comparecerem no prazo de (30) trinta dias nesta Recebedoria a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 202.785-44 — *Cantídio Cardoso* — Deve o requerente apresentar o contrato social.

N.º 228.272-44 — *Roberto de Araújo* — *Colleta* — Deve o requerente declarar onde fica situada a referida rua.

S.P.A., em 12 de janeiro de 1945. — *Orlando Vieira Costa*, Chefe.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N.º 2-45

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 1944, no processo fichado sob o n.º 2.423-44, em que é interessada a firma *Empresas Reunidas de Indústria e Comércio Arno S. A.*, com sede em São Paulo, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro do produto de fabricação da referida firma, para a qual pede equiparação ao similar estrangeiro.

O produto para a qual pede registro é o seguinte:

Motores trifásicos (máquinas motrizes dinamo-elétricas), do item 2, art. 1.831, Divisão C, da Tarifa, pesando mais de 100 até 1.000 quilos.

Secretaria da Comissão de Similares, 9 de janeiro de 1945. — *Augusto Moreira Fabião*, Secretário.

(N.º 543 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45 — Cr\$ 61,20).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Andaraí

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTOS DURANTE O ANO DE 1945

CONCURRENCIA PELA D. M. B.

De ordem do Sr. Coronel Agente Diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com as observações de Edital de Concorrência para o exercício de 1945, da D.M.B., publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro de 1944; páginas 19.656, acham-se aberto a partir desta data, até às 16 horas do dia 20 de janeiro próximo vindouro, as inscrições para o fornecimento a esta Fábrica de artigos de consumo habitual, durante o ano de 1945.

As condições exigidas para as inscrições e fornecimento são as seguintes:

1 — A inscrição deverá ser requerida ao Senhor Coronel Agente Diretor, até o dia 20 de janeiro, próximo vindouro, às 16 horas, devendo o respectivo requerimento ser entregue nos dias úteis das 7 às 16 horas na Fiscalização Administrativa da Fábrica, à Rua Juiz de Fora n.º 15, no Andaraí, nesta Capital.

2 — Os requerimentos pedindo inscrição deverão ser instruídos com as seguintes documentações:

a) Contrato Social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio com declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original, ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940;

c) *Diário Oficial* com a publicação do Decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a Renda, Municipais e Federais, sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Reg. anexo ao Decreto n.º 21.291 de 12 de julho de 1931 (2/3) podendo essa exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição;

f) Declaração feita no próprio requerimento ou em separado indicando o ramo de sua Indústria ou Comércio, a fim de serem inscritos para concorrer nos Grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registro;

g) Certidão em guia de selo da Alfândega provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato com o Governo, dispensável aos negociantes já inscritos nesta Fábrica;

i) Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documento, que se acham no gozo da referida carta;

j) Licença do Departamento Nacional de Saúde Pública de acordo com o art. 17 do respectivo regulamento (Decreto n.º 20.237 de 8 de setembro de 1934) quando se tratar de firma que concorra ao Grupo de Drogas, Artigos de Laboratórios, etc.;

k) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal e serão discriminados nos requerimentos de inscrição;

l) O último recibo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

3 — Terão validade, em substituição aos documentos do item acima, as certidões passadas pela D.M.B. e D.I.E., devendo para isso fim haver a necessária comprovação da inscrição mediante certidão legal.

4 — Os pedidos de inscrições deverão ser bem claras, declarando o peticionário, discriminadamente, os Grupos de artigos em que deseja inscrever-se bem como os documentos de inscrição que apresenta.

5 — Por ocasião da inscrição o proponente exhibirá ao Fiscal Administrativo o recibo da Caixa Econômica Federal provando ter depositado como caução a quantia relativa a cada um dos Grupos em que se inscrever, a qual poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, e destina-se a garantia dos fornecimentos e outras disposições contidas neste edital.

7 — Os Grupos da presente concorrência bem como as cauções a que se refere a cláusula 5, são:

	Cr\$
IV — Veículos motorizados, motores a explosão, acessórios e sobressalentes respectivos	2.000,00
V — Máquinas em geral, ferramentas e acessórios respectivos motores, instrumentos e aparelhos que lhe são peculiares	4.000,00
VI — Motores elétricos, aparelhos, instrumentos e material de eletricidade	2.000,00
VII — Aparelhos, instrumentos e produtos químicos para laboratórios, gabinetes técnicos e oficinas	2.000,00
VIII — Matérias primas em geral, produtos manufaturados e semi-manufaturados, destinados a indústria bélica	5.000,00
IX — Metais ferrosos e suas ligas ...	3.000,00
X — Metais não ferrosos e suas ligas	3.000,00
XI — Ferragens e artigos de ferragistas em geral	5.000,00
XII — Couros e peles e artefatos de borracha	1.000,00
XIII — Materiais de construção	3.000,00
XIV — Combustíveis, carburantes e lubrificantes	3.000,00
XV — Material de Guerra fabricado no País indústria civil	4.000,00
XVI — Livros e publicações de qualquer natureza	500,00
XVII — Mobiliários de madeira	500,00
XVIII — (I.G. 02, 23) mobiliários de aço, arquivos e fichários. Máquinas de escrever e calcular	500,00
XIX — Material de alojamento	200,00
XX — (I.G. 20, 21) artigos de expediente e de desenho. Livros de escrituração e impressos	500,00
XXI — (D.S. — I, II, III, IV) material cirúrgico e sanitário. Material e aparelhos para biometria e propedeutica. Material e aparelhos para fisioterapia	500,00
XXII — (D.S.V.) Laboratório e Farmácia	500,00

8 — Os concorrentes obrigam-se às mesmas cláusulas deste edital para o fornecimento de outros artigos cujos preços tenham sido oferecidos em concorrência realizada na D.M. B. e os que lhe forem adjudicados em Tomadas de Preços, posteriores. Não serão tomadas em consideração as propostas que não trouxerem no envelope, número da tomada de preços, data de abertura, nome do proponente e o Grupo;

9 — Os concorrentes deverão apresentar tantas propostas quantos forem os Grupos em que estejam inscritos, não sendo tomados em consideração os preços de mais de um Grupo apresentados na mesma proposta;

10 — Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para fornecimento dos mesmos artigos;

11 — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, nas suas propostas, que a sua residência legal, bem como o Foro Geral, são nesta Capital, e que se submetem a todas as exigências do Decreto n.º 4.536, de 28-1-1932, e seu Regulamento, e também as do presente edital;

12 — As propostas serão abertas e julgadas pelo Sr. Agente Diretor na presença ou não das partes interessadas, no dia e hora previamente marcados;

13 — Somente serão tomados em consideração os preços consignados no próprio Memorando enviado a firma conforme se depreende das instruções transcritas no *Diário Oficial* n.º 196, de 23-8-1943, página n.º 12.690. Outrossim, quando for solicitado preço para um artigo qualquer especificando a marca ou similar, a firma deverá declarar qual a marca do artigo proposto, a fim de não causar embarços na confecção do pedido;

14 — Os proponentes deverão declarar a procedência do artigo oferecido;

15 — Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade e deverão dar entrada obrigatoriamente, no Almoxarifado da Fábrica acompanhado da respectiva nota de entrega em duas vias, dentro do prazo estipulado previamente.

16 — Todos os artigos, de um modo geral, ficarão sujeitos a exame qualitativo e quantitativo, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todas as despesas de transporte, mesmo em caso de rejeição;

17 — A firma inscrita, cuja proposta for aceita, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluída do registro de inscrição e ser pedida ao Excmo. Sr. Ministro da Guerra a sua inidoneidade para transigir com as repartições públicas, e de correr por sua conta a diferença que for verificada no preço de fornecimento feito por outro;

18 — Os preços deverão ser dados em moeda nacional, mesmo para o material de importação;

19 — A Administração desta Fábrica não se responsabilizará por quaisquer fornecimentos que sejam feitos mediante pedidos verbais, telefônicos ou mesmo por escrito que não se revistam das formalidades legais;

20 — As cauções feitas para o fornecimento do exercício anterior terão efeito para a presente inscrição, uma vez que seja requerida ao Sr. Agente Diretor a necessária transferência;

21 — O Sr. Agente Diretor poderá anular, em parte ou em todo, a inscrição, se julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que desse ato decorram direitos de reclamação aos proponentes.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — *Antônio Brainer Nunes da Silva*, Ten. Cel. Fiscal Administrativo. — *Epaminondas Ferraz da Cunha*, 1.º Tenente Almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência pública n.º 1-45, para serviços de reparo e acréscimos do edifício do Serviço de Assistência a Menores.

De conformidade com a autorização do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n.º 13.618-44, faço público que no dia 30 de janeiro corrente, às quatorze horas, serão recebidas, nesta Divisão de Obras, propostas para os serviços acima aludidos.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições e especificações deste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição.

Primeira Condição — As firmas que pretendem concorrer, deverão comparecer a esta Divisão de Obras até o dia 29 do mês corrente, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria deste Departamento, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta, e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato.

Segunda Condição — As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados; o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma", conterá:

a) o contrato social devidamente registrado;

b) recibos de todos os impostos federais e municipais que forem devidos, inclusive do imposto sobre a renda;

c) certidão da lei dos dois terços (art. 13, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939);

d) recibo da Tesouraria, deste Departamento, provando haver sido efetuado o depósito de que trata a condição primeira deste edital;

e) prova da existência de um profissional responsável pela firma, quando exigido pelo Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de ... 1933;

f) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou dos Comerciantes;

g) certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica, de um dos responsáveis pela firma.

O segundo invólucro contará a proposta em quatro vias, todas estampilhadas de acordo com a lei, datadas e assinadas. Nas referidas propostas serão exarados, única e exclusivamente, os preços por capítulo e global e o prazo em dias consecutivos que a firma proponente oferece para custo e terminação integral dos trabalhos, os quais serão escritos em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

Terceira Condição — O preço global oferecido não poderá ser superior a Cr\$ 48.193,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e três cruzeiros) e deverá corresponder ao valor que resultar dos quadros orçamentários. Estes últimos deverão ser anexados à proposta, preenchidos a máquina, rubricados e selados na 1.ª via.

Quarta Condição — As despesas com a execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência, correrão à conta da Consignação III — Disponibilidades, subconsignação 03, incisos 04-04 do item 8.º, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.145, de 29-12-43, que ora a receita e fixa a despesa do Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1944.

Quinta Condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponha a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade ou alternativa de preço.

Sexta Condição — Os trabalhos a executar serão os constantes dos projetos, detalhes e especificações heliográficas e mimeográficas, devidamente autenticadas, e à disposição dos interessados nesta Divisão de Obras, mediante a entrega do papel heliográfico indicado nas especificações.

Sétima Condição — Nos dias e hora inicialmente mencionados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luís Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor da D. Ob.; Edmundo Gouveia Cardilo, secretário do diretor e Luís José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros e seus anexos citados na condição segunda.

Oitava Condição — No mesmo dia e hora, a comissão, na presença dos interessados, passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os invólucros correspondentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, em ordem alfabética, conforme o disposto na condição segunda. A comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas idôneas e quais as desclassificadas.

Nona Condição — Os documentos que forem objeto de dúvidas ou impugnação por parte dos interessados ou por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito, para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

Décima Condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contenham as propostas correntes serão recolhidos ao cofre da repartição, depois de rubricados por todos os interessados e pelo presidente da comissão.

Décima Primeira Condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura em voz

alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima Segunda Condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem apresentado. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, e carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e hora marcados pela comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á, então, a um sorteio.

Décima Terceira Condição — Julgados pelo Senhor Ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas e reclamações e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura e leitura em voz alta das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pelos interessados e pelo presidente da Comissão.

Décima Quarta Condição — O prazo oferecido pelo concorrente para terminar os trabalhos, não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

Décima Quinta Condição — Antes da assinatura do contrato, a concorrência poderá ser anulada por ordem do Senhor Ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Décima Sexta Condição — O proponente classificado em primeiro lugar, deverá comparecer a esta Divisão de Obras, para a assinatura do contrato, dentro do cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira deste edital, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Divisão de Obras serão convidados a assinar o, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um deles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

Décima Sétima Condição — Para garantia da execução do contrato e consequente assinatura, deverá a firma contratada apresentar no ato da assinatura do contrato, o recibo da Tesouraria do D. A. deste Ministério, provando ter sido depositada a quantia correspondente a 10% sobre o valor da proposta aceita na concorrência.

Décima Oitava Condição — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

Décima Nona Condição — Os trabalhos deverão ser iniciados dentro de 10 dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 por dia de excesso.

Vigésima Condição — Os prazos fixados nas condições 18.ª e 19.ª deste edital deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de Cr\$ 200,00 por dia de excesso do prazo estabelecido salvo motivo de força maior.

Vigésima Primeira Condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito a esta D. Ob., que os encaminhará à decisão do Senhor Ministro.

Vigésima Segunda Condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma empreiteira, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

Vigésima Terceira Condição — A interpretação deste edital, especificações e contrato, compete, exclusivamente, ao Diretor da D. Ob.

Vigésima Quarta Condição — De qualquer decisão da D. Ob., haverá, sempre, recurso ao Senhor Ministro, para o qual a firma contratada deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da D. Ob., que os encaminhará à decisão do Senhor Ministro.

Vigésima Quinta Condição — O contrato do qual este edital fará parte integrante, independentemente de ação ou interpelação judicial, poderá, nas hipóteses abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratado qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pelo diretor da D. Ob., bem como a caução de que trata a condição décima sétima deste edital, além de sua idoneidade para transigir com o Governo.

Vigésima Sexta Condição — Os casos de que trata a condição anterior são os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr\$ 5.000,00;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 10 dias consecutivos;

c) quando a firma empreiteira transferir o contrato, sem prévia anuência do Senhor Ministro;

d) quando a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima Sétima Condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pela Divisão de Obras, cabendo ao contratado ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

Vigésima Oitava Condição — Todos os materiais bem como a mão-de obra serão de primeira qualidade e esmeradas nos seus menores detalhes, dentro da classe ou tipos estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou qualquer trabalho executado que, a seu critério, não obedecer às especificações.

Vigésima Nona Condição — A firma contratada compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados se a refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado cujo conduta e capacidade técnica fôr julgada pela fiscalização nociva à marcha dos serviços.

Trigésima Condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, incidirá o empreiteiro em multas de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 500,00 que serão aplicadas pelo diretor da D. Ob. e confirmadas pelo Senhor Ministro.

Trigésima Primeira Condição — As multas que forem confirmadas pelo Senhor Ministro, serão aplicadas pelo diretor da D. Ob. e condição décima sétima deste edital.

Trigésima Segunda Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta do empreiteiro.

Trigésima Terceira Condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em uma só prestação logo após a terminação dos serviços e aceitação dos mesmos por parte da Divisão de Obras.

Trigésima Quarta Condição — A caução de que trata a condição décima sétima deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações desta D. Ob., referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser observados em quaisquer elementos.

Trigésima Quinta Condição — Estas condições e especificações, bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas, serão fornecidos aos interessados, por cópias mimeógrafas, devidamente autenticadas, e ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Trigésima Sexta Condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Senhor Ministro.

Trigésima Sétima Condição — Todos os detalhes ou cálculos que forem necessários serão fornecidos pela Divisão de Obras.

Trigésima Oitava Condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

Trigésima Nona Condição — A fiscalização será exercida pela Divisão de Obras que, para tanto, designará os técnicos e auxiliares que julgar necessários.

Quadrágésima Condição — Na Divisão de Obras, das 11 às 17 horas, diariamente, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Quadrágésima Primeira Condição — Diariamente, das 11 às 17 horas, serão fornecidas pela Divisão de Obras, aos interessados, as informações mimeografadas.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 12 de janeiro de 1945. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Tráfego do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Roberto Rocha Sousa.

Resultado dos exames efetuados em 16 do corrente

Aprovados: Francisco Santos Lima, Olívio Feijó Júnior, João de Oliveira Silva, Manuel dos Santos, Adolfo Barreto Monte, Manuel de Moraes, Jorge Lasmar, Francisco da Costa Santa Ana e João Gomes da Silva (Substituição de carteira C. N. H. — Joaquim Nunes Júnior e Augusto Eckmann).

Reprovados: 3.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, 16 de janeiro de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

CHAMADA PARA A PROVA DE PORTUGUÊS
São chamados os candidatos abaixo declarados, habilitados na prova de Matemática, para serem submetidos à prova de Português, no dia 19 do corrente, sexta-feira, às 13 horas, devendo trazer caneta-tinteiro e lapis preto. Condução de lancha, no Cais Pharoux, às 11,45 horas:

002. Ivan Altenburg Domingues.
003. Dagoberto Nunes Martins.
005. João Luiz Huet Bacelar Pinto Guedes.
007. Dima Lopes da Silva Delho.
008. Duffio de Araújo Cid.
010. Luiz Carlos de Faria Vecchio.
012. Aymara Xavier de Sousa.
013. Gilberto Amari Aché Pilar.
014. Odilon Lima Cardoso.
015. Rogério Escherard Capanema.
017. Frederico José Nunes Machado.
018. Emílio Socci Camelier.
019. Alvaro Jorge de Oliveira Grego.
020. Nelson Louzada Maia.
021. Fernando Juarez Pitanga Távora.
022. Luiz Fraga.
023. João Carlos Ponce.
024. Ivan Nabuco de Araújo Sá Rêgo.
025. Carlos Humberto Castelo Branco Gonçalves.
026. Ivan Gomes Pais Leme.
027. Geraldo Ornelas de Sousa.
033. Henrique Brandão Cavalcanti.
036. Carlos Horácio dos Santos.
038. Expedito Holmes de Menezes.
040. Cesar Murilo Castelo Branco.
043. Paulo Demaria Serôa da Mota.
053. Alvaro Lopes Bento.
058. Haroldo Lívio Castelo Branco.
060. José Muanis Neto.
062. Olavo Freire da Rocha.
063. Sérgio Pinto Guimarães.
068. José Martins Guimarães.
070. Aurino dos Santos.
074. João Celso Torres Ribeiro.

075. Henrique Leonel Martins Pereira.
 076. René Matos Almeida Simões.
 080. Sérgio Monteiro de Barros Malchiel.
 083. Roberto Azeira.
 084. Carlos Alberto Teixeira Mendes.
 087. Antônio Carlos de Sá.
 089. Ataliba Galvão Neto.
 093. Osvaldo Marx Porto Rocha.
 096. Petrônio Fernandes Cunha.
 097. Miguel de Assis Martins Costa.
 098. José Carlos Franco de Abreu.
 099. Paulo Pinheiro Schmidt.
 102. Agliberto Temistocles Acataúassú Xavier.
 109. Roberto de Andrade.
 110. Jusel Piá de Andrade.
 111. Roberval da Fonseca Rolins.
 119. Cleunio Carvalho Cruz.
 120. Carlos Eugênio Osório Paiva.
 122. Lafaiete Pereira Gomes Filho.
 127. Murilo Otávio Fortes de Azevedo.
 130. Antônio Luiz Pereira de Lucena.
 134. Clélio Cordeiro.
 135. Ricardo Maurillo Mata de Araújo.
 139. Clemente José Monteiro Filho.
 141. Saul Joaquim de Abreu.
 142. Antônio Manhães de Matos.
 143. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos.
 146. Flávio Gonçalves Reis Viana.
 147. Gil Soares Cordeiro.
 148. Levi da Silva Queiroz.
 149. Domingos Pereira de Oliveira.
 151. Manuel Fernando Thompson Mota.
 152. João Osvaldo Pirassinunga.
 153. Haroldo Lopes Pereira.
 157. Júlio Cesar de Carvalho Santos.
 158. Munir Nagib Hanna Alzuguir.
 159. Luiz Alves de Menezes Dias Loureiro.
 165. Aldaie Tavares de Campos.
 168. Richard George Blower.
 170. Roberto Venicius Fiuza de Oliveira.
 172. Hans Helmut Avila Carl.
 178. Fernando Teixeira Reis de Sousa.
 181. Haroldo Alves de Almeida.
 182. Marco Aurélio Kühner de Oliveira.
 186. Arnaldo Ovalle.
 194. Fernando Barreto Júnior.
 197. José Carlos Rangel Urrutigaray.
 200. Joaquim Guedes de Amorim Coelho.
 202. Antônio Luiz Franco de Sá.
 203. Francisco Heitor Ribeiro Pereira.
 206. Darci Vanderlei.
 208. Heraldo Cardoso Viana.
 209. Claiton Fernandes Moniz.
 214. Pedro Galvão França.
 215. Helsen Lino da Costa.
 218. Francisco Fernandes Quadra.
 226. Antônio Martins.
 227. Naudy Nunes da Costa Freitas.
 231. José Carlos Carneiro Leão.
 232. Heitor Luiz Vellez.
 235. Aluísio de Andrade.
 236. Dhalmo Monteiro de Almeida.
 237. Mário Ataíde Cardoso de Castro.
 240. Roberto Klüppel Ferreira.
 241. Antônio Carlos Peixoto Laranjeira.
 244. José Cruz Guimarães Matos.
 246. Clinton Cavalcante de Queiroz Barros.
 248. Júlio da Silva Oliveira.
 249. José Conde Montes.
 250. Roberto da Silva Lima.
 254. Francisco Borges de Andrade Filho.
 255. Júlio Cesar Perdigão Coelho.
 267. Alvaro Prescott.
 272. Ari Maurell Lobo Pereira.
 279. Salvador Valtor Lento.
 283. Tasso Rabelo Pires.
 284. Osvaldo Maurício Carneiro de Albuquerque.
 286. Mauro Fernando Coutinho Camarinha.
 296. Marci Haroldo Gomes de Brito.
 299. Mário Angelo Lira Nevares.
 300. José de Anchieta Lira Nevares.
 306. Luiz Carlos Bahiana.
 321. Arnaldo Jorge Rosas.
 329. Durval Pereira Buarque.
 332. Orlando Serra Lopes.
 335. Fernando Rêgo.

Escola Naval, em 16 de janeiro de 1945. —
 João Amorim Junior, Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de cinco dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Ari P. de Almeida — Rua São Clemente, 21. — Auto n.º 2.461 — Multa de Cr\$ 200,00 — Arts. 41 e 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Praia Bar Ltda. — Praia do Flamengo, 150. — Auto n.º 2.863 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Lourival da Rocha Vaz — Rua Uruguaiana, 27. — Auto n.º 1.755 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Soares Dutra & Cia. Ltda — Avenida N. S. de Copacabana, 1.253. — Auto n.º 1.741 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Rina Cataldi Martinelli — Avenida Atlântica, 194. — Auto n.º 1.730 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Escritório Técnico Simas, Leuzinger — Rua Buenos Aires, 85. — Auto n.º 1.375 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Audifas Gonçalves de Azevedo — Rua Gustavo Sampaio, 62. — Auto n.º 934 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.
 Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 S. Mota Viana — Avenida dos Democráticos n.º 333. — Auto n.º 2.937 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 45 do Decreto n.º 1.813, de 7 de dezembro de 1939.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Pedro M. Nazaré — Rua Goiás, 1.162. — Auto n.º 905 — Multa de Cr\$ 20,00 — Art. 598 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Davi Fernandes Antunes — Rua Visconde do Rio Branco, 1 e 3. — Auto n.º 4.338 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 30-9-44.
 Simas & Leuzinger Ltda. — Rua Buenos Aires, 85. — Auto n.º 1.377 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 30-9-44.
 Samuel José Albogli — Rua Aureliano Portugal, 120. — Auto n.º 744 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 30-9-44.
 Davi Ferreira Lourenço — Rua Carolina Méier, 11. — Auto n.º 137 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 66 do Decreto n.º 24.637, de 10-7-34.

Publicada no *Diário Oficial* de 30-9-44.
 Davi Ferreira Lourenço — Rua Carolina Méier, 11. — Auto n.º 136 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 30-9-44.
 Cardoso & Fernandes — Avenida Gomes Freire, 120. — Auto n.º 3.927 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.

O. Neiva & Cia. — Rua dos Andradas, 49. — Auto n.º 3.917 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 598 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Damiani & Daltro Ltda. — Rua Tenente Abel Cunha, 149. — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Antônio F. Amotim — Rua Aracati, 51. Ramos. — Auto n.º 3.899 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Nicolau da Cunha — Rua Borja Castro, 11. — Auto n.º 3.829 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Manuel Perez Rodrigues — Rua da Alfândega, 22. — Auto n.º 3.824 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Tinturaria Gato Ltda. — Rua Montenegro n.º 102. — Auto n.º 3.802 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Maximiano de Jesus Modesto — Rua Cruz Maia, 36. — Auto n.º 3.758 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Szuman Besinfeld Slinger — Rua Lucídio Lago, 73-A. — Auto n.º 3.752 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Costa & Wanatho — Avenida Rio Branco, 5. — Auto n.º 3.745 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Panificação Federal Ltda. — Rua do Riachuelo, 202. — Auto n.º 3.697 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Café Universo Ltda. — Rua Rodrigo Silva, n.º 18. — Auto n.º 3.624 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 21-8-44.
 Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945. — Visto. — Hugo Leão, Chefe da Seção de Multas.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto número 5.452, de 1-5-43, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 9.188 — Hermany Dental Ltda.
 N.º 9.300 — Café e Bar Edem Ltda.
 N.º 9.363 — João Batista Ferreira e Ger-
 vasio de Oliveira Lima.

N.º 9.364 — João Batista Ferreira e Ger-
 vasio de Oliveira Lima.

N.º 9.383 — Silvestre Alexandre.
 N.º 9.384 — Silvestre Alexandre.
 N.º 9.552 — S. A. Moinho Santista.
 N.º 9.553 — Mc. Cann Erickson Corporation
 of Brasil.

N.º 9.620 — Julião Rangel de Macedo Soa-
 res.

N.º 6.931 — Vição Excelsior.
 N.º 9.632 — Viso Caamaño.
 N.º 9.633 — Aron Leiderman.
 N.º 9.634 — Seiro Kavata.
 N.º 9.635 — Renascença Auto Ônibus Li-
 mitada.

N.º 9.636 — Manuel J. Pereira.
 N.º 9.637 — Manuel J. Pereira.
 N.º 9.638 — A. Santos Biato.
 N.º 9.642 — J. Cabral.
 N.º 9.643 — Hildebrando de C. Melo.
 N.º 9.458 — L. Kremntzer & Filho.
 N.º 9.459 — Café e Bar Douradinho Ltda.
 N.º 9.460 — S. A. Restaurantes Turismo
 Internacional.

N.º 9.675 — Lojas Palo Ltda.
 N.º 9.676 — Carvalho & Ribeiro.
 N.º 9.677 — Gabriel André & Cia. Ltda.
 N.º 9.678 — Gabriel André & Cia. Ltda.
 N.º 9.679 — Neves da Cruz & Silva.
 N.º 9.680 — Américo Duarte de Oliveira.
 N.º 8.488 — A. Monteiro & Cia. Ltda.
 N.º 9.711 — Lima Borsani & Oliveira.
 N.º 9.712 — Metro Goldwyn Mayer do Bra-

sil.
 N.º 9.713 — Alondo & Perea.
 N.º 9.714 — Miguel D'Abreu e Almeida.
 N.º 9.715 — J. Pires & Simões.
 N.º 9.716 — Dosindo Novas Fernandes.
 N.º 9.717 — Instaladora Mercantil Vitória Limitada.

N.º 9.718 — Soc. Edifícios Guararapes Limitada.

N.º 9.714 — Fábrica de Móveis Santa Rita Limitada.

N.º 9.715 — M. M. Gomes.

N.º 9.716 — Américo de Almeida Mau-

riço.

N.º 9.789 — Carneiro Sohrinho Ltda.

N.º 9.791 — Jacobs Pelika.

N.º 9.792 — Simon Goldchein.

N.º 9.861 — Franklin Rocha & Cia.

N.º 9.871 — Manuel Sampaio.

N.º 9.872 — Gonçalves & Fialho.

N.º 9.873 — Padaria Celeste Ltda.

N.º 9.874 — Euclides Pereira Nunes

N.º 9.875 — Manuel Jesus da Costa.

N.º 9.881 — J. J. Ramires.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — Visto. — Hugo Ledo, Chefe da Seção de Multas.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 3.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto número 5.452 de 1 de maio de 1913, às seguintes firmas:

Autos:

N.º 2.860 — Roberto Rogensstock.
 N.º 2.859 — Antônio Saade.
 N.º 2.857 — Francisco Torres.
 N.º 2.858 — Pinto & Filho.
 N.º 2.882 — Benjamin Roitman.
 N.º 2.881 — Pinto Canizo & Cia.
 N.º 2.873 — Saleiro Irmão & Cia. Ltda.
 N.º 2.825 — Fábrica de Imagens Nossa Senhora da Conceição.

N.º 2.827 — Ferraiolo & Silveira Ltda.
 N.º 2.828 — José Pinto Mandarino.

N.º 55 — Borges & Godinho.

N.º 56 — J. Sá Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 57 — Sasson & Irmão.

N.º 58 — Sasson & Irmão.

N.º 59 — R. Monteiro Junqueira em trans-

ferência para Carvalho Nogueira & Cia. Ltda.

N.º 60 — The Yorkshire Insurance Co. Ltda.

N.º 63 — Faria & Martins.

N.º 71 — Manuel Moreira Assunção.

N.º 91 — A. Maksud.

N.º 92 — Nilla S. Anny.

N.º 93 — Mucio Antunes de Azevedo

N.º 94 — Ezequiel Raposo Branco.

N.º 96 — Avelino José Gago.

N.º 98 — Fábrica de Artefatos de Concreto

Armado.

N.º 99 — Farmácia Jardim.

N.º 100 — A. Rabelo Irmão & Cia. Ltda.

N.º 102 — D. L. Martins (Boumboniel e Le-

teria Vila Isabel).

N.º 103 — Panificação Andaraí.

N.º 104 — Júlio de Carvalho.

N.º 121 — D. R. Almeida & Cia.

N.º 122 — Davi Paías.

N.º 124 — Félix Barbara.

Visto. Em 12-1-45. — Décio Parreira, Di-

retor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

BANCO DO BRASIL, S. A.

AGÊNCIA ESPECIAL DE DEFESA ECONÔMICA

Concorrência pública para a venda do estabelecimento comercial da firma "S. Kitagawa" em liquidação, com sede nesta capital.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.750, de 11 de fevereiro de 1944, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 13 de fevereiro próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda do estabelecimento comercial da firma "S. Kitagawa", em liquidação, com sede nesta Capital, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.535.

2. Dita firma dedica-se à fabricação e venda de bolões de madrepérola, fazendo parte do respectivo estabelecimento comercial a fábrica instalada nesta Capital, à Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.535, e um escritório na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Senador Feijó n.º 169, sobrado, onde realiza a venda de seus produtos.

3. A venda compreende a transferência do ativo da firma ao comprador, com a obrigação de assumir este a responsabilidade de todo o passivo exigível.

4. A situação econômico-financeira da firma está representada pelos dados seguintes extraídos do balanço encerrado em 30 de setembro de 1944.

Ativo:	
Imobilizado	126.106,55
Disponível	7.628,36
Realizável	51.327,96
	185.122,50

Passivo:

Exigível

5. O citado estabelecimento comercial, estimado em Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros), será, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, vendido ao proponente que melhor oferta fizer, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que aquela caberá o direito a que atue o § 11 deste edital.

6. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu averso os dizeres: Proposta para a aquisição do estabelecimento comercial de "S. Kitagawa", em liquidação, com sede nesta capital;

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada o datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando ainda a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S.A. importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida como base para a alienação (item 5);

V — ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntados com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos

deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

7. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1.º, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 1/2 às 16 horas, diariamente.

8. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios de "S. Kitagawa", em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, visitas e visitas, em hora e dia previamente combinados.

9. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da venda do estabelecimento comercial.

10. Dentro de dez dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre as ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

11. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

12. No prazo de dez dias, a partir do despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinalatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência do estabelecimento comercial, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação, que será feita pelo Diário Oficial e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 6.

13. Todas as despesas, impostos, etc., relativos à venda do estabelecimento comercial correrão por conta dos compradores.

14. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cuja ofertas não forem aceitas.

Liquidante: Dr. Gabriel Luis Ferreira Filho.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S.A., como agente especial do Governo Federal. — Manuel Augustus Penna.

Dias 17, 22, 27-1 e 1. 6 e 10-2-45.

Concorrência Pública para a venda da totalidade das cotas sociais da firma "Hedder & Companhia Limitada", em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto-lei n.º 15.579, de 16 de maio de 1944, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 8 de fevereiro próximo vindouro, fica aberta concorrência pública para a venda da totalidade das cotas sociais, em número de setenta, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada uma, representativas de todo o capital social de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) da firma "Hedder & Companhia Limitada" em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

2. A venda compreende a transferência do ativo da firma ao comprador, com a obrigação de assumir este a responsabilidade de todo o passivo exigível.

3. A situação econômico-financeira da sociedade está representada pelos seguintes dados, extraídos do balanço encerrado em 24 de junho de 1944:

	Ativo	Cr\$
Imobilizado.	445.235,80	
Realizável.	644.751,20	
Disponível.	521.191,30	

1.611.181,30

Passivo exigível. 1.154.751,40

4. É a seguinte a relação dos principais bens e mercadorias que constituem o ativo: **Imóveis:** — Terreno e respectivas construções, à Rua Cipriano Barata n.º 1.607, no bairro do Ipiranga, na Capital do Estado de São Paulo, compreendendo edifícios destinados aos serviços da fábrica, em geral.

Máquinismos: — Máquinas especiais à fabricação de rendas, cordões, galões e outros artigos ligados a essa indústria.

Mercadorias: — Estoque de matérias primas, tais como fios, tintas, drogas e produtos químicos, combustível e materiais diversos.

5. As citadas trinta e cinco (35) cotas foram avaliadas em Cr\$ 2.341.142,70 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e setenta centavos), ou sejam, Cr\$ 33.441,90 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) cada uma, e serão vendidas ao proponente da melhor oferta, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo julgado idôneo pela Agência Especial de Defesa Econômica, a qual, no caso, se reservará o direito que lhe confere o § 12 deste edital.

6. As cotas não serão vendidas isoladamente mas, em seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

7. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Proposta Para a Aquisição da Totalidade Das Cotas Sociais da Firma "Hedder & Companhia Limitada", em liquidação;*

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou o nome e a nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S. A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida com base para a alienação (item 5);

V — ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter a declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente ao par de todas as condições e termos deste edital aos quais se submete irrevocavelmente.

8. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 4, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 1/2 às 16 horas, diariamente.

9. Aos interessados idôneos, a julgo da Agência Especial de Defesa Econômica ou da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios da firma "Hedder & Companhia Limitada", em liquidação, dados pormenorizados sobre os bens do ativo, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistorias e visitas em dia e hora previamente combinados.

10. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência das cotas sociais.

11. Dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

12. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

13. No prazo de 10 (dez) dias a partir do despacho proferido pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o proponente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência das cotas sociais, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 7.

14. Todas as despesas e impostos relativos à transferência das cotas sociais correrão por conta do comprador.

15. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidante: José Rodrigues Blandy.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal. — *Manoel Augusto Penna*.

Dias 10, 13, 17, 22, 26 e 30-1, e 3 e 6-2.

Concorrência pública para a venda do estoque da firma Aços Marathon do Brasil Ltda., em liquidação, com sede nesta Capital.

Os liquidantes da firma Aços Marathon do Brasil Ltda., em liquidação, pelo Decreto número 14.361, de 27 de dezembro de 1944, tornam público que, por ordem da Agência Especial de Defesa Econômica, fica aberta a concorrência para a venda dos lotes abaixo, pela melhor oferta, que constituem o estoque da filial da referida firma na praça de Porto Alegre.

2. A concorrência fica aberta pelo prazo de 11 dias, a contar da primeira publicação deste edital, encerrando-se no dia 23 do corrente.

3. As propostas deverão ser encaminhadas para esta filial ou para a sede no Rio de Janeiro e obedecer aos seguintes itens:

a) Ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Agência Especial de Defesa Econômica — Proposta para aquisição de lotes da firma Aços Marathon do Brasil Ltda. em liquidação: Filial de Porto Alegre.*

b) Não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado.

c) Fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, na Filial desta fir-

ma em Porto Alegre ou na sua sede no Rio de Janeiro, a importância correspondente a 2 % (dois por cento) do montante do preço de custo, conforme balanço, da ou das propostas feitas pelo interessado.

d) Conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente ao par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrevocavelmente.

4. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às 16 horas do dia 29 do corrente, na sede desta firma, sita à Rua Visconde de Inhaúma, 38, loja, Rio de Janeiro.

5. Os interessados poderão examinar o material no depósito desta Filial, sita à Rua Júlio de Castilhos n.º 30, em Porto Alegre.

6. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da retirada do material, que deverá ser no máximo cinco dias após a notificação de aceitação das propostas.

7. Caso haja alguma diferença no peso publicado neste edital e o peso de cada lote no ato da entrega, se procederá ao acerto do pagamento segundo o valor proporcional do quilograma, de acordo com o preço global da proposta aceita.

8. Os proponentes cujas propostas não forem aceitas poderão receber os seus depósitos dez dias após a abertura das propostas.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se os liquidantes desta firma inteira liberdade de ação, podendo a seu exclusivo critério recusar qualquer proponente.

10. A discriminação dos lotes acha-se à disposição dos interessados na Filial desta firma em Porto Alegre e na sede, no Rio de Janeiro.

11. O total dos lotes é 15 a saber:

1) 150 quilos de aço rápido e aço para trabalhar a quente, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 17.956,30 (custo conf. balanço).

2) 239 quilos de aço GW Extra, aço p/temperar em óleo e aço Tenaz Duro, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 6.982,60 (custo).

3) 1.641 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 13.458,70 (custo conf. balanço).

4) 1.369 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 11.227,40 (custo conf. balanço).

5) 589 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 4.861,70.

6) 1.650 quilos de aço p/molus, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 14.685,00.

7) 1.958 quilos de aço p/molus, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 17.432,00.

8) 3.000 quilos de aço p/molus, redondo de 31 mm. e redondo de 1 3/8", preço de custo conforme balanço Cr\$ 26.700,00.

9) 3.138 quilos de aço para molas, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 15.601,00.

10) 1.700 quilos de aço para brocas, maço, oitavado de 7/8" e 1", preço de custo conforme balanço Cr\$ 20.000,00.

11) 1.767 quilos de aço para brocas, maço, oitavado de 7/8" e 1", preço de custo conforme balanço Cr\$ 20.965,80.

12) 655 quilos de aço para brocas perfurado, sextavado de 7/8", preço de custo conforme balanço Cr\$ 11.101,00.

13) 25 quilos de aços diversos e 41 peças diversas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 580,20.

14) 157 jogos de machos rosca WHT, em jogos de 3 peças, preço de custo conforme balanço Cr\$ 1.051,50.

15) 22 Cossinetes rosca WHT, preço de custo conforme balanço Cr\$ 300,00.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1945. — Liquidantes: *Francisco de Souza Netto*. — *Carlos Vianna Guilhon*. — *Cloris Barbosa*.

Visto. — *Oswaldo Noronha de Carvalho*.
(N.º 341 — 9-1-45 — Dias 12, 15 e 17-1-45 — Cr\$ 520,20).

SOCIEDADES

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

Rua Miguel Couto n.º 7

CARTA PATENTE N.º 111, DE 15-5-1923 E N.º 2.389, DE 16-4-1941

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Beneficentorias e instalações	158.000,00	Capital: Operações bancárias	500.000,00
Móveis e utensílios	177.000,00	Capital: Operações sobre apólices	250.000,00
		Capital: Comercial	750.000,00
	335.000,00	Capital: Aumento dependente de aprovação oficial	8.500.000,00
Disponível:		Fundo de reserva especial	474.336,70
Caixa em moeda corrente	1.936.659,90	Fundo de reserva legal	91.080,60
Caixa no Banco do Brasil	2.555.577,90		565.417,30
Caixa em outros Bancos	3.550.977,40	Exigível a curto prazo:	
	8.043.215,20	Depósitos em c/c com juros	740.839,70
Depósitos para aumento de capital:		Depósitos em c/c particular	4.437.857,60
No Banco do Brasil	4.250.000,00	Depósitos em c/c popular	9.751.172,90
No Banco da Bahia	3.912.952,30	Depósitos sem juros	976.493,70
	8.162.952,30	Dividendo do 2.º semestre de 1944	120.000,00
Realizável a curto prazo:		Saldo compromissários	223.504,00
Títulos descontados	3.625.214,90	Compromissários em liquidação ..	51.390,50
Empréstimos em conta corrente ..	6.444.920,30	Cheques visados e ordens de pagamento	89.119,50
Empréstimos com garantia	2.232.538,00	Gratificação a Diretoria	54.554,20
Apólices sorteáveis (disponíveis) ..	3.202.587,30	Gratificação a empregados	80.000,00
Títulos, valores e obrigações de guerra	450.537,80		16.524.962,10
Apólices a receber e coupons de apólices	1.824.261,00	Exigível a longo prazo:	
Correspondentes do interior	319.526,80	Depósitos a prazo fixo	12.691.526,10
Letras a receber	1.923,00	Conta corrente especial	3.020.161,40
	18.101.509,10	Compromissários	10.578.538,00
Realizável a longo prazo:		Contas de resultado pendente:	
Apólices a prazo	1.672.899,10	Correspondentes em liquidação ...	40.000,00
Apólices sorteáveis (compromissadas)	16.947.383,00	Comitentes em liquidação	6.738,00
Obrigações de guerra	90.000,00	Lucros e perdas	100.469,90
	18.710.282,40	Descontos	66.557,80
Contas de resultado pendente:		Crédito a liquidar	890,40
Suprimento a empregados	33.180,00	Diversos a liquidar	69.724,10
Despesas judiciais	19.879,20	Provisões para liquidações	150.000,00
	53.059,20	Ordens de comitentes	11.685,00
De compensação:		Ordens a liquidar	439,10
Títulos e valores caucionados	6.523.879,50	De compensação:	
Valores depositados	2.299.250,00	Credores por títulos e valores em caução	6.493.879,50
Títulos em cobrança	175.573,50	Caução da Diretoria	30.000,00
Devedores por títulos caucionados ..	1.622.926,40	Credores por valores depositados ..	2.299.250,00
Tesouro Nacional c/depósito	100.000,00	Credores por títulos em cobrança ..	175.573,50
Contratos de crédito	6.918.000,00	Títulos em caução e em depósito ..	1.722.926,40
	17.639.629,40	Obrigações contratuais	6.918.000,00
Seção Comercial	1.718.479,40		17.639.629,40
	72.764.127,00	Seção Comercial c/movimento	328.909,00
		Seção Comercial	968.479,40
			72.764.127,00

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA DE LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944, RELATIVO AO 2.º SEMESTRE DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Coupons de apólices	95,00	Saldo anterior	82.348,20
Despesas gerais	187.630,10	Comissões	284.710,90
Honorários e ordenados	425.705,00	Descontos:	
Estampilhas	141.421,80	Pelos recebidos neste semestre ...	302.338,80
Propaganda	177.418,10	Menos os pertencentes ao futuro se-	
Aluguéis	25.618,30	mestre	66.537,80
Juros	528.051,90		235.781,00
Benfeitorias	16.000,00	Juros de apólices	579.590,40
Móveis e utensílios	20.264,50	Rendas gerais	919.608,90
Instalações	25.000,00	Seção Comercial	28.445,00
Provisão para liquidações	100.000,00		
Fundo de reserva legal	14.356,40		
51.º dividendo à razão de 16 % a.a.	120.000,00		
Gratificação a diretoria	51.551,20		
Gratificação a empregados	169.518,00		
Títulos descontados	11.610,00		
Obrigações de guerra	12.768,20		
Saldo que passa para o 1.º semestre de 1945	100.469,90		
	<u>2.130.484,40</u>		<u>2.130.484,40</u>

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Jaír Fomm de Oliveira Roxo*. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretores. — *Alberto Mattos*, Contador, Reg. n.º 32.194.

(N.º 562 — 15-1-45 — Cr\$ 724,20.)

CARLO PARETO. & CIA.

Banqueiros

Capital e Reservas

Rua 1.º de Março n.º 31

Carta Patente n.º 1.279, de 2-10-1935 — prorrogada em 5-10-1943

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Letras Descontadas

Empréstimos em Contas Correntes

Correspondentes do Exterior

Títulos e fundos pertencentes à firma

Títulos em Cobrança:

Cr\$

Da Praça e Interior

Do Exterior

Valores Cauçionados

Imóvel

Reconstrução do Imóvel

Instalações no Imóvel

Móveis e Utensílios

Seção Comercial

Caixa:

Em moeda corrente na firma ..

No Banco do Brasil

Em outros bancos

Diversas Contas

62.444.576,20

Passivo

Capital:

Cr\$

Cr\$

Bancário

Comercial

Fundo de Reserva

Fundo Reserva Esp. para au-

mento Capital

Depósitos:

Em C/correntes e/juros

Em C/Correntes s/juros

Em C/Correntes Limitadas

A prazo fixo

Credores por Títulos em Cobrança:

Da Praça e Interior

Do Exterior

Correspondentes do Exterior

Títulos em Caução

Lucros e Perdas

Fundo de Amortização e Reconstrução do Imóvel

Amortizações e/Instalações e Móveis e Utensílios

Seção Comercial

Diversas contas

62.444.576,20

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Carlo Pareto & Cia.* — O Contador, *Hamle Gili*. Registr. sob n.º 30.346 G., livro 7.º T. 33, em 19-5-30.

(N.º 553 — 15-1-45 — Cr\$ 204,00.)

COMERCIAL E BANCARIA, S. A.

Sede: Rua 1.º de Março, 37-A, 1.º andar

CARTA PATENTE N.º 1.278 DE 13-9-35

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível	
Imóveis	25.788,20	Capital	500.000,00
Móveis e utensílios	15.360,90	Fundo de reserva legal	10.278,70
Desp. de Inc. e Instalação	14.981,50	Fundo de reserva especial	10.761,60
Almoxarifado	9.032,90	Fundo de previsão	40.000,00
			561.040,30
Disponível:		Exigível a curto prazo:	
Caixa	99.145,20	Contas correntes especiais	2.346,80
Bancos	223.167,70	Contas correntes limitadas	71.883,80
		Contas correntes movimento	541.903,00
		Contas correntes populares	265.497,80
		Contas correntes sem juros	443.545,90
			1.295.176,80
Realizável a curto prazo:		Exigível a longo prazo:	
Títulos descontados	2.280.319,40	Depositados a prazo fixo	292.074,80
Contas correntes garantidas	162.973,40	Contas garantidas	486.821,00
Hipotecas	94.000,00	Redescontos	332.730,00
Obrigações de guerra	20.184,30		1.111.625,80
		De compensação:	
Realizável a longo prazo:		Dep. títulos em cobrança	212.337,90
Valores em liquidação	8.129,70	Títulos em garantia	550.000,00
		Títulos caucionados	515.065,00
		Dep. valores em garantia	200.000,00
		Caução da Diretoria	40.000,00
			1.517.402,30
De compensação:		De resultados pendentes:	
Títulos em cobrança	212.337,90	Dividendos	38.810,00
Devd. títulos em garantia	550.000,00		
Devd. títulos em caução	515.065,00	Diversas contas:	
Valores em garantia	200.000,00	Imposto sobre a renda	3.303,00
Ações caucionadas	40.000,00	Sind. Emp. em Est. Bancário ..	10,00
		Cota de previdência	504,10
De resultados pendentes:		Lucros e perdas	4.223,10
Negociações pendentes	53.778,40	Legião Bras. Assistência	43,20
		Instituto dos Bancários	1.095,30
			9.178,70
			4.533.264,50
	4.533.264,50		

Francisco Alves Corrêa Nunes, Presidente. — Mario de Queiroz Murias, Secretário. — Theodoro Franco, Contador, Inscr. 33.931.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	9.860,00	Saldo do lucro do exercício anterior não distribuído	1.333,20
Correio	352,20	Comissões	541,50
Despesas gerais	79.577,30	Comissões sobre aluguéis	5.146,40
Estampilhas	3.553,00	Descontos	219.686,50
Impostos	12.091,70	Juros	33.678,50
Juros de redescontos	62.050,10	Valores em liquidação	11.698,80
Ordenados	61.480,00	Produto da venda de papel inservível	1.614,00
Publicidade	3.446,00	Diferença de imposto sobre a renda	303,00
Gastos de protestos	213,00		
Despesas de incorporação e instalação amortização de 5 %	788,50		
Imposto sobre a renda	3.303,00		
Dividendos	35.000,00		
Fundo de reserva — 5 % sobre o lucro	2.064,00		
Saldo para o próximo exercício	4.223,10		
	268.001,90		268.001,90

Francisco Alves Corrêa Nunes, Presidente. — Mario de Queiroz Murias, Secretário. — Theodoro Franco, Contador, Inscr. 33.931.

(N.º 544 — 15-1-45 — Cr\$ 281,50).

BANCO LOWNDES, S. A.

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Rio de Janeiro — Caixa Postal n.º 509 — Telefone: 42-8140

Sucursal: Rua Álvares Penteado n.º 131 — São Paulo — Caixa Postal n.º 168-B — Telefone: 2-3586

Agências: — Rio de Janeiro — Rua 1.º de Março, 43 (esq. de Rosário) — Tel. 43-5212 — Av. N. S. de Copacabana, 777-A — Tel. 47-0609

Autorizado a funcionar por Cartas Patentes ns. 2.375 de 22-2-44, 2.581 de 6-3-42, 3.375 de 14-3-44 e 3.376 de 11-3-44

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944, INCLUINDO OPERAÇÕES DA SUCURSAL E AGÊNCIAS

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Instalações, máquinas, móveis e utensílios.....		1.022.090,70	Capital	10.000.000,00	
Imóveis (Sede própria) e benfeitorias.....		2.617.086,80	Aumento autorizado pela assembléia de acionistas (24-11-43) dependendo de aprovação oficial	10.000.000,00	20.000.000,00
Disponível:			Fundo de reserva.....		1.528.343,10
Caixa, em moeda corrente.....	5.835.900,30		Exigível:		
No Banco do Brasil e em outros Bancos	10.222.422,00	16.058.322,30	a curto prazo:		
Realizável:			Depósitos em contas correntes com juros	49.694.540,30	
Letras descontadas	38.184.786,20		Depósitos em contas correntes sem juros	8.805.100,50	
Empréstimos em contas correntes.....	42.695.804,70		Correspondentes no País.....	3.031.846,80	
Correspondentes no País.....	756.498,10		a longo prazo:		
Depositado no Banco do Brasil e Banco Mercantil de São Paulo S. A.	10.000.000,00		Depósitos a prazo fixo.....	21.192.228,40	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	42.200,00	91.679.289,90	Depósitos com aviso prévio.....	3.718.180,70	86.441.896,70
Sucursal e Agências.....		10.362.045,59	Sucursal e Agências.....		11.329.013,60
Contas de resultado pendente:			Contas de resultado pendente:		
Banco do Brasil S. A. — Imóvel à Av. Presidente Vargas...	2.868.623,60		Dividendos	1.000.000,00	
Diversas contas	601.886,30	3.470.509,90	Descontos de exercícios futuros...	672.983,60	
Contas de compensação:			Banco do Brasil, S. A. — "Conta Imóvel"	2.868.623,60	
Valores caucionados	23.511.585,30		Diversas contas	1.355.293,90	5.896.991,10
Valores depositados	37.000.407,00		Contas de compensação		
Ações caucionadas	300.000,00		Valores em Garantia.....	23.511.585,30	
Letras do interior em cobrança....	40.819.520,10	101.631.512,40	Valores em Depósito.....	37.000.407,00	
		226.840.856,90	Caução da Diretoria.....	300.000,00	
			Credores por Letras em cobrança..	40.819.520,10	101.631.512,30
					226.840.856,90

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945. — V. Lowndes, Diretor-Presidente. — D. Lowndes, Diretor-Superintendente. — D. Allen, Diretor-Gerente. — A. Guimarães, Contador. Reg. n.º 32.267.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:			Produto de operações sociais:		
Despesas diversas, aluguéis, estampilhas, jornais e anúncios, impressos e material de escritório	926.241,10		Juros debitados a diversos, comissões, descontos, etc., já deduzidos os descontos pertencentes a exercícios seguintes		6.647.335,60
Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal, Contencioso, salário e gratificações dos funcionários.....	766.118,20		Aluguéis:		
Contribuição do Banco ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e Legião Brasileira de Assistência.....	39.789,00	1.732.118,30	Pelos recebidos com a sublocação de parte do prédio à rua do Rosário n.º 54 (Esquina de 1.º de Março)		53.396,50
Impostos:					
Pagos durante o exercício.....		142.237,10			
Juros de créditos de terceiros:					
Pelos creditados aos depositantes.....		2.573.989,10			
Amortização do ativo:					
Abatimento de 10% nas contas: Instalações, máquinas, móveis e utensílios.....		11.588,00			
Fundo para liquidações:					
Saldo desta conta.....		349.628,30			
Imposto de renda:					
Provisão para pagamento do imposto.....		160.886,30			
Fundo de reserva legal:					
5% sobre os lucros líquidos, de acordo com o art. 130 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-44.....		106.985,50			
Dividendos:					
Pelo 3.º dividendo a distribuir à razão de 8% ao ano sobre o Capital de Cr\$ 10.000.000,00, integralizado antes de 30-10-43, e 4% sobre Cr\$ 5.000.000,00, realizado em dezembro de 1943....		1.000.000,00			
Percentagens da Diretoria:					
Gratificação aos Diretores, de acordo com o art. 12, parágrafos 1 e 2 de nossos Estatutos.....		203.272,40			
Fundo de reserva especial:					
Saldo que passa, de acordo com os nossos Estatutos, art. 26		318.937,10			
		6.700.642,10			6.700.642,10

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945. — V. Lowndes, Diretor-Presidente. — D. Lowndes, Diretor-Superintendente. — D. Allen, Diretor-Gerente. — A. Guimarães, Contador. Reg. n.º 32.267.

(N.º 557 — 15-1-45 — Cr\$ 306,00)

MONTEIRO, ARANHA & CIA., LTDA

Capital:

Seção Comercial	4.500.000,00
Seção Bancária	500.000,00
BALANÇO DA SEÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944	
(CARTA PATENTE N.º 1.311, DE 10-1-1936)	

Ativo

	Cr\$
Contas correntes	5.204.759,59
Correspondentes no Interior	771.189,40
Correspondentes no Exterior	149.355,20
Caixa e Bancos	1.172.328,90
Efeitos à Cobrança	3.566.376,90
Valores Depositados	46.921.100,00
	57.785.469,80

Passivo

	Cr\$
Capital desta seção	500.000,00
Contas correntes	6.784.931,00
Correspondentes no Exterior	12.998,90
Cobrança do Interior	475.316,90
Cobranças do Exterior	3.090.750,00
Títulos em Depósito	46.921.100,00
	57.785.469,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Monteiro, Aranha & Cia. Ltda.* — C. C. Pereira, Chefe da Contabilidade.
(N.º 559 — 15-1-45 — Cr\$ 96,90)

ROCHA, MIRANDA, FILHOS & COMPANHIA LIMITADA**Seção Bancária**

CARTA PATENTE N.º 3.053 — DE 16-9-43

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Letras a receber	3.190.175,00
Valores depositados	10.037.621,30
Empréstimos em conta corrente	3.735.708,40
Hipotecas	750.952,70
Caixa: em cofre e em bancos	1.546.348,60
Valores em liquidação	47,00
Diversas contas	819.000,60
	20.079.853,00

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Depósitos em conta corrente com juros	3.288.048,20
Depósitos em conta corrente sem juros	3.118.008,90
Depósitos em conta corrente prazo fixo	2.450.000,00
Títulos em caução e em depósito	10.037.621,30
Lucros & Perdas	27.174,60
Diversas contas	659.000,00
	20.079.853,00

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *Oswaldo Rocha Miranda*, Sub-Gerente. — *Raul da Silva*, Contador — 30.243.

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMPANHIA LIMITADA**Seção Comercial**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Depósito na Caixa Econômica	12.000,00
Banco Português do Brasil	105.866,50
Contas correntes	1.750.000,00
Ações & Debêntures	1.186.676,60
Aluguéis a receber	119.599,70
Imóveis	9.352.652,10
Caixa	283.308,80
	12.810.103,70

Passivo

	Cr\$
Capital	9.500.000,00
Fundo de reserva	2.072.215,50
Lucros & Perdas	538.167,70
Operações conta terceiros	39.720,50
Comissões a pagar	160.000,00
Lucro a distribuir	500.000,00
	12.810.103,70

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *Oswaldo Rocha Miranda*, Sub-Gerente. — *Raul da Silva*, Contador — 30.243.
(N.º 551 — 15-1-45 — Cr\$ 204,00).

BANCO IRMAOS GUIMARAES, LTDA.

Rua do Ouvidor n.ºs 79-79-A

RIO DE JANEIRO

BAHIA

RECIFE

Carta Patente n.º 2.416 de 11-8-1941 Carta Patente n.º 2.770 de 27-11-1942 Carta Patente n.º 2.771 de 27-11-1942

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Letras descontadas	55.348.917,40
Empréstimos em C/correntes	28.029.899,20
Correspondentes no interior	761.035,20
Filiais	3.972.966,90
Títulos de N/propriedade	96.631,40
Imóveis de N/propriedade	908.746,10
Instalações, móveis e utensílios	575.242,60

Caixa:

Em moeda corrente e Bancos ..	18.228.055,90
No Banco do Brasil S. A.	8.886.386,70
	27.114.442,60

Letras a receber por N/conta	5.250.119,90
Letras a receber por C/alheia	27.579.359,80
Valores em caução e em depósito	61.866.289,20

Soma **214.506.680,30**

Passivo

Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva	1.130.005,90
	6.130.005,90

Fundo de depreciação	142.468,70
----------------------------	-------------------

Depósitos:

Em C/C sem limite	40.802.954,40
C/C limitadas	15.688.912,10
C/C populares	8.984.930,60
Com aviso prévio	4.656.007,20
A prazo fixo	30.988.244,20
	101.121.048,50

Correspondentes no interior	1.308.789,40
Filiais	4.414.360,80
Cheques e ordens de pagamento	1.671.582,90
Cobrança no País	32.829.479,70
Credores por valores depositados e em caução	61.866.289,20
Diversas contas	2.022.619,20

Soma **214.506.680,30**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *David A. O. Guimarães*, gerente geral. — *Lúcio de Macedo*, contador, Reg. 43.158.
(N.º 620 — 15-1-45 — Cr\$ 153,00).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta-Patente n.º 913, de 6 de junho de 1931)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 4.500.000
Capital Subscrito	£ 4.040.000
Capital Realizado	£ 4.040.000
Fundo de Reserva	£ 2.000.000
Casa Matriz 6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2	

BANCETE ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Maceió, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará e Belo Horizonte.

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	129.978.550,30
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior ..	96.012.861,00
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior ..	77.545.612,20
Empréstimos em conta corrente	348.630.615,20
Valores caucionados	274.239.857,00
Valores depositados	952.816.990,70
Filiais e Agências no País	8.425.464,90
Filiais e Agências no Estrangeiro	23.890.915,90
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	2.908.679,20
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos	410.461.085,50
Diversas contas	58.045.793,20

2.382.956.455,10

Passivo

	Cr\$
Capital	20.583.333,30
Reserva	18.671.160,59
Depósitos em conta corrente 731.511.250,80	
Depósitos em conta corrente Limitada 4.379.202,10	
Depósitos a prazo fixo 102.617.493,40	838.507.946,30
Depósitos em Conta de Cobrança do Interior	96.012.861,00
Depósitos em Conta de Cobrança do Exterior	77.545.612,20
Títulos em caução e em depósito	1.227.056.847,70
Caixa Matriz	37.396.271,00
Filiais e Agências no País	24.342.416,80
Filiais e Agências no Estrangeiro	8.581.424,00
Letras a pagar	5.076.143,80
Diversas contas	29.182.435,50
	2.382.956.455,10

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Bank of London & South America Limited. — Fortescue Whittle, Gerente Principal. — R. A. Cooke, Sub-Contador. Reg. n.º 6.950.

(N.º 623 — 15-1-45 — Cr\$ 163,20)

BANCO ITALO-BELGA, S. A.

(SOCIEDADE BELGA FUNDADA EM 11-1-1911)

Carta patente n.º 967, de 18-9-1931

Sede Social — Antuérpia (Bélgica)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas

Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideo

França: Paris e Le Havre — Inglaterra: Londres

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	23.335.767,50
Letras e efeitos a receber em cobrança:	
Letras do exterior 54.601.707,00	
Letras do interior 28.321.636,90	82.923.343,90
Empréstimos em contas-correntes	89.843.514,00
Valores caucionados	59.286.273,90
Valores depositados	29.353.564,60
Agências e filiais no exterior	3.015.949,10
Agências e filiais no interior	26.855.761,70
Correspondentes no exterior	27.053.145,80
Correspondentes no interior	936.369,30
Imóveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco	11.846.655,20
Caixa:	
Em moeda corrente	6.837.853,20
No Banco do Brasil	28.427.374,10
Em outros Bancos	5.155.060,60
	49.420.287,90
Operações de câmbio a prazo	43.837.975,90
Diversas contas	3.635.508,30
Contas de ordem	8.485.903,20
	441.770.020,30

Passivo

	Cr\$
Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000.000,00
Lucros em suspensão	12.839.791,30
Fundo de provisão	2.238.250,00
Depósitos em contas-correntes:	
Em contas-correntes	65.298.379,90
Em contas-correntes limitadas	666.742,80
Depósitos a prazo fixo 18.132.315,40	84.067.438,10
Títulos em cobrança	82.923.343,90
Títulos em depósito	79.639.838,50
Agências e filiais no exterior	42.702.943,60
Agências e filiais no interior	30.475.841,10
Correspondentes no exterior	475.339,00
Correspondentes no interior	9.854,90
Depósitos para garantia de letras a receber em moedas estrangeiras	31.341.269,30
Operações de câmbio a prazo	43.837.975,90
Diversas contas	7.669.031,50
Contas de ordem	8.485.903,20
	441.770.020,30

Banco Italo Belga, S. A. — R. Battard. — E. de Preter. — J. Zanetti Sobrinho, Contador (Reg. n.º 9.209).

(N.º 537 — 15-1-45 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLAMENGO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Às Acionistas:

Vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944. Os negócios sociais processaram-se normalmente, cumprindo disposições legais publicamos no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1944 o Balanço levantado em 30 de junho do mesmo ano. Deveis eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Os diretores, Mario d'Almeida. — Roger André Lacoste.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo

	Cr\$
Imobilizado:	
Imóveis	9.970.161,90
Disponível:	
Depósitos Bancários	51.962,90
Títulos n/ Propriedades	300.500,00
	352.462,90
Realizável a Curto Prazo:	
Contas Correntes	13.503,20
Depósitos	4.600,00
	18.103,20
Contas de Compensação:	
Ações caucionadas	100.000,00
Soma:	10.440.728,00

Passivo

	Cr\$
Não Exigível:	
Capital	5.000.000,00
Exigível:	
Contas Correntes	61.888,80
Garantias avulsas	169.355,00
I. A. P. Comerciais	328,80
	231.572,60
Exigível a Longo Prazo:	
Debêntures	5.000.000,00
Contas de Resultado:	
Lucros e Perdas	109.155,40
Contas de Compensação:	
Caução da Diretoria	100.000,00
Soma:	10.440.728,00

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Os Diretores, Mario d'Almeida. — Roger André Lacoste. — Oscar Velloso da Veiga — G. Livros, Reg. 34.073.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Débito

	Cr\$
Saldo do Exercício de 1943	58.046,90
Despesas Gerais	46.958,40
Impostos e Licenças	179.039,60
Juros e Debêntures	500.000,00
Seguros	7.993,20
Luz, gás e energia	20.871,50
Honorários e ordenados	24.039,40
Saldo que passa para o exercício de 1945	109.155,40
Soma:	946.134,40

Crédito

	Cr\$
Aluguéis	824.737,20
Juros e dividendos	121.397,20
Soma:	946.134,40

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Os Diretores, Mario d'Almeida. — Roger André Lacoste. — Oscar Velloso da Veiga — G. Livros, Reg. n.º 34.073.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Flamengo, tendo verificado trimestralmente a escrituração e documentação da Sociedade, conforme pareceres lavrados no livro competente e examinado o Relatório, Balanço e a Conta de Lucros e Perdas apresentados pela Diretoria relativos ao exercício de 1944, declaram ter encontrado tudo exato pelo que são de parecer que ditas contas devem ser aprovadas pelos Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Octavio de Souza Miranda. — Arlindo Rebelto. — Marinus Pereira da Motta.

(N.º 62 — 15-1-45 — Cr\$ 249,90)

BANCO UNIAO DO BRASIL, S. A.

Carta Patente n.º 3.259, de 17 de janeiro de 1944

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Realizável:

Letras Descontadas 5.754.465,60

Disponível:

Caixa — em moeda corrente	318.881,40	
Depósitos em Bancos	158.063,40	
Depositado no Banco do Brasil ...	2.149.760,70	2.626.705,50

Resultado Pendente:

Móveis, Utensílios e Material de Expediente	27.381,50	
Diversas Contas	335.947,20	363.328,70

Contas de Compensação:

Letras a Receber de Conta Alheia ..	139.800,00	
Devedores por Letras em Garantia ..	1.431.563,30	
Bens em Administração	1.200.000,00	
Ações em Caução	10.000,00	2.781.363,30

11.525.863,10**Passivo**

Cr\$

Cr\$

Não Exigível:

Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	10.000,00	1.510.000,00

Exigível:

Depósitos em Conta Corrente	3.053.878,40	
Depósitos com aviso prévio	1.440.000,00	
Depósitos a Prazo Fixo	1.515.011,90	
	6.038.890,30	
Contas Correntes Garantidas	1.000.000,00	
1.º Dividendo de 10 % a pagar ...	150.000,00	7.188.890,30

Resultado Pendente:

Diversas Contas 45.000,50

Contas de Compensação:

Credores por Letras a Receber	139.800,00	
Letras em Garantia	1.431.563,30	
Credores por Bens em Administração ..	1.200.000,00	
Caução da Diretoria	10.000,00	2.781.363,30

11.525.863,10Banco União do Brasil S. A. — *Julio Rego*, Diretor. — *A. P. Muros*, Contador. Reg. n.º 33.691.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Honorários	55.000,00	
Ordenados	26.350,00	
Impostos	18.025,10	
Contribuições do Banco ao Instituto dos Bancários e L. B. Assistência	2.031,60	
Aluguéis	15.221,00	
Despesas Gerais	30.180,10	
Juros	141.410,10	
1.º Dividendo de 10 % a distribuir	150.000,00	
Fundo de Reserva Legal	10.000,00	
Reserva para o Imposto de Renda	10.000,00	
	458.210,90	

Crédito

Cr\$

Comissões	758,80	
Descontos, já deduzidos os do semestre futuro	457.452,10	
	458.210,90	

Banco União do Brasil S. A. — *Julio Rego*, Diretor. — *A. P. Muros*, Contador. Reg. n.º 33.691.

(N.º 626 — 15-1-45 — Cr\$ 171,70)

BANCO UNIAO MERCANTIL, S. A.

(Carta patente n.º 2.554 de 9-1-42)

Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires, 1.

Agências Urbanas: São Cristóvão — Distrito Federal — Barreto-Niterói — Paraíba do Sul — Friburgo — Caxambú.

Departamentos: Filial, Niterói — Governador Portela, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Avejar, Três Rios, Trajano de Moraes e Itaboraí.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Títulos Descontados	47.597.737,20
Empréstimos em Conta Corrente	28.994.205,70
Correspondentes no interior	841.614,20
Devedores Hipotecários	589.415,60
Filiais e Agências	7.286.691,80
Imóveis e Valores	1.981.525,30
Móveis, Utensílios e Instalações	696.649,60

Caixa:

Em moeda corrente no Banco do Brasil e outros Bancos	6.372.650,80
Títulos em Caução	23.407.117,80
Títulos em Cobrança	5.577.059,10
Hipotecas e Garantias	38.135.019,70
Valores Cauçionados	7.922.960,00
Valores Depositados	21.370.592,60
Valores em Administração	9.114.000,00
Ações em Caução	150.000,00
Diversas Contas	204.478,70

200.241.718,10**Passivo**

Cr\$

Capital	5.000.000,00
Reservas	351.578,40

Depósitos:

A Vista	27.091.303,20
A Prazo	22.313.038,00

49.404.341,20

Contas Correntes Garantidas	2.265.265,70
Responsabilidades	13.511.999,90
Ordens de Pagamento	1.958.689,70
Correspondentes no Interior	2.649.620,40
Filiais e Agências	18.221.692,20
Credores p/Títulos em Cobrança e Caução	28.981.476,90
Contratos de Garantia	38.135.019,70
Credores por valores em caução e depósito	23.293.552,60
Contratos de Administração	9.114.000,00
Caução da Diretoria	150.000,00
Contas a Pagar	195.000,00
Juros semestre futuro	365.230,40
Dividendos n.º 5	250.000,00
Diversas Contas	358.512,00

200.241.718,10Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor Presidente. — *S. da Gama Cruz Junior*, Diretor Gerente. — *R. Paes Leme*, Diretor. — *F. Fernandes*, Contador — Reg. n.º 20.675.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Despesas Gerais	480.954,40
Juros Diversos:	
Pelos pagos e creditados, menos os pertencentes ao exercício futuro	1.804.569,50
Contas a Pagar:	
Para liquidação de diversas	195.000,00
Amortizações e Depreciações:	
Almoxarifado	80.910,30
Móveis, Utensílios e Instalações ..	57.817,00

Aplicação do Resultado:

Fundo de Reserva	19.673,30
Reservas Estatutárias	39.346,60
Imposto de Renda	31.477,20
Dividendos a Pagar:	
n.º 5 à razão de 10 % a/a	250.000,00

340.497,10

Saldo para o semestre futuro 52.968,50

3.012.716,80

Crédito

	Cr\$
Saldo do semestre anterior	12.279,60
Juros Diversos:	
Pelos apurados menos os perten-	
centes ao futuro semestre	2.521.157,40
Comissões e outras Rendas	479.279,80
	3.000.437,20
	3.012.716,80

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Cylio da Gama Cruz*, Di-
retor Presidente. — *S. da Gama Cruz Junior*, Diretor Gerente. —
R. Poes Leme, Diretor. — *F. Fernandes*, Contador — Reg. n.º 20.675.
(N.º 541 — 15-1-45 — Cr\$ 306,00)

CASA BANCÁRIA JULIO REGO

BALANÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Títulos Descontados	136.150,00
Caixa: em cofre e em bancos	40.820,60
Contas Correntes	43.692,20
Júlio Rego, c/especial	23.185,40
Móveis & Utensílios	4.279,86
Depósitos	1.872,60
	250.000,00

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Julio Rego*. — *A. P. Muros*, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1944

Débito

	Cr\$
Despesas Gerais	17.079,00
Juros & Descontos	9.756,00
Títulos Descontados	9.482,00
Alugueis	2.868,40
	39.185,40

Crédito

	Cr\$
De Júlio Rego, c/especial	39.185,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Julio Rego*. — *A. P. Muros*, Contador.

(N.º 627 — 15-1-45 — Cr\$ 75,50)

LAGE & CIA., LTDA.**Banqueiros**

Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 1.403, de 23-10-1936

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Organização e Instalação	35.753,20
Móveis e utensílios	30.294,20
Títulos e valores	8.208,40
Imóveis	11.547,70
Empréstimos em contas correntes	588.703,60
Títulos descontados	854.478,20
Títulos em cobrança	603.447,50
Devedores por títulos em cobrança	4.015,00
Valores em custódia	1.900,00
Caixa: Em dinheiro e Bancos	154.390,00
Diversas contas	437.657,00
	2.730.394,80

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Reserva especial	102.195,30
Depósitos em contas correntes	686.036,70
Depósitos a prazo fixo	246.769,60
Credores por títulos em cobrança	607.462,50
Depositantes de valores	1.900,00
Diversas contas	586.030,70
	2.730.394,80

Lage & Cia. Ltda. — *Renaud Lage*. — *B. Barreto filho*. — *José da Fonseca Rangel Junior*, Contador, Reg. n.º 32.423.
(N.º 533 — 15-1-45 — Cr\$ 102,00.)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL, S. A.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa — em moeda corrente ..	680.836,00	
Barco do Brasil S. A.	1.303.743,10	
Outros Bancos	515.629,80	2.500.208,90
Bancos C/Aumento de Capital		2.700.000,00
Correspondentes		7.317,90

Imobilizado:

Imóveis	4.032.500,00	
Móveis & Utensílios	55.752,60	
Gastos de Instalação	598.745,20	4.686.997,30

Realizável:

Acionistas, Entradas a Realizar ..	8.750.000,00	
Títulos Descontados	7.229.783,60	
Contas Correntes Garantidas ..	815.992,20	
Devedores por Contratos	16.162,20	16.811.938,90

De Compensação:

Ações Caucionadas	80.000,00	
Títulos em Cobrança	2.655.149,70	
Títulos em Caução	1.216.227,70	
Títulos e Valores em Custódia ..	3.135.350,00	
Coupons a Receber	2.621,00	7.089.348,10

Diversas Contas	159.712,50
	33.955.523,50

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	550.000,00	
Aumento (Autorizado pelas As- sembléias de 10-4, 27-7 e 3-11-44, sujeito à aprova- ção oficial)	11.450.000,00	12.600.000,00
Fundo de Reserva Legal	5.941,00	
Fundo de Reserva Especial	5.941,00	
Fundo de Bonificação	11.882,00	23.764,90

Exigível:

Contas Correntes Movimento ..	6.496.045,70	
Contas Correntes Limitadas ..	368.932,00	
Depósitos a Prazo Fixo	6.391.653,50	
Depósitos de Aviso Prévio	77.742,90	13.324.374,10

Cheques Visados	10.860,60
-----------------------	-----------

Exigível a Longo Prazo:

Caixa Econômica Federal, C/Financiamento	1.087.681,10
---	--------------

Contas de Resultado Pendente:

Provisão de Juros s/Depósitos a Prazo Fixo	42.995,30	
Descontos antecipados, p/o se- mestre futuro	108.134,70	
Lucros & Perdas	95.055,30	246.185,30

De Compensação:

Credores por Títulos em Co- braças	2.655.149,70	
Valores Caucionados	1.216.227,70	
Valores Depositados	3.135.350,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	
Cobranças Diversas	2.621,00	7.089.348,10

Diversas Contas	163.310,00
	33.955.523,50

S. E. & O. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Manoel Vis-
conti*, presidente. — *Wilson Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Ativo		Cr\$
Despesas Gerais		49.777,90
Honorários		14.500,00
Ordenados		94.448,30
Juros		86.487,90
Fundo de Reserva Especial		5.941,00
Fundo de Reserva Legal		5.941,00
Fundo de Bonificação		11.882,00
Saldo		95.055,30
		<u>364.033,40</u>
Passivo		Cr\$
Aluguéis		24.725,00
Comissões		12.457,40
Descontos		310.532,10
Rendas Eventuais		16.318,90
		<u>364.033,40</u>

S. E. & O. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Manoel Visconti*, presidente. — *Wilson Silva*, contador.

(N.º 616 — 15-1-45 — Cr\$ 255,00).

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM MARIA CANDIDA

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Edifícios e Terrenos	2.398.072,87	
Máquinas e Instalações	5.311.568,49	
Móveis e Utensílios	134.317,00	
Veículos e Semoventes	110.994,65	7.954.953,01
Caixas	99.932,61	
Bancos	144.090,70	154.023,31
Almoxarifado e Matérias Primas	2.246.280,80	
Material em Fabrico e Manufatura	798.827,60	3.045.108,40
Títulos de Valor	116.276,60	
Contas Correntes	1.349.339,20	
Diversas Contas	16.440,01	1.482.055,81
Ações em Caução	12.000,00	
Bancos e Cobrança	145.914,10	157.914,10
		<u>12.794.054,63</u>
Passivo		Cr\$
Capital	4.500.000,00	
Fundo de Reserva	1.250.394,52	
Fundo de Garantia de Dividendos	181.828,20	
Fundo de desvalorização	1.144.407,61	
Fundo para Novos Equipamentos	900.000,00	7.976.630,33
Empréstimo por Debentures	1.000.000,00	
Menos — Debentures Resgatadas	496.900,00	503.100,00
Dividendo	562.500,00	
Contas Correntes	3.254.202,70	
Efeitos a Liquidar	339.707,50	4.156.410,20
Caução da Diretoria	12.000,00	
Títulos em Cobrança	145.914,10	157.914,10
		<u>12.794.054,63</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Carlos Antonio de Sousa*. — *Bruno José Gonçalves*. — *Anibal Faria*, Contador registro p.º 32.082.

Companhia de Fiação e Tecelagem Maria Cândida. — *Carlos Antonio de Sousa*, Diretor.

(N.º 547 — 15-1-45 — Cr\$ 117,30).

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

Seção Bancária

RIO PRETO — ESTADO DE MINAS GERAIS.

(Carta Patente n.º 759, de 16 de abril de 1929)

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios		1.295,80
Disponível:		
Caixa Matriz:		
— em moeda corrente em cofre	84.980,40	
— depositado em Bancos	51.724,50	136.704,90
Realizável:		
Letras Descontadas		671.411,50
Casa Matriz:		
— saldo desta conta		16.183,80
		<u>825.596,00</u>
Passivo		Cr\$
Não exigível:		
Capital		300.000,00
Exigível:		
Depósitos:		
— em c/corrente com juros	345.409,70	
— em c/corrente sem juros	1.777,40	
— em contas a prazo fixo	170.930,80	518.117,90
Ordens de Pagamento		7.478,10
		<u>825.596,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO SEGUNDO SEMESTRE DE 1944

Deve		Cr\$
Saldo do exercício anterior		6.941,00
Despesas Gerais — saldo das contas:		
Despesas Gerais e Estampilhas		3.807,90
Impostos:		
Tributos Diversos		1.383,30
Juros e Descontos:		
— saldo desta conta		11.203,50
		<u>23.341,70</u>
Haver		Cr\$
Comissões:		
— Lucro nesta conta		101,60
Saldo das contas:		
Fundo de Reserva	3.155,80	
Fundo de Depreciação	2.785,80	
Fundo de Previdência	1.111,70	7.053,30
Casa Matriz:		
— saldo transferido		16.183,80
		<u>23.341,70</u>
Rio Preto, 10 de janeiro de 1945. — Companhia de Laticínios Rio Preto. — <i>Lindolfo Martins Ferreira</i> , Diretor Técnico. — <i>Humberto de Araújo Silva Guimarães</i> , Chefe da Contabilidade, Registro n.º DNIC. 36.441.		

(N.º 560 — 15-1-45 — Cr\$ 123,00).

INDÚSTRIAS TÊXTEIS ALPHA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

No dia 30 de novembro de 1944, às quatorze horas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270-280, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, que assinaram. A sessão foi aberta pelo Diretor-Presidente Dr. Francisco Simeão Correia da Silva Júnior, que, aclamado para presidir-lá, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Tomaz Oscar Magalhães Cunha e Frank Paranhos, os quais, aceitando o convite, passaram a integrar a mesa com o Sr. Presidente. Os secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os recibos dos depósitos das ações na Caixa da Empresa, verificando sua concordância. O segundo secretário leu os anúncios de convocação publicado no Diário

Oficial dos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e sete deste mês, e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro também do mesmo mês, do seguinte teor: "Indústrias Têxteis Alpha S.A. Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270 e 280 no próximo dia trinta, às quatorze horas, a fim de deliberarem sobre interesses gerais e comerciais da Empresa. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1944. — Francisco S. Corrêa da Silva Junior, Presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, Diretor-Comercial; e José Nicolau Tinoco, Diretor-Financeiro". Finda a leitura, o Presidente referiu-se, de acordo com os anúncios de convocação, aos trabalhos fabris e comerciais da Sociedade, pondo em evidência o desenvolvimento rápido de suas operações. A seguir, expôs e justificou a necessidade de dotar a Sociedade com maiores recursos financeiros, tendo em vista principalmente a conveniência de ampliar a produção. Os Srs. acionistas, depois de ouvida a exposição do Sr. Presidente, autorizaram a Diretoria a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias à obtenção dos fundos que ela julgar indispensáveis, dando em garantia os bens precisos. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão,

para a lavratura da presente ata, e, reaberta a sessão, submetida a discussão e votação a presente ata, foi aprovada por todos os acionistas, do que, para constar, eu Frank Paranhos, segundo secretário, mandei lavrar a presente, que será assinada pela mesa e todos os demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944. — Francisco Simeão Corrêa da Silva Junior, Presidente. — Tomaz Oscar Magalhães da Cunha, 1.º secretário. — Frank Paranhos, 2.º secretário. — Joaquim José de Paula Rosa Junior. — Armando Carreira Lassance. — Ieda de Paula Rosa. — Helyett de Paula Rosa. — Francisco Cazemiro Moraes Sarmiento. — Daniel Corrêa da Silva. — Dario Corrêa da Silva e Jaime Araújo Motta.

Declaro ser a presente cópia fiel do original escrito à folha um, verso, do livro próprio.

Reconhecida a firma de Frank Paranhos, 2.º secretário no Tabelião de Djalma da Fonseca Hermes.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. José Carlos Mantgacl.

(N.º 561 — 15-1-45 — Cr\$ 122,50)

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS, S. A.

Fundado em 1925 — Carta patente n.º 1.220

Sede: Belo Horizonte, Avenida Afonso Pena n.º 726. Caixa postal 111 — Filial: Rio de Janeiro, Rua da Candelária n.º 4. Caixa postal 1.679 — Agências: Alfenas, Andrelândia, Barbacena, Bom Sucesso, Cabo Verde, Campanha, Campos (E. do Rio), Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Cristina, Diamantina, Divinópolis, Guanabara, Guaratinga, Itabirito, Itaúna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Monsanto, Monte Carmelo, Montes Claros, Nova Lima, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraíba do Sul (E. do Rio), Paraisópolis, Passos, Peçanha, Pedra Azul, Perdões, Pouso Alegre, Presidente Vargas, Rezende (E. do Rio), Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Sêro, Silvianópolis, Três Pontas, Uberaba e Volta Grande — Escritórios: Alterosa, Arceburgo, Barão de Cocais, Borda da Mata, Caeté, Cajuru, Campo do Meio, Carandaí, Carmo da Mata, Cascahalto Rico, Catadupas, Cláudio, Divisa Nova, Itaocara (E. do Rio), Itapeverica, João Pinheiro, Mariana, Matias Barbosa, Nova Era, Nova Ponte, Passa Tempo, Pedralva, Piranga, Sabará, Sabinópolis, Santa Catarina (Sul de Minas), Santa Maria do Suassuí, Santo Antônio do Ambaró, Santo Antônio do Monte e São João Evangelista.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ações caucionadas.....	120.000,00	Capital	20.000.000,00
Empréstimos:			
Hipotecários	1.660.808,50	Fundo de reserva.....	8.680.000,00
Em contas correntes.....	236.260.093,70	Fundo de reserva especial....	14.120.000,00
Títulos descontados.....	355.461.286,60		
	593.382.188,80	Caução da Diretoria.....	120.000,00
Imóveis	22.743.944,20	Depósitos:	
Títulos de renda.....	4.427.625,00	A vista	86.699.065,20
		De aviso	328.878.175,40
Correspondentes:		Sem juros	9.070.188,80
Saldos à nossa disposição.....	6.970.512,10	A prazo fixo.....	239.930.522,40
Filial e Agências.....	283.741.788,60		
Títulos em cobrança:		Depósitos de acionistas para aumento de capital..	20.456.200,00
Da praça e do interior.....	226.624.223,90	Correspondentes:	
Valores caucionados	353.617.883,80	Saldos à sua disposição.....	7.119.225,90
Valores depositados	45.034.619,50	Filial e Agências.....	293.074.665,80
Valores hipotecados	3.428.796,00	Cobrança de conta alheia.....	226.624.223,90
Almoxarifado e Móveis & Utensílios.....	2.896.144,70	Garantias diversas	353.617.883,80
Despesas de instalação.....	117.723,66	Títulos e valores em custódia.....	45.034.619,50
Contas de resultado pendente.....	8.072.612,50	Garantias hipotecárias	3.428.796,00
		Efeitos a pagar.....	4.875.562,00
Caixa:		Contas de resultado pendente.....	5.446.987,80
Em moeda corrente e disponível em Bancos.....	100.235.505,30	Dividendos:	
Em Bancos, C/acionistas.....	20.456.200,00	Não reclamados	88.004,40
Em outras espécies.....	118.441,60	Consignado para pagamento do dividendo, de 20% ao ano, relativo ao 1.º semestre de 1944, às novas ações após aprovação legal do aumento de capital.....	751.468,70
	120.880.146,90	Idem, relativo ao 2.º semestre	2.045.620,00
		Idem, 28.º dividendo, de 20% ao ano, a distribuir.....	2.000.000,00
	1.672.061.209,60		4.885.093,10
			1.672.061.209,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Referente ao 2.º semestre de 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Produto das operações sociais concluídas neste semestre:	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados do pessoal, contribuição para o Instituto dos Bancários e Legião Brasileira de Assistência, livros, material, selos e gastos diversos no semestre	5.545.063,70	Comissões, descontos, juros, rendas diversas.....	29.822.810,00
Impostos:			
Pagos durante o semestre.....	34.147,40		
Imposto de renda do exercício..	525.549,20		
Juros de créditos de terceiros:			
Abonados no semestre.....	14.730.478,00		
Móveis & Utensílios:			
Depreciação nesta conta.....	86.906,10		
Percentagem da Diretoria e percentagens e gratificações do pessoal:			
Abonadas no semestre.....	2.355.043,60		
Colônia de férias:			
Importância creditada a esta conta e que se destina à construção de uma Colônia de Férias para os nossos funcionários.....	200.000,00		
Contas em liquidação:			
Amortização de débitos duvidosos.....	200.000,00		
Fundo de reserva:			
Transferidos para esta conta.....	460.000,00		
Fundo de reserva especial:			
Reserva para garantia de dividendos e aumento de capital	1.610.000,00		
Dividendos:			
Pelo 28.º, à razão de 20%, ao ano, relativo ao 2.º semestre.....	2.000.000,00		
Consignado para pagamento do dividendo, de 20% ao ano, relativo a este semestre às novas ações, após aprovação legal do aumento de capital.....	2.045.620,00		
	29.822.810,00		29.822.810,00

Clemente de Faria, Presidente. — Amyntas Jacques de Moraes, Diretor. — Miguel Mauricio da Rocha, Diretor. — Nelson Soares de Faria, Diretor. — Eustáquio Pedro Boardman, Contador, registrado sob n.º 34.566.

(N.º 615 — 15-1-45 — Cr\$ 357,00)

COMPANHIA NACIONAL DE FERRO-LIGAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE FERRO-LIGAS, REALIZADA EM VINTE NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO

Aos vinte nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, às dezesseis horas, na sede social da Cia. Nacional de Ferro-Ligas, à Avenida Nilo Peçanha, 12, 7.º andar, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social; foi pelo Presidente da Companhia, Sr. Dr. Carlos Pereira Sila, aberta a sessão, declarando que a presente assembléia se reunia para tomar conhecimento das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, concernentes ao registro da ata de 18 de outubro de 1944, exigências essas que importam, dentre outras, em apresentar o recibo complementar do depósito bancário, correspondente à totalidade da percentagem de vinte e cinco por cento (25 %) recebida pela Companhia dos Srs. acionistas no ato da subscrição do aumento do capital havido. Pediu o Presidente da Companhia para que a assembléia indicasse um acionista para dirigir os trabalhos na qualidade de Presidente da assembléia, tendo sido indicado e aceito o Sr. Dr. Petrólio Barcelos. Assumindo este a presidência, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Hamlet Gili e Artur Crocchi, que tomaram seus lugares

na mesa. Pelo Segundo Secretário foi lido o anúncio de convocação, publicado no Diário Oficial e "Correio da Manhã" dos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1944, nos seguintes termos: "Cia. Nacional de Ferro-Ligas — Convocação — Ficam convidados os Srs. acionistas da Companhia Nacional de Ferro-Ligas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 29 de dezembro de 1944, às 16 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha, 12, 7.º andar, a fim de retificar e ratificar a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de outubro de 1944, segundo exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. Companhia Nacional de Ferro-Ligas — C. P. Sylla, Diretor-Presidente." Informa o Presidente da assembléia que a Diretoria da Companhia deu cumprimento às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, conforme se verificava pela documentação existente sobre a mesa, e pediu para que fôsse lido pelo Segundo Secretário o recibo do depósito bancário efetuado, que tem o teor seguinte: "Cr\$ 1.050.000,00 — Recebemos da Companhia Nacional de Ferro-Ligas a quantia de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil cruzeiros) valor correspondente ao saldo da chamada de vinte e cinco por cento (25 %) do aumento de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 17.500.000,00 (dezesseite milhões e quinhentos mil cruzeiros) do seu capital social, nos termos dos arts. 1.º e 3.º do Decreto-lei n.º 5.956, de 1-11-43. Para clareza firmamos o presente em uma via sómente, selada com Cr\$

20,40, inclusive a taxa de Educação e Saúde. — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1944. — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Filial do Rio de Janeiro. — *Francisco Farias*. — *Vicente de Carvalho*. Submetidos tais documentos à apreciação da assembléia, foram os atos da Diretoria aprovados por unanimidade pelos presentes, com ratificação da ata anterior, de 18 de outubro de 1944, na parte não alterada pela presente, e, autorizando-se a ratificá-la com esta, que fica fazendo parte integrante da anterior. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e uma vez tudo aprovado, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por todos os acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembléia encerrou os trabalhos. Eu, Primeiro Secretário, que a redigi, passo a assiná-la com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *Hamlet Gili*, 1.º Secretário. — *Petronio Barcellos*, Presidente. — *Arthur Crocchi*, 2.º Secretário. — *Carlos Pereira Sylla*. — Pp. *Iracema Nelson Sila*, *C. P. Sylla*. — Pp. *Norma Nelson Sila*, *C. P. Sylla*. — Pp. *Caio Nelson Sila*, *C. P. Sylla*. — *Benedicto Dutra*. — *Carlo Pareto & Cia.* — Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio — *Mario Carlo Pareto*, Diretor-Presidente. — *Mario Pareto*. — Pp. *Aldo Pareto*, *Mario Pareto*. — *Carlos Pinto Monteiro*. — *Bernardino José de Souza*. — Mineração e Usina Wigg S. A. — *José de Magalhães Pinto*, Diretor-Presidente. — *José de Magalhães Pinto*. — *Olga Menge Salgado Wood*. — *Cia. Serviços de Engenharia* — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *Alberto Woods Soares*. — *A. F. Ribeiro*. — *Valois Souto*. — *Carlos de Carvalho*. — *Tibério Vasconcelos de Aboim*. — Pp. *Raimundo Vasconcelos de Aboim*, *Tibério Vasconcelos de Aboim*. — *Agesilao Dutra*. — *Nilo Colonna dos Santos*. — *Haroldo M. Junqueira*. — *Guilherme Woods Soares*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Ferro-Ligas arquivou nesta Divisão, sob o n.º 456, por despacho de 9 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 1944, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 10.500.000,00 para Cr\$ 17.500.000,00; b) Lista dos subscritores do aumento do capital; c) Recibos do depósito das entradas dos subscritores do aumento do capital; d) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1944, que ratificou e ratificou a assembléia de 18 de outubro de 1944, para o fim de atender às exigências feitas por este Departamento, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 10 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*. Auxiliar de Escrifôrio IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolfo Pena Barros*, pelo Chefe da S. R. E. a subscrovo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 5,40.

Processo n.º 20.742-44

(N.º 558 — 15-1-45 — Cr\$ 244,80)

BANCO CENTRAL MERCANTIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO CENTRAL MERCANTIL, S. A., REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1945

Aos doze dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às 14 horas, nesta Capital, à Rua do Rosário n.º 81, sede social do Banco Central Mercantil, S. A., onde se achavam presentes todos os acionistas, cujos nomes constam do livro respectivo, assumiu a presidência o acionista Dr. José Gobat, que convidou para os cargos de primeiro e segundo Secretário os Srs. Ludwig Hirsch e Moacir Torres Duarte os quais ocuparam os respectivos lugares na mesa. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos, determinou ao primeiro Secretário que procedesse à leitura da convocação da Assembléia Geral Extraordinária o que foi feito nos seguintes termos: "Banco Central Mercantil, S. A. Convocação. Da 2.ª Assembléia Geral Extraordinária para eleição de um Diretor e dos membros do Conselho Fiscal. Na conformidade dos estatutos e do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 12 do corrente, na sede social, à Rua do Rosário n.º 81, loja, nesta cidade, a fim de procederem à eleição de um Diretor e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar os ordenamentos destes. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — *José Gobat e Dioclecio Dantas Duarte*, Diretores", convocação que foi publicada no "Diário de Notícias" de 4 de janeiro de 1945, "Diários Oficiais" de 5, 6 e 12 de janeiro, no "Globo" de 11 de janeiro e no "Correio da Manhã" de 12 de janeiro, deste ano. Declarou ainda o Presidente que o objetivo da presente Assembléia nos termos da convocação acima, era a eleição para um cargo de Diretor pela vaga aberta pela renúncia do efetivo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, por isso passada a dita eleição a realizar-se para o que ficaram suspensos

os trabalhos a fim de poderem os Srs. acionistas munir-se das cédulas respectivas e votar. Terminada a votação recommençaram os trabalhos da presente Assembléia para a apuração de votos, para o que o Sr. primeiro Secretário retira da urna própria para tal fim as cédulas aí depositadas lendo em voz alta uma por uma, dando a eleição o seguinte resultado: para Diretor, Dr. Poti Irineu Cachapuz de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, à Avenida Rio Branco n.º 152, por unanimidade de votos; para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Manuel Paulo Teles de Matos Filho, Caio Mota e José Otto Ribeiro, brasileiros, casados, residentes nesta Capital; e suplentes respectivos Almirante Genézio Gonçalves dos Santos, Jurandir Carvalho e Dr. Manuel Silvino Monjardim. Todos reeleitos. Conhecido assim o resultado do pleito o presidente proclamou o nome do eleito, para o cargo de diretor que na conformidade dos estatutos foi empossado imediatamente no respectivo cargo, ficando-lhe marcado o prazo legal para efetuar a caução das ações em garantia de sua gestão. Em seguida, foram empossados nos seus cargos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Encerrado assim o expediente constante da convocação, o Presidente lamentando a ausência num dos cargos de direção do Banco do Diretor renunciante, Dr. Raul de Góis, afastado da cooperação brilhante e eficiente que prestou ao estabelecimento, por motivos inteiramente justificados, conforme a carta aqui transcrita: "Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1944. Tmos. Srs. Drs. José Gobat e Dioclecio Dantas Duarte, M. D. D. Diretores do Banco Central Mercantil, S. A. Nesta. — Cumpre-me levar ao conhecimento dos prezados amigos que pretendo dedicar-me inteiramente, a partir de janeiro do ano vindouro, aos interesses da firma Lundgren, Irmãos, Ltda. e à Cia. Editora Leitura, nas quais tenho postos de direção, resolvendo renunciar ao cargo de Diretor do Banco Central Mercantil, S. A., o que faço com a presente. Desejo ressaltar que, durante esses quatro meses em que junto trabalhamos, encontrei em cada um de vós, um companheiro esclarecido, leal e devotado, dando ao mesmo tempo, o melhor da inteligência e da capacidade, na defesa dos interesses e do bom nome desse futuro estabelecimento. Afastando-me da direção do Banco Central Mercantil, S. A., como me afasto, na maior harmonia com os demais Diretores, fico, por isso mesmo, nos novos setores a que vou dedicar as minhas atividades, à disposição dos amigos para ajudá-los no que estiver ao meu alcance. Com a reafirmação da minha sincera e velha estima, subscrevo-me, cordialmente Raul de Góis". O Presidente congratulou-se ainda com os acionistas e todos os cooperadores do Banco, pela escolha feliz do Dr. Poti Irineu Cachapuz de Medeiros, nome de projeção em todo o país, quer como estudioso dos assuntos financeiros, quer como jurista de renome, gozando de indiscutível conceito no meio social e bancário nacionais.

Disse ainda o Presidente, congratular-se com os Srs. acionistas pelo acerto na reeleição dos membros do Conselho Fiscal, aos quais, deve o Banco, por sua colaboração constante e produtiva. Após ler assinado o termo de posse, o Dr. Poti Irineu Cachapuz de Medeiros agradeceu a honra com que o distinguiram os senhores acionistas, elegendo-o Diretor do Banco e tomando consigo mesmo o compromisso de empenhar o melhor de seus esforços para o seu maior engrandecimento, agradecendo ainda, especialmente, ao Presidente os conceitos emitidos sobre a sua pessoa. Logo após foram suspensos os trabalhos para ser lavrada a presente ata, por mim, segundo Secretário, da qual extraí duas cópias dactilografadas, que conferi, e vão assinadas por mim e pelos presentes. E, reiniciados os mesmos, o Presidente mandou proceder a leitura da ata e submetê-la à votação, sendo unanimemente aprovada. E, para constar, eu Moacir Torres Duarte segundo Secretário, a escrevi e assino. — *Moacir Torres Duarte*. — *José Gobat*. — *Ludwig Hirsch*. — *José Otto Ribeiro*. — *Caio Motta*. — *Dioclecio Dantas Duarte*. — *Jurandir Carvalho*. — *Genézio Gonçalves dos Santos*.

(N.º 622 — 15-1-45 — Cr\$ 187,70)

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PESCADORES DE PAQUETA

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, realizada na sede da Colônia Z 3 Ilha de Paqueta no dia 13 de dezembro de 1944, havendo número legal foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente Moacir B. A. Ortiz, que convidou para compor a mesa os Srs. Júlio Soares dos Santos e Dalmiro Coronel. Dado a conhecer ao plenário a ordem do dia dos trabalhos constantes do Edital publicado no "Jornal do Brasil" dos dias 10 e 16 de dezembro de 1944, e constante das seguintes matérias: — a) Fundação da Sociedade Beneficente dos Pescadores de Paqueta; b) Aprovação dos seus estatutos; c) Eleição da primeira Diretoria; d) Incorporação dos bens da Colônia Z 3 à Sociedade Beneficente dos Pescadores de Paqueta; e) Redação da ata da fundação da Sociedade assinada por todos os sócios profissionais da pesca e sócios cooperadores presentes, o Sr. Presidente declarou ao plenário as finalidades da Assembléia e que o principal objetivo era a fundação da Sociedade já dita. Apresentou a ante-projeto do estatuto que lido pelo Sr. Secretário foi unanimemente aprovado. Anunciada a eleição para constituição da Diretoria foram os trabalhos suspensos por 10 minutos. Reaberta a sessão foi procedida a chamada dos sócios pescadores os quais votaram. Serviram de escrutinadores os Srs. Sílvia Faria e Manuel Luís de Azevedo. Procedida a apuração foi anunciado os seguintes resultados: — para Presidente — Moacir B. A. Ortiz com 42 votos; e

Júlio Soares dos Santos com um voto; para Vice-Presidente, Júlio Soares dos Santos com 41 votos; e Augusto Pereira da Silva com um voto; para 1.º secretário Sílvia Faria; para 2.º secretário Pedro das Chagas Silva; para 1.º tesoureiro, Dalmiro Coronel, para 2.º tesoureiro, Valdemar Alves Faria; para procurador Manuel Luís de Azevedo todos com 42 votos; para conselheiros, Tito Alves de Lima; Rubens Guimarães; Manuel Ferreira da Silva; Aniceto Ramos; José de Sousa Guimarães, todos com 42 votos. Em seguida de conformidade com o estatuto aprovado, foi empossada coletivamente a Diretoria eleita. Usaram da palavra os sócios Júlio Soares dos Santos, que concluiu na prestação de uma justa homenagem ao Chefe da Nação e seu Governo, o que foi realizado com o plenário de pé durante um minuto como prova de gratidão ao trabalhador número um do Brasil, e que fosse endereçada o ofício n.º 1 da Sociedade a S. Exa., dando conhecimento do grande acontecimento social. Usaram da palavra os sócios Dalmiro Coronel e Manuel L. de Azevedo que enalteceram a nóbil Sociedade.

O Sr. Presidente submeteu a discussão e aprovação do plenário a incorporação dos bens, utensílios, móveis e imóvel doados e comprados com os recursos dos pescadores e sócios cooperadores conforme registro do Patrimônio existente em livro especial da Colônia Z 3, como sejam: — Terreno e prédio da Praia José Bonifácio n.º 175, Ilha de Paqueta, antiga praia da Guarda, doados por David Bhering de Oliveira Matos, cuja doação é constante de testamento deixado pelo supra citado, cujo legado ainda não foi legalizado pelo inventariante, e mais, os móveis constantes de 48 cadeiras de imbuia, três cadeiras tipo Colonial, mesa com 13 cadeiras para reuniões, uma secretária com tampo de correr, uma cadeira giratória, um armário, 4 camas patentes de ferro, 1 bufet, 13 peças de ferro de móveis para consultório médico, 1 arquivo de aço de duas gavetas, 1 esterilizador elétrico, 1 tambor para algodão, armação de madeira para medicamentos e todos os estoques de medicamentos existentes, 1 aparelho de rádio recepção marca General Motor n.º 1268: material elétrico; gambiarras, lâmpadas, suportes, louça de barro e outros utensílios para festejos de dia de S. Pedro, e as imagens de S. Pedro e Nossa Senhora dos Navegantes: quadros com as fotografias do Dr. Getúlio Vargas, David Bhering de O. Matos e Dark de Matos, repasteiros e mais pequenos objetos. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a aprovação da rela-

ção dos bens em aprêço, sendo por unanimidade aprovado a incorporação dos bens ali existentes dos Pescadores de Paqueta à Sociedade Beneficente dos Pescadores de Paqueta. O Sr. Presidente propõe que seja concedido o título de Grande Benfeitor ao finado David Bhering de Oliveira Matos, de Presidente de honra perpétuo ao finado Dark de Matos, de sócios benfeitores aos Srs. Jorge Bhering de Oliveira Matos, Dr. Ari de Oliveira Lima, Dr. Roberto Pessoa e de sócios beneméritos os Srs. Drs. Lívio de A. Pôrto, Dr. Antônio Ferreira o Júlio Soares dos Santos, tendo o plenário aprovado.

Finalmente não havendo ninguém que mais quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 23,30 horas. Redigida a ata, foi assinada por todos os presentes que se seguem: Júlio Soares dos Santos, Moacyr B. A. Ortiz, Valdemar Alves Faria, Pedro Gino Machado, Dr. Antônio Ferreira, Martinho Jose de Moura, Casemiro Pereira da Mota, Dalmiro Coronel, José de Medeiros, José Luís Dias, Sílvia Faria, Altair Medeiros, Geraldo da Mota, Alberto Jorge de Sousa, Manuel Bento, Hernani Gonçalves, Jandir de Araújo, Arádio Alves de Lima, Cid Correia da Costa, Eupídio Justiniano de Oliveira, João Soares, Wisnespy, Francisco Trindade, Aniceto Francisco Ramos, Jorge José de Moura, Tito Alves de Lima, Valter José do Arzual, Lino Duarte Luz, Nilo de Matos Fernandes, Alcides Rodrigues Fernandes, João B. Cêa, Jorge Bernardo dos Santos, Paulo da Conceição, Rubens Ribeiro Guimarães, José Luís da Costa, Manuel Ferreira da Silva, Eduardo Rodrigues de Figueredo, Constantino da Silva, Ircay Ferreira de Sousa, Pedro das Chagas Silva, Augusto José Fernandes, Ircacio Bitencourt Filho, Ubirajara Valker, Frederico S. Neves, Aristeu Vale, Armindo V. Dias, Francisco Braga, João Gomes de Oliveira, Vitor C. A. Gomes, Alexandre L. Machado, José de Sousa Guimarães, José Maria da Silva Rosa, Antônio Luís do Amaral, Valdemiro de Sousa Guimarães, Antônio Alves dos Santos, Arlindo Soares dos Santos, Roque Alves dos Santos, Antônio R. Fonseca, Manuel Luís de Azevedo, Alvaro de Almeida, Rodrigo Pereira da Mota.

Paqueta, 15 de janeiro de 1945. — Moacyr Duzileu de Albuquerque Ortiz. O Presidente.

(N.º 624 — 15-1-45 — Cr\$ 158,10)

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Empresa Granja Paraíso S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Dionício Gonçalves de Melo*, Diretor-Gerente.

(N.º 521 — Cr\$ 36,70 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá

1.º Dividendo

Nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente será pago no escritório desta Companhia à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115, Edifício Odeon, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o 1.º (Sétimo) dividendo das ações ordinárias à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação, relativa ao segundo semestre de 1944.

O dia 16 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações. Depois das datas acima, os pagamentos de dividendo só serão feitos no dia 15 de cada mês.

Ficam suspensas os desdobramentos de ações do dia 12 ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— *Roberto Cardoso*, — *Adhemar de Faria*, Diretores.

(N.º 47 — Cr\$ 157,10 — Dias: 6, 8, 9, 10, 15, 16 e 17-1-45 — 4-1-45).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Dividendo de ações preferenciais

Nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), das 10 às 11 e meia horas e das 14 às 15 e meia horas, o 10.º dividendo das ações preferenciais, à razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao segundo semestre de 1944.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente, pagar-se-á no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 58.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao segundo semestre de 1944, à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação. O dia 16 é reservado aos Bancos e os dias seguintes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos de dividendos só serão feitos nos dias 15 de cada mês.

Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 6 ao dia 20 deste mês.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— *Guilherme Guhlé*, — *Octavio Reis*, — *Luís Honold Reis*, — *Elías de Amaral Souza*, Diretores.

(N.º 91 — Cr\$ 714,00 — Dias: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18-1-45 — 4-1-45).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Segunda e última convocação)

São convocados os sócios quites, no gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 do corrente, quinta-feira, às 17 horas, em 2.ª e última convocação, com qualquer número, na sede à Avenida Rio Branco n.º 120, salas 1.116 a 1.128, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Presidente;
- Leitura e aprovação do Relatório do Sr. Tesoureiro;
- Apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Balanço de 1944 e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *André Carrasconi*, Presidente.
(N.º 387 — Cr\$ 55,10 — Dias: 13, 16 e 17-1-45 — 12-1-45).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Assembleia n.º 101, 7.º pavimento, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Julio Capua*, Diretor-Superintendente.
— *Americo Capua*, Diretor-Técnico.

(N.º 526 — Cr\$ 71,40 — Dias: 15, 16, 17, 18 e 19-1-45 — 13-1-45).

Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL 40.000.000\$

Sede em Lisboa: Rua do Comércio, 94 6. Não se tendo podido realizar hoje, 20 de novembro, por insuficiência de número de acionistas presentes, a assembleia geral ordinária convocada para deliberar acerca das contas relativas ao exercício de 1943, apresentadas pelo Conselho Administrativo, é novamente convocada a mesma assembleia a reunir para o mesmo fim, no dia 16 do próximo mês de dezembro, pelas 15 horas, no edifício do Banco, na Rua do Comércio n.º 94, podendo, nos termos legais, a assembleia deliberar seja qual for o número de acionistas presentes e o capital representado.

Lisboa, 20 de novembro de 1944.
— O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José de Azeredo Perdigão*.

(Publicado no "Diário do Governo" de Portugal, n.º 274, III Série, em 24 do novembro de 1944).

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— O Delegado do Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, *José Bayão*.

(N.º 513 — Cr\$ 116,80 — Dias: 15, 16 e 17-1-45 — 13-1-45).

Companhia Imobiliária Flamengo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 20 de fevereiro próximo, às 9 horas, à Avenida Rio Branco n.º 26, 2.º andar, para deliberarem sobre as contas da administração no exercício de 1944 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— Os diretores: *Mário d'Almeida*, — *Roger André Lacoste*.

(N.º 625 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Banco Lopes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso aos acionistas

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rua da Quitanda n.º 79, no próximo dia 25 de janeiro de 1945, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

Tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração do artigo 13 dos Estatutos de modo a ficar atendido o preceito fixado pelo art. 124 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 modificando também a numeração do § 2.º do mesmo inciso, de vez que nele não existe § 1.º. Tais alterações visam atender à exigência da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, para aprovação final dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *Lourival Lopes Ferreira*, Diretor-Presidente, — *Dr. Dalmiro Lopes Costa*, Diretor-Gerente, — *Hugo Lemgruber Portugal*, Diretor-Secretário.

(N.º 523 — Cr\$ 134,60 — Dias: 15, 16 e 17-1-45 — 13-1-45).

Condomínio do Edifício Arali

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 do corrente às 14 horas, na sobre-loja do Edifício Minerva sito à rua México n.º 98, sala 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fixar o orçamento para o exercício de 1945;
- Apreciar e julgar as contas referentes ao exercício de 1944;
- Eleição dos administradores;
- Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Lowndes & Sons, Ltda.*, administradores.

(N.º 556 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Adauto Barros*, Diretor-Comercial.

(N.º 535 — Cr\$ 36,70 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Indústrias Brasileiras Alcalinas

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 333, sala 903, no dia 25 de janeiro de 1945, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas, demais contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 30 de setembro de 1944, bem como para elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A.*, — *Norman Byford*, Diretor Sub-gerente.

(N.º 518 — Cr\$ 67,30 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Comércio e Indústria Cabral S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Comércio e Indústria Cabral S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 20 de janeiro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, sala 1.408, com o seguinte objetivo:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1944;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945;
- determinar a remuneração do Conselho Fiscal;
- Tomar quaisquer outras medidas de interesse social que forem propostas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— *Jorge Alkaim Cabral*, Diretor-Presidente, — *Mário Ferreira Pontes*, Diretor-Gerente.

(Firmas reconhecidas no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 468 — Cr\$ 71,40 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 13-1-45).

Comércio e Indústria Cabral S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Comércio e Indústria Cabral S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 30 de janeiro de 1945, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, sala 1.408, com o fim de tomar conhecimento da renúncia do Diretor Comercial, Sr. Osvaldo Soriano e deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— *Jorge Alkaim Cabral*, Diretor-Presidente, — *Mário Ferreira Pontes*, Diretor-Gerente.

(Firmas reconhecidas no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 467 — Cr\$ 55,10 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 13-1-45).

ANÚNCIOS

Banco Regional

(Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 (seis) de fevereiro próximo futuro, às 15 e meia horas, na sede do Banco, à Rua Primeiro de Março n.º 71, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1944 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, aquela para o próximo quadriênio e estas para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: *João de Rezende Tostes*, Diretor-Gerente, — *José Monteiro de Rezende*, Diretor-Secretário.

(N.º 66 — Cr\$ 91,80 — Dias: 4, 12 e 17-1-45 — 3-1-45).

Associação de Engenheiros e Industriais

SOCIEDADE CIVIL MUTUÁRIA E BENEFICENTE

De ordem do Sr. Presidente, engenheiro civil *José Luiz Batista*, convido os Srs. Associados quites a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, de acordo com o art. 33 dos Estatutos sociais, às 17 horas do dia 24 do mês de janeiro corrente, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 169, sala 1.014, para deliberar sobre os assuntos do artigo 33 dos mesmos Estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— *Abel Pelozo Meira*, 1.º secretário.

(N.º 257 — Cr\$ 102,00 — Dias: 9, 11, 13, 17 e 19-1-45 — 1-1-45).

Banco Figueiredo Rocha S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Rua da Quitanda n.º 111, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *J. de Figueiredo Rocha*, Diretor-Presidente, — *C. Monteiro de Queiroz*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 392 — Cr\$ 36,70 — Dias: 13, 15 e 17-1-45 — 13-1-45).

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (de Responsabilidade Limitada)

(EM TRANSFORMAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (de Responsabilidade Limitada) (em transformação) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 13 horas do dia 18 do janeiro do corrente ano, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 2.683, para o fim de tomar conhecimento do projeto de Estatutos revisto pela Comissão designada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 1944, e, bem assim, aprovar definitivamente ditos Estatutos e eleger a primeira Diretoria e os membros dos demais órgãos da Companhia, fixando os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal, e ratificando todos os atos praticados para a efetiva transformação da Sociedade em Companhia, sob a denominação "Companhia de Transportes, Comercial e Importadora".

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945.
— *Antonio Marques Damas*, Presidente, — *Antonio Julio Ferreira Rodrigues*, Superintendente, — *Aumbal Busto*, Tesoureiro.

(N.º 86 — Cr\$ 94,90 — Dias: 4, 10 e 17-1-45 — 3-1-45).

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo**DISTRITO FEDERAL****Primeira convocação**

São convocados os senhores associados, para em Assembleia Geral, que terá lugar no dia 20 do corrente mês de janeiro, às 16 horas na sede à Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, sala 228, para o fim no disposto no art. 32 § 1.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1944. — **Rubens Rego Serra Martins**, Presidente.

(N.º 632 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, número 19, n.º 177.862.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — **Jacob Rosenblatt**.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 130 — Cr\$ 30,60 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Declaração

Antonio Gestal Pereira, declara que seu certificado de aprovação da 5.ª série do Curso Ginásial, feito pelo regimento do 1.º em 1943, acha-se junto ao processo de inscrição de matrícula do 2.º ano Científico no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — **Antonio Gestal Pereira**.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 579 — Cr\$ 39,80 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Casa de Saúde Santa Luzia, S. C. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 do corrente às 16 horas, na sede social à Avenida Mem de Sá n.º 335, para, de acordo com os Estatutos, tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — pela Casa de Saúde Santa Luzia, S. C. A. — **Dr. Osir Cunha**, Diretor-Geral.

(N.º 568 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Companhia Frigorífico Iguassu

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Rua Cel. Nicolau Rodrigues n.º 2.709, Nilópolis, Estado do Rio, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Nilópolis, 15 de janeiro de 1945. — **Companhia Frigorífico Iguassu S. A.** — **Mário Feijó**, Diretor-geral.

(N.º 633 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição, a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **Companhia Indústria e Viação de Pirapora** — **Gonçalves de Sá**, Diretor-Presidente.

(N.º 634 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Companhia Mineração Picuí

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição, a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **Companhia Mineração Picuí** — **Gonçalves de Sá**, Diretor-Comercial.

(N.º 635 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Fábrica de Tecidos Santo Antônio Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Lima Barros n.º 61, o relatório da Diretoria, a cópia do balanço do último exercício social e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945. — A Diretoria: **Olympio Mendes de Oliveira**, Diretor-Presidente. — **Antonio Augusto da Paz**, Diretor-Tesoureiro. — **Antonio Rodrigues Vieira**, Diretor-Secretário.

(N.º 641 — Cr\$ 20,40 — 16-1-45).

Declaração

A. L. Haas & Cia. Ltda., comerciante, estabelecida à Rua Alagôas n.º 181, em Belo Horizonte, declaram que perderam o talão de impostos diversos n.º 134, emitido pela 3.ª Coletoria Federal de Belo Horizonte, em 6 de maio de 1942, referente ao depósito para recurso, de Cr\$ 3.852,70, proveniente de multas impostas pela Delegacia de Imposto de Renda, em Belo Horizonte, no processo número 3.648, de 1941. — **A. L. Haas & Cia. Ltda.**

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 566 — Cr\$ 22,40 — 16-1-45).

Indústrias Reunidas de Aço Laminado "Iral" S. A.

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **I. R. de Aço Laminado S. A.** — **Gonçalves de Sá**, Presidente.

(N.º 639 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Banco de Crédito Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua do Carmo n.º 62, no dia 17 de fevereiro próximo vindouro, às 12 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria relativo à marcha dos negócios da Sociedade durante o exercício findo e os principais fatos administrativos: balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, procedendo, outrossim, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede acima indicada, os documentos a que faz referência o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **José Gomes de Mattos**. — **Raul Rosa Duarte**.

(N.º 563 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17-1, 1 e 16-2-45 — 16-1-45).

Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma dos estatutos sociais, convindo os senhores associados, quites, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 22 do corrente, às 16 horas e 30 minutos, em a sede social do Sindicato, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 5.º andar, sala 524, com a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do Relatório e Contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — **Luiz Vassallo Caruso**, Presidente.

(N.º 640 — Cr\$ 20,40 — 16-1-45).

Companhia Industrial Sul Mineira Sociedade Anônima**Avisamos aos senhores acionistas que**

a partir de 1 de fevereiro p. futuro, em nossa sede e na filial do Banco de Itajubá, S. A., no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega n.º 45, será pago o nosso 70.º Dividendo, à razão de 20 % ao ano e uma bonificação de Cr\$ 10,00 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até 1 de fevereiro.

Itajubá, 15 de janeiro de 1945. — **Wenceslau Braz P. Gomes**, Diretor-Presidente. — **João Antonio Pereira**, Diretor-Gerente. — **Antonio M. Xavier Lisboa**, Diretor. — **José Braz P. Gomes**, Diretor. — **João Braz P. Gomes**, Diretor.

(N.º 577 — Cr\$ 73,40 — Dias: 17, 19 e 20-1-45 — 16-1-45).

Condomínio do Edifício General Osório**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. co-proprietários do Edifício General Osório a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (1.ª convocação) na sala de reuniões dos administradores na sobre-loja do Edifício Minerva à Rua México, 98, sala 104, às 14 horas do dia 26 do corrente a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Fixar o orçamento para o exercício de 1945;
- Assuntos gerais.

Rio, 16 de janeiro de 1945. — **Lowndes & Sons, Ltda.**, Administradores.

(N.º 632 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

"Brasilec"**Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 do corrente, quinta-feira, às 14 horas, na sede social à Rua México n.º 164, 10.º andar, para a seguinte ordem do dia:

- Julgamento das contas e tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — **Alvaro Eduardo Ribeiro**, Diretor-Presidente. — **Alvaro Clark Ribeiro**, Diretor-Superintendente.

(N.º 572 — Cr\$ 85,70 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil** — **Gonçalves de Sá**, Diretor-Presidente.

(N.º 638 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Sociedade Industrial de Sub-Produtos Animais S. A.**"Sispal"**

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — **Sociedade Industrial de Sub-Produtos Animais S. A.** — **Gonçalves de Sá**, Diretor-Presidente.

(N.º 637 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

ANÚNCIOS

Companhia Usinas Nacionais**37.º Dividendo**

Na sede, à Rua Buenos Aires, 251, 1.º andar, diariamente, a partir de 15 do corrente, serão pagos o dividendo e a gratificação referentes ao exercício findo em julho de 1944, à razão de Cr\$ 64,00 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — **Nilo de Alvarenga**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 583 — Cr\$ 42,80 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Condomínio do Edifício Bolívar**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. co-proprietários do Edifício Bolívar a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (1.ª convocação) na sala de reuniões dos administradores na sobre-loja do Edifício Minerva à Rua México n.º 98, sala 104, às 15 horas do dia 26 do corrente a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Fixar o orçamento para o exercício de 1945;
- Apreçar e julgar as contas referentes ao exercício de 1944;
- Assuntos gerais.

Rio, 16 de janeiro de 1945. — **Lowndes & Sons, Ltda.**, Administradores.

(N.º 651 — Cr\$ 45,90 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Companhia Industrial Sul Mineira Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajubá, 15 de janeiro de 1945. — **Wenceslau Braz P. Gomes**, Diretor-Presidente. — **João Antonio Pereira**, Diretor-Gerente. — **Antonio M. Xavier Lisboa**, Diretor. — **José Braz Pereira Gomes**, Diretor.

(N.º 578 — Cr\$ 55,10 — Dias: 17, 19 e 20-1-45 — 16-1-45).

Companhia Petropolitana

Paga-se na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 177, das 14 às 16 horas, o 92.º dividendo à razão de Cr\$ 10,00 por ação e bonificação, nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês as Ações Nominativas e nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro as Ações ao Portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento, descontando-se 8 % referente ao imposto sobre a renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 17 ao dia 24 inclusive.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — **José Soares Maciel Filho**, Diretor-Secretário-Tesoureiro.

(N.º 650 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17, 20, 23 e 24-1-45 — 16-1-45).

Lloyd Brasileiro**EDITAL**

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que Severo Meireles & Cia., estabelecidos à Rua Buenos Aires n.º 19, 3.º andar, comunicou-nos ter extraviado o conhecimento n.º 9.075 de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no navio "Jangadeiro" vgm. 264-ida, entrado em 7-1-45, relativo a 500 sacos de cangicho de arroz, marca F & C embarcados por Reinoldo Roesch & Cia. Ltda. e consignados à ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 19.754, de 18-3-31 será a carga entregue ao notificante independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — **Heitor Savio**, superintendente comercial.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 576 — Cr\$ 85,70 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

**Laboratórios Silva Araújo Roussel
Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de janeiro de 1945, na sede social à Avenida Heitor Mar n.º 146, 6.º andar, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da submissão do aumento de capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de dezembro de 1944.

Os titulares de ações no portador deverão depositar seus títulos no Banco Português do Brasil ou na sede social até 2 dias antes daquela data, para poderem tomar parte na Assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: *Roger Guedon*, Diretor-Geral. — *Zuilo F. Malmans*, Diretor. — *Vergílio Lucas*, Diretor-Técnico.
(N.º 477 — Cr\$ 91,80 — Dias: 11, 13 e 17-1-45 — 10-1-45).

**Companhia de Tecidos Sequeira
Jorge**

Rua da Alfândega n.º 140

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: *José Cortez*.
(N.º 549 — Cr\$ 39,80 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

Banco do Brasil S. A.

Bortio de Letras Hipotecárias

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial avisa que fará sortear letras hipotecárias nos dias 18, 23 e 25 do corrente, às 15 horas, à Rua Senador Dantas n.º 31, sede da Companhia de Loterias Nacionais, de acordo com a seguinte ordem:

no dia 18	
4 de Cr\$	100,00
7 de Cr\$	200,00
7 de Cr\$	500,00
no dia 23	
125 de Cr\$	1.000,00
no dia 25	
29 de Cr\$	5.000,00

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Augusto Carlos Machado Junior*, Gerente Interino.

(D.T.P. — 16-1-45 — Dias: 17 e 18).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio, 16 de janeiro de 1945. — *Mafleck Bizenbaum*.
(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 571 — Cr\$ 30,60 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 178.078. Rio, 15 de janeiro de 1945. — *Reimira da Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório Multer).

(N.º 619 — Cr\$ 30,60 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

**Companhia Imobiliária Atlântica-
Brasileira**

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição, a partir desta data, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira. — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 636 — Cr\$ 15,30 — 16-1-45).

Companhia Bancária Áurea Brasileira

Sede — Rua Miguel Couto n.º 7
A partir do dia 19 do corrente pagar-se-á na sede desta Companhia, o 51.º Dividendo de Cr\$ 12,00 por ação (16 % ao ano) relativo ao 2.º semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Jair Fumim de Oliveira Rêgo*, Presidente.

(N.º 131 — Cr\$ 13,30 — 16-1-45).

Banco Delamare S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua 13 de Maio n.º 41, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Abelardo de Lamare*, Presidente. — *Lucio Gonçalves Delamare*, Diretor-Gerente.

(N.º 570 — Cr\$ 51,00 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Banco de Operações Mercantis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 86, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como para proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixação dos emolumentos do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Ernst Schulz*, Diretor-Presidente. — *Otto Morgenstern*, Diretor-Superintendente.

(N.º 550 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17, 25-1 e 3-2-45 — 15-1-45).

**Companhia Nacional de Explosivos
de Segurança**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à Travessa do Ouvidor n.º 4, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Georgina Bodin*, Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente.

(N.º 643 — Cr\$ 12,20 — 16-1-45).

Imobiliária Delamare S. A.

Na sede da sociedade, à Rua 13 de Maio n.º 41, 1.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— Diretor-Presidente, *Abelardo de Lamare*. — Diretor-Gerente, *Lucio Gonçalves de Lamare*.

(N.º 571 — Cr\$ 51,00 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Banco do Brasil S. A.

77.º Dividendo

De ordem do Sr. Presidente, faço público, que o septuagésimo sétimo dividendo de Cr\$ 15,00 por ação, relativo ao segundo semestre de 1944, será pago a partir do dia 22 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 22	— Bancos e Casas Bancárias
Dia 23	— Casas Comerciais
Dia 24	— Letras A e B
Dia 25	— Letras C e I
Dia 26	— Letras J e M
Dia 28	— Manoel e Maria
Dia 30	— Letras N e Z

A partir de 1 de fevereiro, serão pagas, indistintamente, todas as letras.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Pedro de Mendonça Lima*, Superintendente.

(D.T.P. — 16-1-45 — Dias: 17 e 20)

ANÚNCIOS

Declaração

A. L. Haas & Cia. Ltda., comerciantes, estabelecidos à Rua Alagôas n.º 181, em Belo Horizonte, declaram que perderam o talão de impostos diversos, n.º 135, emitido pela 3.ª Coletoria Federal de Belo Horizonte, em 6 de maio de 1942 referente ao depósito feito para recurso, de Cr\$ 4.214,40, proveniente de multas impostas pela Delegacia do Imposto de Renda de Belo Horizonte, no processo n.º 2.719, de 1941. — A. L. Haas & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 13.º Ofício de Notas).

(N.º 565 — Cr\$ 22,40 — 16-1-45).

Declaração

Declaro ter perdido o Certificado n.º 5.424 de 20 ações da Viação Aérea Santos Dumont S. A.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Dr. Henrique de La Rocque Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 552 — Cr\$ 36,70 — Dias: 16, 17 e 18-1-45 — 15-1-45).

**Companhia Nacional de Explosivos
de Segurança**

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária anual, na forma do art. 23 dos estatutos, no dia 19 de fevereiro de 1945, às quatorze horas, na sede social à Travessa do Ouvidor n.º 4, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas do ano de 1944, e bem assim elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando os honorários dos referidos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Georgina Bodin*, Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente.

(N.º 644 — Cr\$ 45,90 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

Companhia Brasileira de Café

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos enumerados no art. 99 da Lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *João Theotônio Moreira Salles*, Presidente.

(N.º 536 — Cr\$ 39,80 — Dias: 17, 18 e 19-1-45 — 16-1-45).

SIMBOLOS NACIONAIS.

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Ancia I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal